



000901

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário - Capanema
Data: 10 / 12 / 2019
Edição: 0397 Página: 4



Município de Capanema - PR

000002

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.


O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000003

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 214.890,00(Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração



000004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM: 1 - ITEM 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 60068 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | 20,00 | UN | 300,00 | 6.000,00 |
| 2 | 60071 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | 50,00 | UN | 29,00 | 1.450,00 |
| 3 | 58045 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | 20,00 | UN | 249,00 | 4.980,00 |
| 4 | 48779 | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 69,00 | 1.380,00 |



000005

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|--------|-----------|
| 5 | 54388 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 82,00 | 1.640,00 |
| 6 | 54389 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 82,00 | 1.640,00 |
| 7 | 54390 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 82,00 | 1.640,00 |
| 8 | 54391 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 82,00 | 1.640,00 |
| 9 | 54392 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 60,00 | UN | 56,00 | 3.360,00 |
| 10 | 54393 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 20,00 | UN | 56,00 | 1.120,00 |
| 11 | 54394 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 120,00 | UN | 56,00 | 6.720,00 |
| 12 | 54397 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 40,00 | UN | 65,00 | 2.600,00 |
| 13 | 58046 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | 40,00 | UN | 80,00 | 3.200,00 |
| 14 | 54395 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 100,00 | UN | 56,00 | 5.600,00 |
| 15 | 54396 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 80,00 | UN | 56,00 | 4.480,00 |
| 16 | 60067 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | 80,00 | UN | 430,00 | 34.400,00 |
| 17 | 60069 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | 20,00 | UN | 300,00 | 6.000,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|-------|-------|---|--------|----|--------|------------|
| | | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | |
| 18 | 60070 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | 20,00 | UN | 350,00 | 7.000,00 |
| 19 | 60076 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 20 | 60072 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 21 | 60077 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 22 | 60073 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 23 | 60078 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 24 | 60074 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | 120,00 | UN | 85,00 | 10.200,00 |
| 25 | 60079 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | 300,00 | UN | 85,00 | 25.500,00 |
| 26 | 60075 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | 300,00 | UN | 85,00 | 25.500,00 |
| 27 | 54398 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | 80,00 | UN | 98,00 | 7.840,00 |
| TOTAL | | | | | | 214.890,00 |

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



0000/07

Município de Capanema - PR

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro A. Santana.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 08 de dezembro de 2020


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------------------|----------|
| 1. | 48779 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 69,00 | 1.380,00 |
| 2. | 58045 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | UN | 20 | 249,00 | 4.980,00 |
| 3. | 54388 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 4. | 54389 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 5. | 54390 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 6. | 54391 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 7. | 54392 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 60 | 56,00 | 3.360,00 |
| 8. | 54393 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 56,00 | 1.120,00 |
| 9. | 54394 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 120 | 56,00 | 6.720,00 |
| 10. | 54397 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 65,00 | 2.600,00 |

000009

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|--------|------------|
| 11. | 58046 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 80,00 | 3.200,00 |
| 12. | 60067 - CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 430,00 | 34.400,00 |
| 13. | 54395 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 14. | 54396 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 56,00 | 4.480,00 |
| 15. | 60068 - CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | UN | 20 | 300,00 | 6.000,00 |
| 16. | 60069 - CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | UN | 20 | 300,00 | 6.000,00 |
| 17. | 60070 - CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | UN | 20 | 350,00 | 7.000,00 |
| 18. | 60071 - FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | UN | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| 19. | 60072 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 20. | 60073 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 21. | 60074 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 22. | 60075 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | UN | 300 | 85,00 | 25.500,00 |
| 23. | 60076 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 24. | 60077 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 25. | 60078 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 26. | 60079 - REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | UM | 300 | 85,00 | 25.500,00 |
| 27. | 54398 - TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 98,00 | 7.840,00 |
| | | | | | 214.890,00 |

CIENTE

19/11/2020

À Prefeitura Municipal de Capanema- Pr

Conforme solicitado, segue orçamento:

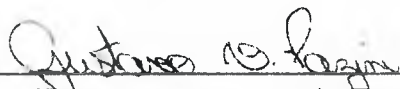
| ITEM | PRODUTO | UN | QTDE | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|---|----|------|--------------|---------------|
| 1 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00 |
| | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | UN | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| 3 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 4 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 5 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 6 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 7 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 60 | R\$ 85,00 | R\$ 5.100,00 |
| | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00 |
| 9 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 10 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | R\$ 160,00 | R\$ 6.400,00 |
| 11 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | R\$ 160,00 | R\$ 6.400,00 |
| 12 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA HP CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | R\$ 1.227,00 | R\$ 98.160,00 |



| | | | | | |
|----|--|------------|-----|------------|-----------------------|
| 13 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 100 | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 14 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | R\$ 85,00 | R\$ 6.800,00 |
| 15 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 |
| 16 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 |
| 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 18 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631 MARCA EPSON | UN | 50 | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 |
| | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 20 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 21 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 22 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | UN | 300 | R\$ 85,00 | R\$ 25.500,00 |
| 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | R\$ 85,00 | R\$ 10.200,00 |
| 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | UM | 300 | R\$ 85,00 | R\$ 25.500,00 |
| 27 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | R\$ 150,00 | R\$ 12.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | | | R\$ 310.060,00 |

Prazo de validade do orçamento: 90 (noventa) dias.

Maringá, 12 de Novembro de 2020


 Tectoner Recarga de Toner Ltda
 Gustavo Vinicius Pazini
 CPF: 054.142.339-85

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. - EPP
 RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01
 ZONA 03 - CEP 87050-110
 MARINGÁ - PR



000712

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Orçamentos Tectoner <orcamentotectoner@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 12 de novembro de 2020 14:53
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E CONSUMÍVEIS
Anexos: orç capanema.pdf

Boa tarde, segue orçamento conforme solicitado

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 11:22, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.


NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Tectoner Recarga de Toner Ltda
Tainá Schiavon
(44) 3226-1426 - WhatsApp (44) 99814-4466
E-mail para pedidos: contato@tectoner.com.br
E-mail para orçamentos: orcamentotectoner@gmail.com
Skype: [Tainá Schiavon - TECTONER/INT](https://www.skype.com/en/contacts/tectoner-int)

033 123

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIS.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 E-MAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

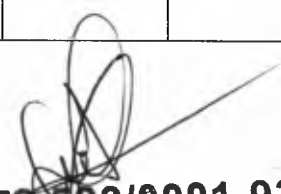
VALIDADE: DOZE MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----|------|----------------|-------------|
| CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | UN | 20 | 69,00 | 1.380,00 |
| CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | UN | 20 | 249,00 | 4.980,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 60 | 56,00 | 3.360,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 56,00 | 1.120,00 |

| | | | | |
|---|------------|-----|----------|-----------|
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 120 | 56,00 | 6.720,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 65,00 | 2.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 80,00 | 3.200,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA HP CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 1.050,00 | 84.000,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 56,00 | 4.480,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | | |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | 660,00 | 13.200,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | 490,00 | 9.800,00 |
| FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631 MARCA EPSON | UN | 50 | 29,00 | 1.450,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL MARCA EPSON | UN | 300 | 99,00 | 29.700,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL MARCA EPSON | UM | 300 | 99,00 | 29.700,00 |
| TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 98,00 | 7.840,00 |
| TOTAL | R\$ | | | |

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PARANÁ.

DATA :11/11/2020


73.272.528/0001-93
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 Rua Dom Pedro I, 394
 CEP 85.710-000
 Santo Antonio do Sudoeste - PR



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

000/15

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CAPANEMA/PR

RAZÃO SOCIAL: WP DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 04.483.808/0001-28 E-MAIL: larissa@wpdobrasil.com.br

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270, centro

TELEFONE: 44 3233-6400

CONTATO: João Paulo ou Larissa

CIDADE: Mandaguari

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----|------|----------------|-------------|
| CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | UN | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | UN | 20 | 250,00 | 5.000,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 130,00 | 2.600,00 |

000026



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

| | | | | |
|---|----|-----|--------|-----------|
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 60 | 80,00 | 4.800,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 120 | 80,00 | 9.600,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 110,00 | 4.400,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 40 | 128,00 | 5.120,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA HP CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 430,00 | 34.400,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
| CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 80,00 | 6.400,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | 445,00 | 8.900,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | 340,00 | 6.800,00 |
| CARTUCHO TONER ORIGINAL MARCA SAMSUNG MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO | UN | 20 | 624,00 | 12.480,00 |
| FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631 MARCA EPSON | UN | 50 | 40,50 | 2.025,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL MARCA EPSON | UN | 300 | 95,00 | 28.500,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |

000217



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

| | | | | |
|--|------------|-----|--------|---------------------------|
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | UN | 120 | 95,00 | 11.400,00 |
| REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | UM | 300 | 110,00 | 33.000,00 |
| TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UN | 80 | 120,00 | 9.600,00 |
| TOTAL | R\$ | | | R\$ 261.025,00 |

DATA 13/11/2020

Larissa Scandela

Representante

04.483.808/0001-28

W P DO BRASIL LTDA. - EPP

AV. AMAZONAS, 2270

CEP 86975-000

MANDAGUARI - PR

000018

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

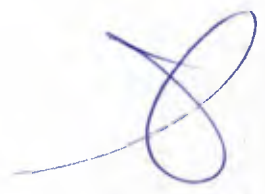
De: larissa@wpdobrasil.com.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 10:50
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: cotação
Anexos: COTAÇÃO CAPANEMA.pdf

Bom dia!

Segue cotação em anexo.

Att;

Larissa Scandelai





0000/19

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/20

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

m atenção ao ofício datado de 07/12/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 0000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 00 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 0000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,


Cleomar WalterTéc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

090021

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 108/2020
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREÇO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

09/02/2021 AS 8H30M

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 09/02/2021, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3. DO OBJETO



Município de Capanema - PR

- 050022
- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 - 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
 - 3.3. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.
 - 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
 - 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
 - 3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, 46 35521321 com o Sr. Pedro A. Santana, ou pelo e-mail: cpd@capanema.pr.gov.br

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



2000000022
A

Município de Capanema - PR

- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 6.2. Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 6.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



Município de Capanema - PR

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- 6.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 6.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Município de Capanema - PR

00024

- 8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1.** No dia **09/02/2021, as 8h30m** do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2.** O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.1.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do ITEM**.
- 9.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10.** **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11.** **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Município de Capanema - PR

- 090025
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
 - 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
 - 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
 - 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000926

Município de Capanema - PR

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)**
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as



Município de Capanema - PR

- sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- à **habilitação jurídica**;
 - à **qualificação econômico-financeira**;
 - à **regularidade fiscal e trabalhista**;
 - à **qualificação técnica**.
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua **veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão**.



000028
20000

Município de Capanema - PR

- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

0000



Município de Capanema - PR

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

- I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
- II - **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

- 11.13.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14.** No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15.** O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



000000

Município de Capanema - PR

- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
- 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá **conter**:
- a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - e) **indicação/especificação** do produto e marca;
 - f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.



Município de Capanema - PR

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



030032

Município de Capanema - PR

- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
 - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso,



0500.000/34

Município de Capanema - PR

sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

000035



Município de Capanema - PR

- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
- f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretária será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como Anexo V deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no Anexo VI deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.



000036

Município de Capanema - PR

- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

000087



Município de Capanema - PR

- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a **respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



7800000038

Município de Capanema - PR

- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização**

0000/R9



Município de Capanema - PR

administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 214.890,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000040

Município de Capanema - PR

- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).



Município de Capanema - PR

- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).



000012

Município de Capanema - PR

- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|------------------|--|
| ANEXO I | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento. |
| ANEXO II | Modelo Padrão de Proposta Comercial. |
| ANEXO III | Modelo de Declaração unificada. |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP. |
| ANEXO V | Minuta da Ata de Registro de Preços. |
| ANEXO VI | Minuta do contrato. |

Capanema, 08 de dezembro 2020.


.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000743

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020, conforme abaixo discriminado:

| ITE | QT | UNID. | MARCA | MATERIAL/SERVIÇO |
|-----|----|-------------|-------|------------------|
| 1.. | XX | Unidad e | XX | --- |

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

00004



Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel tirado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:
Telefone: {}

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 108/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000045

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa; nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que ~~inexistem~~ fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
 diada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANT E | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



0000147

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no-subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- l) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

000048



Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.132.1501.2150 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



000/19

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------|
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

0000/50



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000051

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

000052



Município de Capanema - PR

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.



000053

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.



Município de Capanema - PR

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 108/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 108/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |



000063

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000/56

Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

000013



Município de Capanema - PR

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, **de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua **responsabilidade** todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



000059

Município de Capanema - PR

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

000060



Município de Capanema - PR

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,



000061

Município de Capanema - PR

independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.975/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

00000000



Município de Capanema - PR

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



000063

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 02/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 108/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de cartuchos de tonner e demais consumíveis relacionados, para uso em todas as secretarias da administração pública do município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n°.s. 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/07;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 08/18;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 19;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 20;
- VII) Minuta do edital – fls. 21/42;
- VIII) Anexos 03 a 04 – fls. 43/45; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 46/53; e, Anexo 06 - (minuta contratual) – fls. 54/62. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000064

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



000065

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,



000068

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais n°. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.



000067

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 11 de janeiro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000068

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 12 de janeiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 108/2020

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08 de dezembro de 2020.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

2 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

3 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 249,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

4 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

5 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

6 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

7 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

8 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

9 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

10 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

000071

11 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

12 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

13 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

14 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

15 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

16 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

17 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

18 - Filtro cartucho

Descrição Detalhada: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

19 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

20 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

000073

21 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

22 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

23 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

24 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

25 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

26 - Refil

Descrição Detalhada: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

27 - Refil

Descrição Detalhada: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 98,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

000075

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

12/01/2021 08:09:16

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 27/01/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|--------------------------|--|---|--|---------------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00108/2021 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00084/2020 | | | | |
| Nº do Processo | Tipo de Licitação | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | |
| 108 | Menor Preço | Sim | Não | |
| Validade da Ata SRP | <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | | <input type="checkbox"/> Internacional | Quantidade de Itens |
| 12 mes(es) | | | | 27 |

Objeto
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação
27/01/2021

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 27/01/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 09/02/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





000076

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

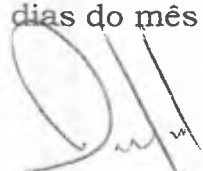
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000077

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pillati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SEC-

RETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 214.890,00 Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 12/01/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 279/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.555.459/0001-09, situada a RUA DR. PAMPHILO DA ASSUMPÇÃO, 722 REBOUÇAS - CEP: 80220040 - BAIRRO: , cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALERIA RYMSZA MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 067.609.729-45, residente e domiciliado(a) em RUA PAMPHILO DE ASSUMPÇÃO, 722 - CEP: 80220040, na cidade de Curitiba/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2019, Ata de Registro de Preços nº 279/2020, fundamentada no artigo 79, inciso I c/c 78 inciso xviii, da Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista o contrato de aquisição de bens nº 279/2020, celebrado entre as partes em 10/07/2020, referente a Pregão Eletrônico 45/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 11/01/2021, acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem rescindir o contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR DA RESCISÃO

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.135,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)
Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 12 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

1º TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI,



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000078

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2020 |
| Modalidade* | Preço |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 108 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? | <input type="checkbox"/> |
| Número edital/processo* | 108 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0500104122040220230400339030 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 214.890,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 13/01/2020 |
| Data da Abertura das Propostas | 09/02/2021 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim |
| Percentual de participação: | 25,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim |

 CPF: 63225824968 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 que tem como objeto o Credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na capital do Estado do Paraná - Curitiba para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas ao item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 27/01/2021 a 27/01/2022, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos.

O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1824.

Arapongas, 26 de janeiro de 2021.
RENATA FERREIRA P. CHAMORRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 214.890,00 Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 12 de janeiro de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Fica prorrogada a data de abertura da licitação para 08/02/2021 às 09h00min.

Comunicados e Informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações).

Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2021
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2020

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Edital de licitação, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 16/03/2021 às 14h00min. O Edital retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações).

Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2021
EMERSON MARCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020

Fica prorrogada a data de abertura da licitação para 08/02/2020 às 09h00min

Comunicados e Informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações).

Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2021
CAETANO KESSLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - frutas, legumes, verduras e similares - para as UNIDADES DA REDE DE ENSINO - ASSOESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 112 (MDE/CONV/FNDE/PNAE) E RECURSOS LIVRES (000). Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|------------|
| LUIZ CESAR JANK & CIA LTDA ME | 01.368.704/0001-84 | 475.227,00 |
| VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP | 00.298.781/0001-42 | 5.760,00 |

Castro, 17 de dezembro de 2020.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

000079

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 08/02/2021, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço. Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS POR MEIO DO CONVÊNIO 101/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. VALOR MÁXIMO:

O valor máximo para a aquisição é de R\$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço. Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2021.
ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021/PMEAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PMEAI. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até as 08:00 horas do dia 11/02/2021.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoadaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de janeiro de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 09/02/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Em 25 de janeiro de 2021
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 10/02/2021, Registro de Preços de CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, FCK 20 MPA, FCK 25 MPA e CONCRETO USINADO PARA MEIO FIO PARA USO EM RUAS, AVENIDAS E OBRAS DESTE MUNICÍPIO, notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais consumo parcelado.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

Em 26 de janeiro de 2021
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro



De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 10:01
Para: 'Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico n° 108/2020
Anexos: resposta ao pedido de esclarecimento empresa DSI SUPRIMENTOS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; cpd@capanema.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico n° 108/2020

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar um esclarecimento do Pregão Eletrônico,

- Referente aos itens 01, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 será aceito cartucho/toner apenas Original genuíno da mesma marca do fabricante da impressora ou Original de Fábrica 100% novo não remanufaturado, não recondicionado?

- Se as impressoras se encontram na garantia tem como especificar os itens, que tem que ser original do fabricante do equipamento?

Att;
Setor de Licitação



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. - ME

(17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Major Emídio de Castro, 431 | B: Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA

O uso frequente das impressoras por parte do município, possui um consumo elevado de tintas e toners, porém saliento que, necessitamos de consumíveis originais em diferentes setores.

- Declaro que utilizamos tintas da MARCA EPSON ORIGINAIS GENUÍNOS, pois o fabricante garante o desenvolvimento e aprimoramento das tintas, quando utilizávamos tintas não originais, tivemos diversos prejuízos pela má qualidade, avariando a ponto de inutilizar o equipamento.

- Declaro que utilizamos toners ORIGINAIS HP E SAMSUNG GENUÍNOS, em setores que realmente necessitam de qualidade de impressão e/ou pelas impressoras não operarem com toners compatíveis, nesse segundo aspecto, existem programas que fazem a substituição do software original do equipamento para um NÃO ORIGINAL que dê a compatibilidade necessária, mas este tipo de ADULTERAÇÃO é passível de inúmeros tipos de falhas, podendo causar inutilização do equipamento.

Portanto, os baixos custos de consumíveis não traduz, de certa forma, em poupar dinheiro público, com anos de experiência na área, eu pude constatar que a economia causa transtornos com equipamentos, perda de tempo dos profissionais, desperdícios e perda de garantia dos equipamentos, produtos originais por outro lado garantem eficiência, baixa manutenção e praticidade.

Concluindo, não serão aceitos itens que estão em desacordo com o edital, os itens descritos como ORIGINAIS, devem ser Originais das marcas, possuindo caixas, plásticos, adesivos e rótulos oficiais e originais.

Pedro A. Santana

Pedro Augusto Santana

Assistente em Informática

Matricula: 2568-1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

000082

29/01/2021 15:22:30



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/02/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------|-----------------|
| Órgão | UASG Responsável | | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00108/2020 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00005/2021 | | | | |
| Nº do Processo | Tipo de Licitação | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | |
| 108 | Menor Preço | Sim | Não | |
| Validade da Ata SRP | Quantidade de Itens | | | |
| 12 mes(es) | <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | <input type="checkbox"/> Internacional | 27 | |
| Objeto | | | | |
| AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços | | | | |
| Data da Divulgação | | | | |
| 01/02/2021 | | | | |
| Data da Disponibilidade do Edital | Data/Hora da Abertura da Licitação | | | |
| A partir de 01/02/2021 às 08:00 | Em 19/02/2021 às 08:30 | | | |

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item, de forma aberta

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 214.890,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 19/02/2021 – AS 8h30m

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de janeiro de 2021

Roselia KB Pagani- Pregoeira

000083



000084

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SEC-

RETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 214.890,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 19/02/2021 - AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de janeiro de 2021

Roselia KB Pagani- Pregoeira

PORTARIA Nº 7.798, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2020, objeto AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

| Vencedores | | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|---|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| BUGRE COMERCIAL EIRELLI | 1 | 1 | TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. MEDIDAS MÍNIMAS. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO | VITÓRIA | 20,00 | 21,49 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELLI | 1 | 2 | TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM OLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM OLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. MEDIDAS MÍNIMAS. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. | VITÓRIA | 20,00 | 21,49 |
| BUGRE COMERCIAL EIRELLI | 1 | 3 | TROFÉU COM 41 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. | VITÓRIA | 15,00 | 21,49 |
| JEVERSON IVAN PASE - PITY SPORTS - ME | 2 | 1 | MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. | TROFÉU SUL | 50,00 | 3,96 |

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Edital Pregão Eletrônico nº. 108/2020

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, domiciliada e localizada no SAAN – Q. 01 – LT 995 – CEP 70.632-100, neste ato por seu representante legal o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador do CPF 327.962.266-20, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 1993, apresentar:

IMPUGNAÇÃO A EDITAL

pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

I. DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

1. De proêmio, apenas por zelo e diligência, pertinente justificar, juridicamente, o cabimento da presente Impugnação. Especificamente no âmbito de Editais referentes a certames licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, tem-se as disposições do Decreto Federal nº. 10.024/19 (o novo regulamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico), *in verbis*:

“Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;”

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a

000985-A

microtécnica

www.microtecnica.com.br

impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. § 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação. § 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.”

2. Tais disposições legais justificam e refletem o procedimento de impugnação previsto no Subitem 5.1. do Edital em epígrafe, *in verbis*:

“5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.”

3. Colacionadas as disposições normativas pertinentes, nos moldes do delineado a seguir, Ilustre Pregoeiro, restará claro que a presente Impugnação se justifica enquanto medida hábil de que se vale esta licitante para impugnar disposição editalícia referente ao prazo de validade das propostas que, nos moldes do reconhecido pela jurisprudência, em manifesto malferimento dos princípios licitatórios da legalidade, ainda, o § 3º do art. 64 da lei 8.666/93, limita o prazo de validade das propostas a 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetiva entrega da mesma.

II. DO MÉRITO

4. Em apertada síntese, trata-se o presente feito de procedimento licitatório instaurado pelo **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento “Menor Preço por Item”, tendo por objeto “AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”.

5. Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no subitem 12.3 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA do Edital, *in verbis*:

“12.3 d) – prazo de validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.”

6. Data maxima venia, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias determinado no Subitem 12.3 d) é excessivo e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Matriz: W-3 Norte - Quadra 702/703 - Bloco A nº 47 - CEP: 70.720-610 - **Brasília-DF** - Fone: (61) 3327-6666
Filial: SAA Quadra 01 - Lote 995 - Zona Industrial - CEP: 70.632-100 - **Brasília-DF** - Fone: (61) 3327-6565
Filial: Rod. BA- 262Km 2,5 s/n - Distrito Industrial - Iguape - CEP: 45.658-335 - **Ilhéus-BA** - Fone: (73) 3222-6666

- 7.** Um ponto importante a ser levado em consideração no momento da formulação do preço, é o prazo de validade das propostas, principalmente em produtos cujos preços constantemente há oscilação de valores.
- 8.** Inicialmente, é importante diferenciar o período de validade da proposta do período de validade do contrato ou da ata de registro de preço, firmados após a efetiva homologação do certame. A proposta, apresentada pela interessada em ser contratada quando da licitação, é o documento através do qual a empresa privada oferece à Administração Pública determinada possibilidade de contratação (seja de produto ou de serviço) em determinadas condições. Essa é a definição apresentada por Paulo Boselli. Essa proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, assim, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la. Essa proposta é o documento válido para o período que tramitar o procedimento licitatório. Após a homologação do processo haverá a assinatura do contrato (se a proposta ainda estiver válida ou tiver sua validade estendida pela licitante).
- 9.** Após a assinatura do contrato, não há mais a necessidade de validade da proposta. Aquele instrumento comercial já cumpriu o seu papel, que era apresentar as condições e valores à Administração. Agora, o instrumento que cria o vínculo entre as partes é o contrato e este pacto será mantido até o final da vigência do contrato administrativo firmado. Após a homologação do procedimento licitatório e assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, o instrumento que regula o vínculo entre a Administração e a empresa privada será este e não mais a proposta.
- 10.** Logo, ainda que expire o prazo de validade da proposta, a licitante não poderá se negar a fornecer, utilizando tal argumento, visto seu compromisso agora está regulado pelo contrato ou ata de registro de preços e não mais pela proposta comercial apresentada na licitação. Ao firmar o contrato ou a ata de registro de preços, a empresa estende as condições apresentadas na sua proposta pelo prazo de validade do contrato ou da ata de registro de preços, fazendo com que o prazo fixado na proposta não guarde mais nenhuma relação com o acordo comercial estabelecido entre as partes.
- 11.** Ao inserir a regra editalícia que determina um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a validade das propostas, a Administração está exigindo que o particular mantenha a sua proposta durante um ano, quando então poderá ser firmada ata de registro de preços ou contrato, que prolongará a validade daquelas condições, agora incorporadas à ata, pelos próximos doze meses ou durante a vigência do instrumento de compromisso. Tem-se, portanto, hipótese em que o

particular poderá ser obrigado a realizar aquela contratação pelos próximos 24 meses, uma situação de extrema insegurança jurídica e comercial para o particular que fica "preso" àquela Administração.

12. Ainda que se faça a ressalva óbvia quanto à possibilidade de reajuste de preços, a vinculação durante um período tão longo constitui um risco maior à empresa que, evidentemente, será embutido no preço apresentado no certame e/ou afastará possíveis interessadas que participariam se a regra não fosse tão severa, trazendo, por conseguinte, prejuízo ao erário.

13. Em uma hipótese mais extremada, no caso da contratação de serviços, é possível que um procedimento licitatório dure 12 meses (em razão de recursos, suspensões ou medidas judiciais), a ata de registro de preços tenha a sua validade normal de outros doze meses e, próximo do final da vigência, seja firmado o contrato administrativo pelo período de outros doze meses, fazendo com que o particular fique vinculado à sua proposta inicial, que inicialmente seria para execução de um trabalho com duração de um ano, durante um período de até 36 (trinta e seis) meses.

14. Por óbvio que haverá um acréscimo no preço a ser apresentado neste certame, para que, assim, seja viável manter a estrutura e demais condições que permitam a execução do serviço durante tão longo período.

15. Portanto, em que pese a permissão legal para a adoção de prazos de validade das propostas superiores a sessenta dias, a adoção de regras exageradas podem trazer prejuízos à Administração Pública e, conseqüentemente, ao interesse público, tornando o ato, em última análise, ilícito.

16. Diante disso, ilustre Pregoeiro(a), não faltam motivos – de fato e de direito – para que Vossa Senhoria considere vosso *decisium* no sentido de admitir a apresentação da proposta com validade de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Entendimento diverso não se sustenta, vez que admitir-se-ia ferir de morte as máximas principiológicas da legalidade, da isonomia, do caráter competitivo do certame, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

17. Cumpre destacar, ainda, que o presente certame está passível de ser anulado pelo Poder Judiciário, caso Vossa Senhoria mantenha, *data maxima venia*, as indevidas exigências.

18. Conforme cabal e exaustivamente demonstrado pelas razões colacionadas *in supra*, é necessário que se garanta a legalidade do processo licitatório, mormente no que se refere a composição da proposta, atividade essa que deve se desenvolver por espeque nas máximas da legalidade, da isonomia, do caráter competitivo do certame, da seleção da proposta mais vantajosa,

microtécnica

www.microtecnica.com.br

da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e, em última instância, da indisponibilidade e da supremacia do interesse público.

19. Sem mais delongas, por todas essas suficientes razões, de fato e de direito, a Impugnante roga o seguinte:

III. DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do ilustre Pregoeiro(a) e demais membros do **Município de Capanema** de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, roga-se que Vossa Senhoria considere vosso *decisium* de forma a promover a alteração da validade da proposta para 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021.



MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Rayane Diniz <rayane.diniz@microtecnica.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 21:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Impugnação ao edital
Anexos: Impugnação - Microtécnica - Prazo de Validade da Proposta OP 8472.pdf

Segue impugnação ao edital.
Atenciosamente,



 **microtécnica**

Rayane Diniz

Analista de Edital



rayane.diniz@microtecnica.com.br



+ 55 61 3968-9880

www.microtecnica.com



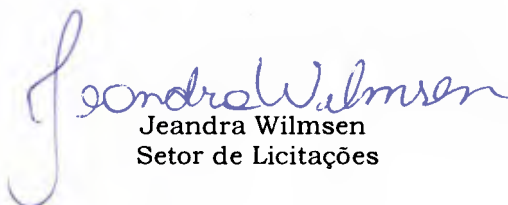
000090

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de impugnação.

Capanema, 01 de fevereiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

000091

Senhora Juiz,

Em atenção ao Protocolo nº 242/2021, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento da impugnação ao edital, para que o prazo de validade da proposta seja atualizado para 60 dias.

É o parecer.

Capanema, 03/02/2021.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000002

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica, onde será retificado do edital.

Notifique-se a empresa interessada.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira



Município de Capanema - PR

000033

PREGÃO ELETRÔNICO n° 108/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 108/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO ITEM 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Onde lia-se:

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

Leia-se:

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal



080004

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Microtécnica Informática Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Microtécnica Informática Ltda da resposta ao seu pedido de impugnação do edital. Informo que o edital foi retificado para 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta.

Segue em anexo cópia da errata e edital retificado.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PE 108/2020




000005

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: rayane.diniz@microtecnica.com.br

3 de fevereiro de 2021 09:17

3 anexos

-  resposta ao pedido de esclarecimento empresa DSI SUPRIMENTOS.pdf
209K
-  errata 01.pdf
88K
-  EDITAL.pdf
555K

0500036

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

03/02/2021 09:19:48

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/02/2021.

Resumo do Evento de Alteração

| | | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00108/2020 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00005/2021 | | | | |
| Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | | | |
| Sim | Não | | | |
| Objeto | | | | |
| AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços | | | | |
| Motivo do Evento de Alteração | | | | |
| RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA PROPOSTA DE 365 DIAS PARA 60 DIAS | | | | |
| Data da Divulgação do Evento de Alteração | | Data da Disponibilidade do Edital | | Data/Hora da Abertura da Licitação |
| 04/02/2021 | | A partir de 04/02/2021 às 08:00 | | Em 19/02/2021 às 08:30 |

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

080097



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO ITEM 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Onde lê-se:

d) prazo de validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

Leia-se:

d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 83760-000
Fone: (41) 3555-1321
CAPANEMA - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526-0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, MDB - Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDI - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD - Partido Social Democrático, PSL - Partido Social Liberal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais

| | |
|-------------------------|--------------|
| FUNDO IPI EXPORTAÇÃO | 20.091,74 |
| F. PART. MUNICÍPIOS | 1.621.483,22 |
| FNS BLOCO CUSTEIO | 213.970,15 |
| CH COMP. REC. HIDRICOS | 806,63 |
| FUNDEB | 585.060,93 |
| SIMPLES NACIONAL | 20.522,02 |
| PM PLTO INCRA | 48,59 |
| FUNDO ESPECIAL PETROLEO | 19.921,28 |
| SALARIO EDUCACAO | 45.647,29 |
| PM PLTO CIDE | 3.411,28 |

Planalto, 31 de Janeiro 2021.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Enson Elema Chabó
ENSON ELEMA CHABO
Secretario de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta, por item, Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.021.094,78 Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/02/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 004/2021, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Aquisição de veículo micro-ônibus novo 0 km ao município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 357.425,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 22 de fevereiro de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

OIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.807 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu

artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2020, objeto AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS SARS-COV2(IGG/IGM), REALIZADO ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|--|-------|------------|--------|
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 1 | TESTE RÁPIDO CORONAVIRUS IGG/IGM (COVID-19) COMREGISTRO NO INCQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/FIO CRUZ. CAIXA CONTENDO KIT COM 25 UNIDADES DE TESTE. | WAMA | 80,00 | 355,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 2/2021, é de R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de fevereiro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Pregão Eletrônico Nº 02/2021

Data da Assinatura: 02/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS SARS-COV2(IGG/IGM), REALIZADO ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

Valor total: R\$28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO ITEM 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Onde lia-se:

d) prazo de validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66,



000009

§ 4º;

Leia-se:

d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta, por item, Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.021.094,78 Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/02/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 217/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01 - CEP: 99701506 - BAIRRO: JOSE BONIFACIO, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, neste ato por seu representante legal DANIEL ARCARI, CPF nº002.379.790-80 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 25/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 13/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 03/02/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 217/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | AÇO PARA CONSTRUÇÃO 1" X 12MT | ARCELORMITTAL | UN | 165 | 280,00 | 46.200,00 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DANIEL ARCARI
Representante Legal
G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 452/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COMIRAN & COMIRAN LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMIRAN & COMIRAN LTDA, sediada na RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº , e CPF nº 867.278.009-44, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 80/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 03/02/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1, 18 e 19 do Lote 01 e itens 1, 2, 4, 5, 20, 21 e 31 do lote 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Lote | Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 01 | 1 | BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFETOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMBAS. | KG | 5.500,00 | 2,50 | 5.426,00 | 3,99 | 8.084,74 |
| 01 | 18 | MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. | KG | 660,00 | 6,28 | 660,00 | 8,40 | 1.399,20 |

Item 1

Desclassificar (APENAS ORIGINAL)

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Vencedor:

36.780.413/0001-83 DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E

Item 2

Vencedor:

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Item 3

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL EIRELI

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item 4

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL EIRELI

20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

000101

Item 5

Vencedor:

10.210.196/0001-00



DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item 6

Vencedor:

10.210.196/0001-00



DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item 7

Vencedor:

10.210.196/0001-00



DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item 8

Vencedor:

10.210.196/0001-00



DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item 9

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

19.577.163/0001-60



TREMA BRASIL EIRELI

0.058.175/0001-67



J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

29.500.349/0001-74



LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

10.820.186/0001-89



NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 10

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

000100

| | |
|--------------------|---|
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
|--------------------|--|

Item 11

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

| | |
|--------------------|---|
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
|--------------------|--|

Item 12

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA |
|--------------------|-----------------------------|

Vencedor:

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI |
|--------------------|-----------------------------|

Item 13

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA |
|--------------------|-----------------------------|

080103

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL EIRELI

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Item 14

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL EIRELI

20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 15

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL EIRELI

20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 16

Vencedor

39.632.556/0001-36 IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI

050101

Item 17

Desclassificar (Apenas toner original)

| | |
|--------------------|--|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA |
|--------------------|--------------------------------|

Item 18

Desclassificar (Apenas toner original)

| | |
|--------------------|--|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI |
|--------------------|--------------------------------|

Item 19

Desclassificar (Apenas Refil original)

| | |
|--------------------|---|
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|---|
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E |
|--------------------|---|

Item 20

Desclassificar (Apenas Refil original)

| | |
|--------------------|--|
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VAR |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

000105

36.780.413/0001-83  DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E


Item 21

Desclassificar (Apenas Refil original)

26.864.855/0001-54  H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI

29.500.349/0001-74  LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

36.780.413/0001-83  DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E

Item 21

Desclassificar (Apenas Refil original)

26.864.855/0001-54  H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI

29.500.349/0001-74  LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

36.780.413/0001-83  DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E

Item 22

Desclassificar (Apenas Refil original)

26.864.855/0001-54  H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI

29.500.349/0001-74  LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

36.780.413/0001-83  DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E


Item 23

Desclassificar (Apenas Refil original)

26.864.855/0001-54  H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI

29.500.349/0001-74  LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Vencedor:

39.853.444/0001-05  ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Item 24

Desclassificar (Apenas Refil original)

| | |
|--------------------|---|
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA |
|--------------------|--------------------------------|

Item 25

Desclassificar (Apenas Refil original)

| | |
|--------------------|---|
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA |
|--------------------|--------------------------------|

item 26

Desclassificar (Apenas Refil original)

| | |
|--------------------|---|
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |

Vencedor:

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA |
|--------------------|--------------------------------|

Item 26

Desclassificar (Requisitado em CHAT "Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta:... A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.")

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA |
|--------------------|-----------------------------|

Vencedor:

050107

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA



Município de Capanema - PR

050108

Laudo Técnico de Produtos Setor de Informática

Dia 19 de fevereiro de 2021, correu a disputa do pregão 108/2020.

A empresa J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ: 23.186.928/0001-08, da cidade de São José dos Pinhais - PR, participou da disputa, porém não foi identificada a MARCA: NELPRINT em busca na internet. Conforme nosso protocolo, foi requerido comprovação de PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS.

A empresa J. L. MARTINS, encaminhou uma certificação efetuada no LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, em que apurava nove amostras de um mesmo modelo desenvolvido pela NELPRINT, esses testes foram desenvolvidos em 17/09/2015 e se mostraram satisfatórios. Porém o produto apresentado para análise é o modelo compatível com os cartuchos originais HP 05A e 80A.


A empresa J. L. Martins apresentou apenas essa amostra certificada, sendo que essa amostra não representa relevância para comprovar os itens ganhos na disputa pela empresa, neste caso, a empresa deveria comprovar todos os itens ganhos pela disputa, sendo assim, solicito a desclassificação da empresa nos itens 12, 13 e 27.

A empresa TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ: 19.577.163/0001-60, da cidade de Vila das Mercês - SP, participou da disputa, porém não foi identificada a MARCA: TREMA BRASIL em busca na internet. Conforme nosso protocolo, foi requerido comprovação de PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS.

A empresa TREMA BRASIL encaminhou certificação efetuada pela LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, em que apurava nove amostras de um mesmo modelo desenvolvido pela TECH LASER, os testes foram desenvolvidos entre julho de 2015 a janeiro de 2016, e se mostraram satisfatórios.

A empresa Trema Brasil, porém nos encaminhou proposta com a marca TREMA BRASIL, sendo assim, as amostras recebidas da certificadora LENCO, não são relevantes para comprovação dos itens ganhos pela disputa, dessa forma, solicito a desclassificação da empresa nos itens: 3, 4, 9, 10, 11, 14, 15.

Sem mais considerações.


Pedro Augusto G. Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1



Laudo Técnico de Produtos Setor de Informática

Dia 19 de fevereiro de 2021, correu a disputa do pregão 108/2020.

A empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, da cidade de SÃO PAULO - SP, participou da disputa, porém não foi identificado a MARCA: MTSI em busca na internet. Conforme nosso protocolo, foi requerido comprovação de PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS.

A empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, encaminhou uma certificação efetuada no LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, em que apurava uma amostra de um mesmo modelo desenvolvido pela MTSI, esses testes foram desenvolvidos em 10/10/2017 e se mostraram satisfatórios. O produto apresentado para análise é o modelo compatível com os cartuchos originais HP 26A e 87A.

A empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, encaminhou uma certificação efetuada no LANM - LABORATÓRIO NACIONAL E METROLOGIA, em que apurava doze amostras de um mesmo modelo desenvolvido pela MTSI, esses testes foram desenvolvidos em 27/08/2019 e se mostraram satisfatórios. O produto apresentado para análise é o modelo compatível com os cartuchos originais HP 17A.

A empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI apresentou apenas as duas amostras certificadas supra citadas, sendo que tais amostras representam relevância para comprovar os itens ganhos na disputa pela empresa, porém a empresa ganhou a disputa dos itens 3, 12 e 13 e a comprovação ocorreu apenas para os itens 12, 13, sendo assim, solicito a desclassificação da empresa no item 3.

A empresa J MARTINS COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 20.058.175/0001-67, da cidade de Serafina Corrêa - RS, participou da disputa, porém não foi identificado a MARCA: TONER CARTRIDGE em busca na internet, levando em consideração que a tradução da marca TONER CARTRIDGE significa "CARTUCHO TONER". Conforme nosso protocolo, foi requerido comprovação de PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS.

A empresa J MARTINS COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI encaminhou apenas o encarte dos produtos por ela fornecidos, não



Município de Capanema - PR

000110

representando qualquer relevância de comprovação da produção e qualidade dos itens ganhos na disputa, dessa forma, solicito a desclassificação da empresa nos itens: 4, 9, 10, 11, 14 e 15.

Sem mais considerações.

Pedro Augusto G. Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1

Ao:

Município de Capanema- PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|------------|
| DADOS DA PROPONENTE: | | | |
| Fornecedor: | J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli | | |
| Endereço: | Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro | CEP: | 99.250-000 |
| CNPJ: 20.058.175/0001-67 | Município: Serafina Corrêa / UF: RS | | |
| Inscrição Estadual: 135/0023512 | Inscrição Municipal: 30120/008 | | |
| Banco: Banco do Brasil – 001 Agência: 2679-4 - Conta: C/C: 20.463-3 - Número do Banco: 001 – Cidade: Serafina Corrêa/RS | | | |
| Signatário/Contato: Jéssica Martins da Silva / Cargo: Titular | CPF: 024.864.810-10 | RG: 71.05.22.81.88 SJS/DI RS | |
| Endereço Signatário/Contato: Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000 | | | |
| Naturalidade: Alpestre/RS | | Nacionalidade: Brasileira | |
| Telefone ☎ : (54) 3444-9488 | | | |
| WhatsApp 📞 : (54) 99941-1282 | | | |
| E-mail da licitante ✉ : cartuchosinovar@gmail.com | | | |
| E-mail da licitante para recebimentos de empenhos ✉ : cartuchosinovar@gmail.com | | | |

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, estabelecida na Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67 e Inscrição Estadual nº. 135/0023512, através de sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, na cidade de Serafina Corrêa/RS CEP: 99.250-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº 024.864.810-10, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

| Item | Código Do Produto/Serviço | Nome Do Produto/Serviço | Quant. | Unid. | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|-------------------------|--------|-------|--------------|----------------|-------------|
|------|---------------------------|-------------------------|--------|-------|--------------|----------------|-------------|

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000



| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------------|--|--|
| | | Q2612A, NO REMANUFATURADO , RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | Q2612A Preto | | |
| Valor Total da Proposta RS 19.501,68 (Dezenove mil quinhentos e um reais com sessenta e oito centavos) | | | | | | | |

FOLDER

ITEM 04

TONER COMPATÍVEL COM HP CB436A 36A

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

JESSICA MARTINS DA SILVA-0248 6481010
Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA-024804810
Data: 2021.02.22 13:03:51 -05'02'

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282

080114



4



Cartucho de Toner Compatível com HP CB-436A CB436 CB-436 CB436AB CB-436AB 36A. Para uso em HP P-1505, P-1505N, M-1120, M-1522, M-1522N, M-1522NF. Com rendimento médio de 1.800 páginas com 5% de cobertura no papel A4.

Compatibilidade

| | | | |
|-----------------------|-----|-----------|-----------|
| Utilizado | nas | seguintes | máquinas: |
| IMPRESSORA | | HP | P1505 |
| IMPRESSORA | | HP | M1120 |
| IMPRESSORA | | HP | M1522 |
| IMPRESSORA | | HP | P1505N |
| IMPRESSORA | | HP | M1522N |
| IMPRESSORA HP M1522NF | | | |

ITEM 09

TONER COMPATÍVEL COM HP CB435A 35A 435A CB435AB | LASERJET P1005 P1006

TONER CARTRIDGE

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282

JESSICA MARTINS DA SILVA:0248 6481010
 Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA:0248 6481010
 Data: 2021.02.27 13:03:41 -03'00'

000115



5



Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com HP CB-435A utilizado em: LaserJet HP P-1005, LaserJet HP P-1006. Rende em média 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

☎ FONE: (54)3444-9488 📞 WHATS (54) 99941-1282

000116



ITEM 10

6



J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

 **FONE: (54)3444-9488**  **WHATS (54) 99941-1282.**

JESSICA
MARTINS
DA
SILVA-0248
6481010

Atividade de compra
de bens e serviços
MARTINS DA
SILVA-0248/10
Data: 2021.03.27
11:53:11 -02'W

000118



8

ITEM 14

Toner Compatível HP CF283A 83A | M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202 M201DW |

Cartucho Compatível com Toner HP CF-283A. Toner compatível com o original, pode ser utilizado em Multifuncional e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.



J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

JESSICA
MARTINS DA
SILVA: 02486
481010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA: 02486
Data: 2023.02.22
10:01:45W

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282

090119



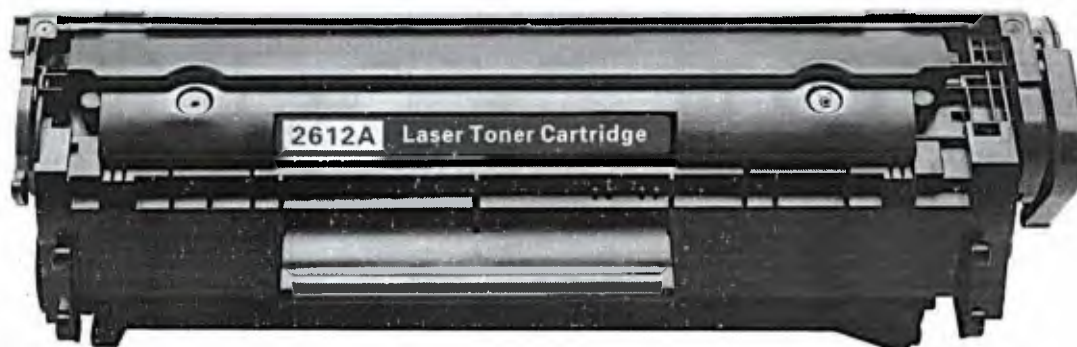
9

ITEM 15

Toner Compatível HP Q2612A 2612A 12A | 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 | 2k

Cartucho Compatível com Toner HP Q-2612A Q-2612. Utilizado em modelos HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Toner 612A Compatível com o Original. Proporciona impressões de altíssima qualidade na cor Preto/Black.

Com um rendimento padrão de 2.000 páginas com cobertura total de 5% no papel A4.



J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

JESSICA
MARTINS
DA
SILVA:0248
6481010

Assinado digitalmente
por JESSICA MARTINS DA SILVA em 02/09/2023 às 10:22:17

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282

090120



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte

Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações

Serafina Corrêa, 22 de Fevereiro de 2021.

JESSICA Assinado de forma digital por JESSICA
MARTINS DA MARTINS DA
SILVA:02486 SILVA:02486481010
481010 Dados: 2021.02.22 13:02:19 -03'00'

Jéssica Martins da Silva
Titular
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000
FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282



0050121

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.853.444/0001-05
Razão Social: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/07/2021 |
| FGTS | Validade: | 19/03/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 16/08/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/03/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 26/02/2021 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



000120

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ALT Soluções Educacionais LTDA.** estabelecida na Rua Paraná, nº 519, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP: 85813-010, telefones (45) 99833-4519 ou (45) 98401-6969, e-mail: altsolucoeseducacionais@gmail.com ou altsolucoeseducacionais@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 39.853.444/0001-05, neste ato representada por **Alexandre Scheifele**, Sócio Procurador, RG nº 10.014.605-3, CPF nº 058.632.469-01, Rua Oliva, 1312, Jd. Universitário, Cascavel-PR, CEP 85819-290, Cascavel-PR, propõe fornecer à **Prefeitura Municipal de Capanema**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QUANT. | UNID. | MARCA | MATERIAL / SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|-------|---------|---|----------------|
| 17 | 20 | un | Samsung | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | R\$ 144,98 |
| 23 | 120 | un | Epson | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | R\$ 29,99 |
| 24 | 120 | un | Epson | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | R\$ 29,99 |
| 25 | 300 | un | Epson | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | R\$ 29,99 |
| 26 | 300 | un | Epson | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | R\$ 29,99 |

Valor da Proposta: R\$ 28.091,20 (Vinte e oito mil e noventa e um reais e vinte centavos).

* A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

* A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias úteis**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.



050123

* O Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

* Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2021.

39.853.444/0001-05

ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
LTDA.-ME

RUA PARANÁ, 519
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-010
CASCAVEL PARANÁ

Alexandre Scheifele
Sócio Procurador
RG 10.014.605-3 SSP/PR
CPF 058.632.469-01



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **ALT Soluções Educacionais LTDA**, CNPJ nº 39.853.444/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 519, São Cristóvão, Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea para licitar** ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Alexandre Scheifele**, Portador do RG sob nº 10.014.605-3 e CPF nº 058.632.469-01, cuja função/cargo é Diretor Administrativo (procurador), responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública** impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes** ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: altsolucoeseducacionais@gmail.com ou altsolucoeseducacionais@outlook.com

Telefone: (45) 99833-4519 ou (45) 98401-6969

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

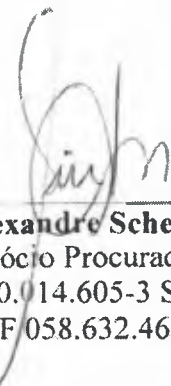
8) Nomeamos e constituímos o senhor **Alexandre Scheifele**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 058.632.469-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 109/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

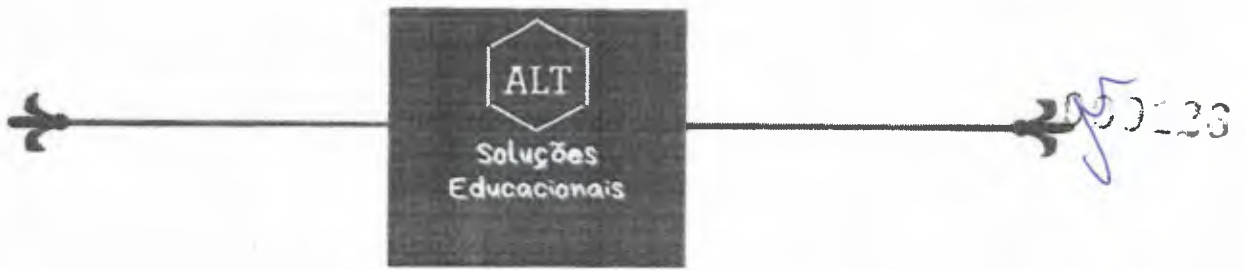
Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2021.

39.853.444/0001-05

ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
LTDA.-ME

RUA PARANÁ, 519
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-010
CASCABEL PARANÁ


Alexandre Scheifele
Sócio Procurador
RG 10.114.605-3 SSP/PR
CPF 058.632.469-01



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

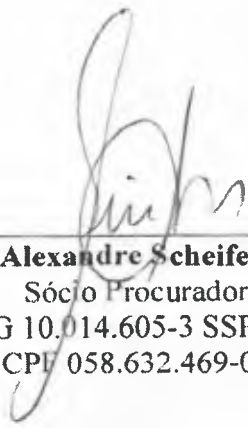
Pelo presente instrumento, a empresa **ALT Soluções Educacionais LTDA**, CNPJ nº 39.53.444/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 519, São Cristóvão, Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2021.

39.853.444/0001-05

ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
LTDA.-ME

RUA PARANÁ, 519
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85.813-010
CASCVEL PARANÁ


Alexandre Scheifele

Sócio Procurador
RG 10.014.605-3 SSP/PR
CPF 058.632.469-01

CNPJ: 39.853.444/0001-05

(45) 99833-4519 - altsolucoeseducacionais@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|------------------------------|---|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA | | Protocolo: PRC2105518034 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209619426 | CNPJ 39.853.444/0001-05 | Data de Ato Constitutivo 20/11/2020 | Início de Atividade 20/11/2020 | | |
| Endereço Completo Rua PARANA, Nº 519, SAO CRISTOVAO - Cascavel/PR - CEP 85813-010 | | | | | |
| Objeto Social 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, DE APOSTILAS E APOSTILAS EM PDF 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 7490-1/99 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS 7810-8/00 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8599-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ALEXANDRE SCHEIFELE | 058.632.469-01 | R\$ 20.000,00 | Sócio | N | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LEONARDO MARCEL PAIZ | 052.652.819-24 | R\$ 20.000,00 | Sócio | N | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| THOMAS KEHRWALD FRUET | 063.857.589-31 | R\$ 20.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| THOMAS KEHRWALD FRUET | 063.857.589-31 | | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 20/11/2020 | Número 20207216851 | 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 08:13:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DZMMKVN**.



PRC2105518034

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05128

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.853.444/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PARANA | NÚMERO 519 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.813-010 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO CASCADEL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTSOLUCOES EDUCACIONAIS@OUTLOOK.COM | |
| TELEFONE (45) 8401-6969/ (45) 3322-0776 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 08:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

050129

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

ALEXANDRE SCHEIFELE, brasileiro, nascido no dia 03 de março de 1988, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 058.632.469-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 10014605-3 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04572818938 DETRAN/PR, expedida no dia 21 de fevereiro de 2019, residente e domiciliado à Rua Oliva, n.º 1312, casa 02, Bairro Universitário, CEP: 85.819-290, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

LEONARDO MARCEL PAIZ, brasileiro, nascido no dia 26 de dezembro de 1987, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 052.652.819-24, portador da Carteira de Identidade RG nº 8945602-9 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03863722373 DETRAN/PR, expedida no dia 29 de março de 2016, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 950, apartamento 32, bloco B, Edifício Apolo, Bairro Centro, CEP: 85.812-010, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e

THOMAS KEHRWALD FRUET, brasileiro, nascido no dia 16 de agosto de 1986, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 063.857.589-31, portador da Carteira de Identidade RG nº 8299227-8 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03958496146 DETRAN/PR, expedida no dia 03 de abril de 2019, residente e domiciliado à Avenida Pioneiro Alício Arantes Campolina, nº 1098, apartamento 02, Bairro Vila Esperança, CEP: 87.020-750, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome "ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA", com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 519, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.813-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade será:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; |
| 1813-0/99 | Impressão de material; |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

020130
J

| | |
|-----------|--|
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; |
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros, de apostilas e apostilas em PDF; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; |
| 7490-1/99 | Atividades profissionais, científicas e técnicas; serviços de organização de concursos públicos; |
| 7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra; |
| 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos. |

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato pelos sócios como segue:

a) ALEXANDRE SCHEIFELE integraliza 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 33.33% do capital social.

b) LEONARDO MARCEL PAIZ integraliza 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 33.33% do capital social.

c) THOMAS KEHRWALD FRUET integraliza 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 33.34% do capital social.

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------|-------|--------|---------------|
| ALEXANDRE SCHEIFELE | 33.33 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| LEONARDO MARCEL PAIZ | 33.33 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| THOMAS KEHRWALD FRUET | 33.34 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| SOMAS | 100 | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

090131

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio THOMAS KEHRWALD FRUET que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: O ano civil coincidirá com o ano social, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou rateados entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital ou a seu critério, podendo os lucros serem distribuídos ou permanecerem como reserva na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, forma da lei, para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventuais lucros e perdas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e desproporcionalmente a quantidade de quotas integralizadas, conforme for deliberado pelos sócios, nos termos do que disciplina o art. 1.007 do “Código Civil Brasileiro”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude

050132

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel/PR 19 de novembro de 2020.

ALEXANDRE SCHEIFELE
assinado por Certificado Digital

LEONARDO MARCEL PAIZ
assinado por Certificado Digital

THOMAS KEHRWALD FRUET
assinado por Certificado Digital

090133

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 05265281924 | LEONARDO MARCEL PAIZ |
| 05863246901 | ALEXANDRE SCHEIFELE |
| 06385758931 | THOMAS KEHRWALD FRUET |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 08:29 SOB Nº 41209619426.
 PROTOCOLO: 207216851 DE 20/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005676940. CNPJ DA SEDE: 39853444000105.
 NIRE: 41209619426. COM EFEITOS DO REGISTRO FM: 19/11/2020.
 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA A FAVOR DE ALEXANDRE SCHEIFELE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (26/11/2020), na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.853.444/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 519 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel-PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209619426, aos 20/11/2011, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento e fica arquivado nesta Serventia em pasta própria (Arquivado na Pasta 045, folha 2057), assim como a Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, aos 26/11/2020, devidamente arquivada nesta serventia, na pasta 29, às fls. 106; neste ato representada **THOMAS KEHRWALD FRUET**, brasileiro, nascido na cidade de Cascavel/PR, aos 16/08/1986, filho de JACKSON CEZAR FRUET e ELIZABETE TEREZINHA KEHRWALD FRUET, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03958496146-DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.857.589-31, residente e domiciliado na Avenida Pioneiro Alício Arantes Campolina, nº 1098 - Vila Esperança, na cidade de Maringá-PR, email: thomasfruet@hotmail.com; o presente, juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Maria Regina Pereira Boeira, Titular, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma em que comparece, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALEXANDRE SCHEIFELE**, brasileiro, nascido na cidade de Cascavel/PR, aos 03/03/1988, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10014605-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.632.469-01, residente e domiciliado na Rua Oliva, nº 1312 - Casa 02 - Universitário, na cidade de Cascavel-PR, email: não informado; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **gerir e administrar a empresa ora outorgante**, podendo adquirir e comercializar mercadorias, insumos e prestar serviços de seu ramo de negócio, à vista ou a prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, indexadores, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo o que for de direito, inclusive seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos; pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais de quaisquer quantias, por qualquer título ou procedência, em forma de cheque, dinheiro ou títulos, inclusive de capitalizações; podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e pactuar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; podendo requerer, alegar, contestar, apresentar e/ou interpor defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, requerer reconsiderações de despachos e sentenças, tomar ciência despachos e decisões, transigir, desistir, aceitar e propor acordos, firmar termos e compromissos; assinar guias de recolhimento e efetuar o pagamento de tributos e contribuições; receber quaisquer numerários, subvenções, créditos, direitos, preços de serviços, auxílios e/ou importância de qualquer natureza ou espécie, ainda que decorrentes de convênios firmados, dando e passando quitação dos valores recebidos, como parte beneficiada ou prestadora de



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

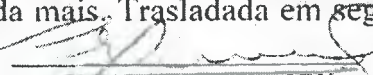


AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 - 3073-3022 - MARINGÁ - PR - www.2registrocivilpr.com.br

Protocolo 9190

Livro 234-P

Folha 016/018

desmembramentos, unificações, mapas, confecções de projetos, certidões; relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; pagar taxas, custas, impostos e demais emolumentos devidos, mediante apresentação do competente comprovante e quitação; solicitar parcelamentos, prorrogações e abatimentos junto aos órgãos públicos; acompanhar processos; cumprir exigências, assumir compromissos e obrigações; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. **Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da outorgante, ou estejam proibidos pelo seu contrato social e respectivas alterações.** A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o Artigo 676 do Código de normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registrada no Livro de Protocolo Geral sob nº 0009190/2020, nesta data. Eu, (a.), Maria Regina Pereira Boeira, Titular que a digitei e conferi. Eu, (a.), Maria Regina Pereira Boeira, Titular, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62). Funrejus: R\$18,56. Funarpen: R\$0,80, FUNDEP: R\$3,71, ISSQN: R\$1,48. Selo Traslado: R\$0,80. Total: R\$99,58. ECC. Selo Digital ° 0187934PRAA0000000016120H. Maringá-PR, 26 de novembro de 2020. (aa.) ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, THOMAS KEHRWALD FRUET, Representante da Outorgante. Maria Regina Pereira Boeira, Titular. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Maria Regina Pereira Boeira, Titular, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho  da verdade

Maringá-PR, 26 de novembro de 2020.


Maria Regina Pereira Boeira
Titular

Eliane Cristina Castro
Escritor(a) Juramentada





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

050137

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 39.853.444/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000138

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.210.196/0001-00 DUNS®: 899538866
Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

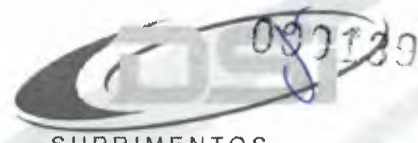
Receita Federal e PGFN Validade: 21/04/2021
FGTS Validade: 06/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/07/2021
Receita Municipal Validade: 15/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

AO:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Estado do Paraná

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 108/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2021, ÀS 08:30

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS ELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO ELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual: 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antonio – São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. nº 220.578.458-77, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | VLR. UNIT. | VLR TOTAL |
|---------------------------------------|---|-------|------|---|---|
| 5 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UNID. | 20 | R\$ 94,90 | R\$ 1.898,00 |
| | MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE | | | noventa e quatro reais e noventa centavos | mil oitocentos e noventa e oito reais |
| | MODELO:CF212A | | | | |
| | PROCEDENCIA: IMPORTADO | | | | |
| 6 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UNID. | 20 | R\$ 34,90 | R\$ 698,00 |
| | MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE | | | trinta e quatro reais e noventa centavos | seiscentos e noventa e oito reais |
| | MODELO:CF211A | | | | |
| | PROCEDENCIA: IMPORTADO | | | | |
| 7 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UNID. | 20 | R\$ 34,90 | R\$ 698,00 |
| | MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE | | | trinta e quatro reais e noventa centavos | seiscentos e noventa e oito reais |
| | MODELO:CF213A | | | | |
| | PROCEDENCIA: IMPORTADO | | | | |
| 8 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UNID. | 20 | R\$ 34,90 | R\$ 698,00 |
| | MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE | | | trinta e quatro reais e noventa centavos | seiscentos e noventa e oito reais |
| | MODELO:CF210A | | | | |
| | PROCEDENCIA: IMPORTADO | | | | |
| VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL | | | | | R\$ 3.992,00 |
| | | | | | três mil, novecentos e noventa e dois reais |

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Inscrição Municipal: 145.746/0

Prazo de validade da proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos e/ou conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Departamento de Compras do Município de Capanema. Conforme especificações do edital;

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o contrato:

NOME: André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n ° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. n ° 220.578.458-77

Endereço: Rua Major Emídio de Castro, n° 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420.

CONTA:

BANCO DO BRASIL

AG: 2502-X

C/C: 17443-2

São José do Rio Preto- SP, 19 de Fevereiro de 2.021.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

André Correa da Rocha

RG N° 29.896.216-0 SSP/SP

CPF N° 220.578.458-77

SÓCIO ADMINISTRADOR

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dslicitacao@gmail.com



00141

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de uma Sociedade Empresária Limitada, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, nesta e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

ANDRE CORREA DA ROCHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do R.G. n.º 29.896.216-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 220.578.458-77, residente e domiciliado à Rua Jose Moreira Filho, 198, Lt 6 Qd 24, Residencial Marcia, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15061-821, e

MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do R.G. n.º 17.748.734-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 174.499.168-51, residente e domiciliada à Rua Barão Pirai, 830, Vila Lucia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 03145-010; únicos sócios da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Jorge Tibiriçá, nº 2474, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15.025-060, sociedade legalmente constituída com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP** sob nº 35.222.440.219 em sessão no dia 16 de julho de 2.008, deliberaram de pleno e comum acordo a ajustarem a presente Alteração Contratual de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas leis aplicáveis, conjuntamente com as cláusulas e condições do presente contrato, que adiante seguem, que se obrigam à bem observar e cumprir, por si e seus sucessores a qualquer título:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social como segue:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20712108201874685052



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-1
Data: 21/08/2020 12:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09452-R038;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váilber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000140

COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, BARCOS E PEDALINHOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-2
Data: 21/08/2020 12:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09453-ZBE8;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



080143

COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLAUSULA SEGUNDA

Em face às alterações acima, deliberam **CONSOLIDAR** as disposições que regem a vida normativa da sociedade, doravante passa ela a se reger pelas seguintes disposições:

DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, e tem sede à Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15014-420.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de julho de 2.008** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA QUARTA

O objetivo social da sociedade é:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20712108201874685052

M. A. Z. Bastos

050-41

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, BARCOS E PEDALINHOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL;

4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inciso V da Lei Federal nº 9.935/1994 e Art. 6º, inciso XI da Lei Estadual nº 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://se.odigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20712108201874685052>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-4
Data: 21/08/2020 12:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09455-HYSV;



CNPJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de M. anda Cavalcanti
Titular

TJPB



000145

COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS;
 COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|
| André Correa da Rocha | 243.000 | 90,00 | R\$ 243.000,00 |
| Malvina Jose Correa da Rocha | 27.000 | 10,00 | R\$ 27.000,00 |
| TOTAL | 270.000 | 100,00 | R\$ 270.000,00 |

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SÉTIMA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

090110

As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado aos demais sócios da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias dos sócios notificados, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

CLAUSULA OITAVA

Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA NONA

Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista neste CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA

Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância dos sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade. Não havendo dita concordância, receberão os herdeiros ou sucessores os haveres devidos ao sócio falecido ou impedido, nas condições previstas no contrato social desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20712108201874685052



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-6
Data: 21/08/2020 12:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09457-WTAi;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

093147

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de cessão ou transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste CONTRATO, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por consequência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por uma Administração Social com mandato fixado por prazo indeterminado que será desempenhada somente pelo sócio administrador:

ANDRE CORREA DA ROCHA

Parágrafo Primeiro:

O(s) sócio(s) administrador(es) da sociedade terá(ão) os poderes que a lei lhe(s) confere e também o presente CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades sociais normais.

Parágrafo Segundo:

O(s) sócio(s) administrador(es) que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá(ão) remuneração mensal a título de "pró-labore" que será fixada por decisão dos sócios que representem a maioria absoluta de capital social realizado da sociedade, sempre dentro das disponibilidades desta.

Parágrafo Terceiro:

Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade, e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados mediante o uso indevido da denominação ou firma social, respondendo quem praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

Parágrafo Quarto:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2006. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/20712108201874685052



090140

O(s) sócio(s) administrador(es), somente poderá(ão) ser (em) mudado(s) por decisão de sócios possuidores de quotas que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

Parágrafo Quinto:

Assinara representando a empresa, somente o sócio administrador **ANDRE CORREA DA ROCHA**.

DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembléias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

As reuniões serão retratadas em atas que os sócios mandarão elaborar no livro de atas da sociedade. Os documentos escritos e formalizados pelos sócios que substituirão as reuniões, na forma prevista no cabeço desta cláusula, serão "colados" no livro de atas da sociedade, para que não se percam e desvirtuem os seus desígnios e objetivos.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios desta sociedade estão concordes que ela não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios, valendo o instrumento contratual para tal fim, somente com a firma dos sócios suficientes para o ato. Também se dissolverá esta sociedade se houver falta de pluralidade de sócios, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA NONA

A dissolução da sociedade também poderá se dar por anulação de sua constituição ou exaurindo-se por inexistência de seu fim social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenti.co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/20712108201874685052

[Handwritten signature and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-8
Data: 21/08/2020 12:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09459-D309;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



000140

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA VIGÉSIMA

O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, será obrigatoriamente levantado um balanço geral da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado aos sócios, mandar levantar balanços e distribuir ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O sócio administrador prestará suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirá documentos ao outro sócio, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao seu inteiro dispor.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados, caberão ou serão suportados pelos sócios, na exata proporção de suas quotas sociais integralizadas.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Extinguem-se em 90 (noventa) dias, contados a data da realização da reunião que aprovou as contas da sociedade relativas a determinado exercício, o direito de anular a aprovação a que se refere esta cláusula.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA

As convocações dos sócios para reuniões da sociedade, com definição de local, hora e ordem do dia, serão tomadas de forma simples, valendo como tal a confirmação via telegrama, por carta com AR, recebidos e firmados por qualquer pessoa de sua família em sua residência, ou mesmo através de qualquer outro meio idôneo, todos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da reunião agendada. Ficam dispensadas as formalidades na convocação dos sócios, quando declararem, por escrito, sua ciência do local, hora e ordem do dia das reuniões, valendo, outrossim, a sua firma lançada no livro de atas da sociedade, como ciência inequívoca e inquestionável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA

9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20712109201874685052>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20712108201874685052-9
Data: 21/08/2020 12:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09460-BP5D;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Baixo dos Estado, João Passoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váuber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



00150

Os sócios desta sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver ou discutir quaisquer controversas ou ações fundadas, decorrentes do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e terem convencionado este **CONTRATO**, firmam-no em 03 (três) vias de igual forma e teor, que lido na presença dos celebrantes e das testemunhas instrumentais infra-assinadas, foi achado conforme, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 15 de julho de 2020.

ANDRE CORREA DA ROCHA

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

TESTEMUNHAS:

DANILO CARLOS BOARETTI
RG 23.674.758-7 SSP/SP
CPF 070.659.128-33

GILDA HELENA MIRANDA TÁPARO
RG 10.275.784 SSP/SP
CPF 018.898.758-48

JUCESP
31 JUL 2020
ROSSINO - S. J. do Rio Preto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL
259.328/20-0



090151

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.210.196/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MAJOR EMÍDIO DE CASTRO | NÚMERO 431 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 15.014-420 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (17) 2138-0700 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 08:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3 080152

080153

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.210.196/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MAJOR EMÍDIO DE CASTRO | NÚMERO 431 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 15.014-420 | BAIRRO/OISTRITO VILA SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (17) 2138-0700 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 08:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

090151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.210.196/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MAJOR EMIDIO DE CASTRO | NÚMERO 431 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 15.014-420 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.CONTMII.@TERRA.COM.BR | |
| TELEFONE (17) 2138-0700 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **08:48:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

AO:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Estado do Paraná

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 108/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2021, ÀS 08:30

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS ELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO ELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ANEXO - III **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00 e Inscrição Estadual: 647.536.301.113, com sede na Rua Major Emidío de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antonio – São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-420 Telefone (017) 2138-0700, E-mail: dsillicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. n° 220.578.458-77, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. n° 220.578.458-77,, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dsillicitacao@gmail.com

Telefone: (017) 2138-0700

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

OSI 050156

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 29.896.216-0 SSP/SP e CPF. n° 220.578.458-77, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 108/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José do Rio Preto- SP, 20 de Janeiro de 2.021.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO | CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG N° 29.896.216-0 SSP/SP
CPF N° 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

Data da consulta: 04/01/2021 08:55:06

000157

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.210.196/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



00015

CERTIDÃO

ANA MARIA DE FREITAS NATAL, Supervisora de Serviço da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum desta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.....

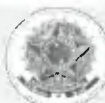
CERTIFICA, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. PAULO MARCOS VIEIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no requerimento a ele dirigido pela Empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME.**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00, Inscrição Estadual nº 647.536.301.113, estabelecida em São José do Rio Preto-SP, na Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antônio, Cep.: 15.014-420, **que** encontram-se regularmente instalados e em pleno funcionamento nesta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto o **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, localizado na Rua Jorge Tibiriçá nº 2562, o **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, localizado na Rua Jorge Tibiriçá nº 2553, criados pelo **PROVIMENTO nº 747/00** de 28.11.2000 do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Estado, com fulcro nos Artigos 26 e 38 da Lei Federal nº 8935/94 e o decidido no Proc. GAJ 120/99; encontra-se também instalado e em pleno funcionamento o **OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**, criado pelo mesmo Provimento, localizado na Rua XV de Novembro nº 3367. **CERTIFICA MAIS**, que nesta Cidade e Comarca existe apenas um (01) **OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, encarregado da distribuição das ações cíveis e comerciais, inclusive de falências e concordatas, instalado na Rua Abdo Muanis nº 991, Chácara Municipal, Edifício do Fórum local. **NADA MAIS** foi solicitado certificar, do que dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto, 19 de novembro de 2020. Eu _____ (Sylvia Maria de Freitas), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 354036, digitei e subscrevi.

ANA MARIA DE FREITAS NATAL
Supervisora de Serviço
Matrícula nº 803.905-0

VISTO
SJRPreto, 19/11/2020

PAULO MARCOS VIEIRA
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

Documento Autenticado D de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20712212204575703992>





000160

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.402.517/0001-14 DUNS®: 899272541
Razão Social: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2021
FGTS Validade: 04/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/04/2021
Receita Municipal Validade: 04/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

050161



DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, 1620 Sobreloja - Lourdes
Belo Horizonte / MG – Cep: 30170-132
Telefax (0xx 31) 3226-4279 – 3575-5565
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Inscrição Estadual: 001.027905-0089
e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Av. Gov. Pedro Viariato Parigot de Souza, 1080 - Centro

CEP: 85760-000 – CAPANEMA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

DHZ – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 20.402.517/0001-14, sediada à Rua São Paulo, 1620 - Sobreloja - Lourdes - Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal o Sr. Daniel Hot, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Identidade nº M-707.730 – PCMG, e do CPF nº 163.726.386-49 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | OBJETO | UN | QTD | MARCA MODELO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|----|-----|---------------|----------------|--------------|
| 2 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | UN | 50 | EPSON S015631 | R\$ 21,99 | R\$ 1.099,50 |

Informamos que cumprimos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informamos que o Prazo máximo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias de acordo com o ANEXO I do edital.

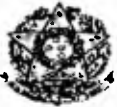
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2021

**DANIEL
HOT:1637
2638649**

Assinado de
forma digital por
DANIEL
HOT:16372638649
Dados: 2021.02.19
13:29:16 -03'00'

Daniel Hot
Diretor
C.I Nº M-707.730 – SSPMG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

090162

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 21/06/2016 10:04



16/403.786-1

| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202091967 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

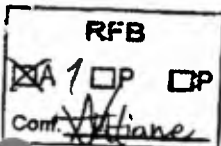
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163293516951

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **DANIEL HOT**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **31 - 3226-4279**

BELO HORIZONTE
Local

17 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO |
| _____ | _____ |
| Data | Responsável |

Processo em Ordem À decisão

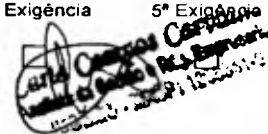
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | 24/06/16 | | |
| | Data | | Responsável |



DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

_____/_____/_____
Data

Vogal

Pr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5778760
 EM 24/06/2016.

#DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Protocolo: 16/403.786-1

[Handwritten Signature]



OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]

AH1884548



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5778760 em 24/06/2016 da Empresa DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, Nire 31202091967 e protocolo 164037861 - 21/06/2016. Autenticação: 93C0B437176B75F9665C72D294521A1EDADDC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/403.786-1 e o código de segurança 0Pze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

000168

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DHZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

DANIEL HOT, brasileiro casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Ceará nº 1735 Apt. 601 – Bairro Funcionários, CEP: 30.150-311 portador da Carteira de Identidade nº M-707. 730, expedida pela SSP/MG e CPF nº 163.726.386-49, nascido aos 21/05/1955 em Manhuaçu/MG, **ZILDA CARMEN DOS SANTOS HOT**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Ceará nº 1735 Apt. 601 – Bairro Funcionários, CEP: 30.150-311, portadora da Carteira de Identidade nº M- 967.406, expedida pela SSP/MG e CPF nº 227.954.306-06, nascida aos 17/09/1957 em Belo Horizonte/MG, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **DHZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, com sede nesta capital situada na Rua São Paulo nº 1620 – Sobre Loja - Bairro Lourdes CEP: 30.170-132 em Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o nº 3120209196-7 em 26/12/1984 e inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, resolvem fazer as seguintes alterações:

- 1) Deliberam os sócios alterar o nome empresarial da sociedade, que passara a ser **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**.
- 2) Deliberam os sócios alterarem as objetivo social da sociedade e as atividades economicas principais e secundárias que passa a ser, comercio atacadista de suprimentos para informatica tais como: toner, cartucho de tinta para impressoras, comercio atacadista de equipamentos de informatica tais como: computadores, impressoras, equipamentos perifericos, comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação e comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A vista da modificação ora ajustada **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação de **DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP** e sua sede é na Rua São Paulo nº 1620 – Sobre Loja - Bairro Lourdes CEP: 30.170-132 em Belo Horizonte/MG. Podendo, abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do país e no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL:

Objetivo social da sociedade é o comercio atacadista de suprimentos para informatica tais como: toner, Cartucho de tinta para impressoras comercio atacadista de equipamentos de informatica tais como: Computadores, impressoras, equipamentos perifericos, comercio atacadista de componentes eletronicos e Equipamentos de telefonia e comunicação e comercio varejista especializado de eletrodomesticos e Equipamentos de audio e video.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciou suas atividades em 20/02/1984.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL:

O Capital Social é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e é dividido em quotas de valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | N.º Quotas | % | Valor (R\$) |
|-----------------------------|---------------|------------|------------------|
| Daniel Hot | 57.000 | 95 | 57.000,00 |
| Zilda Carmen Dos Santos Hot | 3.000 | 5 | 3.000,00 |
| TOTAL | 60.000 | 100 | 60.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5778760 em 24/06/2016 da Empresa DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, Nire 31202091967 e protocolo 164037861 - 21/06/2016. Autenticação: 93C0B437176B75F9665C72D294521A1EDADDC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/403.786-1 e o código de segurança 0Pze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

090164

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio DANIEL HOT, que representará a sociedade isoladamente perante instituições financeiras, bancárias, órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias responsabilizando-se pelos excessos de mandatos se os praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano serão suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou levados a conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO:

A sociedade não se dissolve por morte ou incapacidade civil de qualquer quotista os seus herdeiros ou sucessores exercerão os direitos do falecido ou incapaz mediante a representação de um deles perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pela legislação vigente a eles aplicáveis, ficando eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto no art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016.

[Handwritten signature]
 DANIEL HOT
 Sócio Administrador

[Handwritten signature]
 ZILDA CARMEN DOS SANTOS HOT

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
 BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
 BELO HORIZONTE - MG

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BEL - MG
 RUA DOS GUANAJARAS, 437 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 32031010
 TABELÃO BEL - ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 (CPF16797) DANIEL HOT
 (CPF16798) ZILDA CARMEN DOS SANTOS HOT
 Belo Horizonte, 02 de Junho de 2016 08:58:14
 Em esta, da verdade.

Thatiana para Silva
 EPL 16798 98

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CBP 16798
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CBP 16797



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.402.517/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Janeiro de 2021 às 18:22

BELO HORIZONTE, 11 de Janeiro de 2021 às 18:22

Código de Autenticação: 2101-1118-2218-0833-9858

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

080160



DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, 1620 Sobreloja - Lourdes
Belo Horizonte / MG - Cep: 30170-132
Telefax (0xx 31) 3226-4279 - 3575-5565
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Inscrição Estadual: 001.027905-0089
e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Av. Gov. Pedro Viariato Parigot de Souza, 1080 - Centro
CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.402.517/0001-14, com sede na Rua São Paulo, 1620 - sobreloja - Lourdes - Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Daniel Hot, Portador(a) do RG sob nº M-707.730 - PCMG e CPF nº 163.726.386-49, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

050167



DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, 1620 Sobreloja - Lourdes
Belo Horizonte / MG - Cep: 30170-132
Telefax (0xx 31) 3226-4279 - 3575-5565
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Inscrição Estadual: 001.027905-0089
e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

E-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

Telefone: (31) 3226-4279

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Diogo F. dos Santos Hot, portador(a) do CPF/MF sob n.º 089.138.506-23 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 108/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2021

DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL
HOT:1637 HOT:16372638649
2638649 Dados: 2021.02.18 09:17:23 -03'00'

Daniel Hot
Diretor
C.I N° M-707.730 - SSPMG
CPF: 163.726.386-49

050168



DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, 1620 Sobreloja - Lourdes
Belo Horizonte / MG – Cep: 30170-132
Telefax (0xx 31) 3226-4279 – 3575-5565
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Inscrição Estadual: 001.027905-0089
e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Av. Gov. Pedro Viariato Parigot de Souza, 1080 - Centro

CEP: 85760-000 – CAPANEMA - PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.402.517/0001-14, com sede na Rua São Paulo, 1620 – sobreloja – Lourdes – Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2021

DANIEL

Assinado de forma digital por DANIEL

HOT:1637

HOT:16372638649

2638649

Dados: 2021.02.18
09:18:58 -03'00'

Daniel Hot

Diretor

C.I Nº M-707.730 – SSPMG

CPF: 163.726.386-49

050168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.402.517/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/12/1984 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------|----------------|--------------------|
| LOGRADOURO R SAO PAULO | NÚMERO 1620 | COMPLEMENTO SLJ |
|---------------------------|----------------|--------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 30.170-132 | BAIRRO/DISTRITO LOURDES | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DHZ@DHZSUPRIMENTOS.COM.BR | TELEFONE (31) 3226-4279 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 12:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



050170

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.780.413/0001-83 DUNS®: 928940070
Razão Social: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: DIGITAL SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/03/2021 |
| FGTS | Validade: | 19/02/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 26/07/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/04/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 16/03/2021 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 28/02/2021 |
|-----------|------------|

080171



DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 36780413/0001-83 - I.E: 9084513765 - ENDEREÇO: AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA - nº3707, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGÁ, PR, CEP 87083-230 - TEL: (44) 988590715 - EMAIL: DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N°1082020. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|---------------------------------|--|---------|--------|--------------|------------------|
| 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG MARCA: SAMSUNG FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: D205L | UNIDADE | 20,00 | 160,00 | 3.200,00 |
| 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T544 MAGENTA | UNIDADE | 120,00 | 36,81 | 4.417,20 |
| 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T664 MAGENTA | UNIDADE | 120,00 | 36,74 | 4.408,80 |
| 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T544 PRETO | UNIDADE | 300,00 | 36,71 | 11.013,00 |
| 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T664 PRETO | UNIDADE | 300,00 | 38,95 | 11.685,00 |
| Valor total da proposta: | | | | | 34.724,00 |

O valor total dessa proposta é de R\$34.724,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: SANTANDER - Conta: 130018328 - Agencia: 1326

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: conforme estipulado pelo edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: 12 meses

Modo de envio / transporte: terrestre / rodoviário

Observações:

DECLARAMOS:

-O prazo de validade de nossa proposta é de 120 dias, a contar da data da sessão.

-Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

-Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus.

-Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de crimes ambientais)

-DECLARAMOS MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

- Declaramos cumprir as normativas de sustentabilidade ambiental.

-Declaramos entrega e pagamento conforme edital e seus anexos

-Declaramos garantia / validade de 12 meses.

- DECLARAMOS que nos comprometemos com a logística reversa, conforme previsão no art.31 e 33, inciso VI da lei 12.305/10. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DOS MATERIAIS:

Nome: DANILO SANTOS BARBOZA / RODOLFO MENDES / CAIQUE SILVA.

Telefone: 44 988590715

E -mail: DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Maringá-PR, 31 de Março de 2021



DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

090172

CNPJ: 36780413/0001-83 - **I.E:** 9084513765 - **ENDEREÇO:** AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA - nº 3707,
PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGÁ, PR, CEP 87083-230 - **TEL:** (44) 988590715 - **EMAIL:**
DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Representante Legal

DANILO SANTOS

BARBOZA:122448299

95

Assinado de forma digital por

DANILO SANTOS

BARBOZA:12244829995

Dados: 2021.03.31 16:54:00 -03'00'

DANILO SANTOS BARBOZA

RG:14557067-0

CPF:122.448.299-95



DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

000173
000171CNPJ: 36780413/0001-83 - I.E: 9084513765 - ENDEREÇO: AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA - nº3707 ,
PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGÁ, PR , CEP 87083-230 - TEL: (44) 988590715 - EMAIL:
DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N°1082020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|---------|--------|--------------|-------------|
| 1 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG MARCA: SAMSUNG FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: D2850B | UNIDADE | 20,00 | 136,00 | 2.720,00 |
| 19 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T544420AL AMARELO | UNIDADE | 120,00 | 29,98 | 3.597,60 |
| 20 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T664420AL AMARELO | UNIDADE | 120,00 | 29,81 | 3.577,20 |
| 21 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T544 CIANO | UNIDADE | 120,00 | 29,40 | 3.528,00 |
| 22 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: T664 CIANO | UNIDADE | 120,00 | 29,87 | 3.584,40 |
| Valor total da proposta: | | | | | 17.007,20 |

O valor total dessa proposta é de R\$17.007,20 (dezesete mil e sete reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 54423-X
Agencia: 3284-0

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: conforme estipulado pelo edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: 12 meses

Modo de envio / transporte: terrestre / rodoviário

Observações:

DECLARAMOS:

- O prazo de validade de nossa proposta é de 120 dias, a contar da data da sessão.
- Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus.
- Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de crimes ambientais)
- DECLARAMOS MATERIAL ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.
- Declaramos cumprir as normativas de sustentabilidade ambiental.
- Declaramos entrega e pagamento conforme edital e seus anexos
- Declaramos garantia / validade de 12 meses.
- DECLARAMOS que nos comprometemos com a logística reversa, conforme previsão no art.31 e 33, inciso VI da lei 12.305/10. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DOS MATERIAIS:

Nome: DANILO SANTOS BARBOZA / RODOLFO MENDES / CAIQUE SILVA .

Telefone: 44 988590715

E -mail: DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

000174 ~~000173~~



DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 36780413/0001-83 - **I.E:** 9084513765 - **ENDEREÇO:** AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA - n°3707 ,
PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGÁ, PR , CEP 87083-230 - **TEL:** (44) 988590715 - **EMAIL:**
DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

Representante Legal

DANILO SANTOS Assinado de forma digital
por DANILO SANTOS
BARBOZA:12244 BARBOZA:12244829995
829995 Dados: 2021.02.19
13:39:33 -03'00'

DANILO SANTOS BARBOZA

RG:14557067-0

CPF:122.448.299-95

090175
Página 1 de 3
~~000-73~~

**DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA EIRELI**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DANILO SANTOS BARBOZA, brasileiro, solteiro maior, empresário, nascido em 12/02/1999, natural de Sarandi-Pr, residente e domiciliado na Cidade de Maringá-Pr na Rua Pioneira Luiza Davogli Bortolato, nº 359, Jardim Monte Rei, CEP: 87083-665 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.557.067-0-SSP-PR e do CPF nº 122.448.299-95, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na **AV. PIONEIRO JOÃO PEREIRA, Nº 3707, SALA 02, PARQUE DAS LARANJEIRAS, CEP: 87083-230 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), divididos em 104.500 (Cento e Quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo empresário **DANILO SANTOS BARBOZA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli terá o prazo de duração indeterminado iniciando as suas atividades com o registro deste ato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **DANILO SANTOS BARBOZA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

000178
Página 2 de 3

~~000178~~

**DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Micro Empresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 26 de Março de 2020.

DANILO SANTOS BARBOZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 12244829995 | DANILO SANTOS BARBOZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 10:02 SOB Nº 41601007577.
PROTOCOLO: 201567113 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001389793. NIRE: 41601007577.
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000178

~~000-72~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.780.413/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/03/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL SUPRIMENTOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV PIONEIRO JOAO PEREIRA | NUMERO 3707 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|---|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 87.083-230 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS | MUNICÍPIO MARINGA | UF PR |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (44) 8859-0715 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

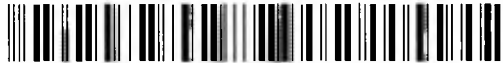
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202101061732409999545

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, para fins de lavratura de escritura publica, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro de FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS (Lei Federal nº 7433/85), nos mesmos constatou NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, nesta Comarca, contra:

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 36.780.413/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000180
~~000170~~



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI | | | Protocolo: PRC2105158216 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41601007577 | CNPJ 36.780.413/0001-83 | Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2020 | Início de Atividade 27/03/2020 | |
| Endereço Completo Avenida Pioneiro João Pereira, Nº 3707, SALA 02; Parque das Laranjeiras - Maringá/PR - CEP 87083-230 | | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | | |
| Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome DANILO SANTOS BARBOZA | CPF 122.448.299-95 | Administrador S | Início do Mandato 26/03/2020 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome DANILO SANTOS BARBOZA | CPF 122.448.299-95 | Início do Mandato 26/03/2020 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 18/05/2020 | Número 20202213560 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2021, às 10:11:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKGBPMUL.



PRC2105158216



DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

000181
~~000170~~

CNPJ : 36780413/0001-83

I. E 9084513765

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230

TEL(44)988590715

EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ: 36.780.413/0001-83, situada na AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA nº 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGA-PR , CEP 87083-230 , por intermédio de seu representante legal **DANILO DOS SANTOS BARBOZA** portador do CPF: 122.448.299-95 e do RG: 14.557.067-0, DECLARA, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lein.º 9.854/99, que **não empregamos menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **DANILO DOS SANTOS BARBOZA** portador do CPF: **122.448.299-95** e do RG: **14.557.067-0** , cuja função /cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do instrumento contratual.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço de E-mail : digitalsuprimentosvendas@hotmail.com
- 6) Caso algum dado da empresa comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

MARINGÁ - PR, 2021

DANILO SANTOS
BARBOZA:122448299
95

Assinado de forma digital por
DANILO SANTOS
BARBOZA:12244829995
Dados: 2021.02.02 12:06:24 -03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA
RG 14557067-0
CPF 122448299-95
PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

000182

~~000130~~

CNPJ : 36780413/0001-83

I. E 9084513765

AV. PIONEIRO JOAO PEREIRA , 3707 , PARQUE DAS LARANJEIRAS , MARINGÁ,PR , CEP 87083-230

TEL (44)988590715

EMAIL : DIGITALSUPRIMENTOSVENDAS@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA ou EPP (LEI COMPLEMENTAR n o 123/06)

Para os efeitos do tratamento diferenciado, Declaramos sobre as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão.

MARINGÁ - PR, 2021

DANILO SANTOS

BARBOZA:12244829

995

Assinado de forma digital por

DANILO SANTOS

BARBOZA:12244829995

Dados: 2021.02.02 12:11:06 -03'00'

DANILO DOS SANTOS BARBOZA

RG 14557067-0

CPF 122448299-95

PROPRIETARIO / REPRESENTANTE LEGAL



000183
~~000131~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.632.556/0001-36
Razão Social: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 08/05/2021 |
| FGTS | Validade: | 26/02/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 13/06/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/03/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 24/02/2021 |



Razão Social IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ 39632556000136
Endereço: AVENIDA MARINGA, SN
Bairro CENTRO
Cidade-UF: Marilena-PR
Telefone:(44) 41415876

000184

000184

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N°1082020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|---------|-------|--------------|-------------|
| 16 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: CF280A | UNIDADE | 80,00 | 114,99 | 9.199,20 |
| 18 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG MARCA: SAMSUNG FABRICANTE: SAMSUNG MODELO/VERSÃO: MLT-D104S | UNIDADE | 20,00 | 138,99 | 2.779,80 |
| Valor total da proposta: | | | | | 11.979,00 |

O valor total dessa proposta é de R\$11.979,00 (onze mil e novecentos e setenta e nove reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 7876
Agencia:5459-3

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente. DECLARAMOS que, preliminarmente à formalização da Ata de Registro de Preços, indicará sistemática para a coleta dos suprimentos usados, decorrentes da contratação, visando a destinação final dos resíduos de forma ambientalmente correta, na forma da Lei... O envio do produto, que deverá ser feito com ônus para a licitante, visa obter certificação quanto à autenticidade do produto. Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito. Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente. Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus. Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de crimes ambientais) Declaramos cumprir as normativas de sustentabilidade ambiental. Declaramos entrega e pagamento conforme edital e seus anexos Declaramos garantia / validade de 12 meses caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados. Declaramos que este produto ofertado não é manufaturado, reciclado ou pirateado A logística reversa da empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI esta disposto pelo telefone 44-988581766 Ideal.print@outlook.com pela representante Marcia Monteiro da Silva. A logística reversa da empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI deverá realizar logística reversa (recolhimento dos cartuchos de toner utilizados, oriundos desta contratação, para destinação correta dos resíduos) relacionada no presente Edital. Após realizar a coleta, a CONTRATADA deverá encaminhar os cartuchos vazios para o fabricante ou empresas especializadas em gerenciamento e gestão ambiental, ou ainda outra destinação de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade previstas em lei, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE; No decorrer do contrato, poderá ser exigida da CONTRATADA a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de reciclagem, entrega ao fabricante, ou destruição nos termos da legislação vigente. A coleta dos cartuchos utilizados deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após solicitação feita pelo CONTRATADA. A CONTRATADA solicitará a coleta de lotes com no mínimo 100 (cem) unidades de cartuchos vazios. Todas as despesas decorrentes da logística reversa serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo constar na proposta a aceitação das condições desta obrigação.

Marilena, pr, 19 de Fevereiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.02.19 13:40:49 -03'00'



Razão Social IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ 39632556000136
Endereço: AVENIDA MARINGA, SN
Bairro CENTRO
Cidade-UF: Marilena-PR
Telefone:(44) 41415876

000185

~~000183~~

Representante Legal

Marcia Monteiro da Silva

RG:29241945-4

CPF:025.615.709-08

MARCIA MONTEIRO DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital por MARCIA
MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.02.19 13:41:10 -03'00'

090186

~~000184~~

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

Folha: 1 de 5

A abaixo identificada e qualificada:

1) MARCIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1975, natural de Iporã - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.615.709-08, portadora da carteira nacional de habilitação nº.01262737203/PR, expedida em 10/01/2018, com validade em 10/01/2023, residente e domiciliada na Rua Das Araucárias, 200, Condomínio Fechado Ipanema, Porto Maringá, Marilena - PR, CEP: 87960-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Das Araucárias, 200, Cond. Fechado Ipanema, Porto Maringá, Marilena - PR, CEP 87960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.632.556/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0106018-4 em 30/10/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Das Araucárias, 200, porto Maringá, Marilena - PR, CEP: 87960-000, fica alterado para **Avenida Maringa, SN, Quadra 03; Lote 02, Centro, CEP: 87960-000, Marilena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

A abaixo identificada e qualificada:

1) MARCIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/02/1975, natural de Iporã - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.615.709-08, portadora da carteira nacional de habilitação nº.01262737203/PR, expedida em 10/01/2018, com validade em 10/01/2023, residente e domiciliada na Rua Das Araucárias, 200, Condomínio Fechado Ipanema, Porto Maringá, Marilena-PR, CEP: 87960-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

Folha: 2 de 5

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Maringá, SN, Quadra 03; Lote 02, Centro, Marilena - PR, CEP 87960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.632.556/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0106018-4 em 30/10/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Maringá, Sn, QUADRA 03; LOTE 02, Centro, Marilena - PR, CEP 87960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

000188

Folha: 3 de 5

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|--------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| MARCIA MONTEIRO DA SILVA | 100.00 | 105.000 | 105.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 105.000 | 105.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCIA MONTEIRO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

000187

Folha: 4 de 5

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou

0850130

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 39.632.556/0001-36
NIRE: 416.0106018-4**

~~000188~~

Folha: 5 de 5

venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marilena-PR, 20 de novembro de 2020.

MARCIA MONTEIRO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 02561570908 | MARCIA MONTEIRO DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 17:14 SOB Nº 20207231249.
PROTOCOLO: 207231249 DE 20/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005743915. CNPJ DA SEDE: 39632556000136.
NIRE: 41601060184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

090192

090192

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.632.556/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/10/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL PRINT SUPRIMENTOS | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|--------------------------|--------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV MARINGA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 02 |
|--------------------------|--------------|---------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 87.960-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MARILENA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.PRINT@OUTLOOK.COM | TELEFONE (44) 8858-1766 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 16:16:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.632.556/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/10/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO AV MARINGA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 02 | |
| CEP 87.960-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MARILENA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.PRINT@OUTLOOK.COM | TELEFONE (44) 8858-1766 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **16:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000104

000102



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA LONDRINA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 39.632.556/0001-36

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

NOVA LONDRINA, 26 de Novembro de 2020



EDMAN FERREIRA RODRIGUES FILHO
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO





Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

CNPJ 39.632.556/000136

Endereço: Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02 - Centro - Marilena - PR

Telefone: 4141-5876

000

050195

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão licitante antes da abertura oficial das posturas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:20:12 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eirel - EPP

000196

000101

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva emprega menores a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz () Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:21:07 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000197

~~000100~~

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A EMPRESA IDEAL PRINT SUPRIMENTOS COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que impeçam tal habilitação;



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:21:23 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080198
000198

DECLARAÇÃO DIVERSAS

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA** INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital. Que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato. Que examinamos o Edital e seus Anexos e ACEITAMOS todas as condições e exigências, em todas as fases da licitação. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. Que não possuo no seu quadro societário e empregados, servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Que os suprimentos propostos são plenamente compatíveis com as especificações deste Edital. Não possuo proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:025615709
08

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:22:04 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

CNPJ 39.632.556/000136

080109

000109

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:22:20 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000200

~~000198~~

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4,

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL : IDEAL PRINT SUPRIMENTOS

CNPJ : 39.632.556/000136

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90867961-01

OPTANTE PELO SIMPLES : SIM

ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000

E-MAIL ideal.print@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Marcia Monteiro da Silva

CARGO : Proprietária

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL Solteira

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000

E-MAIL: marcia.monteiro@hotmail.com

RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG 29241945-4 / CPF 02561570908

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: Banco Original(212) /Ag: 0001 / Conta: 4672657-8

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157090
8

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:22:43 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080201

~~000100~~

DECLARAÇÃO DIVERSAS

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara que: A) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos; Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. B) Sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e que se obriga a comunicar a superveniência do mesmo; C) De pleno atendimento aos requisitos de habilitação; D) Declara que os produtos/serviços ofertados por esta empresa serão entregues/fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório; E) Do não impedimento por parte do licitante de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública; F) De enquadramento como EPP G) De que não possui, em seu quadro societário, servidor ou dirigente de órgão ou Entidade Contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:23:03
-03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000202

~~000201~~

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A EMPRESA IDEAL PRINT SUPRIMENTOS COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, sob as penas da lei, nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurado pelo órgão em questão, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:23:28 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000203
~~000201~~

CNPJ 39.632.556/000136
Insc. Estadual 108.910.121 - IM 5249
Fone: (41) 5875-XXXX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADO

A EMPRESA IDEAL PRINT SUPRIMENTOS COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, , DECLARA, sob as penas da lei, que: não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570
908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:24:22 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli EPP

00204

000000

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PREVISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, , DECLARA, sob as penas da lei, que: Está liberada de tal declaração, uma vez que possui em seu quadro de funcionários uma menor quantidade de trabalhadores do que o informado na lei: "Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991 Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Subseção II Da Habilitação e da Reabilitação Profissional Art. 93.

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I - até 200 empregados.....2%;
- II - de 201 a 500.....3%;
- III - de 501 a 1.000.....4%;
- IV - de 1.001 em diante.5%.
- V - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015)"

Deste modo, não se enquadra nesta..

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:24:48
-03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000205

~~000200~~

DECLARAÇÃO DIVERSAS

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4,

- a) **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** Declara possui a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, de que se enquadra como Micro Empresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão).
- b) **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** Declara que o licitante está cumprindo com a exigência contida no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito anos, e ainda, ao trabalho de menor entre quatorze e dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- c) **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** Declara a inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório com a ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** Declara do conhecimento de todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. e) **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157090
8

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:25:15 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000206

~~00020~~

Endereço: Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02 - Centro - Marilena - PR
CNPJ: 39.632.556/000136
Telefone: (41) 3476-XXXX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA IDEAL PRINT SUPRIMENTOS COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara não ter recebido deste órgão ou qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157
0908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:25:48 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

090207
~~000205~~

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157
0908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:26:15 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080208

~~000206~~

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório este presente pregão



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157090
8
Dados: 2021.01.18
16:26:58 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

CNPJ: 39.632.556/000136

Insc. Estadual: 90867961-01

Insc. Municipal: 95009

Telefone: 4141-5375

E-mail: contato@idealprint.com.br

090209

000207

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório deste presente pregão declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:025615
70908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:27:33 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP
 CNPJ: 39.632.556/000136
 Fone: (41) 3587-5876

000210
~~000206~~

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, , declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenha atendido às condições estabelecidas no edital e que de monstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
 02561570908
 PROPRIETARIA

**MARCIA
 MONTEIRO
 DA
 SILVA:025615
 70908**

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
 Dados: 2021.01.18 16:28:08 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
 Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000211

~~000200~~

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157
0908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:28:40 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Ltda. - EPP

000212

~~000010~~

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, , DECLARA, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital. b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157
0908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:29:12 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000213
~~000213~~

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4,

DECLARA para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:0256
1570908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:29:43 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli EPP ~~000212~~ 050214

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A EMPRESA IDEAL PRINT SUPRIMENTOS COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação do presente Orgão, e do presente edital, na modalidade do presente pregão, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIFARIA

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - FPP

080215
~~000210~~

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/ OU CONTRATAR

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, Declara que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele constituídas ou mantidas.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:025615
70908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:30:19 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Ltda. - F01

000216
~~000214~~

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA expressamente que: -

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA MONTEIRO
DA
SILVA:02561570908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:30:56 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000217

~~000215~~

DECLARAÇÃO DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4,

a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. [Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

**MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:025615
70908**

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:31:31 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

050218
~~000216~~

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02 - Centro - Marilena - PR
Fone: (41) 341-5876 | E-mail: idealprint@idealprint.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:025615
70908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:32:08 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080219

000017

Telefone: (41) 5376

E-mail: contato@idealprint.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do art. 966, da Lei no 10.406/2002 (Código Civil), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores



IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:32:44 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - FPF

000220

~~000213~~

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.



IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIFETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:025615
70908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:33:26 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000221

000219

DECLARAÇÃO MENOR

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157
0908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:34:14 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000222

000220

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908

Assinado de forma
digital por MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:0256157090
8
Dados: 2021.01.18
16:34:59 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080223
000

CPF 39.632.556/000136
RUA...
4141-5876

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, , DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

**MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908**

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:36:21 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - FPP

~~000220~~

080224

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

IDEAL
PRINT

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO DA
SILVA:025615709
08

Assinado de forma digital
por MARCIA MONTEIRO
DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18
16:38:10 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

080225
~~000223~~

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.



Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

**MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:0256
1570908**

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:40:43 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Fireli - EPP

08/0226
~~000226~~

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETÁRIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
8
Dados: 2021.01.18 16:41:40 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



Ideal Print Suprimentos Eireli - EPP

000227

000227

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4, declara, para fins do disposto no edital, do presente pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:42:30 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR



000228
~~000228~~

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA **IDEAL PRINT SUPRIMENTOS** COM SEDE NA AVENIDA MARINGÁ SN – QUADRA 03 LOTE 02 CENTRO 87960-000 MARILENA-PR INSCRITA NO CNPJ 39.632.556/000136 IE 90867961-01 IM 5249 REPRESENTANDA POR Sra **MARCIA MONTEIRO DA SILVA SOLTEIRA**, BRASILEIRA, EMPRESARIA INSCRITA NO CPF 02561570908 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 29241945-4,

a) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

c) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.

Marilena 18 Janeiro de 2021

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
02561570908
PROPRIETARIA

**MARCIA
MONTEIRO
DA
SILVA:02561
570908**

Assinado de forma digital por MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.01.18 16:43:23 -03'00'

Av. Maringá, s/n - Quadra 03 Lote 02
Centro - 87960-000 - Marilena - PR

000229

~~000007~~



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA LONDRINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.632.556/0001-36
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA LONDRINA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

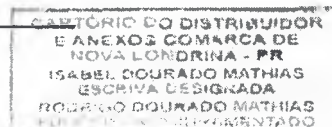
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

NOVA LONDRINA, 15 de Janeiro de 2021

EDMAN FERREIRA RODRIGUES FILHO
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA LONDRINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS COMARCA DE
NOVA LONDRINA - PR
ISABEL DOURADO MATHIAS
ESCRIVA LESIONADA
RODRIGO DOURADO MATHIAS
FUNCIONARIO JURACENTADO

**Valde esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1bE>

Código Validador TJPR: CACB 0801 30HCBBHC 21



000231
~~000231~~

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | | Protocolo: PRC2105249143 | | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41601060184 | CNPJ 39.632.556/0001-36 | Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2020 | Início de Atividade 30/10/2020 | |
| Endereço Completo Avenida MARINGÁ, Nº SN, QUADRA03 LOTE 02 CENTRO - Marilena/PR - CEP 87960-000 | | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS | | | | |
| Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome MARCIA MONTEIRO DA SILVA | CPF 025.615.709-08 | Administrador S | Início do Mandato 23/10/2020 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome MARCIA MONTEIRO DA SILVA | CPF 025.615.709-08 | Início do Mandato 23/10/2020 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 23/11/2020 | Número 20207231249 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2021, às 14:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código WFC1G3AV.



PRC2105249143

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000232
~~000000~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.742.589/0001-57 DUNS®: 899853243
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/07/2021 |
| FGTS | Validade: | 06/03/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 17/07/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/03/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 02/02/2021 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



~~000231~~
050233

Ao
Município de Capanema – PR
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA COMERCIAL.

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua Sócia Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 27 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | NOVA SUPRI | UND | 80 | R\$ 36,00 | R\$2.880,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). | | | | | | |

MARCA NOVA SUPRI (COMPATIVEL 100% NOVO) - Procedência: Importado - **Fabricante:** Shangai Orink

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: A entrega dos bens será realizada em até 10 (dez) dias a contar do recebimento do empenho.

Local de Entrega: Endereço completo para entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

Declaramos que todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 106 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que os materiais fornecidos possuem prazo de validade /garantia do produto, contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 (Doze) meses, contados da data do ateste/aceitação do material.



00231
~~000033~~

Declaramos que os produtos ofertados atendem as normas abaixo: - ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; - ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008, (versão 2011);

Dados bancários: A proponente possui a conta corrente nº: 103462-6 na agência nº: 386-7 do Banco do Brasil S/A.

Dados Do Responsável Pela Assinatura Do Contrato: Daniela Miani, RG: 26.360.653-3 expedido por SP/SSP, CPF: nº 256.431.668-95 Nacionalidade: Brasileiro, Cargo: Sócia, Estado civil: Solteira, Endereço: Rua Epaminondas Melo do Amaral – São Paulo – SP.

E-mail: daniela@luandasuprimentos.com.br / licitacao@luandasuprimentos.com.br

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.
CPF nº 256.431.668-95.
Sócia.

080235

~~000333~~

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular as partes:

DANIELA MIANI, nascida aos 25/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.360.653-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 256.431.668-95, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04 - no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020 e;

MARIA APARECIDA RUMAN MIANI, nascida aos 22/05/1948, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.208.486-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 246.985.118-10, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04, no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, no bairro de Santana, CEP 02037-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **10.742.589/0001-57**, que teve seu contrato constituição registrado na ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. **35.223.158.380** em seção de 01/04/2009, decidem alterar seus estatutos sociais nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE”

Os sócios decidem alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02523-040.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento, os sócios decidem revogar todas as cláusulas constantes em seu contrato social e posteriores alterações, passando, portanto seu CONTRATO SOCIAL a vigorar com a seguinte redação, em atendimento às regras impostas pela Lei nº 10.406/2002, como segue:

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – “NOME, SEDE, FORO E OBJETO”.

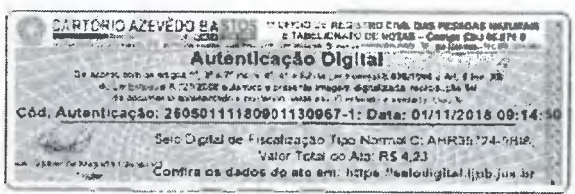
A sociedade girará sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, e terá sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP 02523-040, e explorará as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática.

M

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000236
~~000234~~

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- armazinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playgrounds e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cucina, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;
- Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – “CAPITAL SOCIAL”

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

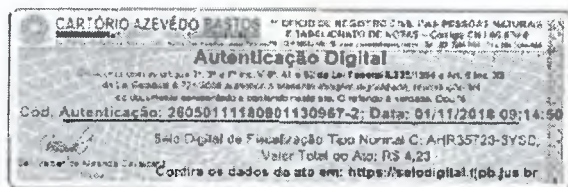
| Sócios | Nº de quotas | % | Valor (R\$) |
|-----------------------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Daniela Miani | 198.000 | 99,00 | R\$ 198.000,00 |
| Maria Aparecida Ruman Miani | 2.000 | 1,00 | R\$ 2.000,00 |
| Total | 200.000 | 100,00 | R\$ 200.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas inter vivos, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, à compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.



Handwritten signatures and initials:
Erasmo
B
M

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

~~000235~~
090237

CLÁUSULA TERCEIRA – "ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME"

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado pela sócia **DANIELA MIANI**, que terá isoladamente os poderes necessários à prática dos atos normais de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida individualmente pelo administrador, o qual poderá, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação "ad hoc".

PARÁGRAFO SEGUNDO: A emissão de duplicatas e o seu endosso para a operação de cobrança, caução ou desconto em proveito da sociedade, bem como o endosso de cheques para depósitos a crédito da conta bancária da sociedade terá validade com apenas uma assinatura, seja da administradora, ou de um procurador devidamente constituído nos termos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – "RETIRADA DE PRÓ-LABORE"

Somente a sócia **DANIELA MIANI** poderá fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – "LUCROS E/OU PREJUÍZOS"

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelo administrador, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

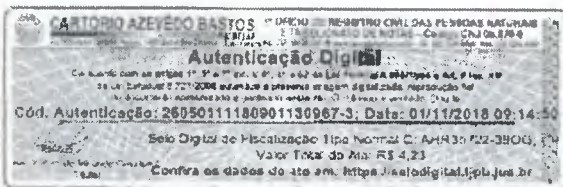
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – "APROVAÇÕES"

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8ª, §§ 1ª e 2ª.

CLÁUSULA SÉTIMA – "DELIBERAÇÕES SOCIAIS"

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos os



[Handwritten signatures and initials]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

~~000238~~
090238

quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – “SAÍDA DOS SÓCIOS”

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos previstos no “caput” desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou prejuízos até a data da retirada do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidos de correção, segundo os índices adotados entre as partes, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da elaboração do precitado balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A parte interessada poderá ajustar outra forma e outros prazos de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica, e financeira da sociedade na ocasião.

CLÁUSULA NONA – “EXCLUSÃO DE SÓCIO”

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula sétima deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvado o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – “DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE”

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida a dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.



[Handwritten signatures and initials]

000239

000237

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, as amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o Capital Social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinada pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no Capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o Capital Social integralizado, ratear-se-ão os haveres acima remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da Cláusula Quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – "DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO"

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – "DOS CASOS OMISSOS"

Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas,

São Paulo, 11 de Junho de 2014.

Sócios

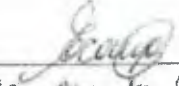


DANIELA MIANI




MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

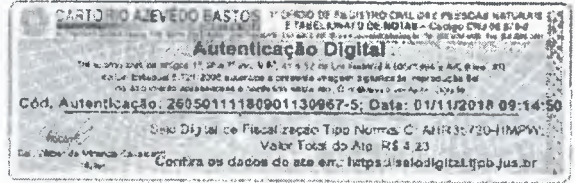
Testemunhas



Nome: **Terla Azeiteiro Castro**
RG: **3012485912-8 - SSP/SP**



Nome: **Andressa Cristina D. Ferreira**
RG: **41.616.924-2 - SSP/SP**



080241

000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:49:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26050111180901130967-1 a 26050111180901130967-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce322cbe2d09c9f0464fa7b17790da71cd5812553e1352d28f74621d308d7ee827d3fad7d3634dbfb61018813546edbccb



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.589/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2009 |
| NOME EMPRESARIAL LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MANUEL GARCIA | NÚMERO 430 | COMPLEMENTO SLJ; |
| CEP 02.523-040 | BAIRRO/DISTRITO VILA BARUEL | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR | |
| TELEFONE (11) 3951-1509/ (11) 2574-3800 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 10:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



09/12/2020

0004495385

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000243

~~000241~~

CERTIDÃO Nº: 5558628

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0004495385





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|-------------------|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|---------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35223158380 | | 01/04/2009 | 30/03/2009 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | TIPO JURÍDICO | | |
| LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 10.742.589/0001-57 | RUA MANUEL GARCIA | | | 430 | SOBRE LOJA | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| CASA VERDE | SAO PAULO | | SP | 02523-040 | R\$ | 200.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|------------------------|-----------------------|--|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| DANIELA MIANI | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA VALDOMIRO SILVEIRA | | | 269 | CASA 04 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG |
| VILA ESTER | SAO PAULO | | SP | 02536-020 | 263606533 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 256.431.668-95 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 198.000,00 |

| SÓCIO | | | | | |
|-----------------------------|-----------|--|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| MARIA APARECIDA RUMAN MIANI | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA VALDOMIRO SILVEIRA | | | 269 | CASA 04 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG |
| VILA ESTER | SAO PAULO | | SP | 02536-020 | 102084865 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 246.985.118-10 | SÓCIO | | | | 2.000,00 |

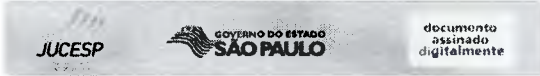
| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|----------------------------|--------|--|
| DATA | NÚMERO | |

000245

~~000243~~

| | | |
|--|--------------|--|
| 31/07/2014 | 293.301/14-1 | |
| ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - NOTAS EXPLICATIVAS ANO BASE 2013 | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223158380
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2020



Certidão Simplificada emitida para LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA L
10742589000157. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128068248, sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 às 10:48:23.



000246

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000241

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0125138 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 10.742.589/

Contribuinte: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP

Liberação: 01/02/2021

Validade: 02/05/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.900.608-5- Início atv :01/04/2009 (R MANUEL GARCIA, 00430 - CEP: 02523-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:00:43 horas do dia 01/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F02602A2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

080247

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

000245

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000066505-2021
Número do Contribuinte: 306.032.0002-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL GARCIA , 430 , CASA VERDE - CEP:
02523-040
Cep: 02523-040
Liberação: 18/01/2021
Validade: 18/04/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:54:28 horas do dia 18/01/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 83FA4168

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



080248

~~000248~~

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO / FATO IMPEDITIVO

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, Declaro, sob as penas da Lei, que Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, interessado em participar do Pregão Eletrônico supracitado;

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



080249

~~000247~~

AO

Município de Capanema – PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe; DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.
CPF nº 256.431.668-95.
Sócia.



000250

~~000248~~

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, interessado em participar do Pregão Eletrônico supracitado; DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



080251
~~000040~~

AO

Município de Capanema – PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Apresentamos a seguir, os dados necessários para assinatura de eventual CONTRATO:

DADOS DA EMPRESA

Razão social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Inscrição Estadual: 148.556.695.115

Inscrição Municipal: 3.900.608-5

Endereço completo: Rua Manuel Garcia, 430 – Sobre Loja – Vila Baruel – CEP: 02523-040 – São Paulo – SP

Fone: (11) 2574-3800

E-mail: licitacao@luandasuprimentos.com.br

Conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A

Agência: Cód. da Agência: 386-7

C/corrente: 103462-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: DANIELA MIANI

Cargo: SOCIA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: SOLTEIRA

Profissão: EMPRESARIA

RG nº 26.360.653-3

CPF nº 256.431.668-95

Residência (domicílio): Rua Epaminondas Melo do Amaral nº 1.111 casa 06, Casa Verde – São Paulo/SP.

E-mail: daniela@luandasuprimentos.com.br

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente da falsidade das informações.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.

AO



000252
~~000250~~

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO GARANTIA E QUALIDADE

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, Declaro, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, condicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/ peças, internos ou externos, parciais ou totais.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.
CPF nº 256.431.668-95.
Sócia.



080253

000251

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, Declara para os devidos fins que nossa empresa não se enquadra nas atividades que necessitam do CTF do IBAMA, uma vez que não desenvolvemos nenhuma atividade potencialmente poluidora, assim como as atividades de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou que utilizem produtos e subprodutos da fauna e flora.

Por meio da Instrução Normativa nº 07, de 07 de julho de 2011, o IBAMA, alterou a Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, para determinar que não estão sujeitas ao cadastro técnico federal, já que apenas comercializamos e não fabricamos os produtos, estamos assim isentos de tal exigência, declaração esta que também se aplica ao Importador que não fabrica e nem manipula nada no Brasil, pois o produto já vem embalado e pronto para uso.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



080251

~~080252~~

AO

Município de Capanema – PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

***DECLARAÇÃO LOGÍSTICA REVERSA.**

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, comprometemo-nos a RECOLHER e dar a DESTINAÇÃO FINAL CORRETA dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010;

Declaramos ainda estar ciente, que caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

*Contrataremos uma Empresa terceirizada para fazer a devida coleta dos resíduos, após a solicitação pelo órgão emissor.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.
CPF nº 256.431.668-95.
Sócia.



050255
~~000253~~

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.
RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.
CPF nº 256.431.668-95.
Sócia.

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.



Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



080257

~~000257~~

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Luanda Comercio de Suprimentos para Informática Ltda Epp, com sede Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.589/0001-57, Inscrição Estadual sob nº 148.556.695.115, por intermédio de sua sócia, Sra. Daniela Miani, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSP-SP CPF nº 256.431.668-95, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



080258
~~000258~~

AO

Município de Capanema – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

ATENDIMENTO AOS QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados em Ata.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.

Daniela Miani.

RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

CPF nº 256.431.668-95.

Sócia.



000259

~~000257~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.500.349/0001-74 DUNS®: 917360082
Razão Social: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
Nome Fantasia: LSF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/07/2021
FGTS Validade: 13/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/03/2021
Receita Municipal Validade: 28/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA OFERTADA |
|------|---|-----|--------|----------------|-------------|-----------------|
| 3 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | UND | 20 | 119,90 | 2.398,00 | MTSI Compatível |

Valor Total do Item: R\$ 2.398,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

Declaramos que nos preços apresentados estão ainda inclusos:

- Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.
- Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO /RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR A EMPRESA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

-Razão Social: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
-CNPJ: 29.500.349/0001-74
-Inscrição Estadual: 118.954.674.117
-Inscrição Municipal: 5.890.241-4
-Endereço Completo: Rua Taquari, nº 1.295 – Móoca – São Paulo/SP
- (DDD) e Telefone: (011) 2292-6819
-E-Mail: lsf.29500@gmail.com
-Representante Para Contato: Leandro de Souza Franco

-Nome completo do (s) representante (s) legal (is) que assinarão o contrato: LEANDRO DE SOUZA FRANCO
-Cargo (s) na empresa e profissão (ões): PROPRIETÁRIO
- Nacionalidade (s): BRASILEIRO
- Nº da (s) carteira (s) de identidade, órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): RG nº 28.157.748-1 – SSP / SP
- Nº do (s) C.P.F., órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): CPF nº 271.203.068-04 – SSP / SP

-Informar se a empresa é optante do "Simples": Nossa empresa é Optante pelo Simples Nacional –IMPOSTO ÚNICO

PIS/COFINS/II/ICMS: IMPOSTO ÚNICO (Empresa EPP optante pelo - SIMPLES NACIONAL) - Procedência: Nacional
Mercadorias Importadas adquiridas no Mercado Nacional (Todos os cartuchos, toners, fitas backup cotados são importados, porém são adquiridos em território nacional, motivo pelo qual o código alfanegário é de responsabilidade do Importador)
CODIGO ALFANEGÁRIO: 8443.99.22 – CABEÇA DE IMPRESSÃO / 8443.99.23 – CARTUCHOS DE TINTA / 8443.99.32 – FOTOCONDUTORES / 8443.99.33 - TONERS



000261

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

Obs.: Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo- Anexo - do Edital. Declaro, sob as penas da lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

| | |
|---|---|
| PRAZO VALIDADE PROPOSTA: | O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| PRAZO DE ENTREGA: | O fornecimento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato ou autorização de fornecimento. |
| COND. PAGAMENTO: | O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias contados da entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente (PESSOA JURÍDICA) da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública. |
| PRAZO GARANTIA/VALIDADE: | Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses e Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Sac. (011)2292-6819- e-mail: lsf.29500@gmail.com |
| DADOS PARA DEPOSITO: Praça – São Paulo / SP | BANCO DO BRASIL- 001 AG: 6988-4 C/C: 5.132-2 |

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
27120306804:2950034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Dados: 2021.02.01 09:35:15 -03'00'

2

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819

CLIENTE: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
29.500.349/0001-74
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
RUA TAQUARI, Nº 1.295, MOOCA, CEP: 03166-001, SÃO PAULO (SP)
E-mail: lsf.29500@gmail.com e Fone: (11) 2292-6819

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 205/2019

1) MATERIAL:
A LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI enviou a este Laboratório uma amostra constituída por doze cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

| Designação do Cliente | Identificação dos cartuchos no LANM | |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| | Código | Número de série |
| Cartucho de toner marca MTSI, modelo MS/MX 310 410 510 610, segundo o cliente o fabricante é: MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO | 205/2019-1 | 050128038090 |
| | 205/2019-2 | 050128038091 |
| | 205/2019-3 | 050128038092 |
| | 205/2019-4 | 050128038093 |
| | 205/2019-5 | 050128038094 |
| | 205/2019-6 | 050128038095 |
| | 205/2019-7 | 050128038096 |
| | 205/2019-8 | 050128038097 |
| | 205/2019-9 | 050128038098 |
| | 205/2019-10 | 050128038099 |
| | 205/2019-11 | 050128038100 |
| | 205/2019-12 | 050128038101 |

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: MS/MX 310 410 510 610 (rendimento de 20.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 20.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.

- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Lexmark MX310dn, MX410de, MX511, MX511de, MX611, MX611dhe, MX611dfe, MS310dn, MS312, MS312dn, MS315, MS315dn, MS410dn, MS415, MS510dn, MS517, MS610dn, MS610de.

- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: LEXMARK 50FBU00 (504U), 50F0UA0 (500 UA), 50F4U00 (504U), 50FBX00 (504 X), 50F0XAO (500XA), 50F4X00 (504X), 50F4H00 (504H), 50F0HAO (500HA), 50F4000 (504), 60F0XAO (600XA), 60FBX00 (604X), 60F4X00 (MX51X, MX61X), 60FBH00 (604H), 60F0HAO (600HA), 60F4H00 (604H), 60F4000 (604), 50F1U00 (501U), 50F2U00 (502U), 50F3U00 (503U), 50F5U00 (505U), 50F1000 (501), 50F2000 (502), 50F3000 (503), 50F5000 (505), 50FX100 (501X), 50FX200 (502X), 50FX300 (503X), 50FX500 (505X), 50FH100 (501H), 50FH200 (502H), 50FH300 (503H), 50FH500 (505H), 51B4000 (51B4), 51B4H00 (51B4).

FABRICANTE: MTSI
Data e hora do recebimento da amostra: 27/08/2019 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 29/08/2019 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 05/09/2019 às 14:15h
Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras LEXMARK MS610DN, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:
Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.
Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.
Medidas: comprimento - 490,0 mm, largura - 160,0 mm, altura - 330,0 mm.
Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 205-2019

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 3 cartuchos (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

| | |
|--|--|
| Nº. DE CART. UTILIZADOS: | 12 |
| TIPO DE CARTUCHO: | Cartuchos do tipo reabastecimento |
| PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO: | Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes |
| MODO DE IMPRESSÃO: | Modo contínuo (100 páginas por trabalho) |
| Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO: | 3 |
| MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL: | REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm) |
| ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: | Configuração da impressora |
| MOD. DO COMPUTADOR: | Intel(R) Pentium(R) CPU G2010 @ 2.80 GHz, 2.00 GB de RAM |
| SISTEMA OPERACIONAL: | MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits |
| FIRMWARE DA IMPRESSORA: | LW73.PR2.P034 FDN.PIR.E712 |
| APLICATIVO: | Adobe Reader 9 versão 9.4.1 |
| VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO: | 19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf |
| LIGA/DESLIGA DIÁRIO: | Sim |
| RESOLUÇÃO UTILIZADA: | 600x600 dpi |
| EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS: | A - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1204Y) - 2.7.1.0 B - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1203N) - 2.7.1.0 C - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH123B8) - 2.7.1.0 |

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

Tabela 3 - Resultados

| Equipamento | Código - Número de série | Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas) |
|--|---------------------------|--|
| A - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1204Y) - 2.7.1.0 | 205/2019-1 - 050128038090 | 20.103 |
| | 205/2019-2 - 050128038091 | 20.062 |
| | 205/2019-3 - 050128038092 | 20.084 |
| B - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1203N) - 2.7.1.0 | 205/2019-4 - 050128038093 | 20.025 |
| | 205/2019-5 - 050128038094 | 20.090 |
| | 205/2019-6 - 050128038095 | 20.078 |
| C - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH123B8) - 2.7.1.0 | 205/2019-7 - 050128038096 | 20.006 |
| | 205/2019-8 - 050128038097 | 20.013 |
| | 205/2019-9 - 050128038098 | 20.047 |
| MÉDIA: | | 20.056 |
| DESVIO PADRÃO: | | 35,46 |
| ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA: | | 1,86 |
| LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%: | | 20.034,46 |
| LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%: | | 20.078,43 |

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 205-2019

~~000261~~

000261

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

| Equipamento | Cartucho | Temperatura, (°C) | | | Umidade Relativa do ar (%) | | |
|--|------------|-------------------|------|------|----------------------------|------|------|
| | | Média | Máx | Mín | Média | Máx | Mín |
| A - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1204Y) - 2.7.1.0 | 205/2019-1 | 22,7 | 23,4 | 22,3 | 53,7 | 66,4 | 45,6 |
| | 205/2019-2 | 22,7 | 23,1 | 22,4 | 56,5 | 64,9 | 47,0 |
| | 205/2019-3 | 22,7 | 23,3 | 22,1 | 50,5 | 63,2 | 42,2 |
| B - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH1203N) - 2.7.1.0 | 205/2019-4 | 22,6 | 23,1 | 22,3 | 51,4 | 62,6 | 44,5 |
| | 205/2019-5 | 22,7 | 23,4 | 22,1 | 53,4 | 67,0 | 44,3 |
| | 205/2019-6 | 22,7 | 23,0 | 22,2 | 51,9 | 58,6 | 44,7 |
| C - LEXMARK MS610DN (n. de série: 451433HH123B8) - 2.7.1.0 | 205/2019-7 | 22,9 | 23,1 | 22,3 | 53,0 | 56,9 | 48,5 |
| | 205/2019-8 | 22,7 | 23,4 | 21,8 | 48,4 | 56,4 | 40,5 |
| | 205/2019-9 | 22,4 | 23,2 | 21,3 | 50,4 | 61,3 | 43,5 |

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca MTSI, modelo MS/MX 310 410 510 610, segundo o cliente o fabricante é: MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO foi de 20056 páginas padrão, com desvio padrão de 35,46 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 20034,46 e 20078,43. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 205/2019-1, 205/2019-2, 205/2019-3, 205/2019-4, 205/2019-5, 205/2019-6, 205/2019-7, 205/2019-8 e 205/2019-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca MTSI, modelo MS/MX 310 410 510 610, segundo o cliente o fabricante é; MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- os cartuchos 205/2019-10, 205/2019-11 e 205/2019-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Rafael Pereira Silva
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

ANEXO B - Fotos de cartuchos do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio.

ANEXO C - Avaliação de funcionamento do cilindro 50F0Z00 (fotocondutor).

Aracaju, 05 de setembro de 2019.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Rafael Pereira Silva
 RAFAEL Pereira Silva
 Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho
 RENATO Bastos de Souza Filho (Responsável pela conferência de resultados)
 Diretor

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

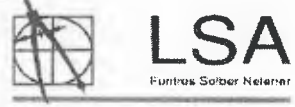


RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 205-2019

ANEXO A Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE



23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abaress
2343 Stantin Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr.Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ption cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel cum ireure dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim viniam, quis nostrud exerci tation ullam corporsus cipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetuer adipiscing elit, sud diam nonummy utbh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibtil laoreet dolore magmana aliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptn cogue nihil imerdiet domg id quod mzim plerat facer posim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulpuate velit cesse ea commodo molestie.



Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odjo dignissim qui blandit praesent.

Singabet.

Stephen J. Singel
Demperta Aminerimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

000266

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 205-2019

000266

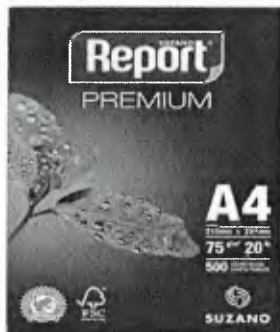
ANEXO B

Fotos de cartuchos do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio

Cartuchos:



Papel:



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 205-2019



ANEXO C

Avaliação de funcionamento do cilindro 50F0Z00 (fotocondutor)

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI

Modelo: 50F0Z00

Validade: Indeterminada

segundo o cliente o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Lexmark MX310dn, MX410de, MX511, MX511de, MX611, MX611dhe, MX611dfe, MS310dn, MS312, MS312dn, MS315, MS315dn, MS410dn, MS415, MS510dn, MS517, MS610dn, MS610de.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

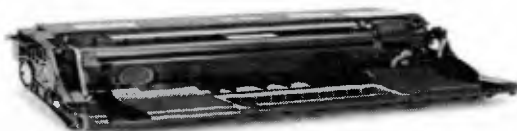
Resultados:

| Fotocondutor* | Rendimento (pág.)* |
|----------------------|--------------------|
| KIT1 - 0103719HF0820 | 60.856 |
| KIT2 - 0103719HF0821 | 61.075 |
| KIT3 - 0103719HF0822 | 60.210 |

*rendimento OEM: 60.000 páginas.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor 50F0Z00, testado juntamente com o modelo MS/MX 310 410 510 610, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Foto do mesmo modelo que o ensaiado:



Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores). O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA OFERTADA |
|------|--|-----|--------|----------------|-------------|-----------------|
| 4 | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | UND | 20 | 19,90 | 398,00 | MTSI Compatível |
| 9 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UND | 60 | 19,90 | 1.194,00 | MTSI Compatível |
| 10 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UND | 20 | 19,90 | 398,00 | MTSI Compatível |
| 11 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UND | 120 | 16,90 | 2.028,00 | MTSI Compatível |
| 12 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRO ISO / IEC 19752 | UND | 40 | 31,25 | 1.250,00 | MTSI Compatível |
| 13 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO / IEC 19752 | UND | 40 | 35,85 | 1.434,00 | MTSI Compatível |
| 14 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UND | 100 | 16,90 | 1.690,00 | MTSI Compatível |

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-------|----------|-----------------|
| 15 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | UND | 80 | 16,85 | 1.348,00 | MTSI Compatível |
|----|--|-----|----|-------|----------|-----------------|

Valor Total dos Itens: R\$ 9.740,00 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Declaramos que nos preços apresentado estão ainda inclusos:

- Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.
- Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO /RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR A EMPRESA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

-Razão Social: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
 -CNPJ: 29.500.349/0001-74
 -Inscrição Estadual: 118.954.674.117
 -Inscrição Municipal: 5.890.241-4
 -Endereço Completo: Rua Taquari, nº 1.295 – Móoca – São Paulo/SP
 - (DDD) e Telefone: (011) 2292-6819
 -E-Mail: lsf.29500@gmail.com
 -Representante Para Contato: Leandro de Souza Franco

-Nome completo do (s) representante (s) legal (is) que assinarão o contrato: LEANDRO DE SOUZA FRANCO
 -Cargo (s) na empresa e profissão (ões): PROPRIETÁRIO
 - Nacionalidade (s): BRASILEIRO
 - Nº da (s) carteira (s) de identidade, órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): RG nº 28.157.748-1 – SSP / SP
 - Nº do (s) C.P.F., órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): CPF nº 271.203.068-04 – SSP / SP

-Informar se a empresa é optante do "Simples": Nossa empresa é Optante pelo Simples Nacional –IMPOSTO ÚNICO

2

PIS/COFINS/IPI/ICMS: IMPOSTO ÚNICO (Empresa EPP optante pelo - SIMPLES NACIONAL) - Procedência: Nacional
Mercadoria Importada adquirida no Mercado Nacional (Todos os cartuchos, toners, fitas backup cotados são importados, porém são adquiridos em território nacional, motivo pelo qual o código alfanegário é de responsabilidade do Importador)
CODIGO ALFANEGÁRIO: 8443.99.22 – CABEÇA DE IMPRESSÃO / 8443.99.23 – CARTUCHOS DE TINTA / 8443.99.32 – FOTOCONDUTORES / 8443.99.33 - TONERS

Obs.: Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo- Anexo - do Edital. Declaro, sob as penas da lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

| | |
|---------------------------------|---|
| PRAZO VALIDADE PROPOSTA: | O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| PRAZO DE ENTREGA: | O fornecimento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato ou autorização de fornecimento. |
| COND. PAGAMENTO: | O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias contados da entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente (PESSOA JURÍDICA) da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública. |



000

000270

~~000267~~

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

| | |
|---|---|
| PRAZO GARANTIA/VALIDADE: | Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses e Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Sac. (011)2292-6819- e-mail: lsf.29500@gmail.com |
| DADOS PARA DEPOSITO: Praça – São Paulo / SP | BANCO DO BRASIL- 001 AG: 6988-4 C/C: 5.132-2 |

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
27120306804:2950034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Dados: 2021.02.01 09:35:15 -03'00'

000271



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1508514 LCT - Rev.01
Fl. 1/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.
*-Empresa Interessada: **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP**,
Rua Serra de Jairé, 512 - Quarta Parada - São Paulo/SP



Pedido de Ensaio: PEL 104

Natureza do trabalho: **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

| | |
|---------------------------------|---|
| MATERIAL..... | Cartucho de Toner compatível para impressora Hewlett Packard |
| QUANTIDADE DE AMOSTRAS..... | 10 Amostras de cartucho de Toner |
| DATA / INSPEÇÃO..... | 13/08/2015- Entrega no Laboratório |
| MODELO DE REFERÊNCIA..... | CB 436A - Preto |
| IDENTIFICAÇÃO NA AMOSTRA..... | CE285/CC388/CB435/CB436-MT |
| IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM..... | CE285/CC388/CB435/CB436-MT |
| MODELOS COMPATÍVEIS..... | CE285A - CC388A - CB435A - CB436A - CE278A - Preto |
| IMPRESSORAS APLICÁVEIS..... | LaserJet Pro M1130/ M1132/ M1134/ M1136 / M1137/ M1138/ M1139/ M1212 nf/ M1212F/ M1213 nf/ M1214 nfh/ M1216 nfh/ M1217 nfw / M1219 nf/ P1102/ P1102w/ M1218nfs/ HP P1007 /P1008/ MFP M126nw/ M128fn /M128fw/ M226dn/ M226dw /P1106 HP/ P1108 LaserJet P1005 / P1006 / P1505 / M1120 / M1522 |
| FABRICANTE/IMPORTADOR..... | VRI Importação |
| MARCA..... | MTSI |
| DATA DE FABRICAÇÃO..... | 08/2015 |
| VALIDADE DO CARTUCHO..... | 02 Anos |
| LOTE..... | 082015 |
| TIPO DO CARTUCHO..... | 100% Novo |
| NORMAS DE REFERÊNCIA..... | ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011 |

ASPECTO DA AMOSTRA



OBJETIVO

Avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, e determinar o rendimento dos cartuchos através do consumo em massa de pó de toner avaliando a qualidade de impressão com a medição da densidade óptica da impressão conforme Norma ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.917/01

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-1; Data: 13/11/2018 13:48:53




Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHST4672-UV7X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
TJAB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

II. EXAME VISUAL

| Itens Analisados | Amostra |
|--------------------------------|---|
| Embalagem Externa | Caixa de papelão  |
| Embalagem Interna | Saco plástico preto lacrado  |
| Dimensões Aproximadas | Comprimento: 273 mm Largura: 78 mm Altura: 75 mm |
| Condição do Cartucho | Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito. |
| Informações | Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis. |
| Reaproveitamento | Sem sinais de violação ou reaproveitamento. |
| Aspecto da Carcaça do Cartucho |  |

LCT
2018

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL 001 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Rua Presidente Vargas, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01010-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-2; Data: 13/11/2018 13:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74671-8BZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

NORMA TÉCNICA ASTM F 2036/2011 E ASTM F 1856/2009

V. ENSAIOS PARA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO EM MASSA E A QUALIDADE POR MEDIÇÃO DE DENSIDADE

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foram realizados exames visuais em todas as amostras ensaiadas.
- Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- Em intervalos de páginas determinados foram realizadas pesagens e medições de densidade.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO
COMPUTADOR

Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron CPU 847@1.10Ghz, Memória RAM: 2Gb
Sistema Operacional..... Windows 8
Software Impressão Para Folha..... Adobe System Incorporated 3.3.0.3650

IMPRESSORA

Fabricante..... Hewlett Packard
Modelo..... Laser Jet M1120 MFP
Configuração..... Padrão de Fabrica
Versão do Driver..... 6.3.9600.17415
Orientação da Alimentação do Papel... Borda Curta
Liga/Desliga Diário..... Sim

PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum
Tamanho..... A4 Dimensões: 210 x 297 mm
Gramatura..... Média - 75 g/m²
Fabricante..... Copimax



CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Umidade Relativa Recomendada..... 20 % a 80 %

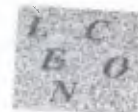
IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução
Cobertura da Página..... 5 %
Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão..... (203,00 x 254,00) mm
Páginas por Conjunto..... 1 página
Modo de Impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)
Folha Padrão..... ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011

Folha Padrão de Rendimento



Folha Padrão de Densidade



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

03 - 001 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - São Paulo - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66161311181346280470-3; Data: 13/11/2018 13:48:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74670-FAC1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. CONSUMO DE TONER POR PÁGINA - Conforme Norma ASTM F1856, ed.2009

| CÁLCULOS | Páginas Impressas | Inicial (g) | Final (g) | Consumo (mg.páginas) |
|--|-------------------|-------------|-----------|----------------------|
| | | | | |
| $T_c = \frac{W_{inicial} - W_{final}}{N^{\circ} \text{ de páginas}}$ | 001-200 | 562,75 | 554,31 | 42,20 |
| | 201-400 | 554,31 | 545,92 | 41,95 |
| | 401-600 | 545,92 | 537,57 | 41,75 |
| | 601-800 | 537,57 | 529,20 | 41,85 |
| | 801-1.000 | 529,20 | 520,91 | 41,45 |
| | 1.001-1.200 | 520,91 | 512,57 | 41,70 |
| | 1.201-1.400 | 512,57 | 504,26 | 41,55 |
| | 1.401-1.600 | 504,26 | 495,89 | 41,85 |
| | 1.601-1.800 | 495,89 | 487,56 | 41,65 |
| | 1.801-2.000 | 487,56 | 479,20 | 41,80 |
| | 2.001-2.107 | 479,20 | 474,84 | 40,75 |
| | Média | --- | --- | 41,78 |

A incerteza de medição para pesagem é 0,03 g e para o consumo/página é 0,03 mg/pág.



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL 60 Rev. 06

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-4; Data: 13/11/2018 13:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74669-HS5F; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

4. VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE – DENSIDADE ÓPTICA - Conforme Norma ASTM F2036/2011

Densidade de Preto

| Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra |
|-------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------|
| 100 | 1,26 | 800 | 1,27 | 1.600 | 1,28 |
| 200 | 1,28 | 1.000 | 1,28 | 1.800 | 1,26 |
| 400 | 1,27 | 1.200 | 1,25 | 2.000 | 1,27 |
| 600 | 1,26 | 1.400 | 1,27 | 2.107 | 1,24 |

Parâmetro de Medição da Densidade Óptica: Geometria 45°/0°/ Densidade Status T / Base Preta / Abertura 4.5 mm

Densidade de Branco

| Páginas Impressas | Amostra | Papel |
|-------------------|---------|-------|
| 100 | 0,07 | 0,07 |
| Final | 0,07 | 0,07 |

A incerteza de Medição para Densidade Óptica é 0,01



5. ESTIMATIVA DE REDIMENTO - Conforme Norma ASTM F1856/2009

O rendimento do Toner foi estimado através do consumo de pó de Toner por página e massa de pó total consumida para impressão de páginas com boa qualidade de acordo com a Tabela Abaixo

| Inicial (g) | Massa | | Consumo Médio (mg/pág.) | Estimativa Rendimento (páginas) | Rendimento Declarado OEM** (páginas) |
|-------------|-----------|---------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| | Final (g) | Consumida (g) | | | |
| 562,75 | 474,84 | 87,91 | 41,78 | 2.107±5 | 2.000 |

| Condições Ambientais Durante o Ensaio | Unidade | Média | Mínimo | Máximo | Incerteza de Medição |
|---------------------------------------|---------|-------|--------|--------|----------------------|
| Temperatura | °C | 21,9 | 21,1 | 22,8 | 0,3 |
| Umidade Relativa | % | 54 | 46 | 61 | 2 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL 001 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 SF/06

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-5; Data: 13/11/2018 13:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74668-JXPT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006**V. ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO****1. METODOLOGIA APLICADA**

- Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.
- A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.
- A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
- O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão"

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.**CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

Temperatura Recomendada..... 23,0 °C ± 2 °C

Umidade Relativa Recomendada..... 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante..... Hewlett Packard
Modelo..... Laser Jet M1120 MFP
Configuração..... Padrão de Fabrica
Versão do Driver..... 6.3.9600.17415
Número de impressoras utilizadas... Borda Curta
Orientação do papel.....
Liga /desliga diário..... Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional..... Windows 8
Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB
Software Impressão para Folha..... Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum
Tamanho..... A4 - Dimensões: 210mm x 297 mm
Gramatura..... Média - 75 g/m²
Fabricante..... Copimax

**IMPRESSÃO**

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução
Modo de impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)
Cobertura da Página..... Aproximadamente 5 %
Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão..... (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm
Páginas por Conjunto..... 1 pagina
Folha Padrão..... ISO/IEC 19752/2006



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66161311181346280470-6; Data: 13/11/2018 13:48:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74667-ZP9V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000277

LENCO

000277

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1508514 LCT - Rev.01

FL 7/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. QUALIDADE DA IMPRESSÃO

Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

4. MASSA DAS AMOSTRAS

| Identificação dos Cartuchos | Massa Inicial (g) (Com embalagem) | Massa Inicial(g) (sem embalagem) | Massa Final(g) (Sem embalagem) |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 719,32 ± 0,10 | 563,59 ± 0,10 | 483,28 ± 0,10 |
| 02 | 719,28 ± 0,10 | 564,36 ± 0,10 | 483,05 ± 0,10 |
| 03 | 725,37 ± 0,10 | 568,24 ± 0,10 | 482,59 ± 0,10 |
| 04 | 721,89 ± 0,10 | 572,19 ± 0,10 | 484,61 ± 0,10 |
| 05 | 728,43 ± 0,10 | 568,62 ± 0,10 | 483,74 ± 0,10 |
| 06 | 719,97 ± 0,10 | 565,53 ± 0,10 | 481,15 ± 0,10 |
| 07 | 725,64 ± 0,10 | 576,03 ± 0,10 | 482,33 ± 0,10 |
| 08 | 723,21 ± 0,10 | 569,30 ± 0,10 | 482,47 ± 0,10 |
| 09 | 727,78 ± 0,10 | 574,61 ± 0,10 | 484,11 ± 0,10 |

Incerteza de Medição ± 0,10 g

5. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

| Impressora | Cartuchos | Temperatura | | | Umidade Relativa (%) | | | Rendimento (páginas) | Cartucho usado no cálculo | Agitação* |
|-----------------|-----------|-------------|----------|----------|----------------------|------|-------|----------------------|---------------------------|-----------|
| | | Min. | Máx. | Média | Min. | Máx. | Média | | | |
| 1 BRGHB44080 | 01 | 22,4±0,5 | 22,9±0,5 | 22,5±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 2.113±5 | Sim | Não |
| | 02 | 22,4±0,5 | 22,9±0,5 | 22,5±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 2.129±5 | Sim | Não |
| | 03 | 22,4±0,5 | 22,9±0,5 | 22,5±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 2.096±5 | Sim | Não |
| 2 BRGH9CV0Q1 | 04 | 21,9±0,5 | 23,1±0,5 | 22,6±0,5 | 49±5 | 62±5 | 55±5 | 2.089±5 | Sim | Não |
| | 05 | 21,2±0,5 | 23,3±0,5 | 22,8±0,5 | 50±5 | 59±5 | 54±5 | 2.102±5 | Sim | Não |
| | 06 | 21,8±0,5 | 23,4±0,5 | 22,4±0,5 | 53±5 | 62±5 | 53±5 | 2.132±5 | Sim | Não |
| 3 BRBS86H07W | 07 | 21,9±0,5 | 22,8±0,5 | 22,3±0,5 | 50±5 | 57±5 | 53±5 | 2.128±5 | Sim | Não |
| | 08 | 21,9±0,5 | 22,8±0,5 | 22,3±0,5 | 50±5 | 57±5 | 53±5 | 2.086±5 | Sim | Não |
| | 09 | 21,9±0,5 | 22,8±0,5 | 22,3±0,5 | 50±5 | 57±5 | 53±5 | 2.099±5 | Sim | Não |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL 901 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-7; Data: 13/11/2018 13:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74666-7N1Q;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dra. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

6. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Limite de confiança

Limite Inferior de Confiança → $LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Limite Superior de Confiança → $LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Graus de liberdade → $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% → $\alpha = 0,1$

Resultados Obtidos

| Variável | Cor Preta | Unidade |
|------------------------------|-----------|--------------|
| Tamanho da Amostra | 9 | Adimensional |
| Graus de Liberdade | 8 | Adimensional |
| Intervalo de Confiança | 90 | % |
| Média | 2.108 | Páginas |
| Desvio Padrão | 18 | Páginas |
| Limite Inferior de Confiança | 2.097 | Páginas |
| Limite Superior de Confiança | 2.119 | Páginas |

| Parâmetros | Resultados |
|----------------------------------|--------------|
| Bom Funcionamento | Satisfatório |
| Boa Qualidade de Impressão | Satisfatório |
| Compatibilidade com a impressora | Satisfatório |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

REL-001 Rev.06

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP 02551-000 – São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280470-8; Data: 13/11/2018 13:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74665-00P8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000279

LENCO 000278

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1508514 LCT - Rev.01

Fl. 9/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

7. RENDIMENTO DECLARADO

| Cor | Rendimento Médio Contínuo (Páginas) | Rendimento Declarado OEM ** (Páginas) |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Preta | 2.097 ± 5 | 2.000 |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento.

** Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

- Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio.
- Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006, ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011
- A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pelas impressoras utilizadas no ensaio e apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o ensaio
- A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
- O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL-601.1 Rev. 00, PL-605 Rev. 00 e PL-607 Rev. 00
- Padrão Utilizado:

Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015
 Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2015
 Espectrofotômetro marca X-Rite Identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC Senai/R-0223/13 validade 04/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 13 a 19 de Agosto de 2015.

Emissão do Relatório: São Paulo, 08 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mesquita - CRA 120764
 Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martínez - CREA - 5060418234
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - CREGO ENUSP/SP
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 66161311181346280470-9; Data: 13/11/2018 13:48:53
 Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74664-BL8K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcaçõ
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLIENTE: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
29.500.349/0001-74
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
RUA TAQUARI, Nº 1.295, MOOCA, CEP: 03166-001, SÃO PAULO (SP)
E-mail: lsf.29500@gmail.com e Fone: (11) 2292-6819

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 198/2019

1) MATERIAL:
A LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI enviou a este Laboratório uma amostra constituída por doze cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

| Designação do Cliente | Identificação dos cartuchos no LANM | |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| | Código | Número de série |
| Cartucho de toner marca MTSI, modelo CF217A, segundo o cliente o fabricante é: MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO | 198/2019-1 | 081036074150 |
| | 198/2019-2 | 081036074151 |
| | 198/2019-3 | 081036074152 |
| | 198/2019-4 | 081036074153 |
| | 198/2019-5 | 081036074154 |
| | 198/2019-6 | 081036074155 |
| | 198/2019-7 | 081036074156 |
| | 198/2019-8 | 081036074157 |
| | 198/2019-9 | 081036074158 |
| | 198/2019-10 | 081036074159 |
| | 198/2019-11 | 081036074160 |
| | 198/2019-12 | 081036074161 |

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: CF217A (rendimento de 1.600 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 1.600 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP LaserJet M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW.
- segundo o cliente o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: HP CF217A, CF218A.

FABRICANTE: MTSI
Data e hora do recebimento da amostra: 26/08/2019 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 27/08/2019 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 28/08/2019 às 13:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras HP Laserjet MFP M130a, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.
Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 360,0 mm, largura - 110,0 mm, altura - 135,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96671609191216330130-1; Data: 16/09/2019 12:20:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB66132-PNHQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198-2019



~~000281~~

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 3 cartuchos (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

| | |
|--|---|
| Nº. DE CART. UTILIZADOS: | 12 |
| TIPO DE CARTUCHO: | Cartucho do tipo reabastecimento |
| PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO: | Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes ou Não |
| MODO DE IMPRESSÃO: | Modo contínuo (100 páginas por trabalho) |
| Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO: | 3 |
| MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL: | REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm) |
| ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: | Configuração da impressora |
| MOD. DO COMPUTADOR: | Intel(R) Pentium(R) CPU G2010 @ 2.80 GHz, 2.00 GB de RAM |
| SISTEMA OPERACIONAL: | MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits |
| FIRMWARE DA IMPRESSORA: | 20190718 |
| APLICATIVO: | Adobe Reader 9 versão 9.4.1 |
| VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO: | 19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf |
| LIGA/DESLIGA DIÁRIO: | Sim |
| RESOLUÇÃO UTILIZADA: | 600x600 dpi |
| EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS: | A - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60F005) - 44.3.2667 B - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60G28U) - 44.3.2667 C - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA81G37P) - 44.3.2667 |

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

Tabela 3 - Resultados

| Equipamento | Código - Número de série | Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas) |
|---|---------------------------|--|
| A - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60F005) - 44.3.2667 | 198/2019-1 - 081036074150 | 1.673 |
| | 198/2019-2 - 081036074151 | 1.621 |
| | 198/2019-3 - 081036074152 | 1.697 |
| B - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60G28U) - 44.3.2667 | 198/2019-4 - 081036074153 | 1.652 |
| | 198/2019-5 - 081036074154 | 1.634 |
| | 198/2019-6 - 081036074155 | 1.680 |
| C - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA81G37P) - 44.3.2667 | 198/2019-7 - 081036074156 | 1.615 |
| | 198/2019-8 - 081036074157 | 1.604 |
| | 198/2019-9 - 081036074158 | 1.668 |
| MÉDIA: | | 1.649 |
| DESVIO PADRÃO: | | 32,40 |
| ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA: | | 1,86 |
| LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%: | | 1.629,24 |
| LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%: | | 1.669,42 |



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198-2019

000282
 000273

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

| Equipamento | Cartucho | Temperatura, (°C) | | | Umidade Relativa do ar (%) | | |
|---|------------|-------------------|------|------|----------------------------|------|------|
| | | Média | Máx | Mín | Média | Máx | Mín |
| A - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60F005) - 44.3.2667 | 198/2019-1 | 22,8 | 23,4 | 22,4 | 53,1 | 66,4 | 48,4 |
| | 198/2019-2 | 22,7 | 23,1 | 22,4 | 53,7 | 56,3 | 47,0 |
| | 198/2019-3 | 22,4 | 22,7 | 22,1 | 46,1 | 50,8 | 42,2 |
| B - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA60G28U) - 44.3.2667 | 198/2019-4 | 22,6 | 22,7 | 22,3 | 51,2 | 54,2 | 45,6 |
| | 198/2019-5 | 22,5 | 22,8 | 22,3 | 49,9 | 54,7 | 45,3 |
| | 198/2019-6 | 22,6 | 22,9 | 22,2 | 51,6 | 57,2 | 48,3 |
| C - HP Laserjet MFP M130a (n. de série: VNBA81G37P) - 44.3.2667 | 198/2019-7 | 22,6 | 22,9 | 22,3 | 52,0 | 55,3 | 49,5 |
| | 198/2019-8 | 22,2 | 22,6 | 21,8 | 43,7 | 46,4 | 40,5 |
| | 198/2019-9 | 22,7 | 23,2 | 22,2 | 49,0 | 56,4 | 43,5 |

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca MTSI, modelo CF217A, segundo o cliente o fabricante é: MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO foi de 1649 páginas padrão, com desvio padrão de 32,4 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 1629,24 e 1669,42. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 198/2019-1, 198/2019-2, 198/2019-3, 198/2019-4, 198/2019-5, 198/2019-6, 198/2019-7, 198/2019-8 e 198/2019-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca MTSI, modelo CF217A, segundo o cliente o fabricante é: MTSI, lote: 08/2019 e validade: INDETERMINADO, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- os cartuchos 198/2019-10, 198/2019-11 e 198/2019-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Rafael Pereira Silva
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

ANEXO B - Fotos de cartuchos do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio.

ANEXO C - Avaliação de funcionamento do cilindro CF219A (fotocondutor).

Aracaju, 28 de agosto de 2019.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Rafael Pereira Silva
 RAFAEL Pereira Silva
 Gerente Técnico

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho
 RENATO Bastos de Souza Filho (Responsável pela conferência de resultados)
 Diretor

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br



000283

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198-2019



LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

000283

ANEXO A Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE



LSA
Furtros Solber Netener

23 January 2004

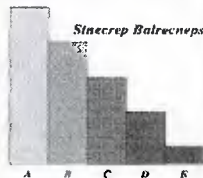
Jonathan Q. Maderia

Inport Mampem Abarress
2343 Stantin Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr.Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiom cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutatum ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum ircore dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim vniam, quis nastrud exerci tation ullam corporsus cipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsuan dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sud diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magna aliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uia nobis eleifendoptn cogue nihil inerdiet domg id quod mzim plerat facer posim aum. Lorem ipsm dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit esse ea commodo molestie.



Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore en zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet.

Stephen J. Singel
Demperta Aminerimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Centro CNU 06 470

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96671609191216330130-4; Data: 16/09/2019 12:20:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB66129-L4UL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Triblar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198-2019

000284
~~000281~~

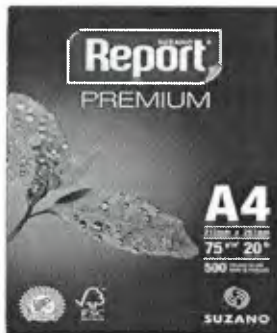
ANEXO B

Fotos de cartuchos do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio

Cartuchos:



Papel:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96671609191216330130-5; Data: 16/09/2019 12:20:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB66128-ULX5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 198-2019

009.002

ANEXO C

Avaliação de funcionamento do cilindro CF219A (fotocondutor)

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI

Modelo: CF219A

Validade: Indeterminada

segundo o cliente o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP LaserJet M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

Resultados:

| Fotocondutor* | Rendimento (pág.)* |
|----------------------|--------------------|
| KIT1 - 0102845FJ6190 | 12.930 |
| KIT2 - 0102845FJ6191 | 12.355 |

*rendimento OEM: 12.000 páginas.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor CF219A, testado juntamente com o modelo CF217A, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Foto do mesmo modelo que o ensaiado:



Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores). O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.

Empresa Interessada: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME.**
Rua Taquari, 1301 – Sala 02 - Mooca - São Paulo/SP

Pedido de Ensaio: PEL 0322

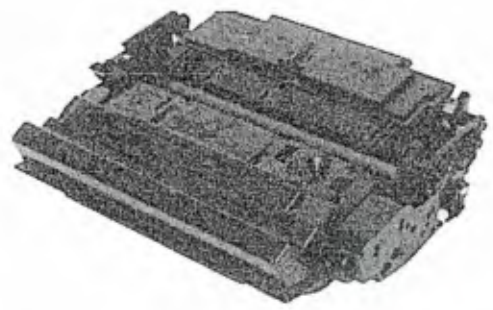
Natureza do trabalho: **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Toner compatível para impressora Hewlett Packard
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Cartucho de Toner - Preto
DATA / INSPEÇÃO.....: 10/10/2017 – Entregue no Laboratório
MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO.....: CF287X(Preto)
MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA.....: CF226X/226A/287A/287X
MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM...: CF226X/226A/287A/287X
MODELOS COMPATÍVEIS.....: CF226A/CF226X /CF287A/CF287X (Preto)
IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: HP Laserjet Pro M402dn/M402dne/M402N/M402d/M426dw/M426fdw/M426fdn
MFP M527c/M506x/MFP M527dn/MFP M527f/M506DN/M501 DN/M501
FABRICANTE/DISTRIBUIDOR.....: VRI Importação
MARCA.....: MTSI
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 08/2017
VALIDADE DO CARTUCHO.....: Indeterminado
LOTE.....: 08/17
TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo
NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



I. ASPECTO DA AMOSTRA



II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

| Parâmetros | Verificado |
|---|---|
| Embalagem Externa | Caixa de Papelão |
| Informações gerais | Identificação do fornecedor, Marca e Modelo |
| Condição | Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos. |
| Carcça | Sem sinais de violação ou quebras/trincas. |
| Dimensões Aproximadas (mm) - (comprimento x Altura x Largura) | 280 mm x 70 mm x 165 mm |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECN
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - CNJ nº 06/870/4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66163110170811210392-1; Data: 31/10/2017 08:19:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40256-5N9K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000287

LENCO 000287

IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard
Modelo.....: M506DN
Configuração.....: Padrão de Fabrica
Versão do Driver.....: 7.0.0.16
Número de impressoras utilizadas...: 01
Orientação do papel.....: Borda Curta
Liga /desliga diário.....: Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8.1
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm
Gramatura.....: Média – 75 g/m²
Fabricante.....: Chamex



IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm
Páginas por Conjunto.....: 1 página
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752:2006



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensinado. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

RL-001 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNJ 95 872-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66163110170811210392-2; Data: 31/10/2017 08:19:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40255-RUFF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000288
000285

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17101086 LCT
Fl. 3/4

VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

VII. MASSA DA AMOSTRA

| Identificação do Cartucho | Massa Inicial (g) (Com embalagem) | Massa Inicial(g) (sem embalagem) | Massa Final(g) (Sem embalagem) |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Não Consta | 1.697,24 | 1.407,39 | 581,05 |

Incerteza de Medição: 0,02g

VIII. DADOS DE ENSAIOS DO CARTUCHO

| Impressora | Cartucho | Temperatura | | | Umidade Relativa (%) | | | Rendimento (páginas) | Cartucho usado no cálculo | Agitação* |
|------------|----------|-------------|------|-------|----------------------|------|-------|----------------------|---------------------------|-----------|
| | | Mín. | Máx. | Média | Mín. | Máx. | Média | | | |
| M506DN | 01 | 22,0 | 22,9 | 22,4 | 48 | 53 | 50 | 18.622 | Sim | Não |

Incerteza de Medição; 1 °C / UR 3%

Resultados Obtidos

| Parâmetros | Resultados |
|----------------------------------|--------------|
| Bom Funcionamento | Satisfatório |
| Boa Qualidade de Impressão | Satisfatório |
| Compatibilidade com a impressora | Satisfatório |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente no objeto ensaiado. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

11 - 001 Rev. 02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66163110170811210392-3; Data: 31/10/2017 08:19:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40254-UMSR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000289

LENCO

000286

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17101086 LCT

Fl. 4/4

IX. RENDIMENTO DECLARADO

| Cor | Rendimento Encontrado (Páginas) | Rendimento Declarado OEM Segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752 |
|-------|------------------------------------|--|
| Preta | 18.622 | 18.000 |

Incerteza de Medição; 5 Páginas

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento Satisfatório ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- * Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento.
- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
 - 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
 - 3 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL-601 Rev.00
 - 4 - Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006
 - 5 - A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pela impressora utilizada no ensaio.
 - 6 - A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
 - 7 - Padrão Utilizado:
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-111 certificado RBC/ABSI CAL 141968/16 validade 12/2018
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 156/16 validade 08/2018
Paquímetro Analógico Fabricante Torwell identificação Lenco L-284 Certificado de Calibração RBC/Lenco CAL 17087471 validade 08/2018

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 10 a 20 de Outubro de 2017.
Emissão do Relatório: São Paulo, 20 de Outubro de 2017.

Ana Paula Mesquita – CRA 120764
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16

Cód. Autenticação: 68163110170811210392-4; Data: 31/10/2017 08:19:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40253-UNVU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1606747 LCT - 2ª via
FL 19**Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.**Empresa Interessada: **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP,**
Rua Serra de Jairé, 512 - Quarta Parada - São Paulo/SPPedido de Ensaio: **PEL 0173**Natureza do trabalho: **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

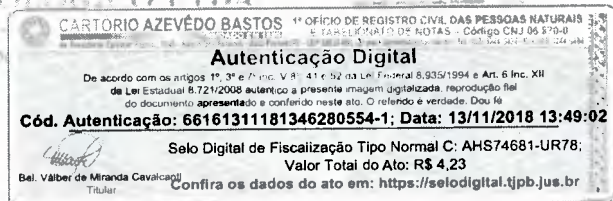
| | |
|---------------------------------------|--|
| MATERIAL..... | Cartucho de Toner Compatível para Hewlett Packard |
| QUANTIDADE DE AMOSTRAS..... | 09 Amostras de Cartucho de Toner Compatíveis para ensaio ABNT 01 Amostra de Cartucho de Toner Compatível para ensaio ASTM |
| DATA / INSPEÇÃO..... | 13/06/2016 - Entregue no Laboratório |
| MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO..... | CF283A (83A)- Preto |
| MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA..... | CF283A - Preto |
| MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM..... | CF283A - Preto |
| MODELOS COMPATÍVEIS..... | CF283A (83A)- Preto |
| IMPRESSORAS APLICÁVEIS..... | HP LaserJet Pro MFP M125a/M125ra/M125nw/M126a/M126nw/M127fw/M127fp/ M127fn/M128fw/M128fp/M128fn/M201/M225 |
| FABRICANTE/IMPORTADOR..... | VRI Importação |
| MARCA..... | MTSI |
| DATA DE FABRICAÇÃO..... | 06/2016 |
| VALIDADE DO CARTUCHO..... | 2 anos |
| LOTE..... | 062016 |
| TIPO DO CARTUCHO..... | 100% Novo |
| NORMAS DE REFERÊNCIA..... | ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011 |

I. ASPECTO DA AMOSTRA**I. OBJETIVO**

Avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, e determinar o rendimento dos cartuchos através do consumo em massa de pó de toner avaliando a qualidade de impressão com a medição da densidade óptica da impressão conforme Norma ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado no calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reprodução presente no produto, ou feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

SI...001 Rev 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

EXAME VISUAL

| Itens Analisados | Amostra |
|--------------------------------|--|
| Embalagem Externa | Caixa de papelão  |
| Embalagem Interna | Saco plástico preto lacrado.  |
| Dimensões Aproximadas | Comprimento: 347 mm Largura: 230 mm Altura: 155 mm |
| Condição do Cartucho | Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito. |
| Informações | Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis. |
| Reaproveitamento | Sem sinais de violação ou reaproveitamento. |
| Aspecto da Carcaça do Cartucho |  |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, sozinha ou com outros documentos, não poderá ser feita integralmente, reproduzindo-se o produto por meio eletrônico ou físico, mediante a prévia autorização do laboratório em questão.

RL-001 Rev 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
CNPJ nº 06.870.000/0001-00 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-2; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74680-19NW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

NORMA TÉCNICA ASTM F 2036/2011 E ASTM F 1856/2009

V. ENSAIOS PARA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO EM MASSA E A QUALIDADE POR MEDIÇÃO DE DENSIDADE

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foram realizados exames visuais em todas as amostras ensaiadas.
- Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- Em intervalos de páginas determinados foram realizadas pesagens e medições de densidade.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão"

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO

COMPUTADOR

Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron CPU 847@1.10Ghz; Memória RAM: 2Gb
Sistema Operacional..... Windows 8.1
Software Impressão Para Folha..... Adobe System Incorporated 3.3.0 3650

IMPRESSORA

Fabricante..... Hewlett Packard
Modelo..... Laserjet Pro MFP M127 fn
Configuração..... Padrão de fábrica
Versão do Driver..... 8.0.14087.1054.101.3M
Orientação da Alimentação do Papel... Borda curta
Liga/Desliga Diário..... Sim

PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum
Tamanho..... A4 – Dimensões: 210 x 297 mm
Gramatura..... Média – 75 g/m²
Fabricante..... Copimax



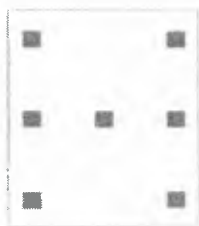
CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Umidade Relativa Recomendada..... 20 % a 80 %

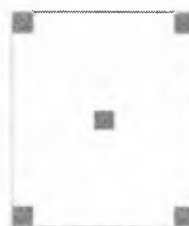
IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução
Cobertura da Página..... 5 %
Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão..... (203,00 x 254,00) mm
Páginas por Conjunto..... 1 página
Modo de Impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)
Folha Padrão..... ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011

Folha Padrão de Rendimento



Folha Padrão de Densidade



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reprodução parcial ou não, poderá ser feita mediante a previa autorização do laboratório emissor.

RF - 001 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS FÍSICAS DE NOTAS - Distrito CNJ 05.970/1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-3; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74679-ZP51;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

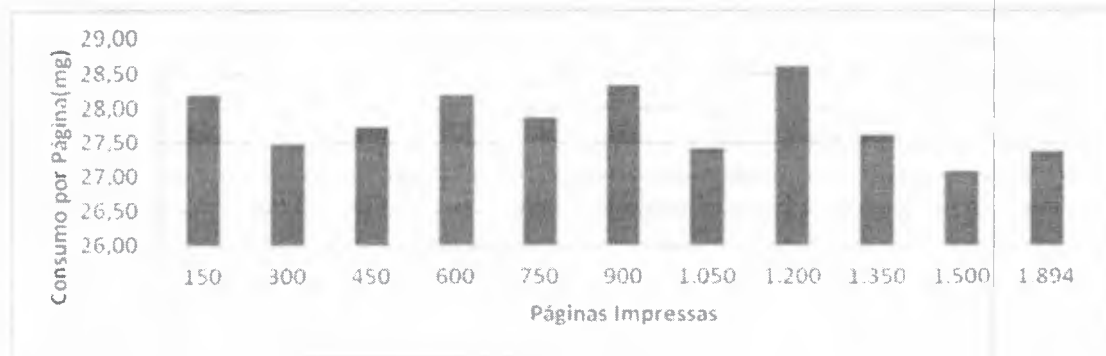
Bel. Valber de Miranda Cavalcapé
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. CONSUMO DE TONER POR PÁGINA - Conforme Norma ASTM F1856, ed 2009

| CALCULOS | Toner Consumido | Consumo por Página | Páginas | Inicial | Final | Consumo |
|----------|---|---|-------------|---------|--------|-------------|
| | | | Impressas | (g) | (g) | (mg/página) |
| | $T_c = W_{\text{inicial}} - W_{\text{final}}$ | $T_c / \text{N}^\circ \text{ de páginas}$ | 001-150 | 584,98 | 580,75 | 28,20 |
| | | | 151-300 | 580,75 | 576,63 | 27,47 |
| | | | 301-450 | 576,63 | 572,47 | 27,73 |
| | | | 451-600 | 572,47 | 568,24 | 28,20 |
| | | | 601-750 | 568,24 | 564,06 | 27,87 |
| | | | 751-900 | 564,06 | 559,81 | 28,33 |
| | | | 901-1.050 | 559,81 | 555,70 | 27,40 |
| | | | 1.051-1.200 | 555,70 | 551,41 | 28,60 |
| | | | 1.201-1.350 | 551,41 | 547,27 | 27,60 |
| | | | 1.351-1.500 | 547,27 | 543,21 | 27,07 |
| | | | 1.501-1.894 | 543,21 | 532,43 | 27,36 |
| | | | Media | --- | --- | 27,85 |

A incerteza de medição para pesagem é 0,03 g e para o consumo/página é 0,03 mg/pág.



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente; reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prova autenticação do laboratório emissor.

RI, 001 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br Site: www.la

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6616131181346280554-4; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74678-WLM9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

4. VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE – DENSIDADE ÓPTICA - Conforme Norma ASTM F2036/2011

Densidade de Preto

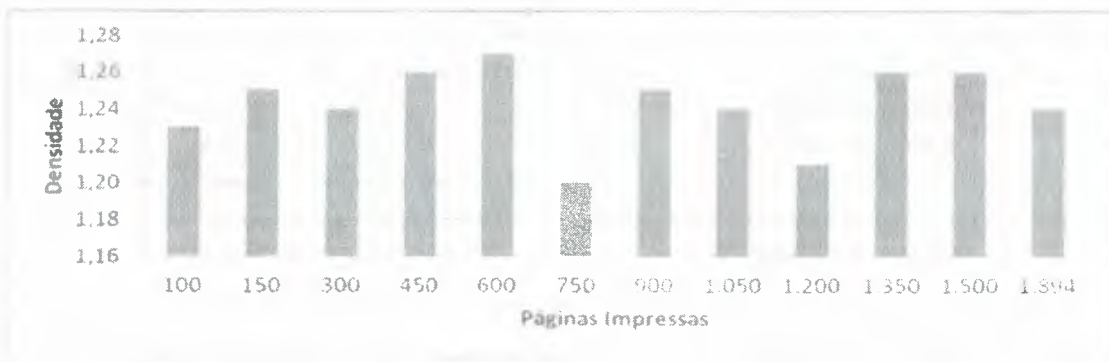
| Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra |
|-------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------|
| 100 | 1,23 | 600 | 1,27 | 1 200 | 1,21 |
| 150 | 1,25 | 750 | 1,20 | 1 350 | 1,26 |
| 300 | 1,24 | 900 | 1,25 | 1 500 | 1,26 |
| 450 | 1,26 | 1 050 | 1,24 | 1 894 | 1,24 |

Parâmetro de Medição da Densidade Óptica: Geometria 45°/0° Densidade Status T / Base Preta / Abertura 4,5 mm

Densidade de Branco

| Páginas Impressas | Amostra | Papel |
|-------------------|---------|-------|
| 100 | 0,09 | 0,09 |
| Final | 0,09 | 0,09 |

A incerteza de Medição para Densidade Óptica é 0,01



5. ESTIMATIVA DE REDIMENTO - Conforme Norma ASTM F1856/2009

O rendimento do Toner foi estimado através do consumo de pó de Toner por página e massa de pó total consumida para impressão de páginas com boa qualidade de acordo com a Tabela Abaixo

| Inicial (g) | Massa | | Consumo Médio (mg/pág.) | Estimativa Rendimento (páginas) | Rendimento Declarado OEM** (páginas) |
|-------------|-----------|---------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| | Final (g) | Consumida (g) | | | |
| 584,98 | 532,43 | 52,55 | 27,85 | 1.894±5 | 1.500 |

| Condições Ambientais Durante o Ensaio | Unidade | Media | Mínimo | Máximo | Incerteza de Medição |
|---------------------------------------|---------|-------|--------|--------|----------------------|
| Temperatura | °C | 23,3 | 22,8 | 23,6 | 0,3 |
| Umidade Relativa | % | 59 | 57 | 61 | 2 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

REL-001 Rev 04

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-5; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74677-JE5Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00295

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.
- A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.
- A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
- O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada..... 23,0 °C ± 2 °C
 Umidade Relativa Recomendada..... 35 % - 65%

IMPRESSORA

Fabricante..... Hewlett Packard
 Modelo..... Laserjet Pro MFP M127 fn
 Configuração..... Padrão de Fabrica
 Versão do Driver..... 8.0.14087.1054.101.3M
 Número de impressoras utilizadas... 03
 Orientação do papel..... Borda Curta
 Liga /desliga diário..... Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional..... Windows 8.1
 Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB
 Software Impressão para Folha..... Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum
 Tamanho..... A4 - Dimensões: 210mm x 297 mm
 Gramatura..... Média - 75 g/m²
 Fabricante..... Copimax



IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução
 Modo de impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)
 Cobertura da Página..... Aproximadamente 5 %
 Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa
 Dimensões da Impressão..... (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm
 Páginas por Conjunto..... 1 página
 Folha Padrão..... ISO/IEC 19752:2006

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita ao aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, se poderá ser feita integralmente, reproduções parciais ou parciais sem feita mediante a prévia autorização do laboratório emite.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.972-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-6; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74676-A00Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

B4, Valber de Miranda Cavalcani Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

4. MASSA DAS AMOSTRAS

| Identificação dos Cartuchos | Massa Inicial (g) (Com embalagem) | Massa Inicial(g) (sem embalagem) | Massa Final(g) (Sem embalagem) |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 715,39 ± 0,10 | 564,12 ± 0,10 | 513,16 ± 0,10 |
| 02 | 726,45 ± 0,10 | 572,15 ± 0,10 | 511,02 ± 0,10 |
| 03 | 717,33 ± 0,10 | 568,02 ± 0,10 | 514,98 ± 0,10 |
| 04 | 735,02 ± 0,10 | 581,74 ± 0,10 | 519,25 ± 0,10 |
| 05 | 722,46 ± 0,10 | 559,58 ± 0,10 | 521,03 ± 0,10 |
| 06 | 710,97 ± 0,10 | 564,15 ± 0,10 | 524,69 ± 0,10 |
| 07 | 728,02 ± 0,10 | 573,09 ± 0,10 | 516,49 ± 0,10 |
| 08 | 720,44 ± 0,10 | 571,77 ± 0,10 | 510,75 ± 0,10 |
| 09 | 714,98 ± 0,10 | 562,00 ± 0,10 | 507,44 ± 0,10 |

Incerteza de Medição ± 0,10 g

5. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

| Impressora | Cartuchos | Temperatura | | | Umidade Relativa (%) | | | Rendimento (páginas) | Cartucho usado no cálculo | Agitação* |
|-----------------|-----------|-------------|----------|----------|----------------------|------|-------|----------------------|---------------------------|-----------|
| | | Mín. | Máx. | Média | Mín. | Máx. | Média | | | |
| 1 BRBSG8WQCT | 01 | 22,6±0,5 | 23,4±0,5 | 22,9±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 1 836 ±5 | Sim | Não |
| | 02 | 22,4±0,5 | 23,0±0,5 | 22,8±0,5 | 55±5 | 60±5 | 57±5 | 1 814 ±5 | Sim | Não |
| | 03 | 22,3±0,5 | 22,8±0,5 | 22,6±0,5 | 50±5 | 58±5 | 55±5 | 1 798 ±5 | Sim | Não |
| 2 BR82CG1DX3 | 04 | 22,6±0,5 | 23,4±0,5 | 22,9±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 1 901 ±5 | Sim | Não |
| | 05 | 22,4±0,5 | 23,0±0,5 | 22,8±0,5 | 55±5 | 60±5 | 57±5 | 1 768 ±5 | Sim | Não |
| | 06 | 22,3±0,5 | 22,8±0,5 | 22,6±0,5 | 50±5 | 58±5 | 55±5 | 1 835 ±5 | Sim | Não |
| 3 BRCHB2K00T | 07 | 22,6±0,5 | 23,4±0,5 | 22,9±0,5 | 54±5 | 58±5 | 56±5 | 1 869 ±5 | Sim | Não |
| | 08 | 22,4±0,5 | 23,0±0,5 | 22,8±0,5 | 55±5 | 60±5 | 57±5 | 1 742 ±5 | Sim | Não |
| | 09 | 22,3±0,5 | 22,8±0,5 | 22,6±0,5 | 50±5 | 58±5 | 55±5 | 1 767 ±5 | Sim | Não |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

EL 401 Rev.09

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.82.0000000-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-7; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74675-RPZO,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI.0659.

6. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Limite de confiança

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade → $v = n-1$ Intervalo de confiança bicaudal de 90% → $\alpha = 0,1$

Resultados Obtidos

| Variável | Cor Preta | Unidade |
|------------------------------|-----------|--------------|
| Tamanho da Amostra | 9 | Adimensional |
| Graus de Liberdade | 8 | Adimensional |
| Intervalo de Confiança | 90 | % |
| Média | 1.814 | Páginas |
| Desvio Padrão | 52 | Páginas |
| Limite Inferior de Confiança | 1.782 | Páginas |
| Limite Superior de Confiança | 1.846 | Páginas |

| Parâmetros | Resultados |
|----------------------------------|--------------|
| Bom Funcionamento | Satisfatório |
| Boa Qualidade de Impressão | Satisfatório |
| Compatibilidade com a impressora | Satisfatório |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, so poderá ser feita integralmente, reprodução parcial ou total, sem a autorização do laboratório emissor.

IL-001 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-8; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74674-PQM2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

7. RENDIMENTO DECLARADO

| Cor | Rendimento Médio Contínuo (Páginas) | Rendimento Declarado OEM Segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752 (Páginas) |
|-------|-------------------------------------|---|
| Preta | 1.782 ± 5 | 1.500 |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento.

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
- 3 - Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006, ASTM F1856/ 2009 e ASTM F2036/ 2011
- 4 - A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pelas impressoras utilizadas no ensaio e apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o ensaio.
- 5 - A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
- 6 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL-601.1 Rev. 00, PL-605 Rev. 00 e PL-607 Rev. 00.
- 7 - Padrão Utilizado:

Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-293 certificado RBC/ABSI CAL 127551/15 validade 09/2016
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016
Espectrofotômetro marca X-Rite Identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC Senai/R-0032/16 validade 03/2019
Paquímetro Analógico Fabricante Torwell identificação Lenco L-284 Certificado de Calibração RBC/Lenco CAL 15033984 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 13 a 24 de Junho de 2016.
Emissão do Relatório: São Paulo, 08 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mesquita - CRA 120764
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, se podera ser feita, integralmente, reproduções parciais ou parciais em todo momento a pedido autorização do laboratório emissor.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Condição CNJ nº 570.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66161311181346280554-9; Data: 13/11/2018 13:49:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74673-W51B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000299

LENCO~~000299~~RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1507478 LCT-Rev.02 - 2ª via
Fl. 19

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.**
Rua Serra de Jairé, 512 - Quarta Parada - São Paulo/SP

Pedido de Ensaio: PEL 0092

Natureza do trabalho **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

| | |
|----------------------------|--|
| MATERIAL | Cartucho de Toner compatível para impressora Hewlett Packard |
| QUANTIDADE DE AMOSTRAS | 09 Amostras de Cartucho de Toner Compatíveis para ensaio ABNT 01 Amostra de Cartucho de Toner Compatível para ensaio ASTM |
| DATA / INSPEÇÃO | 13/07/2015 - Entregue no Laboratório |
| MODELO DE REFERÊNCIA | Q2612A (Preto) |
| IDENTIFICAÇÃO NA AMOSTRA | 2612A |
| IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM | 2612- MT |
| MODELOS COMPATIVELIS | Q2612A / Q2612AE / Q2612AF/4092/C3906 (Preto) |
| IMPRESSORAS APLICÁVEIS | HP Laser jet 1000/1200/1018/M1005MFP/1010/1012/1015/1020/1022 3050 All-in-one Printer/ 3055 All-in-one Printer |
| FABRICANTE/IMPORTADOR | VRI Importação |
| MARCA | MTSI |
| DATA DE FABRICAÇÃO | 05/2015 |
| VALIDADE DO CARTUCHO | 02 Anos |
| LOTE | 062015 |
| TIPO DO CARTUCHO | 100% Novo |
| NORMAS DE REFERÊNCIA | ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011 |

**ASPECTO DA AMOSTRA****OBJETIVO**

Avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006 e determinar o rendimento dos cartuchos através do consumo em massa de pó de toner avaliando a qualidade de impressão com a medição da densidade óptica da impressão conforme Norma ASTM F1856/2009 e ASTM F2036/2011

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

REL-001 Rev. 06

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FABRIL QUATRO NOTAS - CONDOMÍNIO QUATRO NOTAS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-1; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99338-BGPZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

I. EXAME VISUAL

| Irens Analisados | Amostra |
|--------------------------------|---|
| Embalagem Externa | Caixa de papelão  |
| Embalagem Interna | Saco plástico preto lacrado  |
| Dimensões Aproximadas | Comprimento: 274 mm Largura: 89 mm Altura: 81 mm |
| Condição do Cartucho | Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito. |
| Informações | Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis |
| Reaproveitamento | Sem sinais de violação ou reaproveitamento |
| Aspecto da Carcaça do Cartucho |  |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

R. 001 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Alexandre Gusmão, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04531-000 - Fone: (11) 5082-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R.J. 41 e 52 da Lei Federal 4.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-2; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99337-AVKK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcani
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000301

LENCO

000303

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1507478 LCT-Rev.02 – 2ª via FL 3/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.
NORMA TÉCNICA ASTM F 2036/2011 E ASTM F 1856/2009

ENSAIOS PARA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO EM MASSA E A QUALIDADE POR MEDIÇÃO DE DENSIDADE

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foram realizados exames visuais em todas as amostras ensaiadas
- Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- Em intervalos de páginas determinados foram realizadas pesagens e medições de densidade
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO

COMPUTADOR

Modelo do Computador... Processador Intel Celeron CPU 847@1.10Ghz. Memória RAM: 2Gb
 Sistema Operacional... Windows 8
 Software Impressão Para Folha... Adobe System Incorporated 3.3.0 3650

IMPRESSORA

Fabricante... Hewlett Packard
 Modelo... Laser Jet 1020
 Configuração... Padrão de Fabrica
 Versão do Driver... 20120918
 Orientação da Alimentação do Papel... Borda Curta
 Liga/Desliga Diário... Sim

PAPEL

Especificação do Papel... Papel Comum
 Tamanho... A4 – Dimensões 210 x 297 mm
 Gramatura... Média – 75 g/m²
 Fabricante... Copimax



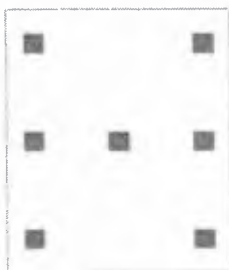
CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Umidade Relativa Recomendada... 20 % a 80 %

IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha... Sem Redução
 Cobertura da Página... 5 %
 Página de Diagnóstico... 100ª Página impressa
 Dimensões da Impressão... (203,00 x 254,00) mm
 Páginas por Conjunto... 1 página
 Modo de Impressão... Contínuo (100 páginas por trabalho)
 Folha Padrão... ASTM F1856, ed.2009 e ASTM F2036, ed.2011

Folha Padrão de Rendimento



Folha Padrão de Densidade



9 P

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

BL-001 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 359
 E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 09.870-9

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-3; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99336-QU21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

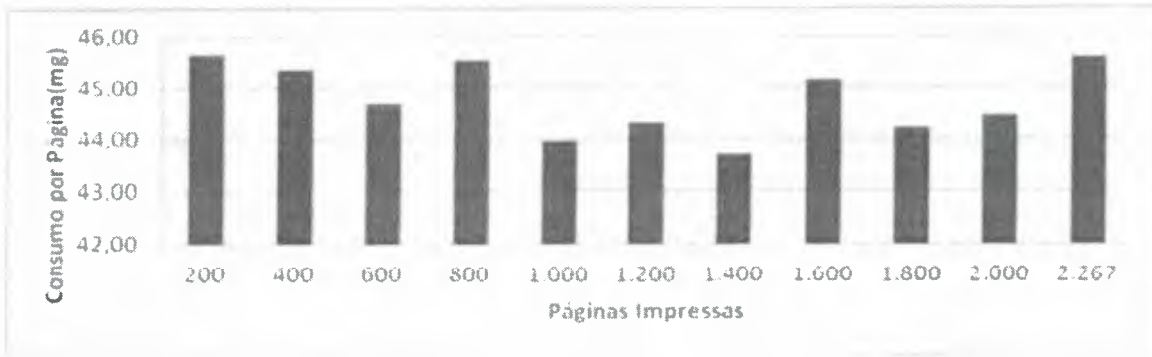
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. CONSUMO DE TONER POR PÁGINA - Conforme Norma ASTM F1856, ed.2009

| CÁLCULOS | Páginas Impressas | Inicial (g) | Final (g) | Consumo (mg/página) |
|----------|-------------------|-------------|-----------|---------------------|
| | | | | |
| | 001-200 | 634,07 | 624,94 | 45,65 |
| | 201-400 | 624,94 | 615,87 | 45,35 |
| | 401-600 | 615,87 | 606,93 | 44,70 |
| | 601-800 | 606,93 | 597,82 | 45,55 |
| | 801-1.000 | 597,82 | 589,03 | 43,95 |
| | 1.001-1.200 | 589,03 | 580,17 | 44,30 |
| | 1.201-1.400 | 580,17 | 571,43 | 43,70 |
| | 1.401-1.600 | 571,43 | 562,40 | 45,15 |
| | 1.601-1.800 | 562,40 | 553,56 | 44,20 |
| | 1.801-2.000 | 553,56 | 544,67 | 44,45 |
| | 2.001-2.267 | 544,67 | 532,50 | 45,58 |
| | Média | -- | -- | 44,70 |

A incerteza de medição para pesagem é 0,03 g e para o consumo/página é 0,03 mg/pág



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS LONARDO DE AÓTIAS - Código CNJ 00.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68161110171113380677-4; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99335-VC19;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

4. VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE – DENSIDADE ÓPTICA - Conforme Norma ASTM F2036, ed.2011**Densidade de Preto**

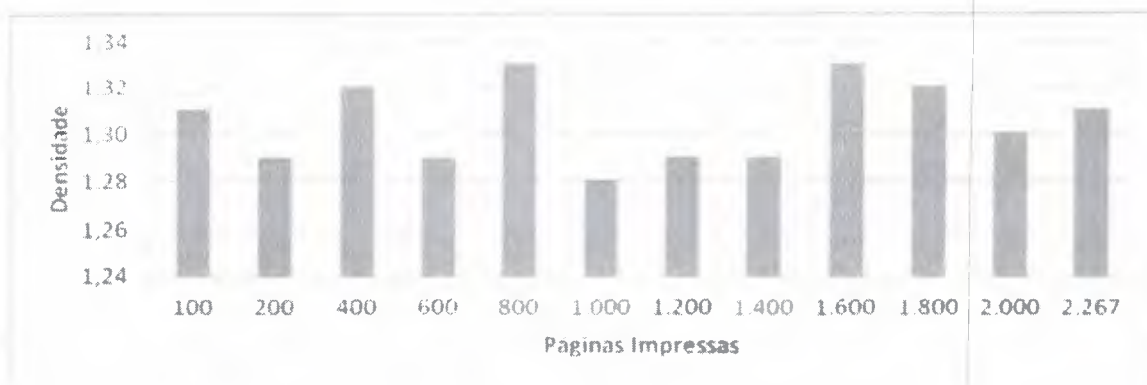
| Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra | Páginas Impressas | Amostra |
|-------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------|
| 100 | 1,31 | 800 | 1,33 | 1 600 | 1,33 |
| 200 | 1,29 | 1 000 | 1,28 | 1 800 | 1,32 |
| 400 | 1,32 | 1 200 | 1,29 | 2 000 | 1,30 |
| 600 | 1,29 | 1 400 | 1,29 | 2 267 | 1,31 |

Parâmetro de Medição da Densidade Óptica: Geometria 45°/0°/ Densidade Status T / Base Preta / Abertura 4,5 mm

Densidade de Branco

| Páginas Impressas | Amostra | Papel |
|-------------------|---------|-------|
| 100 | 0,09 | 0,10 |
| Final | 0,09 | 0,10 |

A incerteza de Medição para Densidade Óptica é 0,01

**5. ESTIMATIVA DE REDIMENTO - Conforme Norma ASTM F1856, ed.2009**

O rendimento do Toner foi estimado através do consumo de pó de Toner por página e massa de pó total consumida para impressão de páginas com boa qualidade de acordo com a Tabela Abaixo.

| Inicial (g) | Massa | | Consumo Médio (mg pag.) | Estimativa Rendimento (páginas) | Rendimento Declarado OEM** (páginas) |
|-------------|-----------|---------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| | Final (g) | Consumida (g) | | | |
| 634,07 | 532,50 | 101,57 | 44,70 | 2.267 ± 5 | 2.000 |

| Condições Ambientais Durante o Ensaio | Unidade | Média | Mínimo | Máximo | Incerteza de Medição |
|---------------------------------------|---------|-------|--------|--------|----------------------|
| Temperatura | °C | 22,1 | 21,2 | 23,3 | 0,3 |
| Umidade Relativa | % | 53 | 48 | 60 | 2 |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução total ou parcial só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

LCT-003 Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo/SP
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8709

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-5; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99334-GEAU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.
NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

V. ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE RENDIMENTO

1. METODOLOGIA APLICADA

- Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.
- A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.
- A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
- O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada 23,0 °C ± 2 °C
Umidade Relativa Recomendada 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante Hewlett Packard
Modelo Laser Jet P1020
Configuração Padrão de Fabrica
Versão do Driver 20120918
Número de impressoras utilizadas 03
Orientação do papel Borda Curta
Liga /desliga diário Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional Windows 8
Modelo do Computador Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2.00GB
Software Impressão para Folha Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel Papel Comum
Tamanho A4 - Dimensões: 210mm x 297 mm
Gramatura Média - 75 g/m²
Fabricante Copimax



IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha Sem Redução
Modo de impressão Contínuo (100 páginas por trabalho)
Cobertura da Página Aproximadamente 5 %
Página de Diagnóstico 100ª Página impressa
Dimensões da Impressão (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm
Páginas por Conjunto 1 página
Folha Padrão ISO/IEC 19752/2006

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E IMOBILIÁRIAS DO JORNAL - Centro, 02017-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-6; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99333-VZCE.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

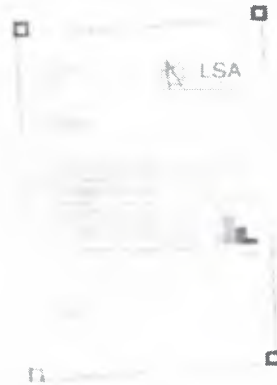
050305

LENCO 0000303**RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1507478 LCT-Rev.02 - 2ª via**
FL 7/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 0659.

3. QUALIDADE DA IMPRESSÃO

Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

4. MASSA DAS AMOSTRAS

| Identificação dos Cartuchos | Massa Inicial (g) (Com embalagem) | Massa Inicial(g) (sem embalagem) | Massa Final(g) (Sem embalagem) |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 | 793,49 ± 0,10 | 634,12 ± 0,10 | 531,29 ± 0,10 |
| 02 | 790,65 ± 0,10 | 632,09 ± 0,10 | 534,82 ± 0,10 |
| 03 | 793,58 ± 0,10 | 634,05 ± 0,10 | 533,91 ± 0,10 |
| 04 | 794,19 ± 0,10 | 632,94 ± 0,10 | 534,42 ± 0,10 |
| 05 | 797,03 ± 0,10 | 638,82 ± 0,10 | 533,74 ± 0,10 |
| 06 | 794,82 ± 0,10 | 635,77 ± 0,10 | 531,58 ± 0,10 |
| 07 | 795,63 ± 0,10 | 642,08 ± 0,10 | 538,87 ± 0,10 |
| 08 | 794,84 ± 0,10 | 642,46 ± 0,10 | 539,32 ± 0,10 |
| 09 | 793,16 ± 0,10 | 638,16 ± 0,10 | 535,99 ± 0,10 |

Incerteza de Medição ± 0,10 g

5. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

| Impressora | Cartuchos | Temperatura | | | Umidade Relativa (%) | | | Rendimento (páginas) | Cartucho usado no cálculo | Agitação* |
|-----------------|-----------|-------------|----------|----------|----------------------|------|-------|----------------------|---------------------------|-----------|
| | | Mín. | Máx. | Média | Mín. | Máx. | Média | | | |
| 1 BRBS6750C7 | 01 | 22,3±0,5 | 23,4±0,5 | 22,9±0,5 | 52±5 | 59±5 | 54±5 | 2.152 ± 5 | Sim | Não |
| | 02 | 22,0±0,5 | 23,2±0,5 | 22,7±0,5 | 53±5 | 58±5 | 56±5 | 2.291 ± 5 | Sim | Não |
| | 03 | 21,9±0,5 | 22,8±0,5 | 22,4±0,5 | 48±5 | 57±5 | 53±5 | 2.148 ± 5 | Sim | Não |
| 2 BRBS6C304Q | 04 | 22,1±0,5 | 23,2±0,5 | 22,6±0,5 | 51±5 | 60±5 | 54±5 | 2.206 ± 5 | Sim | Não |
| | 05 | 21,7±0,5 | 22,9±0,5 | 22,5±0,5 | 52±5 | 59±5 | 56±5 | 2.138 ± 5 | Sim | Não |
| | 06 | 21,3±0,5 | 22,1±0,5 | 21,9±0,5 | 54±5 | 62±5 | 58±5 | 2.097 ± 5 | Sim | Não |
| 3 BRCS78Y0JW | 07 | 21,9±0,5 | 23,6±0,5 | 22,4±0,5 | 52±5 | 61±5 | 56±5 | 2.243 ± 5 | Sim | Não |
| | 08 | 21,8±0,5 | 23,1±0,5 | 22,1±0,5 | 49±5 | 58±5 | 57±5 | 2.225 ± 5 | Sim | Não |
| | 09 | 21,4±0,5 | 22,1±0,5 | 21,9±0,5 | 52±5 | 59±5 | 55±5 | 2.162 ± 5 | Sim | Não |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

01/2017, São Paulo

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.41.000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66161110171113380677-7; Data: 11/10/2017 11:24:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99332-A4HK,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

6. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

x_i → rendimento individual do cartucho
 n → tamanho da amostra

Limite de confiança

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade → $v = n - 1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% → $\alpha = 0,1$

Resultados Obtidos

| Variável | Cor Preta | Unidade |
|------------------------------|-----------|--------------|
| Tamanho da Amostra | 9 | Adimensional |
| Graus de Liberdade | 8 | Adimensional |
| Intervalo de Confiança | 90 | % |
| Média | 2.185 | Páginas |
| Desvio Padrão | 61 | Páginas |
| Limite Inferior de Confiança | 2.147 | Páginas |
| Limite Superior de Confiança | 2.222 | Páginas |

| Parâmetros | Resultados |
|----------------------------------|--------------|
| Bom Funcionamento | Satisfatório |
| Boa Qualidade de Impressão | Satisfatório |
| Compatibilidade com a impressora | Satisfatório |

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2ª TURMA DE REGISTRO DAS ATAS - ESCRITÓRIO 1201/1202

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66161110171113380677-8; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99331-0JNQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

090307

LENCO 0000001RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1507478 LCT-Rev.02 - 2ª via
FL 9/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

7. RENDIMENTO DECLARADO

| Cor | Rendimento Médio Contínuo (Páginas) | Rendimento Declarado OEM ** (Páginas) |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Preta | 2.147 ± 5 | 2.000 |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento
** Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006

- Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio
- Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006, ASTM F1856, ed. 2009 e ASTM F2036, ed. 2011
- A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pelas impressoras utilizadas no ensaio e apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o ensaio
- A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio
- Padrão Utilizado
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votro/ RBC R 404/14 validade 08/2016
Espectrofotômetro marca X-Rite identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC Senai/R-0223/13 validade 04/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 13 a 29 de Julho de 2015.
Emissão do Relatório São Paulo, 21 de Agosto de 2017Ana Paula Mesquita - CRA 120764
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Martinez - CREA 5060418734
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoOs resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante
prévia autorização do laboratório emissor.

RL-401 Rev. 06

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br Site: www.lenco.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cedido ONJ 06/876

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6616110171113380677-9; Data: 11/10/2017 11:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99330-GGXG.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

090308

000305

JUCESP PROTOCOLO
0.360.175/19-3

**CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

LEANDRO DE SOUZA FRANCO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.157.748-1 SSP/SP, CPF nº 271.203.068-04, residente e domiciliado na Rua da Mooca, nº 4718, Mooca, CEP 03165-002, São Paulo/SP, na qualidade de empresário da empresa Leandro de Souza Franco 27120306804, com sede sito a Rua Taquari, nº 1295, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo/SP, cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/01/2018 sob NIRE 35826828620, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo presente ato Constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “**LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na “Rua Taquari, nº 1295, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo/SP”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

000309

~~000309~~

CLÁUSULA QUARTA

O objetivo da empresa será o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e para impressão, computadores, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos de viagem, materiais de construção em geral, materiais elétricos para construção, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos fotográficos e de filmagem, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e descartáveis, mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns, doces, balas, bombons e semelhantes, material de limpeza em geral e descartáveis, recarga de cartuchos para impressoras, prestação de serviços de reparação, manutenção, instalação, montagem e conservação de máquinas e equipamentos, em especial na área eletrônica e informática, serviço de limpeza hospitalar, locação de bens móveis, em especial de máquinas e equipamentos de informática para escritório, impressoras, ar condicionado, equipamentos de limpeza, eletro-eletrônicos e telefonia, teleatendimento, suporte técnico e manutenção para máquinas e equipamentos de informática, outros serviços em tecnologia da informação, propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, manutenção elétrica, hidráulica, pintura e obras de alvenaria.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 22 de Janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Todo dia 31 de cada ano no mês de Dezembro será procedido o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular.

Parágrafo Único: Ao critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

000310
~~000307~~

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

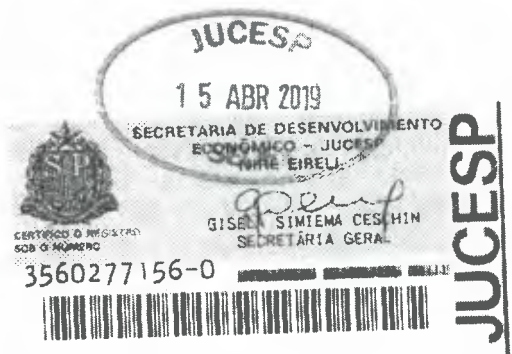
CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Paulo, 01 de Abril de 2019.



Leandro de Souza Franco



000311

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.360.174/19-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



| | |
|---|------|
| NOME EMPRESARIAL LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI | NIRE |
|---|------|

DECLARAÇÃO
O Empresário LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, estabelecido na Rua Taquari, 1295, Mooca, São Paulo, SP, CEP:03166-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| | |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE São Paulo - SP | DATA 01/04/2019 |
|------------------------------|--------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|---|----------------|
| NOME Leandro de Souza Franco (Titular) | ASSINATURA |
|---|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3560277156-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

815.690/19-8



JUCESP

15 ABR 2019

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.500.349/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/01/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI |
|--|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LSF | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R TAQUARI | NÚMERO 1295 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 03.166-001 | BAIRRO/DISTRITO MOOCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (11) 7545-6161 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 14:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.500.349/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/01/2018 |
| NDME EMPRESARIAL LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R TAQUARI | NÚMERO 1295 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 03.166-001 | BAIRRO/DISTRITO MOCCA | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (11) 7545-6161 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **14:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|----------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------|-----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35602771560 | | 15/04/2019 | 22/01/2018 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| C.N.P.J | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 29.500.349/0001-74 | | RUA TAQUARI | | | 1295 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| MOOCA | | SAO PAULO | SP | 03166-001 | R\$ | 450.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-----------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| LEANDRO DE SOUZA FRANCO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA DA MOOCA | | | 4718 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| MOOCA | | SAO PAULO | SP | 03165-002 | 281577481 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 271.203.068-04 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | |
|--|--------------|
| DATA | NÚMERO |
| 15/04/2019 | 815.690/19-8 |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602771560 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2020 |
|---|

000315

~~000312~~

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142705264, segunda-feira, 9 de novembro de 2020 às 15:40:59.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA | | |
|---|----------------------|-----------------------|
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSÃO EIRELI | | |
| | | TIPO: EIRELI (E.P.P.) |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO |
| 35602771560 | 15/04/2019 | 28/08/2020 15:24:05 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 22/01/2018 | 29.500.349/0001-74 | |

| CAPITAL |
|---|
| R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |

| ENDEREÇO | |
|-------------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA TAQUARI | NÚMERO: 1295 |
| BAIRRO: MOOCA | COMPLEMENTO: |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO | CEP: 03166-001 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA |
|--|
| LEANDRO DE SOUZA FRANCO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.203.068-04, RG/RNE: 281577481 - SP, RESIDENTE À RUA DA MOOCA, 4718, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03165-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS |
|-------------------------|
| SESSÃO: 15/04/2019 |

000317

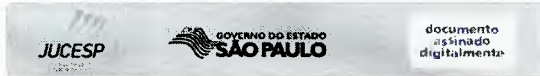
~~000317~~

TRANSFORMADA DE NIRE 35826828620.

NUM.DOC: 815.690/19-8 SESSÃO: 15/04/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602771560
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/08/2020



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 139136890, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 às 15:24:05.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Pelo presente instrumento, a LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 29.500.349/0001-74 com sede na rua Taquari nº 1.295 – CEP: 03166-001 – Mooca – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Leandro de Souza Franco, Portador da Carteira de identidade nº 28.157.748-1 e do CPF nº 271.203.068-04, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 29.500.349/0001-74 com sede na rua Taquari nº 1.295 – CEP: 03166-001 – Mooca – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Leandro de Souza Franco, Portador da Carteira de identidade nº 28.157.748-1 e do CPF nº 271.203.068-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: lsf.29500@gmail.com Telefone: (11) 2292-6819**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Leandro de Souza Franco, Portador da Carteira de identidade nº 28.157.748-1 e do CPF nº 271.203.068-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 108/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

1

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
2712030680429500349000174 2712030680429500349000174
4 Dados: 2021.02.01 09:35:15 -03'00'

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819



LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

000319
~~000319~~

**ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 29.500.349/0001-74 com sede na rua Taquari nº 1.295 – CEP: 03166-001 – Mooca – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Leandro de Souza Franco, Portador da Carteira de identidade nº 28.157.748-1 e do CPF nº 271.203.068-04, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
271.203.068-04:29500349000174 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Dados: 2021.02.01 09:35:15 -03'00'

2

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819



13/01/2021

000515069

000320

000317

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6101766**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005150696





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00108/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 108, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00108/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 300,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, **pelo melhor lance de R\$ 136,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 2

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21,9900 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 3

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 249,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 119,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 4

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 69,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 5**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 6****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 7****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 8****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 9****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 10****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

000323

~~000323~~**Item: 11****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 12****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,2500 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 13****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 80,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 35,8500 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 14****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 15****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,8500 e a quantidade de 80 Unidade .**Item: 16****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 430,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 114,9900 e a quantidade de 80 Unidade .

000324

Item: 17**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 144,9800 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 18****Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 138,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 19****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, pelo melhor lance de R\$ 29,9800 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 20****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, pelo melhor lance de R\$ 29,8100 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 21****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, pelo melhor lance de R\$ 29,4000 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 22****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, pelo melhor lance de R\$ 29,8700 e a quantidade de 120 Unidade .**Item: 23****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Estimado: R\$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 24

Descrição: REFIL
Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Estimado: R\$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 25

Descrição: REFIL
Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 26

Descrição: REFIL
Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 27

Descrição: REFIL
Descrição Complementar: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 98,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Histórico**Item: 1 - FILTRO CARTUCHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: 2850 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 150,0000 | R\$ 3.000,0000 | 18/02/2021 23:28:13 |
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 20 | R\$ 290,0000 | R\$ 5.800,0000 | 18/02/2021 18:13:51 |

080326
~~000329~~INFORMATICA
EIRELI**Marca:** SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** MLD2850B**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & Souza LTDA Sim Sim 20 R\$ 295,0000 R\$ 5.900,0000 18/02/2021 19:28:38

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** 2850**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

29.712.514/0001-51 IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Sim Sim 20 R\$ 299,0000 R\$ 5.980,0000 17/02/2021 17:24:59

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 05/02/2021 10:30:02

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 05/02/2021 10:51:47

Marca: NOVA SUPRI**Fabricante:** SHANGAI ORINK**Modelo / Versão:** C.E.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

07.438.051/0001-49 JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 08/02/2021 17:17:40

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 08/02/2021 21:18:46

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** ML-D2850B**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Porte da empresa:** ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - INFORMATICA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 15/02/2021 16:16:22

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** 2B50**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO

000327

000327

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
| REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo / Versão: Samsung Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 | 17/02/2021 17:09:31 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: TONER ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo / Versão: ML-D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Sim Sim 20 R\$ 300,0000 R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: 2850 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Sim Sim 20 R\$ 400,0000 R\$ 8.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 39.619.837/0001-59 | MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA Sim Sim 20 R\$ 471,8000 R\$ 9.436,0000 | 18/02/2021 10:32:13 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: ML - D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG. Porte da empresa: ME/EPP | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 20 R\$ 500,0000 R\$ 10.000,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: ML2850 PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

000328

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 500,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 471,8000 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 400,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 299,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 295,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 290,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 150,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 180,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:35:40:713 |
| R\$ 280,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:39:15:120 |
| R\$ 149,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:39:42:910 |
| R\$ 259,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:39:48:393 |
| R\$ 307,5000 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 08:40:14:397 |
| R\$ 258,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:41:17:713 |
| R\$ 258,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:41:34:047 |
| R\$ 200,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:42:23:577 |
| R\$ 199,9100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:43:13:643 |
| R\$ 250,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:44:39:060 |
| R\$ 199,9000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:45:00:597 |
| R\$ 199,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:45:17:223 |
| R\$ 299,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:46:01:690 |
| R\$ 145,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:46:09:190 |
| R\$ 144,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:46:22:017 |
| R\$ 140,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:46:37:210 |
| R\$ 139,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:53:483 |
| R\$ 179,9900 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:47:01:410 |
| R\$ 100,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:47:05:963 |
| R\$ 99,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:47:16:373 |
| R\$ 90,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:47:29:870 |
| R\$ 89,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:31:823 |
| R\$ 85,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:48:42:013 |
| R\$ 84,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:49:21:670 |
| R\$ 80,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:49:33:483 |
| R\$ 79,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:07:727 |
| R\$ 75,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:50:32:180 |
| R\$ 74,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:38:163 |
| R\$ 179,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:50:55:710 |
| R\$ 70,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:51:03:570 |
| R\$ 69,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:06:193 |
| R\$ 65,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:52:43:557 |
| R\$ 64,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:14:723 |
| R\$ 60,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:54:04:260 |
| R\$ 199,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:54:21:633 |
| R\$ 179,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:55:08:113 |
| R\$ 179,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:55:25:077 |
| R\$ 179,8700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:55:42:810 |
| R\$ 59,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:55:48:450 |
| R\$ 179,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:56:06:927 |
| R\$ 179,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:56:25:047 |
| R\$ 50,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:56:28:993 |
| R\$ 179,5300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:56:45:463 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 179,5200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:57:03:013 |
| R\$ 179,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:57:04:507 |
| R\$ 179,4100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:57:22:023 |
| R\$ 49,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:57:29:023 |
| R\$ 179,2100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:57:45:907 |
| R\$ 179,2000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:58:04:087 |
| R\$ 179,1300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:58:05:753 |
| R\$ 179,1200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:58:22:830 |
| R\$ 178,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:58:40:190 |
| R\$ 178,8600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:59:03:640 |
| R\$ 178,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:59:05:003 |
| R\$ 178,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:59:23:543 |
| R\$ 178,6000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:59:40:613 |
| R\$ 178,5900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:59:58:977 |
| R\$ 178,5300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:00:15:710 |
| R\$ 178,5200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:00:34:353 |
| R\$ 178,4100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:00:51:697 |
| R\$ 178,4000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:01:14:157 |
| R\$ 178,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:01:30:933 |
| R\$ 178,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:01:34:697 |
| R\$ 45,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:01:36:813 |
| R\$ 177,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:01:54:207 |
| R\$ 177,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:02:10:787 |
| R\$ 177,6900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:02:27:917 |
| R\$ 177,6800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:02:44:073 |
| R\$ 177,4100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:03:01:763 |
| R\$ 177,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:03:06:660 |
| R\$ 177,3900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:03:24:067 |
| R\$ 177,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:03:31:390 |
| R\$ 177,3700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:03:48:820 |
| R\$ 177,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:04:05:737 |
| R\$ 177,3500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:04:06:353 |
| R\$ 177,3400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:04:24:187 |
| R\$ 177,2900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:04:41:020 |
| R\$ 177,2800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:04:52:663 |
| R\$ 177,2700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:04:56:263 |
| R\$ 177,2600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:05:13:033 |
| R\$ 177,1900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:05:29:103 |
| R\$ 177,2100 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:05:36:580 |
| R\$ 44,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:05:47:700 |
| R\$ 177,1800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:05:52:333 |
| R\$ 177,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:06:08:323 |
| R\$ 176,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:06:11:393 |
| R\$ 176,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:06:26:697 |
| R\$ 176,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:06:46:587 |
| R\$ 176,9600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:07:03:963 |
| R\$ 176,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:07:28:080 |
| R\$ 176,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:07:44:570 |
| R\$ 176,9300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:07:49:593 |
| R\$ 176,9200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:08:06:747 |
| R\$ 176,9100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:08:28:217 |
| R\$ 176,9000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:08:53:267 |
| R\$ 176,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:09:17:500 |
| R\$ 176,8800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:09:41:420 |
| R\$ 176,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:09:47:893 |
| R\$ 176,8600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:08:760 |
| R\$ 176,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:10:28:730 |
| R\$ 176,8400 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:10:36:193 |
| R\$ 176,8300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:51:493 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 176,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:11:09:923 |
| R\$ 176,8100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:30:807 |
| R\$ 176,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:11:34:727 |
| R\$ 176,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:57:443 |
| R\$ 176,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:12:15:220 |
| R\$ 176,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:56:663 |
| R\$ 176,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:26:743 |
| R\$ 176,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:45:443 |
| R\$ 176,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:48:580 |
| R\$ 176,7300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:11:627 |
| R\$ 176,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:15:853 |
| R\$ 176,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:32:780 |
| R\$ 176,6800 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:14:48:787 |
| R\$ 176,6700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:10:403 |
| R\$ 176,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:10:987 |
| R\$ 176,6600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:27:247 |
| R\$ 176,6500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:33:083 |
| R\$ 176,6400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:50:443 |
| R\$ 176,6300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:17:697 |
| R\$ 176,6200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:36:750 |
| R\$ 176,6100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:54:213 |
| R\$ 176,6000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:57:360 |
| R\$ 176,5900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:14:970 |
| R\$ 176,5800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:17:33:400 |
| R\$ 176,5700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:51:613 |
| R\$ 176,5600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:17:54:647 |
| R\$ 176,5500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:18:12:253 |
| R\$ 176,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:18:32:553 |
| R\$ 176,5300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:18:50:587 |
| R\$ 176,5200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:19:09:513 |
| R\$ 176,5100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:19:26:403 |
| R\$ 176,5000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:19:43:610 |
| R\$ 176,4900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:01:793 |
| R\$ 176,4800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:17:363 |
| R\$ 176,4700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:34:903 |
| R\$ 176,4600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:36:433 |
| R\$ 176,4500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:54:413 |
| R\$ 176,4400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:12:903 |
| R\$ 176,4300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:34:053 |
| R\$ 176,4200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:37:550 |
| R\$ 176,4100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:58:323 |
| R\$ 176,4000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:16:023 |
| R\$ 176,3900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:34:323 |
| R\$ 176,3800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:51:350 |
| R\$ 176,3700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:12:160 |
| R\$ 176,3600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:29:443 |
| R\$ 176,3500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:46:600 |
| R\$ 176,3400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:49:807 |
| R\$ 176,3300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:15:230 |
| R\$ 176,3200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:36:987 |
| R\$ 176,3100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:44:287 |
| R\$ 176,3000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:03:437 |
| R\$ 176,2900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:20:763 |
| R\$ 176,2800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:38:047 |
| R\$ 176,2700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:05:193 |
| R\$ 176,2600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:23:617 |
| R\$ 176,2500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:31:257 |
| R\$ 176,2400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:55:917 |
| R\$ 176,2300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:27:19:430 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 176,2200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:27:36:987 |
| R\$ 176,2100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:28:05:840 |
| R\$ 176,2000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:28:11:347 |
| R\$ 176,1900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:28:54:890 |
| R\$ 176,1800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:29:13:647 |
| R\$ 176,1700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:29:36:583 |
| R\$ 176,1600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:29:57:747 |
| R\$ 176,1500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:30:03:140 |
| R\$ 176,1400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:30:21:513 |
| R\$ 175,4500 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:30:34:417 |
| R\$ 175,4400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:30:54:407 |
| R\$ 175,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:30:58:490 |
| R\$ 175,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:47:560 |
| R\$ 175,4100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:31:51:387 |
| R\$ 175,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:29:640 |
| R\$ 175,3900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:32:48:913 |
| R\$ 175,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:04:473 |
| R\$ 175,3700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:33:12:430 |
| R\$ 175,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:58:670 |
| R\$ 175,3500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:34:01:403 |
| R\$ 175,3400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:08:187 |
| R\$ 175,3300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:35:13:960 |
| R\$ 175,3200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:36:02:160 |
| R\$ 175,3100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:36:07:760 |
| R\$ 175,3000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:37:06:577 |
| R\$ 175,2900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:37:10:713 |
| R\$ 175,2800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:37:42:123 |
| R\$ 175,2700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:37:59:193 |
| R\$ 175,2600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:38:22:620 |
| R\$ 175,2500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:38:25:197 |
| R\$ 175,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:39:32:517 |
| R\$ 175,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:39:37:513 |
| R\$ 175,2200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:18:463 |
| R\$ 175,2100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:26:990 |
| R\$ 175,2000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:48:733 |
| R\$ 175,1900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:51:803 |
| R\$ 175,1800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:27:203 |
| R\$ 175,1700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:41:33:893 |
| R\$ 175,1600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:59:117 |
| R\$ 175,1500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:18:357 |
| R\$ 175,1400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:42:23:220 |
| R\$ 175,1300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:41:517 |
| R\$ 175,1200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:42:45:247 |
| R\$ 175,1100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:04:700 |
| R\$ 175,1000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:25:207 |
| R\$ 175,0900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:27:567 |
| R\$ 175,0800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:45:893 |
| R\$ 175,0700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:02:543 |
| R\$ 175,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:07:060 |
| R\$ 175,0500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:24:510 |
| R\$ 175,0400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:27:097 |
| R\$ 175,0300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:45:517 |
| R\$ 175,0200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:07:257 |
| R\$ 175,0100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:25:467 |
| R\$ 175,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:29:657 |
| R\$ 174,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:46:983 |
| R\$ 174,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:49:760 |
| R\$ 174,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:46:08:250 |
| R\$ 174,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:46:17:807 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 174,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:46:35:120 |
| R\$ 174,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:08:523 |
| R\$ 174,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:11:683 |
| R\$ 174,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:35:783 |
| R\$ 174,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:37:330 |
| R\$ 174,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:58:323 |
| R\$ 174,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:48:16:407 |
| R\$ 174,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:49:943 |
| R\$ 138,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:49:09:700 |
| R\$ 138,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:50:19:047 |
| R\$ 138,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:50:36:750 |
| R\$ 138,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:50:47:763 |
| R\$ 138,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:50:55:597 |
| R\$ 138,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:24:983 |
| R\$ 138,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:51:42:680 |
| R\$ 138,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:52:677 |
| R\$ 138,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:52:11:700 |
| R\$ 138,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:52:42:287 |
| R\$ 138,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:52:47:853 |
| R\$ 138,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:53:39:313 |
| R\$ 138,8700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:53:42:580 |
| R\$ 138,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:05:313 |
| R\$ 138,8500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:54:22:787 |
| R\$ 138,8400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:44:560 |
| R\$ 138,8300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:55:02:393 |
| R\$ 138,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:55:39:880 |
| R\$ 138,8100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:55:58:667 |
| R\$ 138,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:56:05:797 |
| R\$ 138,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:56:27:157 |
| R\$ 138,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:56:42:863 |
| R\$ 138,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:57:02:727 |
| R\$ 174,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:57:06:800 |
| R\$ 138,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:25:897 |
| R\$ 138,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:57:31:483 |
| R\$ 138,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:59:573 |
| R\$ 138,7300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:58:02:930 |
| R\$ 138,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:58:57:307 |
| R\$ 138,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:59:22:270 |
| R\$ 138,7000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:59:35:703 |
| R\$ 138,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:59:55:670 |
| R\$ 138,6800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:00:10:767 |
| R\$ 138,6700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:00:14:647 |
| R\$ 138,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:01:01:627 |
| R\$ 138,6500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:01:13:800 |
| R\$ 138,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:01:31:400 |
| R\$ 138,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:01:53:947 |
| R\$ 138,6200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:02:12:513 |
| R\$ 138,6100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:02:29:270 |
| R\$ 138,6000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:02:55:663 |
| R\$ 138,5900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:14:663 |
| R\$ 138,5800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:03:33:713 |
| R\$ 138,5700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:52:247 |
| R\$ 138,5600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:10:883 |
| R\$ 138,5500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:28:897 |
| R\$ 138,5400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:53:653 |
| R\$ 138,5300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:56:187 |
| R\$ 138,5200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:05:23:000 |
| R\$ 138,5100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:05:55:323 |
| R\$ 138,5000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:05:57:647 |

000333
~~000333~~

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 138,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:06:16:843 |
| R\$ 138,4800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:06:56:873 |
| R\$ 138,4700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:14:050 |
| R\$ 138,4600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:07:23:310 |
| R\$ 138,4500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:45:297 |
| R\$ 138,4400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:08:03:653 |
| R\$ 138,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:08:21:423 |
| R\$ 138,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:08:54:427 |
| R\$ 138,4100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:09:11:900 |
| R\$ 138,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:09:29:517 |
| R\$ 138,3900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:09:46:353 |
| R\$ 138,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:03:850 |
| R\$ 138,3700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:10:21:757 |
| R\$ 138,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:39:067 |
| R\$ 138,3500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:10:41:230 |
| R\$ 138,3400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:57:353 |
| R\$ 138,3300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:14:833 |
| R\$ 138,3200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:11:33:003 |
| R\$ 138,3100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:50:023 |
| R\$ 138,3000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:12:07:157 |
| R\$ 138,2900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:12:23:983 |
| R\$ 138,2800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:12:40:263 |
| R\$ 138,2700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:12:43:900 |
| R\$ 138,2600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:12:517 |
| R\$ 138,2500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:13:32:157 |
| R\$ 138,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:35:160 |
| R\$ 138,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:13:52:417 |
| R\$ 138,2200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:14:09:380 |
| R\$ 138,2100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:14:31:130 |
| R\$ 138,2000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:15:22:247 |
| R\$ 138,1900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:15:26:430 |
| R\$ 138,1800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:15:44:553 |
| R\$ 138,1700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:15:48:397 |
| R\$ 138,1600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:16:07:397 |
| R\$ 138,1500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:16:31:087 |
| R\$ 138,1400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:16:56:427 |
| R\$ 138,1300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:17:00:610 |
| R\$ 138,1200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:17:21:607 |
| R\$ 138,1100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:17:26:000 |
| R\$ 138,1000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:17:52:367 |
| R\$ 138,0900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:18:11:543 |
| R\$ 138,0800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:18:15:090 |
| R\$ 138,0700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:18:38:780 |
| R\$ 138,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:18:57:550 |
| R\$ 138,0500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:19:15:973 |
| R\$ 138,0400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:19:41:563 |
| R\$ 138,0300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:19:49:383 |
| R\$ 138,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:19:53:903 |
| R\$ 137,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:20:12:520 |
| R\$ 137,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:20:31:100 |
| R\$ 137,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:20:49:767 |
| R\$ 137,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:21:14:353 |
| R\$ 137,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:21:32:293 |
| R\$ 137,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:21:50:650 |
| R\$ 137,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:22:10:940 |
| R\$ 258,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 10:22:29:533 |
| R\$ 137,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:22:31:583 |
| R\$ 137,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:22:51:007 |
| R\$ 137,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:23:16:130 |

R\$ 137,8900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:23:41:430

R\$ 137,8800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:23:43:887

R\$ 137,8700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:24:01:893

R\$ 137,8600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:24:05:010

R\$ 137,8500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:24:20:787

R\$ 137,8400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:24:25:683

R\$ 137,8300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:24:43:753

R\$ 137,8200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:25:18:320

R\$ 137,8100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:25:21:950

R\$ 137,8000

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:25:42:453

R\$ 137,7900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:26:03:023

R\$ 137,7800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:26:20:773

R\$ 137,7700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:26:24:827

R\$ 137,7600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:26:47:870

R\$ 137,7500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:27:05:880

R\$ 137,7400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:27:14:943

R\$ 137,7300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:27:36:317

R\$ 137,7200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:28:06:643

R\$ 137,7100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:28:15:913

R\$ 137,7000

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:28:35:290

R\$ 137,6900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:28:57:520

R\$ 137,6800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:29:16:123

R\$ 137,6700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:29:35:063

R\$ 137,6600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:29:55:343

R\$ 137,6500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:30:17:377

R\$ 137,6400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:30:34:510

R\$ 137,6300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:30:54:330

R\$ 137,6200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:31:12:427

R\$ 137,6100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:31:34:270

R\$ 137,6000

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:31:52:297

R\$ 137,5900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:32:09:520

R\$ 137,5800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:32:20:080

R\$ 137,5700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:32:36:480

R\$ 137,5600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:33:03:297

R\$ 137,5500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:33:08:740

R\$ 137,5400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:33:26:603

R\$ 137,5300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:33:45:417

R\$ 137,5200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:34:03:797

R\$ 137,5100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:34:21:847

R\$ 137,5000

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:34:25:773

R\$ 137,4900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:34:41:863

R\$ 137,4800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:35:03:023

R\$ 137,4700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:35:20:637

R\$ 137,4600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:35:36:493

R\$ 137,4500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:35:55:493

R\$ 137,4400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:36:14:343

R\$ 137,4300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:36:31:777

R\$ 137,4200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:36:49:553

R\$ 137,4100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:37:08:563

R\$ 137,4000

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:37:14:813

R\$ 137,3900

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:37:31:830

R\$ 137,3800

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:37:49:647

R\$ 137,3700

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:38:08:757

R\$ 137,3600

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:38:26:750

R\$ 137,3500

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:38:44:733

R\$ 137,3400

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:39:03:790

R\$ 137,3300

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:39:25:627

R\$ 137,3200

36.780.413/0001-83

19/02/2021 10:39:36:510

R\$ 137,3100

39.632.556/0001-36

19/02/2021 10:39:55:210

088335 000332

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 137,3000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:40:14:493 |
| R\$ 137,2900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:40:35:557 |
| R\$ 137,2800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:40:53:393 |
| R\$ 137,2700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:41:10:870 |
| R\$ 137,2600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:41:36:387 |
| R\$ 137,2500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:41:54:317 |
| R\$ 137,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:42:14:667 |
| R\$ 137,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:42:32:310 |
| R\$ 137,2200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:42:50:840 |
| R\$ 137,2100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:43:08:477 |
| R\$ 137,2000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:43:11:943 |
| R\$ 137,1900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:43:31:143 |
| R\$ 137,1800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:43:37:287 |
| R\$ 137,1700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:43:58:313 |
| R\$ 137,1600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:44:17:383 |
| R\$ 137,1500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:44:35:087 |
| R\$ 137,1400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:44:54:663 |
| R\$ 137,1300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:45:12:367 |
| R\$ 137,1200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:45:36:123 |
| R\$ 137,1100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:45:58:700 |
| R\$ 137,1000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:46:16:447 |
| R\$ 137,0900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:46:33:247 |
| R\$ 137,0800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:46:52:170 |
| R\$ 137,0700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:46:56:930 |
| R\$ 137,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:47:14:743 |
| R\$ 137,0500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:47:32:617 |
| R\$ 137,0400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:47:37:600 |
| R\$ 137,0300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:47:58:630 |
| R\$ 137,0200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:48:18:040 |
| R\$ 137,0100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:48:35:553 |
| R\$ 137,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:48:54:120 |
| R\$ 136,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:49:12:193 |
| R\$ 136,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:49:16:613 |
| R\$ 136,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:49:35:507 |
| R\$ 136,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:49:40:927 |
| R\$ 136,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:50:01:580 |
| R\$ 136,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:50:04:793 |
| R\$ 136,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:50:29:770 |
| R\$ 136,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:50:39:137 |
| R\$ 136,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:50:55:770 |
| R\$ 136,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:51:15:467 |
| R\$ 136,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:51:33:077 |
| R\$ 136,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:51:40:547 |
| R\$ 136,8700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:52:00:550 |
| R\$ 136,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:52:17:837 |
| R\$ 136,8500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:52:35:540 |
| R\$ 136,8400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:52:58:853 |
| R\$ 136,8300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:53:02:453 |
| R\$ 136,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:53:26:043 |
| R\$ 136,8100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:53:29:493 |
| R\$ 136,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:53:52:293 |
| R\$ 136,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:53:58:670 |
| R\$ 136,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:54:17:397 |
| R\$ 136,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:54:30:113 |
| R\$ 136,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:54:48:740 |
| R\$ 136,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:55:07:170 |
| R\$ 136,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:55:25:060 |
| R\$ 136,7300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:55:42:700 |
| R\$ 136,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:55:45:197 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 136,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:56:02:613 |
| R\$ 136,7000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:56:05:183 |
| R\$ 136,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:56:22:967 |
| R\$ 136,6800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:56:25:133 |
| R\$ 136,6700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:56:43:380 |
| R\$ 136,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:56:46:433 |
| R\$ 136,6500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:57:03:827 |
| R\$ 136,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:57:21:003 |
| R\$ 136,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:57:38:947 |
| R\$ 136,6200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:57:58:140 |
| R\$ 136,6100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:58:15:587 |
| R\$ 136,6000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:58:34:540 |
| R\$ 136,5900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:58:51:993 |
| R\$ 136,5800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:59:10:340 |
| R\$ 136,5700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:59:27:733 |
| R\$ 136,5600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:59:45:813 |
| R\$ 136,5500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:00:03:513 |
| R\$ 136,5400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:00:20:277 |
| R\$ 136,5300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:00:39:440 |
| R\$ 136,5200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:01:11:773 |
| R\$ 136,5100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:01:30:160 |
| R\$ 136,5000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:01:46:577 |
| R\$ 136,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:02:04:443 |
| R\$ 136,4800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:02:10:780 |
| R\$ 136,4700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:02:28:553 |
| R\$ 136,4600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:02:46:187 |
| R\$ 136,4500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:03:02:523 |
| R\$ 136,4400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:03:20:947 |
| R\$ 136,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:03:38:533 |
| R\$ 136,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:03:56:597 |
| R\$ 136,4100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:04:12:963 |
| R\$ 136,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:04:33:093 |
| R\$ 136,3900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:04:50:827 |
| R\$ 136,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:05:11:973 |
| R\$ 136,3700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:05:29:953 |
| R\$ 136,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:05:48:577 |
| R\$ 136,3500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:06:06:837 |
| R\$ 136,3400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:06:24:520 |
| R\$ 136,3300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:06:28:943 |
| R\$ 136,3200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:06:48:437 |
| R\$ 136,3100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:07:05:950 |
| R\$ 136,3000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:07:14:660 |
| R\$ 136,2900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:07:32:233 |
| R\$ 136,2800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:07:52:880 |
| R\$ 136,2700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:07:56:400 |
| R\$ 136,2600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:08:14:500 |
| R\$ 136,2500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:08:32:500 |
| R\$ 136,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:08:50:630 |
| R\$ 136,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:09:09:763 |
| R\$ 136,2200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:09:30:430 |
| R\$ 136,2100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:09:50:700 |
| R\$ 136,2000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:10:10:453 |
| R\$ 136,1900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:10:28:150 |
| R\$ 136,1800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:10:51:127 |
| R\$ 136,1700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:11:22:860 |
| R\$ 136,1600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:11:26:753 |
| R\$ 136,1500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:11:46:107 |
| R\$ 136,1400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:12:04:223 |
| R\$ 136,1300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:12:24:403 |

000337
~~000334~~

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 136,1200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:12:42:630 |
| R\$ 136,1100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:13:01:830 |
| R\$ 136,1000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:13:21:937 |
| R\$ 136,0900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:13:41:597 |
| R\$ 136,0800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:14:01:073 |
| R\$ 136,0700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:14:18:037 |
| R\$ 136,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:14:44:767 |
| R\$ 136,0500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:15:03:040 |
| R\$ 136,0400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:15:26:623 |
| R\$ 136,0300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:15:46:020 |
| R\$ 136,0200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:16:04:200 |
| R\$ 136,0100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 11:16:21:993 |
| R\$ 136,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 11:16:51:560 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:33:13 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 11:18:53 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 11:18:54 | Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:09:16 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 44,9900. Motivo: o cartucho tem que ser original |
| Recusa | 19/02/2021 13:09:54 | Recusa da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 45,0000. Motivo: o cartucho tem ser original |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:10:09 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:40:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Aceite | 19/02/2021 17:09:09 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 136,0000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E - CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83 |
| Registro Intenção de Recurso | 24/02/2021 09:26:55 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF: 39619837000159. Motivo: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE N |
| Intenção de Recurso Aceita | 24/02/2021 09:44:16 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39619837000159. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 39.619.837/0001-59 | 24/02/2021 09:26 | 24/02/2021 09:44 | Aceito |
| Motivo Intenção: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU. | | | |

Item: 2 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 50 | R\$ 28,0000 | R\$ 1.400,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: FITA NYLON MATRICIAL LX350 S015631 | | | | | | | |

080338

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Sim Sim 50 R\$ 28,0000 R\$ 1.400,0000 18/02/2021 09:53:25

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: S015631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA Sim Sim 50 R\$ 28,5000 R\$ 1.425,0000 18/02/2021 19:28:40

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 50 R\$ 29,0000 R\$ 1.450,0000 08/02/2021 10:09:04

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: S0 15631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - INFORMATICA Sim Sim 50 R\$ 29,0000 R\$ 1.450,0000 15/02/2021 16:16:22

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: LX350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCAEPSON

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Sim Sim 50 R\$ 29,0000 R\$ 1.450,0000 16/02/2021 15:36:23

Marca: Epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: epson

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Sim Sim 50 R\$ 29,0000 R\$ 1.450,0000 18/02/2021 18:08:30

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: LX350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 29,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 29,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 29,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 29,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 28,5000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 28,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 28,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 27,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:33:56:837 |
| R\$ 27,9000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:35:46:230 |
| R\$ 27,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:35:50:743 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 27,5000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:36:02:240 |
| R\$ 27,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:04:440 |
| R\$ 27,4800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:36:14:967 |
| R\$ 27,4700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:19:643 |
| R\$ 27,4000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:36:23:417 |
| R\$ 27,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:29:213 |
| R\$ 27,3600 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:36:39:360 |
| R\$ 27,3500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:40:853 |
| R\$ 27,3000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:37:01:697 |
| R\$ 27,2900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:10:303 |
| R\$ 27,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:37:14:093 |
| R\$ 26,9000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:37:56:173 |
| R\$ 27,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:58:133 |
| R\$ 26,8900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:38:03:423 |
| R\$ 26,8000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:38:36:533 |
| R\$ 26,7900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:38:42:843 |
| R\$ 26,7800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:38:50:990 |
| R\$ 26,7700 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:03:853 |
| R\$ 26,7600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:05:130 |
| R\$ 26,7500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:12:233 |
| R\$ 26,7400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:13:730 |
| R\$ 26,7000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:27:953 |
| R\$ 26,6900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:29:647 |
| R\$ 26,7000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:39:35:130 |
| R\$ 26,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:35:447 |
| R\$ 26,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:36:763 |
| R\$ 26,4800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:46:717 |
| R\$ 26,4700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:48:067 |
| R\$ 26,4600 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:39:55:633 |
| R\$ 26,4500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:39:57:223 |
| R\$ 26,4400 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:03:650 |
| R\$ 26,4300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:40:04:933 |
| R\$ 27,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:40:30:347 |
| R\$ 26,4200 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:30:843 |
| R\$ 26,4100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:40:32:870 |
| R\$ 26,4000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:45:883 |
| R\$ 26,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:40:47:300 |
| R\$ 26,3800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:41:09:767 |
| R\$ 26,3700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:41:11:283 |
| R\$ 26,3000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:41:18:623 |
| R\$ 26,2900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:41:20:997 |
| R\$ 26,2500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:41:28:227 |
| R\$ 26,2400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:41:29:650 |
| R\$ 26,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:41:30:917 |
| R\$ 25,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:41:39:417 |
| R\$ 25,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:41:41:307 |
| R\$ 26,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:41:42:410 |
| R\$ 25,8900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:41:46:350 |
| R\$ 25,7800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:00:773 |
| R\$ 25,7700 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:03:163 |
| R\$ 25,7000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:14:140 |
| R\$ 25,6900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:16:617 |
| R\$ 25,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:24:250 |
| R\$ 25,4900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:26:370 |
| R\$ 25,4000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:32:753 |
| R\$ 25,3900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:34:193 |
| R\$ 25,3000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:41:553 |
| R\$ 25,2900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:43:227 |
| R\$ 25,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:42:51:047 |

000330
~~00336~~

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 24,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:42:52:400 |
| R\$ 24,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:43:02:143 |
| R\$ 24,4900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:43:05:037 |
| R\$ 24,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:43:11:977 |
| R\$ 23,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:43:13:493 |
| R\$ 23,9800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:43:26:027 |
| R\$ 23,9700 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:43:28:363 |
| R\$ 23,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:43:45:700 |
| R\$ 23,4900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:43:48:180 |
| R\$ 23,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:43:56:770 |
| R\$ 22,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:43:58:497 |
| R\$ 22,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:44:12:453 |
| R\$ 22,4900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:44:14:707 |
| R\$ 22,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:44:28:397 |
| R\$ 21,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:44:30:803 |
| R\$ 24,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:45:09:923 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:33:38 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 08:47:10 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:10:22 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:29:51 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14. |
| Aceite | 19/02/2021 17:13:58 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 21,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 310 60F4H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 245,0000 | R\$ 4.900,0000 | 18/02/2021 19:28:42 |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 248,0000 | R\$ 4.960,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: 60F4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 08/02/2021 17:17:40 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 604H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 17/02/2021 17:09:31 |

LTDA

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** TONER COMPATÍVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 18/02/2021 13:46:16 |
|--------------------|---------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: Trema Brasil**Fabricante:** Importado**Modelo / Versão:** Toner MX-310 (10K)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** MX310**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 4.980,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** MX310**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 17:45:07 |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 23:28:13 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** mx310**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 400,0000 | R\$ 8.000,0000 | 08/02/2021 21:18:46 |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: LEXMARK**Fabricante:** LEXMARK**Modelo / Versão:** 60F4H00**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|-----------------|------------------------|
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | Sim | Sim | 20 | R\$ 500,0000 | R\$ 10.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|-----------------|------------------------|

Marca: lexmark

000343

Fabricante: lexmark**Modelo / Versão:** 60F4H00**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS**Porte da empresa:** ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 20 R\$ 800,0000 R\$ 16.000,0000 10/02/2021
COMERCIO LTDA 16:08:38

Marca: LEXMARK ORIGINAL**Fabricante:** LEXMARK**Modelo / Versão:** 60F4H00**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK MX-310, 60F4H00, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 800,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 500,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 400,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 249,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 248,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 245,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 244,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:34:27:350 |
| R\$ 244,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:34:28:440 |
| R\$ 243,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:34:39:577 |
| R\$ 243,9800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:03:983 |
| R\$ 243,9700 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:36:23:383 |
| R\$ 243,9600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:24:340 |
| R\$ 240,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:36:45:057 |
| R\$ 239,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:36:46:713 |
| R\$ 238,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:36:56:637 |
| R\$ 237,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:00:910 |
| R\$ 237,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:37:15:417 |
| R\$ 236,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:18:060 |
| R\$ 237,9800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:37:19:187 |
| R\$ 236,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:37:20:827 |
| R\$ 235,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:24:313 |
| * R\$ 2,3550 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:37:26:580 |
| R\$ 180,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:37:34:060 |
| R\$ 235,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:37:34:810 |
| R\$ 179,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:38:00:047 |
| R\$ 178,9000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:38:23:577 |
| R\$ 178,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:39:15:470 |
| R\$ 178,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:39:18:190 |
| R\$ 235,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:39:18:373 |
| R\$ 177,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:39:26:923 |
| R\$ 177,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:39:36:270 |
| R\$ 160,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:39:54:750 |
| R\$ 159,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:40:12:793 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 159,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:13:090 |
| R\$ 150,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:40:17:093 |
| R\$ 149,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:25:333 |
| R\$ 145,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:40:30:357 |
| R\$ 144,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:40:36:893 |
| R\$ 144,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:37:567 |
| R\$ 140,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:40:46:817 |
| R\$ 142,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:40:48:530 |
| R\$ 138,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:40:51:877 |
| R\$ 140,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:40:57:823 |
| R\$ 137,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:40:58:537 |
| R\$ 133,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:41:04:447 |
| R\$ 132,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:41:15:587 |
| R\$ 129,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:41:23:283 |
| R\$ 129,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:41:30:787 |
| R\$ 128,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:42:34:023 |
| R\$ 299,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:42:34:267 |
| R\$ 128,5000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:42:40:753 |
| R\$ 190,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:42:42:097 |
| R\$ 128,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:42:45:790 |
| R\$ 127,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:42:54:683 |
| R\$ 127,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:43:05:847 |
| R\$ 127,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:43:19:487 |
| R\$ 588,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:43:24:343 |
| R\$ 127,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:43:35:000 |
| R\$ 126,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:43:46:237 |
| R\$ 126,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:43:55:117 |
| R\$ 165,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:44:11:507 |
| R\$ 164,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:44:36:413 |
| R\$ 126,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:45:05:880 |
| R\$ 126,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:45:10:300 |
| R\$ 160,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:45:23:663 |
| R\$ 159,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:45:32:540 |
| R\$ 125,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:45:46:320 |
| R\$ 125,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:46:07:280 |
| R\$ 124,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:46:29:233 |
| R\$ 150,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:46:29:750 |
| R\$ 124,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:46:36:680 |
| R\$ 149,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:46:58:353 |
| R\$ 124,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:47:22:080 |
| R\$ 124,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:47:59:833 |
| R\$ 123,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:37:877 |
| R\$ 123,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:48:46:313 |
| R\$ 122,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:49:26:940 |
| R\$ 122,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:49:51:597 |
| R\$ 122,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:13:007 |
| R\$ 121,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:50:22:877 |
| R\$ 121,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:45:093 |
| R\$ 121,8400 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:06:707 |
| R\$ 121,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:20:977 |
| R\$ 121,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:25:747 |
| R\$ 160,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:52:29:960 |
| R\$ 120,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:22:823 |
| R\$ 120,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:33:657 |
| R\$ 200,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:53:45:000 |
| R\$ 140,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:02:153 |
| R\$ 119,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:56:10:783 |
| R\$ 119,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:20:187 |
| R\$ 259,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:57:07:207 |

000344

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

0000345

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:34:18 | Item Aberto. |
| Exclusão de lance | 19/02/2021 08:40:02 | Exclusão do lance no valor de R\$ 2,3550. |
| Encerrado | 19/02/2021 08:59:07 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 08:59:07 | Item teve empate real para o valor 249,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:12:35 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:03:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:13:52 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 119,5000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:14:39 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 12:12:46 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 16:52:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Recusa | 23/02/2021 13:21:21 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 119,9000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA NO ITEM 03 DEVIDO A CERTIFICAÇÃO NÃO BATER COM ITEM DESCRITO NO EDITAL |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:21:21 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:21:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Recusa | 23/02/2021 13:31:21 | Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 128,5000. Motivo: EMPRESA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROSPOTA ATUALIZADA |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:31:21 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:31:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:38:53 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:39:05 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:44:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:45:27 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/02/2021 14:12:25 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00.

Aceite 24/02/2021 08:55:24 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 119,9000. Motivo: A EMPRESA CUMPRIU COM O SOLICITADO

Habilitado 24/02/2021 08:57:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 436 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 65,0000 | R\$ 1.300,0000 | 18/02/2021 19:28:42 |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 68,0000 | R\$ 1.360,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |

Modelo / Versão: CB436A PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 08/02/2021 17:02:35 |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 08/02/2021 17:17:40 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 10/02/2021 16:08:38 |
| | Marca: BY QUALY Fabricante: BY QUALY Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 17/02/2021 17:09:31 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: TONER COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 18/02/2021 13:46:16 |
| | Marca: Trema Brasil Fabricante: Importado Modelo / Versão: Toner CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA | | | | | | |

FISCAL. CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752
Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CB436 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 18/02/2021 19:30:06 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Toner Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 1.380,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 70,0000 | R\$ 1.400,0000 | 08/02/2021 21:18:46 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CB436A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.600,0000 | 18/02/2021 23:28:13 |
| | Marca: ONLINE PRNT Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: cb436a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADD, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 100,0000 | R\$ 2.000,0000 | 18/02/2021 17:45:07 |
| | Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: COMPATIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 69,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 69,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 68,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 45,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:44:46:607 |
| R\$ 64,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:44:48:973 |
| R\$ 44,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:44:54:150 |
| R\$ 44,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:45:42:497 |
| R\$ 44,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:01:630 |
| R\$ 43,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:14:427 |
| R\$ 43,9800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:46:31:443 |
| R\$ 43,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:33:850 |
| R\$ 43,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:46:59:820 |
| R\$ 42,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:47:03:217 |
| R\$ 41,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:47:19:143 |
| R\$ 41,9800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:47:21:863 |
| R\$ 41,9700 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:47:33:503 |
| R\$ 41,9600 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:47:40:857 |
| R\$ 41,5000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:48:13:153 |
| R\$ 41,4900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:48:24:493 |
| R\$ 41,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:43:533 |
| R\$ 41,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:48:49:293 |
| R\$ 40,9500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:22:190 |
| R\$ 40,9400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:49:43:847 |
| R\$ 40,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:49:987 |
| R\$ 40,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:49:52:367 |
| R\$ 40,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:50:05:253 |
| R\$ 40,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:07:150 |
| R\$ 40,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:50:24:793 |
| R\$ 40,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:25:833 |
| R\$ 40,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:26:300 |
| R\$ 40,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:50:33:113 |
| R\$ 40,4400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:34:450 |
| R\$ 35,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:50:35:943 |
| R\$ 34,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:38:893 |
| R\$ 34,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:50:42:803 |
| R\$ 34,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:45:280 |
| R\$ 34,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:50:45:680 |
| R\$ 33,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:49:257 |
| R\$ 33,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:00:183 |
| R\$ 32,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:04:123 |
| R\$ 32,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:07:330 |
| R\$ 32,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:09:227 |
| R\$ 32,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:12:187 |
| R\$ 32,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:14:183 |
| R\$ 26,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:16:283 |
| R\$ 27,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:18:430 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:23:880 |
| R\$ 36,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:51:30:257 |
| R\$ 25,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:33:280 |
| R\$ 24,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:57:460 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:27:357 |

0000349

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 24,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:33:760 |
| R\$ 24,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:37:877 |
| R\$ 24,4000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:52:53:807 |
| R\$ 24,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:01:583 |
| R\$ 26,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:53:02:513 |
| R\$ 24,3000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:11:237 |
| R\$ 24,2900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:16:707 |
| R\$ 24,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:53:19:937 |
| R\$ 23,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:25:947 |
| R\$ 24,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:27:897 |
| R\$ 24,3000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:28:263 |
| R\$ 23,8000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:30:963 |
| R\$ 23,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:36:197 |
| R\$ 23,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:53:38:713 |
| R\$ 22,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:39:533 |
| R\$ 21,9900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:53:55:390 |
| R\$ 21,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:56:133 |
| R\$ 21,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:53:58:333 |
| R\$ 21,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:59:803 |
| R\$ 21,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:04:650 |
| R\$ 41,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:54:05:773 |
| R\$ 21,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:11:113 |
| R\$ 20,9900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:27:467 |
| R\$ 20,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:33:470 |
| R\$ 20,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:54:38:993 |
| R\$ 20,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:47:403 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:54:56:220 |
| R\$ 20,3900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:55:12:253 |
| R\$ 20,3000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:15:983 |
| R\$ 20,2900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:55:32:350 |
| R\$ 20,2800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:41:773 |
| R\$ 20,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:55:48:823 |
| R\$ 20,1900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:56:04:490 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:05:870 |
| R\$ 19,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:56:20:493 |
| R\$ 19,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:30:803 |
| R\$ 19,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:32:460 |
| R\$ 18,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:38:277 |
| R\$ 18,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:46:333 |
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:57:02:600 |
| R\$ 18,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:41:140 |
| R\$ 18,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:48:743 |
| R\$ 18,3900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:14:743 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:28:420 |
| R\$ 17,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:47:017 |
| R\$ 17,9800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:50:420 |
| R\$ 17,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:13:910 |
| R\$ 17,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:59:25:017 |
| R\$ 17,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:37:513 |
| R\$ 16,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:27:347 |
| R\$ 16,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:00:41:640 |
| R\$ 16,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:47:847 |
| R\$ 39,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:01:18:403 |
| R\$ 16,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:27:107 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:01:34:093 |
| R\$ 23,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:01:38:430 |
| R\$ 15,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:59:113 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:02:40:243 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:02:53:507 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:44:25 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:04:53 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:04:53 | Item teve empate real para o valor 69,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:14:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:03:29 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:16:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:16:29 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 13:05:23 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Recusa | 23/02/2021 13:33:50 | Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 15,0100. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:34:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 14:25:08 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Aceite | 24/02/2021 08:55:34 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 19,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.600,0000 | 18/02/2021 19:28:45 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 81,0000 | R\$ 1.620,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |

E COMERCIO
LTDA

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos

VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 05/02/2021
SERVICOS DE 10:30:02
IMPRESSAO
EIRELI

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

10.742.589/0001-57 LUANDA Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 05/02/2021
COMERCIO DE 10:51:47
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
COMERCIO DE 10:09:04
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF212A AMARELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
DE 14:17:42
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

07.438.051/0001-49 JO & JO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
INDUSTRIA E 17:17:41
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
DE SUPRIMENTOS 21:18:46
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.044.711/0001-75 PROSUDESTE Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 09/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:20:45

INFORMATICA
LTDA

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: 131A- AMARELO (CF212A)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752.

Porte da empresa: ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 10/02/2021
COMERCIO LTDA 16:08:38

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 15/02/2021
INFORMATICA 16:16:22

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 16/02/2021
INFORMATICA 15:36:23
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 17/02/2021
EDUCACIONAIS 17:09:31
LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: TONER COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 18/02/2021
EQUIPAMENTOS 18:08:30
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAG.

Porte da empresa: ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 18/02/2021
VAREJISTA DE 19:30:06
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.

Porte da empresa: ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:16:15
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

Porte da empresa: ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 18/02/2021
E TONERS 17:45:07

000351

COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

13.734.839/0001-03 R R - COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 18/02/2021
DE CARTUCHOS 23:28:13
LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf212a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 81,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:43:37:543 |
| R\$ 69,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:45:12:860 |
| R\$ 74,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:22:043 |
| R\$ 79,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:22:657 |
| R\$ 69,8000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:46:24:483 |
| R\$ 69,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:47:51:247 |
| R\$ 69,6900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:47:58:827 |
| R\$ 69,6700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:48:41:700 |
| R\$ 69,6000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:49:490 |
| R\$ 69,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:09:323 |
| R\$ 68,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:49:22:290 |
| R\$ 68,9700 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:36:440 |
| R\$ 68,9500 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:50:15:070 |
| R\$ 55,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:50:45:260 |
| R\$ 54,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:50:53:083 |
| R\$ 54,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:19:603 |
| R\$ 54,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:27:407 |
| R\$ 54,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:30:283 |
| R\$ 54,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:33:860 |
| R\$ 54,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:35:583 |
| R\$ 53,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:38:213 |
| R\$ 53,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:40:600 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:42:907 |
| R\$ 53,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:45:873 |
| R\$ 62,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:51:48:593 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 41,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:53:207 |
| R\$ 58,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:52:06:823 |
| R\$ 45,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:22:990 |
| R\$ 72,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:34:557 |
| R\$ 41,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:38:737 |
| R\$ 41,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:53:10:250 |
| R\$ 38,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:53:13:010 |
| R\$ 46,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:53:14:013 |
| R\$ 41,7500 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:25:767 |
| R\$ 37,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:53:28:890 |
| R\$ 37,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:33:477 |
| R\$ 37,3900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:40:850 |
| R\$ 34,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:53:52:547 |
| R\$ 37,2900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:53:643 |
| R\$ 35,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:54:05:733 |
| R\$ 45,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:10:543 |
| R\$ 84,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:55:30:137 |
| R\$ 36,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:56:32:550 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:56:40:607 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 08:43:23 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 08:58:41 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 08:58:41 | Item teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:14:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:08:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Aceite | 22/02/2021 07:40:00 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 34,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.600,0000 | 18/02/2021 19:28:47 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 81,0000 | R\$ 1.620,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |

080356
00359

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CF211A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES**Porte da empresa:** ME/EPP

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 05/02/2021
SERVICOS DE 10:30:02
IMPRESSAO
EIRELI

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

10.742.589/0001-57 LUANDA Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 05/02/2021
COMERCIO DE 10:51:47
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI**Fabricante:** SHANGAI ORINK**Modelo / Versão:** C.E.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
COMERCIO DE 10:09:04
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF211A CIANO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
DE 14:17:42
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF211A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

07.438.051/0001-49 JO & JO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
INDUSTRIA E 17:17:41
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 08/02/2021
DE SUPRIMENTOS 21:18:46
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF211A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

20.044.711/0001-75 PROSUDESTE Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 09/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:22:12
INFORMATICA
LTDA

Marca: PROSUDESTE

000357 00055

Fabricante: PROSUDESTE**Modelo / Versão:** 131A-CIANO (CF211A)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 10/02/2021 16:08:38 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF211A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP CF 211**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 17/02/2021 17:09:31 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** TONER COMPATÍVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF211**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 19:30:06 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 06 CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G. S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** CF211A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 100,0000 | R\$ 2.000,0000 | 18/02/2021 17:45:07 |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

13.734.839/0001-03 R R - COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 18/02/2021
 DE CARTUCHOS LTDA 23:28:13

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cf211a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 81,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:43:43:067 |
| R\$ 69,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:45:21:323 |
| R\$ 79,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:26:963 |
| R\$ 74,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:46:783 |
| R\$ 69,8000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:47:52:420 |
| R\$ 69,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:47:58:810 |
| R\$ 69,6900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:48:30:690 |
| R\$ 69,6000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:54:610 |
| R\$ 69,5800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:49:08:960 |
| R\$ 69,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:13:953 |
| R\$ 68,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:43:610 |
| R\$ 68,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:49:51:353 |
| R\$ 68,9700 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:57:867 |
| R\$ 68,9600 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:50:34:033 |
| R\$ 55,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:50:50:187 |
| R\$ 54,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:04:980 |
| R\$ 54,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:24:493 |
| R\$ 53,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:33:063 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:46:790 |
| * R\$ 0,5350 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:49:737 |
| R\$ 45,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:05:817 |
| R\$ 41,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:06:017 |
| R\$ 58,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:52:26:173 |
| R\$ 72,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:38:457 |
| R\$ 38,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:53:08:333 |
| R\$ 37,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:35:967 |
| R\$ 46,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:53:45:253 |
| R\$ 34,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:53:56:063 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 35,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:54:16:423 |
| R\$ 36,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:54:45:833 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:53:567 |
| R\$ 45,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:17:513 |
| R\$ 84,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:55:39:303 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 08:43:32 | Item Aberto. |
| Exclusão de lance | 19/02/2021 08:53:59 | Exclusão do lance no valor de R\$ 0,5350. |
| Encerrado | 19/02/2021 08:57:39 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 08:57:39 | Item teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:14:55 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:09:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Aceite | 22/02/2021 07:40:08 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 34,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.600,0000 | 18/02/2021 19:28:47 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 81,0000 | R\$ 1.620,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO | | | | | | |

REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF213A MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 17:02:35 |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE Modelo / Versão: 131-MAGENTA(CF213A) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 17:17:41 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 21:18:46 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 10/02/2021 16:11:31 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CF213A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 15/02/2021 |

INFORMATICA

Marca: NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP CF213**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

000361 000358

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF213**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 19:30:06 |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|---------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** CF213A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 100,0000 | R\$ 2.000,0000 | 18/02/2021 17:45:07 |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 100,0000 | R\$ 2.000,0000 | 18/02/2021 23:28:13 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cf213a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 82,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 81,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:43:48:090 |
| R\$ 69,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:45:30:113 |
| R\$ 79,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:30:853 |
| R\$ 74,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:53:227 |
| R\$ 69,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:04:210 |
| R\$ 69,6900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:48:36:610 |
| R\$ 69,6000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:59:453 |
| R\$ 69,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:18:443 |
| R\$ 68,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:50:13:303 |
| R\$ 55,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:50:54:193 |
| R\$ 54,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:51:20:973 |
| R\$ 54,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:29:183 |
| R\$ 53,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:40:873 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:51:160 |
| R\$ 41,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:03:167 |
| R\$ 45,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:18:977 |
| R\$ 72,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:42:147 |
| R\$ 41,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:48:147 |
| R\$ 38,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:52:57:003 |
| R\$ 41,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:23:310 |
| R\$ 37,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:38:410 |
| R\$ 46,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:53:56:127 |
| R\$ 37,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:54:31:793 |
| R\$ 37,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:41:183 |
| R\$ 37,3000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:55:01:520 |
| R\$ 37,2000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:55:07:160 |
| R\$ 45,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:22:047 |
| R\$ 34,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:55:34:213 |
| R\$ 84,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:55:47:053 |
| R\$ 35,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:04:183 |
| R\$ 36,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:56:48:387 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:57:03:230 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 08:43:38 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 08:59:03 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 08:59:03 | Item teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:15:21 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:09:15 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Aceite | 22/02/2021 07:40:16 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 34,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E |

Não existem intenções de recurso para o item

000363
~~000363~~**Item: 8 - FILTRO CARTUCHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 80,0000 | R\$ 1.600,0000 | 18/02/2021 19:28:50 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 81,0000 | R\$ 1.620,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF210A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF210A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |

DE INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 17:02:35 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: 131A-PRETO (CF210A)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 17:17:41 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 08/02/2021 21:18:46 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 10/02/2021 16:11:31 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF210

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO | Sim | Sim | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 1.640,0000 | 18/02/2021 |
|--------------------|-------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------|

VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM -
FABRICANTE: PREMIUM.

Porte da empresa: ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. Sim Sim 20 R\$ 82,0000 R\$ 1.640,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:16:15
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO

Porte da empresa: ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 18/02/2021
E TONERS 17:45:07
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

13.734.839/0001-03 R R - COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 18/02/2021
DE CARTUCHOS 23:28:13
LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf210a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 82,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 81,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:43:52:793 |
| R\$ 69,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:45:45:260 |
| R\$ 79,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:34:470 |
| R\$ 74,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:46:57:510 |
| R\$ 69,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:12:293 |
| R\$ 69,6900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:48:44:973 |
| R\$ 69,6000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:49:04:633 |
| R\$ 69,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:24:357 |
| R\$ 55,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:50:59:053 |
| R\$ 54,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:39:613 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 53,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:51:48:323 |
| R\$ 53,8900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:04:410 |
| R\$ 53,7900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:13:413 |
| R\$ 53,7800 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:29:037 |
| R\$ 72,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:46:027 |
| R\$ 48,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:52:49:540 |
| R\$ 47,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:52:57:307 |
| R\$ 47,7900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:53:13:143 |
| R\$ 47,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:20:837 |
| R\$ 47,6900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:40:897 |
| R\$ 47,6800 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:53:57:363 |
| R\$ 47,5800 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:06:347 |
| R\$ 46,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:54:17:003 |
| R\$ 45,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:25:520 |
| R\$ 45,8900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:41:033 |
| R\$ 45,7900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:48:560 |
| R\$ 45,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:54:52:683 |
| R\$ 45,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:56:247 |
| R\$ 45,3900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:55:10:500 |
| R\$ 45,2900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:55:18:683 |
| R\$ 45,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:27:300 |
| R\$ 44,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:55:32:373 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:55:44:467 |
| R\$ 41,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:55:47:033 |
| R\$ 38,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:55:52:950 |
| R\$ 84,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:55:53:670 |
| R\$ 37,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:55:56:263 |
| R\$ 45,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:56:12:890 |
| R\$ 37,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:15:787 |
| R\$ 36,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:56:16:357 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:56:22:460 |
| R\$ 34,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:56:27:400 |
| R\$ 35,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:50:183 |
| R\$ 36,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:57:10:083 |
| R\$ 66,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:58:58:797 |
| R\$ 57,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:59:49:507 |
| R\$ 39,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:01:45:110 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 08:43:45 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:03:45 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:03:46 | Item teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:15:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:09:25 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00. |
| Aceite | 22/02/2021 07:40:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 34,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor | Valor Global | Data/Hora |
|---|------------|--------|------------|------------|-------|--------------|-----------|
| https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp | | | | | | | |

| | Equiparada | ME/EPP | | Unit. | | Registro |
|--------------------|--|---------------|-----|--------------|----------------------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 60 | R\$ 55,0000 R\$ 3.300,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 55,0000 R\$ 3.300,0000 | 18/02/2021 19:28:52 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 435 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CB435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CB435A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CB435A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 R\$ 3.360,0000 | 08/02/2021 17:02:35 |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE | | | | | |

0050368

Modelo / Versão: CB435A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 08/02/2021 17:17:41 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATIVEL | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 10/02/2021 16:11:31 |
| | Marca: BY QUALY Fabricante: BY QUALY Modelo / Versão: CB435A | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 435A | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 18/02/2021 13:46:16 |
| | Marca: Trema Brasil Fabricante: Importado Modelo / Versão: Toner CB435A | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CB435 | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 18/02/2021 19:30:06 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Toner | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 3.360,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 435A | | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600
Porte da empresa: ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 18/02/2021 21:18:46

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

13.734.839/0001-03 R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Sim Sim 60 R\$ 60,0000 R\$ 3.600,0000 18/02/2021 23:28:13

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cb435a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 60 R\$ 65,0000 R\$ 3.900,0000 18/02/2021 17:45:07

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 65,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 45,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:44:26:253 |
| R\$ 44,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:45:54:327 |
| R\$ 44,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:44:960 |
| R\$ 43,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:47:08:040 |
| R\$ 43,9500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:20:233 |
| R\$ 43,9400 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:48:54:107 |
| R\$ 43,9300 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:49:10:597 |
| R\$ 43,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:43:647 |
| R\$ 43,9200 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:49:45:670 |
| R\$ 42,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:49:46:910 |
| R\$ 42,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:49:57:650 |
| R\$ 41,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:02:223 |
| R\$ 40,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:17:990 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:19:167 |
| R\$ 39,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:28:953 |
| R\$ 38,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:30:493 |
| R\$ 35,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:36:197 |
| R\$ 34,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:40:010 |
| R\$ 34,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:50:42:987 |
| R\$ 33,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:44:547 |
| R\$ 34,9000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:47:877 |
| R\$ 33,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:58:220 |
| R\$ 32,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:59:970 |
| R\$ 29,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:05:033 |
| R\$ 28,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:10:143 |
| R\$ 26,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:18:383 |
| R\$ 27,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:19:880 |
| R\$ 25,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:50:370 |
| R\$ 24,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:55:847 |
| R\$ 24,8000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:00:597 |
| R\$ 24,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:11:637 |
| R\$ 24,6900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:28:023 |
| R\$ 24,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:35:753 |
| R\$ 24,6000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:37:213 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:52:42:320 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:52:433 |
| R\$ 24,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:02:063 |
| R\$ 24,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:02:967 |
| R\$ 24,2400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:06:777 |
| R\$ 24,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:13:357 |
| R\$ 24,2000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:15:483 |
| R\$ 24,1900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:20:347 |
| R\$ 24,1800 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:53:36:323 |
| R\$ 24,1700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:38:520 |
| R\$ 22,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:41:113 |
| R\$ 24,0900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:43:410 |
| R\$ 24,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:46:140 |
| R\$ 21,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:51:130 |
| R\$ 21,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:58:577 |
| R\$ 21,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:03:843 |
| R\$ 21,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:06:677 |
| R\$ 20,9900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:22:450 |
| R\$ 26,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:54:27:393 |
| R\$ 20,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:31:960 |
| R\$ 20,7900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:48:040 |
| R\$ 20,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:55:193 |
| R\$ 20,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:55:03:137 |
| R\$ 20,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:06:653 |
| R\$ 20,3900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:55:17:350 |
| R\$ 20,3000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:21:340 |
| R\$ 20,2900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:55:37:367 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:38:960 |
| R\$ 20,2800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:45:907 |
| R\$ 20,2700 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:56:02:480 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:07:597 |
| R\$ 19,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:56:24:523 |
| R\$ 44,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:56:25:200 |
| R\$ 19,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:33:757 |
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:56:49:507 |
| R\$ 18,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:06:107 |
| R\$ 18,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:18:473 |
| R\$ 18,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:25:027 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 18,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:30:983 |
| R\$ 18,3900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:53:210 |
| R\$ 18,3800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:59:973 |
| R\$ 18,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:05:777 |
| R\$ 19,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:58:22:093 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:24:270 |
| R\$ 17,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:32:873 |
| R\$ 31,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:58:37:007 |
| R\$ 17,9800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:46:370 |
| R\$ 17,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:57:683 |
| R\$ 17,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:59:09:047 |
| R\$ 17,6500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:23:970 |
| R\$ 17,6000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:59:33:157 |
| R\$ 17,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:44:720 |
| R\$ 17,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:00:140 |
| R\$ 16,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:00:22:257 |
| R\$ 41,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:00:26:517 |
| R\$ 16,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:32:483 |
| R\$ 16,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:00:52:207 |
| R\$ 16,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:58:443 |
| R\$ 16,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:10:310 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:01:32:417 |
| R\$ 23,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:01:46:060 |
| R\$ 15,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:50:927 |
| R\$ 39,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:01:53:640 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:02:46:683 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:06:777 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:43:53 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:05:06 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:05:07 | Item teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:15:53 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:04:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:16:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:17:05 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 13:05:32 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Recusa | 23/02/2021 13:34:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 15,0100. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:34:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento | 23/02/2021 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE |

do prazo de 14:25:33 IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74.
 Convocação Anexo

Aceite 24/02/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, 08:55:43 CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 19,9000.
 Habilitado 24/02/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO 08:57:38 EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 55,0000 | R\$ 1.100,0000 | 17/02/2021 17:24:59 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 55,0000 | R\$ 1.100,0000 | 18/02/2021 19:28:55 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 278 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 04/02/2021 09:18:53 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 05/02/2021 10:30:02 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 05/02/2021 10:51:47 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 08/02/2021 10:09:04 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CE278A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 08/02/2021 17:02:35 |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 08/02/2021 17:17:41 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 10/02/2021 16:11:31 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 16/02/2021 15:36:23 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 18/02/2021 13:46:16 |
| | Marca: Trema Brasil Fabricante: Importado Modelo / Versão: Toner CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 18/02/2021 18:08:30 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CE278 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 18/02/2021 |

000374

VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE**Marca:** Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO
REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM -
FABRICANTE: PREMIUM.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 1.120,0000 | 19/02/2021 08:16:15 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: MASETRPRINT Modelo / Versão: 278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 60,0000 | R\$ 1.200,0000 | 08/02/2021 21:18:46 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CE278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 60,0000 | R\$ 1.200,0000 | 18/02/2021 23:28:13 |
| | Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: ce278a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 70,0000 | R\$ 1.400,0000 | 18/02/2021 17:45:07 |
| | Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: COMPATIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 70,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 54,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:45:40:867 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 53,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:46:01:743 |
| R\$ 53,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:46:47:917 |
| R\$ 52,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:47:14:373 |
| R\$ 52,9500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:48:27:003 |
| R\$ 52,9400 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:49:03:297 |
| R\$ 52,9300 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:49:16:280 |
| R\$ 52,9200 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:49:44:777 |
| R\$ 50,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:50:10:527 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:50:12:177 |
| R\$ 45,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:51:09:707 |
| R\$ 41,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:51:11:840 |
| R\$ 40,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:15:143 |
| R\$ 33,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:51:23:400 |
| R\$ 32,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:25:103 |
| R\$ 26,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:51:25:730 |
| R\$ 27,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:51:29:367 |
| R\$ 25,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:51:57:540 |
| R\$ 24,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:00:957 |
| R\$ 24,8000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:10:790 |
| R\$ 24,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:13:593 |
| R\$ 24,6900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:52:30:027 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:52:35:487 |
| R\$ 24,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:52:40:113 |
| R\$ 24,6000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:52:48:870 |
| R\$ 24,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:52:54:230 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:52:57:323 |
| R\$ 24,3900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:03:307 |
| R\$ 24,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:53:07:423 |
| R\$ 24,3800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:08:143 |
| R\$ 24,2400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:12:507 |
| R\$ 24,2000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:20:973 |
| R\$ 24,1900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:23:970 |
| R\$ 24,1800 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:53:40:357 |
| R\$ 22,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:42:517 |
| R\$ 24,0900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:45:917 |
| R\$ 24,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:53:47:137 |
| R\$ 21,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:53:48:623 |
| R\$ 21,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:53:56:827 |
| R\$ 21,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:54:01:347 |
| R\$ 21,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:08:370 |
| R\$ 20,9900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:24:437 |
| R\$ 20,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:54:35:320 |
| R\$ 27,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:54:42:360 |
| R\$ 20,7900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:54:58:227 |
| R\$ 20,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:02:643 |
| R\$ 20,6900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:55:18:460 |
| R\$ 20,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:55:22:313 |
| R\$ 20,3000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:26:360 |
| R\$ 20,2900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:55:42:353 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:55:45:003 |
| R\$ 20,2800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:55:47:187 |
| R\$ 20,2700 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:56:03:477 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:56:09:030 |
| R\$ 44,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:56:34:547 |
| R\$ 19,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:16:730 |
| R\$ 19,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:57:20:913 |
| R\$ 18,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:22:893 |
| R\$ 18,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:57:30:030 |
| R\$ 18,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:57:33:720 |

0090375

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:57:49:923 |
| R\$ 18,3900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:00:420 |
| R\$ 18,3800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:07:810 |
| R\$ 18,2800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:27:097 |
| R\$ 31,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:58:29:510 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:30:223 |
| R\$ 17,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:58:39:620 |
| R\$ 17,9800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:58:48:457 |
| R\$ 17,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:06:320 |
| R\$ 17,7000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:59:20:017 |
| R\$ 17,6500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:30:130 |
| R\$ 17,6000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:59:36:827 |
| R\$ 17,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:59:50:437 |
| R\$ 17,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:01:780 |
| R\$ 41,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:00:32:933 |
| R\$ 16,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:00:34:373 |
| R\$ 16,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:00:38:327 |
| R\$ 16,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:00:59:530 |
| R\$ 16,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:01:05:533 |
| R\$ 16,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:18:390 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:01:30:467 |
| R\$ 15,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:01:41:047 |
| R\$ 23,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:01:43:880 |
| R\$ 39,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:02:01:290 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:02:51:480 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:16:567 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 08:44:05 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:05:16 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:05:16 | Item teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:16:18 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:04:34 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:17:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:17:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 13:05:42 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Recusa | 23/02/2021 13:35:04 | Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 15,0100. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:35:13 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de | 23/02/2021 14:25:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |

Convocação -
AnexoAceite 24/02/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI,
08:55:51 CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 19,9000.Habilitado 24/02/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO
08:57:38 EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

~~000377~~**Item: 11 - FILTRO CARTUCHO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 120 | R\$ 55,0000 | R\$ 6.600,0000 | 18/02/2021 09:06:48 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 55,0000 | R\$ 6.600,0000 | 18/02/2021 19:29:01 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 285 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 04/02/2021 09:27:48 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 05/02/2021 10:56:22 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 08/02/2021 10:15:24 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CE285A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 08/02/2021 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|-----|-----|-------------|----------------|------------|----------|--|--|
| | 000378 000378 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | | | | | |
| | | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 08/02/2021 | 17:23:19 | | |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 08/02/2021 | 21:45:23 | | |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 09/02/2021 | 09:26:48 | | |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 10/02/2021 | 16:14:29 | | |
| | Marca: BY QUALY Fabricante: BY QUALY Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 15/02/2021 | 16:16:22 | | |
| | Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: np 285a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 16/02/2021 | 15:42:41 | | |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 18/02/2021 | 13:48:49 | | |
| | Marca: Trema Brasil Fabricante: Importado Modelo / Versão: Toner CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 18/02/2021 | 18:20:29 | | |

PARA ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CE285

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO
REMANUFATURAÇÃO, RENOIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PAORO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 18/02/2021 19:35:48 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO
REMANUFATURAÇÃO, RENOIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PAORO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM -
FABRICANTE: PREMIUM.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 6.720,0000 | 19/02/2021 08:21:04 |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 285A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO
REMANUFATURAÇÃO, RENOIMENTO MINIMO 1600

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: ONLINE PRINT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: ce285a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO
REMANUFATURAÇÃO, RENOIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PAORO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 65,0000 | R\$ 7.800,0000 | 18/02/2021 17:47:36 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO
REMANUFATURAÇÃO, RENOIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PAORO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 65,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 30,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:01:15:840 |
| R\$ 29,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:01:54:487 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 39,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:02:08:820 |
| R\$ 54,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:02:14:903 |
| R\$ 29,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:02:26:517 |
| R\$ 29,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:29:950 |
| R\$ 28,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:03:03:970 |
| R\$ 27,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:06:413 |
| R\$ 27,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:27:450 |
| R\$ 27,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:29:947 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:03:35:417 |
| R\$ 25,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:03:37:083 |
| R\$ 25,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:41:777 |
| R\$ 24,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:45:627 |
| R\$ 24,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:04:06:507 |
| R\$ 23,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:10:580 |
| R\$ 23,9000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:04:16:480 |
| R\$ 23,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:24:157 |
| R\$ 26,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:05:26:860 |
| R\$ 23,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:05:54:260 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:06:09:757 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:06:11:283 |
| R\$ 22,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:06:32:720 |
| R\$ 22,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:06:38:770 |
| R\$ 21,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:06:45:270 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:06:57:967 |
| R\$ 21,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:06:58:933 |
| R\$ 19,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:07:33:753 |
| R\$ 19,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:08:30:220 |
| R\$ 19,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:08:40:473 |
| R\$ 19,2000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:08:47:423 |
| R\$ 19,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:08:53:203 |
| R\$ 18,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:09:03:387 |
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:09:20:430 |
| R\$ 18,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:09:42:200 |
| R\$ 18,4000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:06:857 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:10:28:733 |
| R\$ 17,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:53:260 |
| R\$ 17,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:10:58:553 |
| R\$ 18,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:11:31:493 |
| R\$ 16,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:32:053 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:38:190 |
| R\$ 15,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:56:223 |
| R\$ 16,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:12:25:913 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:12:26:527 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:12:40:427 |
| R\$ 33,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:13:32:897 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:01:04 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:15:33 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:15:33 | Item teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:16:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de | 19/02/2021 14:04:44 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |

Convocação -
Anexo

Recusa 22/02/2021 11:17:52 Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPDSTA ESTÁ TREMA.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 22/02/2021 11:18:02 Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 22/02/2021 13:05:56 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67.

Recusa 23/02/2021 13:35:28 Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 15,0100. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 23/02/2021 13:35:35 Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/02/2021 14:26:02 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74.

Aceite 24/02/2021 08:56:01 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 16,9000.

Habilitado 24/02/2021 08:57:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 60,0000 | R\$ 2.400,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| | Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: cf217a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 40 | R\$ 64,0000 | R\$ 2.560,0000 | 18/02/2021 09:06:48 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 64,0000 | R\$ 2.560,0000 | 18/02/2021 19:29:02 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 217 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 04/02/2021 09:27:48 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos | | | | | | |

VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 05/02/2021 10:56:22 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 08/02/2021 10:15:24 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: CF217A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 09/02/2021 09:26:48 |
| | Marca: PROSUDESTE Fabricante: PROSUDESTE Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 10/02/2021 16:14:29 |
| | Marca: BY QUALY Fabricante: BY QUALY Modelo / Versão: CF217A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - | Sim | Sim | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 2.600,0000 | 15/02/2021 |

INFORMATICA

16:16:22

Marca: NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

000383

000383

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 40 R\$ 65,0000 R\$ 2.600,0000 16/02/2021
INFORMATICA 15:42:41
LTDA

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL Sim Sim 40 R\$ 65,0000 R\$ 2.600,0000 18/02/2021
EIRELI 13:48:49

Marca: Trema Brasil**Fabricante:** Importado**Modelo / Versão:** Toner CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 40 R\$ 65,0000 R\$ 2.600,0000 18/02/2021
EQUIPAMENTOS 18:20:29
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF217**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 65,0000 R\$ 2.600,0000 18/02/2021
VAREJISTA DE 19:35:48
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.**Porte da empresa:** ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. Sim Sim 40 R\$ 65,0000 R\$ 2.600,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:21:04
EIRELI

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600**Porte da empresa:** ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 08/02/2021
DE SUPRIMENTOS 21:45:23
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF217A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS Sim Sim 40 R\$ 100,0000 R\$ 4.000,0000 18/02/2021
E TONERS 17:47:36
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 65,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 64,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 64,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 59,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:22:243 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:02:27:053 |
| R\$ 58,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:29:043 |
| R\$ 58,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:02:33:230 |
| R\$ 58,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:35:657 |
| R\$ 58,4500 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:02:49:737 |
| R\$ 58,4400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:51:950 |
| R\$ 58,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:37:063 |
| R\$ 57,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:43:533 |
| R\$ 49,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:03:52:287 |
| R\$ 48,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:02:123 |
| R\$ 44,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:04:09:297 |
| R\$ 44,5000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:04:25:643 |
| R\$ 44,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:33:833 |
| R\$ 49,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:04:58:433 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:05:01:940 |
| R\$ 41,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:06:050 |
| R\$ 41,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:05:12:570 |
| R\$ 40,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:14:303 |
| R\$ 39,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:05:22:953 |
| R\$ 35,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:05:35:120 |
| R\$ 37,5000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:05:37:243 |
| R\$ 39,9000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:38:163 |
| R\$ 34,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:06:01:433 |
| R\$ 50,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:06:39:727 |
| R\$ 38,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:06:41:453 |
| R\$ 34,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:06:51:637 |
| R\$ 34,8000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:08:03:900 |
| R\$ 34,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:08:42:000 |
| R\$ 34,6500 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:09:18:100 |
| R\$ 34,7000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:09:22:490 |
| R\$ 50,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:09:38:367 |
| R\$ 34,6000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:09:39:497 |
| R\$ 34,5000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:09:48:787 |
| R\$ 34,5500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:09:51:793 |
| R\$ 34,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:09:57:317 |
| R\$ 34,4000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:10:09:557 |
| R\$ 34,3500 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:11:067 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 34,3000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:10:16:213 |
| R\$ 34,2000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:35:833 |
| R\$ 34,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:11:12:857 |
| R\$ 33,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:11:21:423 |
| R\$ 33,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:11:28:670 |
| R\$ 32,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:11:38:053 |
| R\$ 32,8000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:11:49:167 |
| R\$ 32,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:06:383 |
| R\$ 32,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:12:21:070 |
| R\$ 31,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:30:597 |
| R\$ 31,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:12:41:830 |
| R\$ 31,8000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:12:44:427 |
| R\$ 31,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:12:48:960 |
| R\$ 31,2000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:12:52:860 |
| R\$ 31,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:57:470 |
| R\$ 31,1000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:13:07:790 |
| R\$ 30,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:13:13:570 |
| R\$ 29,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:13:32:543 |
| R\$ 29,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:13:39:693 |
| R\$ 28,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:13:50:700 |
| R\$ 28,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:13:55:883 |
| R\$ 28,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:08:970 |
| R\$ 28,3500 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:14:26:413 |
| R\$ 28,2500 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:34:417 |
| R\$ 28,2000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:14:40:687 |
| R\$ 28,1000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:53:690 |
| R\$ 28,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:15:31:927 |
| R\$ 27,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:15:37:763 |
| R\$ 27,8000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:16:20:467 |
| R\$ 27,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:16:25:450 |
| R\$ 27,6000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:16:37:230 |
| R\$ 27,5000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:16:42:890 |
| R\$ 27,4000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:17:08:267 |
| R\$ 27,3000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:17:13:313 |
| R\$ 27,2000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:17:31:990 |
| R\$ 27,1000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:17:38:510 |
| R\$ 27,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:18:03:443 |
| R\$ 26,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:18:14:897 |
| R\$ 26,8000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:19:04:150 |
| R\$ 26,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:19:07:343 |
| R\$ 99,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:20:48:173 |
| R\$ 69,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:21:10:343 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:01:15 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:23:15 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:23:15 | Item teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:17:12 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:38:16 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |
| Recusa | 22/02/2021 11:07:39 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 26,7000. Motivo: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS |

APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS.

080386

| | | |
|---|---------------------|---|
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:08:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20. |
| Recusa | 22/02/2021 16:45:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 26,8000. Motivo: desclassificada por não anexar proposta atualizada |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 16:45:02 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 16:45:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 17:22:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Aceite | 23/02/2021 13:19:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 31,2500. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 79,0000 | R\$ 3.160,0000 | 18/02/2021 09:06:48 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 226 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 79,0000 | R\$ 3.160,0000 | 18/02/2021 19:29:04 |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF226A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 04/02/2021 09:27:48 |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 05/02/2021 10:56:22 |

PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo / Versão: C.E.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 08/02/2021
10:15:24

COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo / Versão: CF226A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

10.820.186/0001-89 NBB COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 08/02/2021
14:17:42

DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: FAST PRINTER
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

07.438.051/0001-49 JO & JO Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 08/02/2021
17:23:19

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 08/02/2021
21:45:23

DE SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.044.711/0001-75 PROSUDESTE Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 09/02/2021
09:26:48

SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: PROSUDESTE
Fabricante: PROSUDESTE
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 10/02/2021
16:16:53

COMERCIO LTDA

Marca: BY QUALY
Fabricante: BY QUALY
Modelo / Versão: CF226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - Sim Sim 40 R\$ 80,0000 R\$ 3.200,0000 15/02/2021
16:16:22

INFORMATICA

Marca: NELPRINT
Fabricante: NELPRINT
Modelo / Versão: NP 226A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO

REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 16/02/2021 15:42:41 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 17/02/2021 17:13:10 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: TONER COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL EIRELI | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 18/02/2021 13:48:49 |
| | Marca: Trema Brasil Fabricante: Importado Modelo / Versão: Toner CF226A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 18/02/2021 18:20:29 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: CF226 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 18/02/2021 19:35:48 |
| | Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Toner Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G. S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 3.200,0000 | 19/02/2021 08:21:04 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF226A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 40 | R\$ 100,0000 | R\$ 4.000,0000 | 18/02/2021 17:47:36 |
| | Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: COMPATIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 40 | R\$ 100,0000 | R\$ 4.000,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| | Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: cf226a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 79,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 79,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 78,9700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:01:59:633 |
| R\$ 54,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:02:43:813 |
| R\$ 75,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:02:46:127 |
| R\$ 54,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:46:713 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:03:19:380 |
| R\$ 48,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:03:59:767 |
| R\$ 49,9000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:04:903 |
| R\$ 57,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:04:44:857 |
| R\$ 47,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:05:02:363 |
| R\$ 40,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:05:47:200 |
| R\$ 60,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:06:17:720 |
| R\$ 39,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:07:17:073 |
| R\$ 68,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:08:06:777 |
| R\$ 39,8000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:09:35:723 |
| R\$ 50,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:09:51:790 |
| R\$ 39,7900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:10:06:873 |
| R\$ 39,6900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:26:707 |
| R\$ 39,6800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:12:21:080 |
| R\$ 39,5800 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:34:160 |
| R\$ 39,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:12:41:863 |
| R\$ 38,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:54:370 |
| R\$ 38,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:13:06:620 |
| R\$ 38,7500 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:13:22:817 |
| R\$ 38,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:13:31:230 |
| R\$ 37,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:13:41:200 |
| R\$ 37,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:13:46:530 |
| R\$ 36,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:00:783 |
| R\$ 36,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:14:11:017 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:22:473 |
| R\$ 35,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:14:35:437 |
| R\$ 35,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:14:35:860 |
| R\$ 34,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:14:46:447 |
| R\$ 34,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:14:52:580 |
| R\$ 33,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:15:00:967 |
| R\$ 55,9000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:16:34:613 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:01:29 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:18:35 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:18:35 | Item teve empate real para o valor 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:17:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:38:30 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |
| Recusa | 22/02/2021 11:08:55 | Recusa da proposta. Fornecedor: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 33,9000. Motivo: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:09:25 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 16:46:55 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 34,0000. Motivo: desclassificada por não anexar proposta atualizada |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 16:46:55 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 16:47:14 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 17:22:36 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Aceite | 23/02/2021 13:19:16 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 35,8500. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 100 | R\$ 55,0000 | R\$ 5.500,0000 | 18/02/2021 09:06:48 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 55,0000 | R\$ 5.500,0000 | 18/02/2021 19:29:05 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 283 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 04/02/2021 09:27:48 |

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos
VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 05/02/2021 10:56:22 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: NOVA SUPRI**Fabricante:** SHANGAI ORINK**Modelo / Versão:** C.E.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 08/02/2021 10:15:24 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF283A PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 08/02/2021 21:45:23 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|
| 20.044.711/0001-75 | PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 09/02/2021 09:26:48 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE

Modelo / Versão: CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 10/02/2021 |
| | COMERCIO LTDA | | | | | | 16:16:53 |

Marca: LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 15/02/2021 |
| | INFORMATICA | | | | | | 16:16:22 |

Marca: NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 16/02/2021 |
| | INFORMATICA | | | | | | 15:42:41 |
| | LTDA | | | | | | |

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 19.577.163/0001-60 | TREMA BRASIL | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 18/02/2021 |
| | EIRELI | | | | | | 13:48:49 |

Marca: Trema Brasil**Fabricante:** Importado**Modelo / Versão:** Toner CF283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 18/02/2021 |
| | EQUIPAMENTOS | | | | | | 18:20:29 |
| | PARA ESCRITORIO | | | | | | |
| | LTDA | | | | | | |

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF283**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 18/02/2021 |
| | VAREJISTA DE | | | | | | 19:35:48 |
| | EQUIPAMENTOS E | | | | | | |
| | SUPRIMENTOS DE | | | | | | |

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. | Sim | Sim | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 5.600,0000 | 19/02/2021 |
| | COMERCIAL - | | | | | | 08:21:04 |
| | EIRELI | | | | | | |

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 283A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------|-----|-----|-----|-------------|----------------|------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO | Sim | Sim | 100 | R\$ 60,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 |
| | DE CARTUCHOS | | | | | | 23:31:56 |
| | LTDA | | | | | | |

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cf283a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO

REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS Sim Sim 100 R\$ 70,0000 R\$ 7.000,0000 18/02/2021
 E TONERS 17:47:37
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI
Marca: CHINAMATE
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: COMPATIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO
 REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 70,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 54,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:02:53:047 |
| R\$ 54,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:46:857 |
| R\$ 52,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:03:48:800 |
| R\$ 53,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:51:943 |
| R\$ 51,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:54:607 |
| R\$ 51,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:03:58:747 |
| R\$ 51,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:03:710 |
| R\$ 51,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:04:06:337 |
| R\$ 50,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:09:370 |
| R\$ 42,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:04:19:393 |
| R\$ 35,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:04:21:897 |
| R\$ 34,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:25:643 |
| R\$ 34,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:04:52:523 |
| R\$ 32,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:04:56:997 |
| R\$ 34,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:57:470 |
| R\$ 31,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:01:560 |
| R\$ 34,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:05:21:607 |
| R\$ 40,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:05:47:180 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:06:04:230 |
| R\$ 25,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:06:747 |
| R\$ 26,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:06:06:957 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:06:23:257 |
| R\$ 24,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:27:203 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:06:53:560 |
| R\$ 23,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:55:663 |
| R\$ 19,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:07:29:590 |
| R\$ 19,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:07:49:597 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:08:11:493 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 19,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:08:58:267 |
| R\$ 18,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:09:18:817 |
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:10:06:943 |
| R\$ 18,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:10:15:387 |
| R\$ 18,8400 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:24:840 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:10:36:630 |
| R\$ 17,0990 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:47:457 |
| R\$ 17,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:10:54:967 |
| R\$ 16,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:05:603 |
| R\$ 16,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:13:843 |
| R\$ 16,3000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:23:113 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:33:797 |
| R\$ 15,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:41:303 |
| R\$ 15,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:47:480 |
| R\$ 15,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:12:12:940 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:12:31:537 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:12:56:503 |
| R\$ 16,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:13:20:237 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:01:50 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:15:20 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:15:20 | Item teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:17:44 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:04:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:18:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:18:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 13:06:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Recusa | 23/02/2021 13:35:50 | Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 15,0100. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:36:00 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 14:26:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Aceite | 24/02/2021 08:56:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 16,9000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74 |

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - FILTRO CARTUCHO**

000395 000305

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 80 | R\$ 55,0000 | R\$ 4.400,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 55,0000 | R\$ 4.400,0000 | 18/02/2021 19:29:08 |
| | Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 12A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 04/02/2021 09:27:48 |
| | Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 05/02/2021 10:56:22 |
| | Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 08/02/2021 10:15:24 |
| | Marca: TONER CARTRIDGE Fabricante: TONER CARTRIDGE Modelo / Versão: Q2612A PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
| | Marca: FAST PRINTER Fabricante: FAST PRINTER Modelo / Versão: Q2612A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E | Sim | Sim | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 4.480,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |

COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.044.711/0001-75 PROSUDESTE Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 09/02/2021
SUPRIMENTOS DE 09:26:48
INFORMATICA
LTDA

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: Q2612A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 10/02/2021
COMERCIO LTDA 16:16:53

Marca: BY QUALY

Fabricante: BY QUALY

Modelo / Versão: Q2612A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 15/02/2021
INFORMATICA 16:16:22

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP 2612A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HPPÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 16/02/2021
INFORMATICA 15:42:41
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

19.577.163/0001-60 TREMA BRASIL Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 18/02/2021
EIRELI 13:48:49

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner Q2612A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 18/02/2021
EQUIPAMENTOS 18:20:29
PARA ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 2612

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: , PADRO CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINASISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 18/02/2021
VAREJISTA DE 19:35:48
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM.

Porte da empresa: ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G. S. Sim Sim 80 R\$ 56,0000 R\$ 4.480,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:21:04

EIRELI

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 2612A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000**Porte da empresa:** ME/EPP

000397

~~000304~~

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 60,0000 R\$ 4.800,0000 08/02/2021 12:45:23
DE SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** Q2612A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

13.734.839/0001-03 R R - COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 60,0000 R\$ 4.800,0000 18/02/2021 23:31:56
DE CARTUCHOS
LTDA

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** q2612a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS Sim Sim 80 R\$ 70,0000 R\$ 5.600,0000 18/02/2021 17:47:37
E TONERS
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 70,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.044.711/0001-75 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 56,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 55,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 54,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:48:830 |
| R\$ 40,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:03:57:277 |
| R\$ 49,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:03:59:817 |
| R\$ 35,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:04:11:727 |
| R\$ 40,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:04:19:330 |
| R\$ 31,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:04:28:227 |
| R\$ 30,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:04:40:910 |
| R\$ 34,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:05:32:000 |
| R\$ 25,9000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:06:18:950 |
| R\$ 25,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:06:28:917 |

| | | |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| 080309 R\$ 29,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:06:30:743 |
| R\$ 24,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:07:38:663 |
| R\$ 24,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:08:00:943 |
| R\$ 38,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:08:24:967 |
| R\$ 24,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:17:313 |
| R\$ 24,3000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:10:33:573 |
| R\$ 24,3900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:34:340 |
| R\$ 24,2900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:10:41:287 |
| R\$ 24,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:10:49:907 |
| R\$ 24,1900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:54:860 |
| R\$ 23,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:10:58:030 |
| R\$ 23,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:02:757 |
| R\$ 22,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:11:11:680 |
| R\$ 22,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:12:703 |
| R\$ 22,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:18:107 |
| R\$ 22,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:24:833 |
| R\$ 21,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:11:26:463 |
| R\$ 21,8900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:11:43:043 |
| R\$ 21,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:11:48:647 |
| R\$ 21,4000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:11:54:593 |
| R\$ 21,7900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:11:55:953 |
| R\$ 21,3900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:12:11:300 |
| R\$ 21,3000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:12:18:100 |
| R\$ 21,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:12:29:493 |
| R\$ 20,9900 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:12:45:553 |
| R\$ 20,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:12:50:827 |
| R\$ 19,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:13:10:650 |
| R\$ 20,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:13:26:940 |
| R\$ 19,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:13:44:890 |
| R\$ 19,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:13:50:603 |
| R\$ 18,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:14:00:800 |
| R\$ 18,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:14:15:193 |
| R\$ 17,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:14:23:810 |
| R\$ 17,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:14:41:410 |
| R\$ 16,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:14:50:403 |
| R\$ 16,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:15:02:380 |
| R\$ 16,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:15:03:263 |
| R\$ 16,7000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:15:08:310 |
| R\$ 16,5000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:15:24:453 |
| R\$ 16,4500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:15:36:597 |
| R\$ 16,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:15:40:117 |
| R\$ 15,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:15:50:423 |
| R\$ 15,8000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:16:00:750 |
| R\$ 15,7500 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:16:08:517 |
| R\$ 15,7400 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:17:44:900 |
| R\$ 15,7300 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:17:56:457 |
| R\$ 15,0000 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:19:15:777 |
| R\$ 15,0100 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:19:33:880 |
| R\$ 14,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:20:01:643 |
| R\$ 69,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:21:36:920 |
| R\$ 41,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:21:48:273 |
| R\$ 14,9800 | 19.577.163/0001-60 | 19/02/2021 09:23:46:533 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-----------|------------------------|-----------------|
| Aberto | 19/02/2021 09:02:01 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:25:46 | Item encerrado. |

| | | |
|---|---------------------|--|
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:25:47 | Item teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:18:12 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 14:05:11 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60. |
| Recusa | 22/02/2021 11:18:43 | Recusa da proposta. Fornecedor: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 14,9800. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 11:18:51 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 22/02/2021 13:06:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67. |
| Recusa | 23/02/2021 13:36:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 14,9900. Motivo: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 13:36:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/02/2021 14:26:33 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74. |
| Aceite | 24/02/2021 08:57:14 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 16,8500. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: cf280a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 300,0000 | R\$ 24.000,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: hp Fabricante: hp Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 420,0000 | R\$ 33.600,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 280 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 420,0000 | R\$ 33.600,0000 | 18/02/2021 19:29:10 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|-----------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 80 | R\$ 429,0000 | R\$ 34.320,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: HP 280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 16/02/2021 15:42:41 |
| | Marca: hp Fabricante: hp Modelo / Versão: hp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 17/02/2021 17:13:10 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: TONER ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 34.400,0000 | 18/02/2021 18:20:29 |
| | Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: CF280 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 500,0000 | R\$ 40.000,0000 | 08/02/2021 21:45:23 |
| | Marca: hp Importado Fabricante: hp importado Modelo / Versão: CF280A | | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

36.780.413/0001-83 DIGITAL Sim Sim 80 R\$ 600,0000 R\$ 48.000,0000 09/02/2021
15:05:09

DISTRIBUIDORA
DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA E

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 80 R\$ 780,0000 R\$ 62.400,0000 10/02/2021
16:20:19

Marca: HP-BRASIL ORIGINAL

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS. MARCA HP. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

39.619.837/0001-59 MINAS Sim Sim 80 R\$ 904,4000 R\$ 72.352,0000 18/02/2021
10:34:17

SOLUCOES EM
IMPRESSAO
LTDA

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS Sim Sim 80 R\$ 1.100,0000 R\$ 88.000,0000 08/02/2021
10:15:24

COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.100,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 904,4000 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 780,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 600,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 500,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 430,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 429,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 420,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 420,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 299,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:02:41:330 |
| R\$ 891,7500 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 09:03:49:600 |
| R\$ 299,9800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:19:367 |
| R\$ 800,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:04:28:233 |
| R\$ 299,9700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:04:33:433 |
| R\$ 299,9600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:35:660 |

| | | | |
|-------------------|--------------|--------------------|-------------------------|
| 000300 | R\$ 280,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:04:43:193 |
| | R\$ 279,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:45:520 |
| | R\$ 278,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:05:13:420 |
| | R\$ 277,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:16:380 |
| 0050402 | R\$ 277,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:05:26:770 |
| | R\$ 276,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:30:463 |
| | R\$ 276,7777 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:05:44:250 |
| | R\$ 276,7677 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:46:787 |
| | R\$ 370,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:05:48:777 |
| | R\$ 275,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:05:56:990 |
| | R\$ 274,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:57:910 |
| | R\$ 273,9000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:06:06:073 |
| | R\$ 273,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:08:300 |
| | R\$ 273,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:06:14:410 |
| | R\$ 272,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:19:037 |
| | R\$ 220,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:06:24:550 |
| | R\$ 219,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:25:440 |
| | R\$ 219,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:07:37:247 |
| | R\$ 219,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:07:40:413 |
| | R\$ 219,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:07:53:373 |
| | R\$ 219,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:08:01:007 |
| | R\$ 219,4500 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:09:05:303 |
| | R\$ 219,4400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:09:11:670 |
| | R\$ 219,4000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:09:51:793 |
| | R\$ 219,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:09:54:250 |
| | R\$ 219,3700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:10:11:963 |
| | R\$ 219,3600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:14:503 |
| | R\$ 219,3500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:24:160 |
| | R\$ 219,3400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:27:853 |
| | R\$ 219,3300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:37:760 |
| | R\$ 219,3200 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:39:323 |
| | R\$ 219,3000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:10:41:930 |
| | R\$ 219,2900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:43:457 |
| | R\$ 219,2800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:54:530 |
| | R\$ 219,2700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:56:720 |
| | R\$ 219,2600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:12:403 |
| | R\$ 219,2500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:11:19:220 |
| | R\$ 219,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:11:25:163 |
| | R\$ 218,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:11:27:480 |
| | R\$ 218,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:53:250 |
| | R\$ 218,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:11:57:467 |
| | R\$ 218,9000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:12:11:167 |
| | R\$ 218,9500 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:12:12:067 |
| | R\$ 218,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:14:217 |
| | R\$ 218,8000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:12:28:867 |
| | R\$ 218,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:35:620 |
| | R\$ 218,7000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:12:50:087 |
| | R\$ 218,6900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:52:833 |
| | R\$ 218,8800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:53:630 |
| | R\$ 218,6800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:09:227 |
| | R\$ 218,6700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:13:11:523 |
| | R\$ 2,1850 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:13:27:127 |
| | R\$ 218,4300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:28:993 |
| | R\$ 199,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:13:32:323 |
| | R\$ 198,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:48:730 |
| | R\$ 198,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:59:290 |
| | R\$ 198,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:14:03:773 |
| | R\$ 210,4000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:14:12:463 |
| | R\$ 198,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:29:120 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 198,4800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:29:770 |
| R\$ 198,4700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:31:240 |
| R\$ 195,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:14:46:447 |
| R\$ 194,7100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:03:233 |
| R\$ 194,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:04:593 |
| R\$ 194,7000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:22:280 |
| R\$ 194,6900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:27:733 |
| R\$ 194,6800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:15:46:207 |
| R\$ 194,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:48:650 |
| R\$ 194,6600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:05:917 |
| R\$ 194,6500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:14:180 |
| R\$ 194,6400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:32:300 |
| R\$ 194,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:16:33:370 |
| R\$ 194,2300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:51:477 |
| R\$ 194,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:52:680 |
| R\$ 194,4400 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:17:54:643 |
| R\$ 194,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:18:11:843 |
| R\$ 194,4000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:19:09:500 |
| R\$ 193,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:19:23:257 |
| R\$ 193,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:19:38:917 |
| R\$ 193,4700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:19:53:027 |
| R\$ 193,3500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:09:260 |
| R\$ 193,3400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:26:190 |
| R\$ 193,0700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:42:770 |
| R\$ 193,0600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:58:990 |
| R\$ 192,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:15:360 |
| R\$ 192,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:36:130 |
| R\$ 192,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:52:307 |
| R\$ 192,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:22:06:823 |
| R\$ 191,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:22:357 |
| R\$ 191,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:24:220 |
| R\$ 191,8400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:39:867 |
| R\$ 191,7000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:56:573 |
| R\$ 191,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:13:577 |
| R\$ 191,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:23:16:927 |
| R\$ 190,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:23:19:437 |
| R\$ 190,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:35:713 |
| R\$ 189,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:23:40:610 |
| R\$ 177,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:23:56:713 |
| R\$ 177,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:13:513 |
| R\$ 189,7300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:15:963 |
| R\$ 177,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:17:783 |
| R\$ 189,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:19:903 |
| R\$ 177,4400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:35:743 |
| R\$ 170,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:44:307 |
| R\$ 169,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:00:087 |
| R\$ 169,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:16:917 |
| R\$ 169,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:33:457 |
| R\$ 169,9000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:49:297 |
| R\$ 169,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:04:767 |
| R\$ 169,6600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:23:193 |
| R\$ 169,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:39:593 |
| R\$ 169,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:56:173 |
| R\$ 168,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:27:05:633 |
| R\$ 167,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:27:20:667 |
| R\$ 167,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:27:21:723 |
| R\$ 167,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:27:39:513 |
| R\$ 167,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:27:55:737 |
| R\$ 167,8400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:28:12:800 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 145,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:28:23:603 |
| R\$ 140,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:28:32:870 |
| R\$ 139,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:28:52:243 |
| R\$ 167,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:28:53:367 |
| R\$ 144,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:28:55:187 |
| R\$ 137,7700 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:29:24:383 |
| R\$ 137,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:30:33:090 |
| R\$ 136,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:31:32:380 |
| R\$ 130,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:05:260 |
| R\$ 129,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:33:19:063 |
| R\$ 115,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:32:943 |
| R\$ 128,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:09:677 |
| R\$ 136,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:36:52:983 |
| R\$ 128,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:38:44:790 |
| R\$ 128,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:39:24:243 |
| R\$ 128,9600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:39:44:297 |
| R\$ 128,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:22:313 |
| R\$ 128,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:29:637 |
| R\$ 128,9300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:10:727 |
| R\$ 128,9200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:41:15:303 |
| R\$ 128,9100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:40:870 |
| R\$ 128,9000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:00:833 |
| R\$ 128,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:42:24:017 |
| R\$ 128,8800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:42:030 |
| R\$ 128,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:04:687 |
| R\$ 128,8600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:08:693 |
| R\$ 128,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:29:233 |
| R\$ 128,8400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:46:417 |
| R\$ 128,8300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:05:597 |
| R\$ 128,8200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:23:417 |
| R\$ 128,8100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:26:057 |
| R\$ 128,8000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:43:110 |
| R\$ 128,7900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:46:333 |
| R\$ 128,7800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:04:753 |
| R\$ 128,7700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:08:990 |
| R\$ 128,7600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:26:167 |
| R\$ 128,7500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:34:023 |
| R\$ 128,7400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:51:650 |
| R\$ 128,7300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:55:837 |
| R\$ 128,7200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:46:13:953 |
| R\$ 128,7100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:46:44:403 |
| R\$ 128,7000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:05:867 |
| R\$ 128,6900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:16:037 |
| R\$ 128,6800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:32:707 |
| R\$ 128,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:40:093 |
| R\$ 128,6600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:57:517 |
| R\$ 128,6500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:01:917 |
| R\$ 128,6400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:48:19:310 |
| R\$ 128,6300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:23:147 |
| R\$ 128,6200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:48:43:770 |
| R\$ 128,6100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:58:933 |
| R\$ 128,6000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:49:26:250 |
| R\$ 128,5900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:49:39:330 |
| R\$ 128,5800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:49:59:237 |
| R\$ 128,5700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:50:14:203 |
| R\$ 128,5600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:50:31:370 |
| R\$ 128,5500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:50:46:897 |
| R\$ 128,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:50:50:407 |
| R\$ 128,5300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:20:393 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 128,5200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:51:37:210 |
| R\$ 128,5100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:42:777 |
| R\$ 128,5000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:52:02:027 |
| R\$ 128,4900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:52:17:409 |
| R\$ 128,4800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:52:26:280 |
| R\$ 128,4700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:53:18:343 |
| R\$ 128,4600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:53:22:790 |
| R\$ 128,4500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:53:47:420 |
| R\$ 128,4400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:54:07:220 |
| R\$ 128,4300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:17:037 |
| R\$ 128,4200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:54:34:337 |
| R\$ 128,4100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:55:100 |
| R\$ 128,4000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:55:13:940 |
| R\$ 128,3900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:55:44:340 |
| R\$ 128,3800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:55:46:540 |
| R\$ 128,3700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:56:37:753 |
| R\$ 128,3600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:56:56:340 |
| R\$ 128,3500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:21:627 |
| R\$ 128,3400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:57:24:843 |
| R\$ 128,3300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:52:967 |
| R\$ 128,3200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:58:14:970 |
| R\$ 128,3100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:58:41:540 |
| R\$ 128,3000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:59:00:607 |
| R\$ 128,2900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:59:16:770 |
| R\$ 128,2800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:59:24:827 |
| R\$ 128,2700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:00:06:660 |
| R\$ 128,2600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:00:11:730 |
| R\$ 128,2500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:00:58:090 |
| R\$ 128,2400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:01:13:800 |
| R\$ 128,2300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:01:16:957 |
| R\$ 128,2200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:01:34:660 |
| R\$ 128,2100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:01:55:710 |
| R\$ 128,2000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:02:14:567 |
| R\$ 128,1900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:02:56:613 |
| R\$ 128,1800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:16:100 |
| R\$ 128,1700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:03:35:333 |
| R\$ 128,1600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:54:243 |
| R\$ 128,1500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:11:913 |
| R\$ 128,1400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:30:850 |
| R\$ 128,1300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:55:630 |
| R\$ 128,1200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:58:327 |
| R\$ 128,1100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:05:26:670 |
| R\$ 128,1000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:05:29:910 |
| R\$ 128,0900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:05:48:007 |
| R\$ 128,0800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:06:04:820 |
| R\$ 128,0700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:06:53:923 |
| R\$ 128,0600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:11:457 |
| R\$ 128,0500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:07:30:097 |
| R\$ 128,0400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:50:373 |
| R\$ 128,0300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:07:54:047 |
| R\$ 128,0200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:08:11:757 |
| R\$ 128,0100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:08:52:450 |
| R\$ 128,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:08:56:020 |
| R\$ 127,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:09:14:063 |
| R\$ 127,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:09:16:740 |
| R\$ 127,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:09:34:300 |
| R\$ 127,9600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:09:51:770 |
| R\$ 127,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:09:093 |
| R\$ 127,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:10:27:140 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 127,9300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:44:780 |
| R\$ 127,9200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:02:490 |
| R\$ 127,9100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:11:19:997 |
| R\$ 127,9000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:36:737 |
| R\$ 127,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:11:53:713 |
| R\$ 127,8800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:12:10:387 |
| R\$ 127,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:12:56:057 |
| R\$ 127,8600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:13:26:527 |
| R\$ 127,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:45:037 |
| R\$ 127,8400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:14:03:430 |
| R\$ 127,8300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:14:06:910 |
| R\$ 127,8200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:14:28:470 |
| R\$ 127,8100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:14:39:100 |
| R\$ 127,8000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:15:01:863 |
| R\$ 127,7900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:15:17:497 |
| R\$ 127,7800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:15:42:880 |
| R\$ 127,7700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:16:01:943 |
| R\$ 127,7600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:16:06:080 |
| R\$ 114,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:16:23:340 |
| R\$ 127,7500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:16:27:593 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:02:10 | Item Aberto. |
| Exclusão de lance | 19/02/2021 09:16:50 | Exclusão do lance no valor de R\$ 2,1850. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:18:28 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:18:29 | Item teve empate real para o valor 430,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:18:43 | Convocado para envio de anexo o fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:42:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36. |
| Aceite | 22/02/2021 08:00:22 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 114,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36 |
| Registro Intenção de Recurso | 24/02/2021 09:27:01 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF: 39619837000159. Motivo: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF- |
| Intenção de Recurso Aceita | 24/02/2021 09:44:23 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39619837000159. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 39.619.837/0001-59 | 24/02/2021 09:27 | 24/02/2021 09:44 | Aceito |
| Motivo Intenção: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU. | | | |

Item: 17 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 200,0000 | R\$ 4.000,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| | Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: d205l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 290,0000 | R\$ 5.800,0000 | 18/02/2021 18:15:12 |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: MLT-D205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 299,0000 | R\$ 5.980,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL. MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 08/02/2021 21:45:23 |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: MLT-205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 10/02/2021 16:20:19 |
| | Marca: CHINAMATE Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-205L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: D205L | | | | | | |

005408

| | | | | | | | |
|--------------------|---|------------------|--|----|--------------|-----------------|---------------------|
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCASAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 16/02/2021 15:42:41 |
| | Marca: Samsung | | | | | | |
| | Fabricante: Samsung | | | | | | |
| | Modelo / Versão: Samsung | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 17/02/2021 17:13:10 |
| | Marca: SAMSUNG | | | | | | |
| | Fabricante: SAMSUNG | | | | | | |
| | Modelo / Versão: TONER ORIGINAL | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| | Marca: samsung | | | | | | |
| | Fabricante: samsung | | | | | | |
| | Modelo / Versão: MLT-205L | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 18:20:29 |
| | Marca: SAMSUNG | | | | | | |
| | Fabricante: SAMSUNG | | | | | | |
| | Modelo / Versão: d205l | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | Remanufaturado. Marca samsung | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 6.000,0000 | 18/02/2021 19:29:13 |
| | Marca: SAMSUNG | | | | | | |
| | Fabricante: SAMSUNG | | | | | | |
| | Modelo / Versão: 205 | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| | Marca: SAMSUNG | | | | | | |
| | Fabricante: HP | | | | | | |
| | Modelo / Versão: D205L | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.619.837/0001-59 | MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 700,0000 | R\$ 14.000,0000 | 18/02/2021 10:34:17 |
| | Marca: SAMSUNG | | | | | | |
| | Fabricante: HP | | | | | | |
| | Modelo / Versão: MLT - D205L | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT- 205L, NOVO, NÃO | | | | |
| | REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG. | | | | | | |
| | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 700,0000 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 300,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 300,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 299,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 290,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 200,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 199,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:03:48:733 |
| R\$ 249,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:03:53:693 |
| R\$ 307,5000 | 39.619.837/0001-59 | 19/02/2021 09:04:15:910 |
| R\$ 199,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:04:53:887 |
| R\$ 199,9600 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:06:48:700 |
| R\$ 199,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:50:037 |
| R\$ 199,9400 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:07:52:597 |
| R\$ 199,9300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:07:55:203 |
| R\$ 199,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:08:06:680 |
| R\$ 199,8400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:08:12:603 |
| R\$ 198,8200 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:09:39:517 |
| R\$ 198,8100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:09:42:200 |
| R\$ 198,8000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:10:23:523 |
| R\$ 198,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:25:460 |
| R\$ 198,7800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:35:763 |
| R\$ 198,7700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:37:680 |
| R\$ 198,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:10:49:183 |
| R\$ 198,6900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:10:50:473 |
| R\$ 198,7600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:51:590 |
| R\$ 198,6800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:08:290 |
| R\$ 198,6700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:11:11:663 |
| R\$ 198,6600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:56:263 |
| R\$ 198,6500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:00:563 |
| R\$ 198,6400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:15:603 |
| R\$ 198,6300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:19:643 |
| R\$ 198,6200 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:12:24:983 |
| R\$ 198,6100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:27:157 |
| R\$ 198,4900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:12:43:203 |
| R\$ 198,4800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:12:47:210 |
| R\$ 198,6000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:54:993 |
| R\$ 198,4700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:11:510 |
| R\$ 198,4600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:13:16:447 |
| R\$ 198,4400 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:13:28:420 |
| R\$ 198,4300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:13:34:587 |
| R\$ 198,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:51:363 |
| R\$ 198,3700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:13:53:027 |
| R\$ 198,4200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:53:260 |
| R\$ 198,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:09:030 |
| R\$ 198,0500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:14:11:010 |
| R\$ 198,0400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:26:987 |
| R\$ 198,0300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:14:29:413 |
| R\$ 249,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:14:34:390 |
| R\$ 198,0200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:49:997 |
| R\$ 198,0100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:14:54:130 |
| R\$ 197,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:09:190 |
| R\$ 197,8400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:13:947 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 195,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:15:24:713 |
| R\$ 194,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:28:783 |
| R\$ 194,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:45:673 |
| R\$ 194,7100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:49:723 |
| R\$ 194,5700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:05:863 |
| R\$ 194,5600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:08:490 |
| R\$ 194,5500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:24:183 |
| R\$ 194,5400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:32:317 |
| R\$ 194,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:48:423 |
| R\$ 194,5300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:49:403 |
| R\$ 194,4100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:54:023 |
| R\$ 194,4000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:17:10:507 |
| R\$ 194,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:21:203 |
| R\$ 194,0900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:37:460 |
| R\$ 194,3800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:17:39:893 |
| R\$ 194,0800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:42:600 |
| R\$ 194,0700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:59:557 |
| R\$ 194,0600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:04:227 |
| R\$ 194,0500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:18:20:323 |
| R\$ 194,0400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:23:603 |
| R\$ 194,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:18:32:560 |
| R\$ 193,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:38:883 |
| R\$ 193,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:18:55:643 |
| R\$ 193,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:58:307 |
| R\$ 193,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:19:13:717 |
| R\$ 193,9100 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:19:17:010 |
| R\$ 193,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:19:30:903 |
| R\$ 193,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:19:32:787 |
| R\$ 193,8400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:19:33:877 |
| R\$ 193,6600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:19:45:693 |
| R\$ 193,6500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:01:837 |
| R\$ 193,6400 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:20:04:887 |
| R\$ 193,6300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:20:15:367 |
| R\$ 193,4500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:31:727 |
| R\$ 193,4400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:20:33:807 |
| R\$ 193,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:20:50:483 |
| R\$ 193,2500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:06:207 |
| R\$ 193,2400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:22:297 |
| R\$ 193,2300 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:21:32:630 |
| R\$ 192,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:48:297 |
| R\$ 192,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:04:717 |
| R\$ 192,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:22:13:390 |
| R\$ 191,8300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:28:903 |
| R\$ 191,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:30:333 |
| R\$ 191,8200 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:22:46:770 |
| R\$ 191,8100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:04:080 |
| R\$ 191,8000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:21:317 |
| R\$ 191,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:23:23:343 |
| R\$ 190,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:39:637 |
| R\$ 190,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:57:797 |
| R\$ 190,7100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:15:097 |
| R\$ 190,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:27:930 |
| R\$ 170,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:24:34:887 |
| R\$ 170,5400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:50:257 |
| R\$ 169,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:53:467 |
| R\$ 168,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:09:973 |
| R\$ 170,5400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:55:657 |
| R\$ 170,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:59:737 |
| R\$ 180,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:08:353 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 168,9500 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:26:24:490 |
| R\$ 168,9400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:42:510 |
| R\$ 168,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:27:10:890 |
| R\$ 167,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:27:27:800 |
| R\$ 150,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:28:37:050 |
| R\$ 165,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:28:41:527 |
| R\$ 145,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:28:47:987 |
| R\$ 144,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:29:10:497 |
| R\$ 142,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:30:07:653 |
| R\$ 167,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:30:27:693 |
| R\$ 140,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:30:41:547 |
| R\$ 167,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:30:43:800 |
| R\$ 167,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:26:787 |
| R\$ 167,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:31:29:927 |
| R\$ 137,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:31:48:530 |
| R\$ 167,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:56:507 |
| R\$ 130,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:11:383 |
| R\$ 167,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:32:15:170 |
| R\$ 167,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:39:383 |
| R\$ 167,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:32:45:653 |
| R\$ 167,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:15:110 |
| R\$ 129,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:33:24:473 |
| R\$ 120,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:43:190 |
| R\$ 167,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:33:46:607 |
| R\$ 167,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:34:09:320 |
| R\$ 167,8700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:34:12:527 |
| R\$ 167,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:08:623 |
| R\$ 167,8500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:35:15:830 |
| R\$ 167,8400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:36:21:810 |
| R\$ 167,8300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:36:28:360 |
| R\$ 167,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:37:23:947 |
| R\$ 167,8100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:37:42:753 |
| R\$ 167,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:37:59:990 |
| R\$ 167,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:38:06:087 |
| R\$ 167,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:38:44:733 |
| R\$ 167,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:38:50:063 |
| R\$ 167,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:39:43:473 |
| R\$ 167,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:04:377 |
| R\$ 167,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:33:707 |
| R\$ 167,7300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:53:633 |
| R\$ 167,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:13:663 |
| R\$ 167,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:41:21:290 |
| R\$ 167,7000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:49:170 |
| R\$ 167,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:41:53:283 |
| R\$ 167,6800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:42:13:210 |
| R\$ 167,6700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:15:940 |
| R\$ 167,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:42:36:733 |
| R\$ 167,6500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:42:53:727 |
| R\$ 167,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:15:573 |
| R\$ 167,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:18:077 |
| R\$ 167,6200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:43:36:860 |
| R\$ 167,6100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:43:54:650 |
| R\$ 167,6000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:14:763 |
| R\$ 167,5900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:31:303 |
| R\$ 167,5800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:34:743 |
| R\$ 167,5700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:44:52:457 |
| R\$ 167,5600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:44:55:520 |
| R\$ 167,5500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:12:630 |
| R\$ 167,5400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:16:867 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 167,5300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:34:007 |
| R\$ 167,5200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:45:38:797 |
| R\$ 167,5100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:45:57:983 |
| R\$ 167,5000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:46:00:980 |
| R\$ 167,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:46:19:050 |
| R\$ 167,4800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:46:51:570 |
| R\$ 167,4700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:10:940 |
| R\$ 167,4600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:16:830 |
| R\$ 167,4500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:33:923 |
| R\$ 167,4400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:47:39:617 |
| R\$ 167,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:47:58:983 |
| R\$ 167,4200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:02:977 |
| R\$ 167,4100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:48:20:260 |
| R\$ 167,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:48:34:460 |
| R\$ 167,3900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:48:40:660 |
| R\$ 167,3800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:49:17:343 |
| R\$ 167,3700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:49:35:507 |
| R\$ 167,3600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:49:56:517 |
| R\$ 167,3500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:49:59:960 |
| R\$ 167,3400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:50:45:000 |
| R\$ 167,3300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:51:06:483 |
| R\$ 167,3200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:18:450 |
| R\$ 167,3100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:51:37:127 |
| R\$ 167,3000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:51:41:270 |
| R\$ 167,2900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:51:59:357 |
| R\$ 167,2800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:52:15:727 |
| R\$ 167,2700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:52:33:193 |
| R\$ 167,2600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:52:50:477 |
| R\$ 167,2500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:53:12:837 |
| R\$ 167,2400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:53:40:653 |
| R\$ 167,2300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:53:43:527 |
| R\$ 167,2200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:12:310 |
| R\$ 167,2100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:54:29:277 |
| R\$ 167,2000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:54:52:607 |
| R\$ 167,1900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:54:56:243 |
| R\$ 167,1800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:55:44:613 |
| R\$ 167,1700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:56:04:593 |
| R\$ 167,1600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:56:19:590 |
| R\$ 167,1500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:56:37:700 |
| R\$ 167,1400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:56:44:307 |
| R\$ 167,1300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:57:04:163 |
| R\$ 167,1200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:30:120 |
| R\$ 167,1100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:57:52:920 |
| R\$ 167,1000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:57:58:280 |
| R\$ 167,0900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:58:20:877 |
| R\$ 167,0800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:58:51:860 |
| R\$ 167,0700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:58:55:513 |
| R\$ 167,0600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:59:27:370 |
| R\$ 167,0500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:59:33:890 |
| R\$ 167,0400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:00:09:027 |
| R\$ 167,0300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:00:12:653 |
| R\$ 167,0200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:00:59:683 |
| R\$ 167,0100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:01:22:507 |
| R\$ 167,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:01:49:900 |
| R\$ 166,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:02:07:623 |
| R\$ 166,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:02:53:853 |
| R\$ 166,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:02:56:630 |
| R\$ 166,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:03:14:297 |
| R\$ 166,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:34:483 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 166,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:03:55:280 |
| R\$ 166,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:03:58:463 |
| R\$ 166,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:21:507 |
| R\$ 166,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:37:973 |
| R\$ 166,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:04:56:530 |
| R\$ 166,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:04:59:580 |
| R\$ 166,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:05:29:287 |
| R\$ 166,8700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:05:42:320 |
| R\$ 166,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:06:00:307 |
| R\$ 166,8500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:06:18:260 |
| R\$ 166,8400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:06:22:940 |
| R\$ 166,8300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:06:48:923 |
| R\$ 166,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:06:58:250 |
| R\$ 166,8100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:16:787 |
| R\$ 166,8000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:07:34:100 |
| R\$ 166,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:07:52:053 |
| R\$ 166,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:08:09:793 |
| R\$ 166,7700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:08:29:370 |
| R\$ 166,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:08:54:840 |
| R\$ 166,7500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:08:58:047 |
| R\$ 166,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:09:16:443 |
| R\$ 166,7300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:09:34:350 |
| R\$ 166,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:09:51:713 |
| R\$ 166,7100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:10:10:230 |
| R\$ 166,7000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:27:823 |
| R\$ 166,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:10:30:693 |
| R\$ 166,6800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:10:49:133 |
| R\$ 166,6700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:07:887 |
| R\$ 166,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:11:26:360 |
| R\$ 166,6500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:11:41:910 |
| R\$ 166,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:11:59:340 |
| R\$ 166,6300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:12:15:300 |
| R\$ 166,6200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:02:327 |
| R\$ 166,6100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:13:21:283 |
| R\$ 166,6000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:24:980 |
| R\$ 166,5900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:13:42:947 |
| R\$ 166,5800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:13:45:607 |
| R\$ 166,5700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:14:02:023 |
| R\$ 166,5600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:14:35:643 |
| R\$ 166,5500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 10:14:55:583 |
| R\$ 160,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 10:15:00:837 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:02:18 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:17:01 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:17:02 | Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:19:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 120,0000. Motivo: o toner deve ser original |
| Recusa | 19/02/2021 13:19:40 | Recusa da proposta. Fornecedor: R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.734.839/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 129,0000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:19:51 | Recusa da proposta. Fornecedor: ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.777.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 137,5500. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:20:02 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 19/02/2021 13:45:04 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05.

Aceite 22/02/2021 08:05:00 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 144,9800.

Habilitado 24/02/2021 08:57:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05

Registro de Intenção de Recurso 24/02/2021 09:27:06 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF: 39619837000159. Motivo: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-

Intenção de Recurso Aceita 24/02/2021 09:44:29 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 39619837000159.

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 39.619.837/0001-59 | 24/02/2021 09:27 | 24/02/2021 09:44 | Aceito |
| Motivo Intenção: MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU. | | | |

Item: 18 - FILTRO CARTUCHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|---------------------|
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 200,0000 | R\$ 4.000,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: d104s Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 340,0000 | R\$ 6.800,0000 | 18/02/2021 19:29:20 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: 104 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 20 | R\$ 349,0000 | R\$ 6.980,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |
| Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
| Marca: SOURCE LIFE | | | | | | | |

000415

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|--------------|-----------------|---------------------|--|
| | Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 08/02/2021 21:45:23 | |
| | Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 | |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 15/02/2021 16:16:22 | |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCASAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 16/02/2021 15:42:41 | |
| | Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo / Versão: Samsung Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 17/02/2021 17:13:10 | |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: TONER ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 18/02/2021 13:49:19 | |
| | Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo / Versão: MLT-D104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 7.000,0000 | 18/02/2021 18:20:29 | |
| | Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: d104S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 600,0000 | R\$ 12.000,0000 | 10/02/2021 16:20:19 | |

Marca: BROTHER ORIGINAL**Fabricante:** BROTHER**Modelo / Versão:** MLT-D104S**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 600,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 350,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 349,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 340,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 200,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 199,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:04:11:067 |
| R\$ 220,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:04:34:987 |
| R\$ 199,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:05:15:510 |
| R\$ 199,9600 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:06:34:913 |
| R\$ 199,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:06:35:977 |
| R\$ 303,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:07:02:977 |
| R\$ 199,9400 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:08:03:403 |
| R\$ 199,9300 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:08:04:997 |
| R\$ 199,8500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:08:15:797 |
| R\$ 199,8400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:08:17:713 |
| R\$ 190,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:08:25:023 |
| R\$ 189,9700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:09:32:387 |
| R\$ 190,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:09:34:850 |
| R\$ 189,8000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:09:45:377 |
| R\$ 189,7700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:10:02:060 |
| R\$ 189,5000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:10:17:723 |
| R\$ 189,4900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:10:47:440 |
| R\$ 189,3500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:11:00:363 |
| R\$ 189,3400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:11:16:373 |
| R\$ 189,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:11:56:243 |
| R\$ 188,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:12:083 |
| R\$ 188,8600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:12:28:153 |
| R\$ 188,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:12:39:343 |
| R\$ 188,8500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:12:52:850 |
| R\$ 187,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:08:650 |
| R\$ 187,7000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:13:18:127 |
| R\$ 187,4400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:13:34:570 |
| R\$ 187,6900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:35:800 |
| R\$ 187,4300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:13:53:193 |
| R\$ 187,2500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:09:627 |
| R\$ 187,2400 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:14:27:110 |
| R\$ 187,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:14:43:123 |
| R\$ 186,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:14:50:743 |
| R\$ 472,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 09:15:00:993 |
| R\$ 186,7700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:16:200 |
| R\$ 186,7600 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:27:980 |
| R\$ 186,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:15:36:440 |
| R\$ 185,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:38:957 |
| R\$ 185,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:15:55:113 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 185,8400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:15:58:623 |
| R\$ 185,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:16:14:287 |
| R\$ 185,6500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:17:327 |
| R\$ 184,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:16:19:807 |
| R\$ 183,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:25:500 |
| R\$ 183,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:16:42:090 |
| R\$ 183,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:16:48:420 |
| R\$ 183,6900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:03:977 |
| R\$ 183,6800 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:10:497 |
| R\$ 183,5500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:17:26:460 |
| R\$ 183,5400 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:31:980 |
| R\$ 183,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:17:36:517 |
| R\$ 182,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:39:893 |
| R\$ 182,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:17:51:867 |
| R\$ 181,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:17:54:577 |
| R\$ 181,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:18:07:210 |
| R\$ 180,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:12:963 |
| R\$ 180,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:18:23:630 |
| R\$ 179,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:18:40:350 |
| R\$ 180,8500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:18:43:887 |
| R\$ 180,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:18:46:857 |
| R\$ 179,9700 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:18:53:827 |
| R\$ 179,8000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:18:58:343 |
| R\$ 179,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:19:15:753 |
| R\$ 179,7500 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:19:32:097 |
| R\$ 179,7000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:19:43:590 |
| R\$ 179,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:19:58:900 |
| R\$ 179,6900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:00:423 |
| R\$ 178,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:20:14:220 |
| R\$ 178,9000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:20:27:710 |
| R\$ 178,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:20:44:440 |
| R\$ 178,8800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:04:817 |
| R\$ 178,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:21:20:993 |
| R\$ 178,8000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:21:27:707 |
| R\$ 178,7900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:21:43:413 |
| R\$ 177,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:21:57:683 |
| R\$ 176,7700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:13:537 |
| R\$ 176,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:22:21:593 |
| R\$ 175,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:22:28:887 |
| R\$ 174,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:22:44:393 |
| R\$ 174,9600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:01:193 |
| R\$ 174,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:17:510 |
| R\$ 174,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:23:29:490 |
| R\$ 170,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:23:33:940 |
| R\$ 169,7100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:23:50:670 |
| R\$ 169,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:23:53:470 |
| R\$ 168,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:24:01:857 |
| R\$ 167,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:24:18:703 |
| R\$ 167,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:19:853 |
| R\$ 167,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:34:940 |
| R\$ 166,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:24:50:290 |
| R\$ 165,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:24:58:307 |
| R\$ 164,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:25:04:253 |
| R\$ 166,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:25:07:227 |
| R\$ 163,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:25:23:707 |
| R\$ 163,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:26:653 |
| R\$ 163,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:25:44:473 |
| R\$ 163,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:01:270 |
| R\$ 162,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:05:367 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 163,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:17:113 |
| R\$ 161,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:26:33:117 |
| R\$ 161,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:26:48:640 |
| R\$ 161,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:27:04:423 |
| R\$ 160,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:27:16:977 |
| R\$ 159,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:27:33:400 |
| R\$ 159,9800 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:27:50:893 |
| R\$ 159,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:28:07:297 |
| R\$ 159,9600 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:28:23:603 |
| R\$ 159,6600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:28:40:443 |
| R\$ 158,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:28:44:463 |
| R\$ 150,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:28:48:837 |
| R\$ 140,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:29:01:800 |
| R\$ 157,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:29:18:673 |
| R\$ 149,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:29:19:717 |
| R\$ 157,7500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:29:20:600 |
| R\$ 139,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:29:27:973 |
| R\$ 139,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:30:22:467 |
| R\$ 135,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:30:51:297 |
| R\$ 124,5500 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 09:31:08:390 |
| R\$ 120,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:21:007 |
| R\$ 119,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:33:30:427 |
| R\$ 100,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:51:153 |
| R\$ 149,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:31:147 |
| R\$ 149,9700 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:35:52:077 |
| R\$ 149,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:37:26:233 |
| R\$ 149,9500 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:37:29:367 |
| R\$ 149,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:38:17:897 |
| R\$ 149,9300 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:38:21:517 |
| R\$ 149,9200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:39:30:973 |
| R\$ 149,9100 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:39:35:743 |
| R\$ 149,9000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:23:557 |
| R\$ 149,8900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:40:27:960 |
| R\$ 149,8800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:59:660 |
| R\$ 138,9900 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 09:41:03:017 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:02:27 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:43:04 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:43:04 | Item teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:20:16 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:20:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.734.839/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 119,0000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:20:40 | Recusa da proposta. Fornecedor: ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 13.777.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 124,5500. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:20:51 | Convocado para envio de anexo o fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:42:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36. |
| Aceite | 22/02/2021 08:00:35 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 138,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36 |

Não existem intenções de recurso para o item

000419
~~000419~~**Item: 19 - REFIL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:29:35 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL AMARELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 09:56:10 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:22 |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 |

000420

000117

SERVICOS DE
IMPRESSAO
EIRELI

10:46:47

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 |
|--------------------|-----------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

10:15:24

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420-AL AMARELO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 |
|--------------------|---------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

17:23:19

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

21:48:08

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** AMARELO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

16:20:19

Marca: EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

16:16:22

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 16/02/2021 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

15:42:41

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 17/02/2021 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

17:13:10

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|
| 24.802.687/0001-47 | HS COMERCIO, | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 |
|--------------------|--------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------|

LOCACAO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
DE IN

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: EcoTank T544

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Amarelo T544420-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544

Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 18/02/2021
EQUIPAMENTOS 18:20:29
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T554

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 18/02/2021
VAREJISTA DE 19:35:48
EQUIPAMENTOS E
SUPLIMENTOS DE

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Tinta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON.

Porte da empresa: ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:21:05
EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 544420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,6900 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:22:11:237 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:22:41:913 |
| R\$ 58,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:23:32:433 |
| R\$ 58,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:23:37:130 |
| R\$ 58,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:23:42:863 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:24:44:887 |
| R\$ 57,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:24:48:750 |
| R\$ 55,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:25:02:357 |

~~000113~~

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 54,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:25:28:213 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:25:33:973 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:11:440 |
| R\$ 52,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:26:15:237 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:22:097 |
| R\$ 49,5000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:26:24:400 |
| R\$ 49,4900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:26:34:023 |
| R\$ 49,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:26:38:993 |
| R\$ 47,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:26:41:317 |
| R\$ 46,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:26:51:400 |
| R\$ 49,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:53:147 |
| R\$ 46,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:00:863 |
| R\$ 46,4000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:27:19:397 |
| R\$ 46,3900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:26:437 |
| R\$ 46,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:27:30:223 |
| R\$ 45,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:34:227 |
| R\$ 45,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:27:40:603 |
| R\$ 44,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:24:247 |
| R\$ 44,9800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:28:45:003 |
| R\$ 44,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:48:827 |
| R\$ 44,9600 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:28:57:750 |
| R\$ 44,9500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:07:990 |
| R\$ 44,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:29:18:677 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:29:29:313 |
| R\$ 43,9000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:29:29:890 |
| R\$ 43,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:29:34:060 |
| R\$ 44,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:39:497 |
| R\$ 43,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:29:41:270 |
| R\$ 43,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:29:51:797 |
| R\$ 43,4500 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:29:57:003 |
| R\$ 42,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:29:59:430 |
| R\$ 43,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:30:11:233 |
| R\$ 42,4900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:30:27:707 |
| R\$ 42,4800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:30:47:907 |
| R\$ 40,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:30:55:510 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:31:08:377 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:31:40:867 |
| R\$ 40,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:51:277 |
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:54:230 |
| R\$ 39,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:11:310 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:27:667 |
| R\$ 39,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:33:367 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:47:640 |
| R\$ 36,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:04:453 |
| R\$ 36,9000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:33:50:177 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:59:477 |
| R\$ 36,6500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:34:25:197 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:35:18:630 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:35:34:913 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:36:34:547 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:58:370 |
| R\$ 24,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:39:05:333 |
| R\$ 60,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:39:45:970 |
| R\$ 23,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:40:35:303 |
| R\$ 29,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:40:43:733 |
| R\$ 20,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:41:33:427 |
| R\$ 19,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:19:353 |
| R\$ 58,8000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:42:23:267 |
| R\$ 19,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:42:29:817 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 19,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:44:290 |
| R\$ 19,2000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:42:58:407 |
| R\$ 19,1900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:43:20:083 |
| R\$ 19,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:44:45:877 |
| R\$ 18,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:44:54:420 |
| R\$ 18,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:45:06:607 |
| R\$ 17,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:45:12:643 |
| R\$ 16,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:45:24:277 |
| R\$ 16,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:45:31:987 |
| R\$ 16,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:23:373 |
| R\$ 15,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:29:917 |
| R\$ 15,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:41:507 |
| R\$ 14,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:47:37:280 |
| R\$ 14,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:47:43:020 |
| R\$ 14,3900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:47:53:547 |
| R\$ 14,3000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:48:04:320 |
| R\$ 14,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:48:20:733 |
| R\$ 13,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:48:46:053 |
| R\$ 13,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:48:54:597 |
| R\$ 12,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:49:05:957 |
| R\$ 59,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 09:50:29:433 |
| R\$ 12,8000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:52:07:627 |
| R\$ 12,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:52:15:710 |
| R\$ 12,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:53:30:217 |
| R\$ 11,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:53:40:830 |
| R\$ 10,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:54:06:050 |
| R\$ 9,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:54:56:097 |
| R\$ 9,9800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:14:193 |
| R\$ 9,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:56:25:130 |
| R\$ 9,5000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:47:747 |
| R\$ 9,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:57:28:250 |
| R\$ 9,2000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:58:47:560 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:22:00 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:00:48 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:00:48 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:21:16 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9,2000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:21:25 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 9,2500. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:21:36 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:41:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Aceite | 19/02/2021 17:09:18 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 29,9800. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E - CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI 800133 Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:31:56 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:29:35 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420AL AMARELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 09:56:10 |
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 18:15:12 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 644 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:25 |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:06:49 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 10:46:47 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 10:15:24 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420-AL AMARELO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 17:23:19 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 21:48:08 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** AMARELO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 16:20:19 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420AL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 16/02/2021 15:42:41 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 17/02/2021
 EDUCACIONAIS LTDA 17:13:10

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

24.802.687/0001-47 HS COMERCIO, Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 18/02/2021
 LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN 12:17:06

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664420**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil de tinta marca Epson Amarelo para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664420. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664420**Porte da empresa:** ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 18/02/2021
 EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 18:20:29

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 18/02/2021
 19:35:48

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Tinta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 20 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON.**Porte da empresa:** ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. COMERCIAL - EIRELI Sim Sim 120 R\$ 85,0000 R\$ 10.200,0000 19/02/2021
 08:21:05

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664420**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

37.278.489/0001-78 LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 120 R\$ 100,0000 R\$ 12.000,0000 18/02/2021
 17:47:37

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,3200 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:22:25:550 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:22:52:353 |
| R\$ 58,9000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:23:47:837 |
| R\$ 58,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:23:56:023 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:24:55:880 |
| R\$ 57,8800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:22:840 |
| R\$ 54,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:25:33:973 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:25:38:150 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:17:603 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:26:880 |
| R\$ 88,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:26:37:360 |
| R\$ 49,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:26:50:290 |
| R\$ 47,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:26:51:423 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:58:260 |
| R\$ 46,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:27:00:827 |
| R\$ 46,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:16:957 |
| R\$ 46,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:28:09:003 |
| R\$ 45,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:22:000 |
| R\$ 45,9800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:28:55:203 |
| R\$ 44,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:28:58:530 |
| R\$ 45,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:02:897 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:04:717 |
| R\$ 43,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:29:06:287 |
| R\$ 43,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:29:22:743 |
| R\$ 42,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:29:54:397 |
| R\$ 42,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:02:523 |
| R\$ 41,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:30:19:227 |
| R\$ 40,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:30:36:627 |
| R\$ 40,9800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:30:55:613 |
| R\$ 39,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:00:540 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:31:20:843 |
| R\$ 38,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:34:910 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:31:46:903 |
| R\$ 40,9700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:49:387 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:31:51:403 |
| R\$ 38,7500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:28:327 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:34:093 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:41:310 |
| R\$ 36,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:58:520 |
| R\$ 36,7800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:34:04:210 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:06:990 |
| R\$ 36,6400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:34:31:070 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:35:11:883 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:35:39:723 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:36:40:327 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:54:793 |
| R\$ 24,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:39:12:333 |
| R\$ 60,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:39:57:570 |
| R\$ 23,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:40:40:913 |
| R\$ 29,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:06:170 |
| R\$ 29,8100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:14:487 |
| R\$ 20,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:41:39:940 |
| R\$ 19,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:23:220 |
| R\$ 19,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:42:36:387 |
| R\$ 58,8000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:42:46:863 |
| R\$ 19,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:50:713 |
| R\$ 19,2000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:43:23:647 |
| R\$ 19,1900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:43:41:290 |
| R\$ 19,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:44:51:037 |
| R\$ 18,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:45:25:377 |
| R\$ 17,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:27:547 |
| R\$ 16,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:37:077 |
| R\$ 16,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:45:433 |
| R\$ 16,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:51:683 |
| R\$ 16,4500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:47:38:423 |
| R\$ 16,4400 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:48:07:153 |
| R\$ 16,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:48:50:527 |
| R\$ 16,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:49:00:623 |
| R\$ 15,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:49:19:000 |
| R\$ 48,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 09:50:34:987 |
| R\$ 15,8000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:52:02:573 |
| R\$ 15,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:52:26:930 |
| R\$ 15,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:53:35:930 |
| R\$ 14,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:53:46:057 |
| R\$ 10,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:53:59:960 |
| R\$ 9,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:55:02:253 |
| R\$ 9,9800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:19:647 |
| R\$ 9,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:56:30:110 |
| R\$ 9,5000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:49:583 |
| R\$ 65,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:56:51:570 |
| R\$ 9,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:57:33:070 |
| R\$ 9,2000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:58:51:967 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:22:17 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:00:52 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:00:53 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:22:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9,2000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:22:52 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 9,2500. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:23:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:41:15 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Aceite | 19/02/2021 17:09:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 29,8100. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E - CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83 |

Não existem intenções de recurso para o item

000429

~~000129~~

Item: 21 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544 CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:29 |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |

000430

~~000137~~**Marca:** MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544220-AL CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 16:23:16 |
| | Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON. Valldade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 16/02/2021 15:52:42 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 17/02/2021 17:16:02 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.802.687/0001-47 | HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 12:24:29 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: EcoTank T544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Ciano T544220- | | | | | | |

AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 18:28:32 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | 000120 000431 |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 19:38:56 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Tinta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 19/02/2021 08:22:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,6900 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:22:54:677 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:23:17:547 |
| R\$ 58,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:24:26:710 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:03:417 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:25:42:847 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:25:45:233 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:32:197 |
| R\$ 49,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:26:57:940 |
| R\$ 47,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:27:05:607 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:14:353 |
| R\$ 46,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:27:21:597 |
| R\$ 46,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:28:803 |
| R\$ 45,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:02:860 |
| R\$ 44,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:29:14:343 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:16:247 |
| R\$ 44,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:29:27:497 |
| R\$ 43,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:09:463 |
| R\$ 42,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:13:643 |
| R\$ 45,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:30:30:230 |
| R\$ 41,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:31:03:403 |
| R\$ 40,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:06:580 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:31:23:280 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:31:42:903 |
| R\$ 40,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:49:473 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:32:03:203 |
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:05:303 |
| R\$ 39,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:22:820 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:39:840 |
| R\$ 39,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:54:803 |
| R\$ 36,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:56:440 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:03:193 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:12:417 |
| R\$ 36,8500 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:34:17:763 |
| R\$ 36,7500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:34:42:017 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:35:06:367 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:35:45:880 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:36:45:360 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:50:400 |
| R\$ 24,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:39:18:253 |
| R\$ 60,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:40:05:533 |
| R\$ 23,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:40:47:667 |
| R\$ 29,6800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:07:667 |
| R\$ 29,6700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:23:907 |
| R\$ 29,4000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:26:923 |
| R\$ 20,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:41:50:227 |
| R\$ 19,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:25:777 |
| R\$ 19,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:42:44:850 |
| R\$ 58,8000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:42:55:157 |
| R\$ 19,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:58:407 |
| R\$ 19,2000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:43:30:837 |
| R\$ 19,1900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:43:50:213 |
| R\$ 19,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:44:55:517 |
| R\$ 18,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:45:38:683 |
| R\$ 17,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:31:220 |
| R\$ 16,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:42:183 |
| R\$ 16,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:48:720 |
| R\$ 16,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:57:873 |
| R\$ 16,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:47:52:267 |
| R\$ 16,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:48:26:863 |
| R\$ 15,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:48:55:343 |
| R\$ 15,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:49:05:240 |
| R\$ 14,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:49:28:197 |
| R\$ 59,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 09:50:41:353 |
| R\$ 14,8000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:51:55:487 |
| R\$ 14,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:52:33:977 |
| R\$ 10,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:53:49:977 |
| R\$ 9,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:55:10:493 |
| R\$ 9,9800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:23:953 |
| R\$ 9,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:56:34:540 |
| R\$ 9,5000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:52:880 |
| R\$ 9,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:57:39:007 |
| R\$ 9,2000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:58:57:263 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:22:47 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:00:58 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:00:58 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:23:27 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9,2000. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:23:39 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 9,2500. Motivo: O TONER DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:23:47 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:41:28 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83. |
| Aceite | 19/02/2021 17:09:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 29,4000. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E - CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664220AL. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t664220al Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664 CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |

080431
 000131
 SUPRIMENTOS
 LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664220AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON .
 Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 18:17:22 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:31 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220-AL CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: CIANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. | | | | | | |

MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

000435

~~000439~~

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 16:23:16 |
| | Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 16/02/2021 15:52:42 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 17/02/2021 17:16:02 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.802.687/0001-47 | HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 12:24:29 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil de tinta marca Epson Ciano para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 18:28:32 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 19:38:56 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Tinta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 19/02/2021 08:22:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 37.278.489/0001-78 | LIVE | Sim | Sim | 120 | R\$ 100,0000 | R\$ 12.000,0000 | 18/02/2021 |

CARTUCHOS E
TONERS
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:24:18:837 |
| R\$ 58,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:24:34:190 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:12:503 |
| R\$ 57,8900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:32:690 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:25:51:263 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:25:53:443 |
| R\$ 88,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:26:44:447 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:50:167 |
| R\$ 49,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:27:05:223 |
| R\$ 49,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:12:217 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:27:36:987 |
| R\$ 49,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:40:603 |
| R\$ 48,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:28:36:927 |
| R\$ 47,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:39:520 |
| R\$ 46,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:13:043 |
| R\$ 45,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:19:673 |
| R\$ 44,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:29:35:520 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:44:233 |
| R\$ 43,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:18:400 |
| R\$ 42,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:21:480 |
| R\$ 41,9000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:30:50:263 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:31:00:540 |
| R\$ 40,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:11:323 |
| R\$ 79,9200 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:31:36:447 |
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:48:620 |
| R\$ 41,8900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:31:51:420 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:31:54:253 |
| R\$ 40,8200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:16:520 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 39,7800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:33:277 |
| R\$ 39,7700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:44:647 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:48:967 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:33:06:397 |
| R\$ 36,7900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:08:500 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:17:680 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:17:780 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:35:00:547 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:35:52:093 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:36:52:943 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:48:060 |
| R\$ 24,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:39:23:940 |
| R\$ 60,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:40:14:400 |
| R\$ 23,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:40:53:647 |
| R\$ 29,9800 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:12:617 |
| R\$ 29,8700 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:41:14:487 |
| R\$ 20,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:41:56:507 |
| R\$ 19,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:42:28:580 |
| R\$ 19,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:42:50:380 |
| R\$ 58,8000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 09:43:06:640 |
| R\$ 19,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:43:07:570 |
| R\$ 19,2000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:43:42:677 |
| R\$ 19,1900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:43:56:553 |
| R\$ 19,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:45:00:920 |
| R\$ 18,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:45:46:897 |
| R\$ 17,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:35:537 |
| R\$ 16,9900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:46:46:550 |
| R\$ 16,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:46:52:863 |
| R\$ 16,4900 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:47:04:073 |
| R\$ 16,4000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:47:58:440 |
| R\$ 16,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:48:33:117 |
| R\$ 15,5000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:49:00:940 |
| R\$ 15,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:49:11:203 |
| R\$ 14,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:49:33:587 |
| R\$ 48,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 09:50:46:910 |
| R\$ 14,8000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:52:12:977 |
| R\$ 14,7500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:52:39:860 |
| R\$ 10,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:53:54:797 |
| R\$ 9,9900 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:55:16:757 |
| R\$ 9,9800 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:30:840 |
| R\$ 9,9000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:56:39:537 |
| R\$ 65,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 09:56:43:897 |
| R\$ 9,5000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:56:55:513 |
| R\$ 9,2500 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:57:44:980 |
| R\$ 9,2000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:59:01:860 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------------|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:22:59 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 10:01:03 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 10:01:03 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:24:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9,2000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:24:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 9,2500. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |

Abertura do prazo de Convocação - Anexo

000433

19/02/2021 13:24:55 Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

19/02/2021 13:41:34 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83.

Aceite

19/02/2021 17:10:06 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 29,8700.

Habilitado

24/02/2021 08:57:38 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E - CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544 MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:33 |

000439

900435

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 29.712.514/0001-51 | EPSON Porte da empresa: ME/EPP IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544320-AL MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 16:23:16 |
| | Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 16/02/2021 15:52:42 |
| | Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA | | | | | | |

| Item | Descrição | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | Data/Hora |
|---|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 17/02/2021 17:16:02 |
| Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 24.802.687/0001-47 | HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 12:24:29 |
| Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: EcoTank T544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Magenta T544320-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 18:28:32 |
| Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 18/02/2021 19:38:56 |
| Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Tinta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 19/02/2021 08:22:49 |
| Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:067 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,6900 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:23:20:943 |
| R\$ 59,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:24:36:873 |
| R\$ 58,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:24:44:307 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:21:770 |
| R\$ 57,8900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:40:020 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:25:55:517 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:26:863 |
| R\$ 52,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:29:000 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:47:657 |
| R\$ 49,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:27:12:470 |
| R\$ 49,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:19:377 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:27:49:937 |
| R\$ 49,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:54:473 |
| R\$ 49,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:29:08:683 |
| R\$ 48,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:14:307 |
| R\$ 47,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:18:767 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:28:223 |
| R\$ 45,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:27:620 |
| R\$ 45,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:28:867 |
| R\$ 45,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:30:31:063 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:30:43:773 |
| R\$ 44,9000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:31:11:237 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:14:620 |
| R\$ 42,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:21:007 |
| R\$ 40,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:31:34:757 |
| R\$ 41,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:46:883 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:32:07:573 |
| R\$ 44,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:32:17:687 |
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:20:327 |
| R\$ 40,9900 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:28:277 |
| R\$ 39,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:45:287 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:32:56:583 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:07:240 |
| R\$ 36,8100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:24:453 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:34:17:853 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:24:023 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:34:55:417 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:35:57:143 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:36:57:063 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:45:960 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:23:14 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:39:46 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:39:47 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:25:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:25:52 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:26:03 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Encerramento do | 19/02/2021 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALT SOLUCOES |

prazo de 13:45:24 EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05.
Convocação - Anexo

Aceite 22/02/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA,
08:05:15 CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29,9900.

Habilitado 24/02/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA -
08:57:38 CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664320AL. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 60,0000 | R\$ 7.200,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t664320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 70,0000 | R\$ 8.400,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: t664 magenta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 18:17:22 |

000443

000140

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 | 18/02/2021 19:29:34 |
| | Porte da empresa: ME/EPP Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 664 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 120 | R\$ 84,0000 | R\$ 10.080,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320-AL MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: MAGENTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 10/02/2021 16:23:16 |
| | Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664320AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 10.200,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON | | | | | | |

000445

000142

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,3200 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:24:03:283 |
| R\$ 59,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:03:450 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:34:010 |
| R\$ 57,8900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:48:273 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:26:02:003 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:35:467 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:43:907 |
| R\$ 88,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:26:51:350 |
| R\$ 49,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:27:20:687 |
| R\$ 49,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:24:657 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:27:58:477 |
| R\$ 49,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:11:370 |
| R\$ 49,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:29:14:197 |
| R\$ 48,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:18:043 |
| R\$ 47,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:24:097 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:36:913 |
| R\$ 59,9900 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:29:51:717 |
| R\$ 46,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:37:477 |
| R\$ 45,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:38:573 |
| R\$ 44,9000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:31:19:443 |
| R\$ 42,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:26:750 |
| R\$ 44,8900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:32:400 |
| R\$ 40,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:31:39:400 |
| R\$ 39,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:13:203 |
| R\$ 41,9400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:18:553 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:32:20:357 |
| R\$ 44,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:32:24:287 |
| R\$ 39,7300 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:41:417 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:04:547 |
| R\$ 36,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:20:853 |
| R\$ 39,7200 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:22:953 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:29:940 |
| R\$ 69,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:34:28:407 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:29:477 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:34:49:033 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:36:02:153 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:23:54 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:39:41 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:39:42 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:28:39 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:29:58 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:30:27 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:45:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Aceite | 22/02/2021 08:05:25 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 60,0000 | R\$ 18.000,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 70,0000 | R\$ 21.000,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: 544420 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544 PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|------------------------|
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 18/02/2021 19:29:37 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | Sim | Sim | 300 | R\$ 84,0000 | R\$ 25.200,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |
| | Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544120-AL PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
| | Marca: SOURCE LIFE Fabricante: SOURCE LIFE Modelo / Versão: COMPATÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| | Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 10/02/2021 16:25:26 |
| | Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |

000448

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 16/02/2021
INFORMATICA LTDA 15:52:42

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 17/02/2021
EDUCACIONAIS LTDA 17:16:02

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

24.802.687/0001-47 HS COMERCIO, Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 18/02/2021
LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN 12:24:29

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** EcoTank T544**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Preto T544120-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544**Porte da empresa:** ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 18/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 18:28:32

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 544 PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

39.678.684/0001-10 WZ COMERCIO Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 18/02/2021
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE 19:38:56

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Tinta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON

MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON.

Porte da empresa: ME/EPP

24.435.379/0001-20 A. G .S. Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 19/02/2021
COMERCIAL - EIRELI 08:22:49

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 544420**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,6900 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:24:17:800 |
| R\$ 59,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:11:510 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:46:150 |
| R\$ 57,8900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:54:973 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:26:06:793 |
| R\$ 52,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:41:207 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:44:520 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:06:727 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:28:08:640 |
| R\$ 49,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:19:570 |
| R\$ 49,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:29:19:717 |
| R\$ 48,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:25:797 |
| R\$ 47,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:31:943 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:42:067 |
| R\$ 57,8800 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:30:26:887 |
| R\$ 46,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:30:40:847 |
| R\$ 45,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:30:45:907 |
| R\$ 45,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:48:680 |
| R\$ 45,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:30:50:227 |
| R\$ 44,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:30:54:003 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:30:58:360 |
| R\$ 44,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:31:24:917 |
| R\$ 44,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:31:32:360 |
| R\$ 42,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:37:557 |
| R\$ 40,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:31:44:627 |
| R\$ 39,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:32:20:383 |
| R\$ 39,9700 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:25:703 |
| R\$ 39,7600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:40:713 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:32:45:633 |
| R\$ 40,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:32:54:890 |
| R\$ 39,7500 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:09:643 |
| R\$ 37,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:12:437 |
| R\$ 36,7100 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:29:937 |
| R\$ 38,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:33:32:940 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:35:747 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:34:44:220 |
| R\$ 75,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:35:00:640 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:36:09:090 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:37:06:523 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:37:870 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------------|---------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:24:09 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:39:39 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:39:39 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:31:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. |

Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

| | | |
|---|------------------------|--|
| Recusa | 19/02/2021 13:31:42 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:31:55 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:45:50 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Aceite | 22/02/2021 08:05:36 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 39.632.556/0001-36 | IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 60,0000 | R\$ 18.000,0000 | 18/02/2021 13:49:19 |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRNT Fabricante: MICROJET Modelo / Versão: t664120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 70,0000 | R\$ 21.000,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| 26.864.855/0001-54 | H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI Marca: ORIGINAL ECOPRINT Fabricante: ECOPRINT Modelo / Versão: T664120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 08/02/2021 18:32:56 |
| 36.780.413/0001-83 | DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664 PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 09/02/2021 15:05:09 |
| 20.402.517/0001-14 | DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T664120AL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 18/02/2021 10:02:19 |
| 26.930.358/0001-07 | FL SUPRIMENTOS | Sim | Sim | 300 | R\$ 80,0000 | R\$ 24.000,0000 | 18/02/2021 18:17:22 |

DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & Sim Sim 300 R\$ 80,0000 R\$ 24.000,0000 18/02/2021
SOUZA LTDA 19:29:39

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

29.712.514/0001-51 IRIVAL DI Sim Sim 300 R\$ 84,0000 R\$ 25.200,0000 18/02/2021
DOMENICO 09:15:44
TRANSPORTES

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 05/02/2021
SERVICOS DE 10:49:32
IMPRESSAO
EIRELI

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

20.058.175/0001-67 J MARTINS Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 08/02/2021
COMERCIO DE 10:20:11
SUPRIMENTOS
DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T664120-AL PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

07.438.051/0001-49 JO & JO Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 08/02/2021
INDUSTRIA E 17:26:54
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON
Porte da empresa: ME/EPP

13.777.884/0001-37 ZIUL COMERCIO Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 08/02/2021
DE 21:53:49
SUPRIMENTOS
DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON.
Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.328.413/0001-98 LEXBEMARK Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 10/02/2021
COMERCIO LTDA 16:25:26

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON.
Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

23.186.928/0001-08 J. L. MARTINS - Sim Sim 300 R\$ 85,0000 R\$ 25.500,0000 15/02/2021
INFORMATICA 16:16:22

Marca: EPSON

080452

Fabricante: EPSON**Modelo / Versão:** T664120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL.MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 16/02/2021 15:52:42 |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 39.853.444/0001-05 | ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 17/02/2021 17:16:02 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 24.802.687/0001-47 | HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 18/02/2021 12:24:29 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil de tinta marca Epson Preto para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 18/02/2021 18:28:32 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664 PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO ,664 PRETO**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 39.678.684/0001-10 | WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 18/02/2021 19:38:56 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Tinta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|
| 24.435.379/0001-20 | A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 25.500,0000 | 19/02/2021 08:22:49 |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-------------|-----------------|---------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|
| 37.278.489/0001-78 | LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 300 | R\$ 100,0000 | R\$ 30.000,0000 | 18/02/2021 17:49:02 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|--------------|-----------------|---------------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**

R\$ 100,0000

CNPJ/CPF

37.278.489/0001-78

Data/Hora Registro

19/02/2021 08:30:37:167

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 85,0000 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 84,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 80,0000 | 26.930.358/0001-07 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 70,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 60,0000 | 39.632.556/0001-36 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 77,3200 | 24.802.687/0001-47 | 19/02/2021 09:24:28:437 |
| R\$ 59,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:25:19:690 |
| R\$ 57,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:25:55:587 |
| R\$ 57,8900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:26:04:740 |
| R\$ 52,5000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:26:11:333 |
| R\$ 52,4900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:38:953 |
| R\$ 50,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:26:50:433 |
| R\$ 49,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:26:55:917 |
| R\$ 88,0000 | 37.278.489/0001-78 | 19/02/2021 09:26:57:937 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:28:15:697 |
| R\$ 49,7900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:28:210 |
| R\$ 49,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:29:26:993 |
| R\$ 57,8800 | 20.402.517/0001-14 | 19/02/2021 09:29:31:543 |
| R\$ 48,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:34:050 |
| R\$ 47,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:29:42:053 |
| R\$ 46,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:29:47:360 |
| R\$ 46,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 09:30:34:440 |
| R\$ 45,9900 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:30:47:867 |
| R\$ 44,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:31:41:597 |
| R\$ 43,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:31:45:937 |
| R\$ 42,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:31:56:543 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:32:08:980 |
| R\$ 41,9800 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:32:29:483 |
| R\$ 41,7200 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:32:46:310 |
| R\$ 41,7000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:33:11:297 |
| R\$ 41,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:33:16:867 |
| R\$ 40,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:33:20:747 |
| R\$ 39,7400 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:33:36:993 |
| R\$ 41,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:33:38:637 |
| R\$ 39,9900 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:33:43:190 |
| R\$ 39,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:34:38:497 |
| R\$ 30,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:34:42:107 |
| R\$ 38,9600 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:10:027 |
| R\$ 69,0000 | 39.678.684/0001-10 | 19/02/2021 09:35:17:427 |
| R\$ 38,9500 | 36.780.413/0001-83 | 19/02/2021 09:35:18:690 |
| R\$ 29,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:35:26:303 |
| R\$ 29,9900 | 39.853.444/0001-05 | 19/02/2021 09:36:15:887 |
| R\$ 27,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:37:11:803 |
| R\$ 25,0000 | 26.864.855/0001-54 | 19/02/2021 09:37:35:307 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Aberto | 19/02/2021 09:24:25 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:39:35 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:39:36 | Item teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Recusa | 19/02/2021 13:32:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI, CNPJ/CPF: 26.864.855/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Recusa | 19/02/2021 13:32:28 | Recusa da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 27,0000. Motivo: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:32:36 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:46:02 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05. |
| Aceite | 22/02/2021 08:05:47 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29,9900. |
| Habilitado | 24/02/2021 08:57:38 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 29.712.514/0001-51 | IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES Marca: RP PRINT Fabricante: RP PRINT Modelo / Versão: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 97,0000 | R\$ 7.760,0000 | 18/02/2021 09:15:44 |
| 10.210.196/0001-00 | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 04/02/2021 09:28:17 |
| 29.500.349/0001-74 | LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 05/02/2021 10:49:32 |
| 10.742.589/0001-57 | LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 05/02/2021 10:57:21 |

Modelo / Versão: C.E.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 20.058.175/0001-67 | J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 08/02/2021 10:20:11 |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF219A PRETO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 10.820.186/0001-89 | NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 08/02/2021 14:17:42 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 07.438.051/0001-49 | JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 08/02/2021 17:26:54 |
|--------------------|--|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.328.413/0001-98 | LEXBEMARK COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 10/02/2021 16:25:26 |
|--------------------|----------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 23.186.928/0001-08 | J. L. MARTINS - INFORMATICA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 15/02/2021 16:16:22 |
|--------------------|--------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP CF 219A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 16/02/2021 15:52:42 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|
| 78.130.457/0001-08 | HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 18/02/2021 18:28:32 |
|--------------------|---|-----|-----|----|-------------|----------------|------------------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF219**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|----|--------------|-----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 18/02/2021 19:29:41 |
| Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: 219 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 24.435.379/0001-20 | A. G. S. COMERCIAL - EIRELI | Sim | Sim | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 7.840,0000 | 19/02/2021 08:22:49 |
| Marca: PREMIUM Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 13.777.884/0001-37 | ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 100,0000 | R\$ 8.000,0000 | 08/02/2021 21:53:49 |
| Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo / Versão: CF219A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 13.734.839/0001-03 | R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | Sim | Sim | 80 | R\$ 150,0000 | R\$ 12.000,0000 | 18/02/2021 23:35:07 |
| Marca: ONLINE PRNT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: cf219a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 150,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 100,0000 | 13.777.884/0001-37 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 03.328.413/0001-98 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 07.438.051/0001-49 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 78.130.457/0001-08 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 98,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 97,0000 | 29.712.514/0001-51 | 19/02/2021 08:30:37:167 |
| R\$ 96,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:26:08:323 |
| R\$ 50,0000 | 24.435.379/0001-20 | 19/02/2021 09:26:15:960 |
| R\$ 80,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:27:04:440 |
| R\$ 75,0000 | 10.820.186/0001-89 | 19/02/2021 09:27:46:243 |
| R\$ 60,0000 | 08.831.603/0001-47 | 19/02/2021 09:28:05:890 |
| R\$ 49,9900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:28:30:880 |
| R\$ 55,0000 | 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 09:30:08:190 |
| R\$ 54,0000 | 03.958.284/0001-11 | 19/02/2021 09:31:52:370 |
| R\$ 100,0000 | 13.734.839/0001-03 | 19/02/2021 09:32:08:890 |
| R\$ 49,8900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:32:18:500 |
| R\$ 49,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:33:20:887 |
| R\$ 49,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:33:33:510 |
| R\$ 49,6000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:33:52:053 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 49,5000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:34:01:373 |
| R\$ 49,4900 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:34:39:273 |
| R\$ 49,3900 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:34:46:250 |
| R\$ 49,3800 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:34:56:447 |
| R\$ 49,2800 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:35:01:790 |
| R\$ 49,2000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:35:10:260 |
| R\$ 49,1000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:35:17:430 |
| R\$ 59,0000 | 10.210.196/0001-00 | 19/02/2021 09:35:37:830 |
| R\$ 49,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:35:39:640 |
| R\$ 48,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:35:47:753 |
| R\$ 48,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:36:14:940 |
| R\$ 48,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:36:22:673 |
| R\$ 48,3000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:36:31:373 |
| R\$ 48,2000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:36:35:613 |
| R\$ 48,1000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:36:46:283 |
| R\$ 48,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:36:56:887 |
| R\$ 47,5000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:37:18:023 |
| R\$ 47,4000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:37:27:417 |
| R\$ 47,3000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:37:35:343 |
| R\$ 47,2000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:37:42:167 |
| R\$ 47,1000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:37:52:807 |
| R\$ 47,0000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:38:02:513 |
| R\$ 46,9000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:38:24:853 |
| R\$ 46,8000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:38:31:363 |
| R\$ 45,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:38:39:170 |
| R\$ 46,7000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:38:44:727 |
| R\$ 44,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:38:46:513 |
| R\$ 44,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:38:56:643 |
| R\$ 44,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:38:59:983 |
| R\$ 44,6000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:39:06:847 |
| R\$ 44,5000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:39:15:860 |
| R\$ 44,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:39:23:263 |
| R\$ 43,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:39:30:340 |
| R\$ 43,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:39:32:533 |
| R\$ 43,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:39:41:730 |
| R\$ 42,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:39:42:987 |
| R\$ 42,8000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:39:51:933 |
| R\$ 42,7000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:40:01:670 |
| R\$ 42,6000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:40:14:397 |
| R\$ 42,5000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:40:20:573 |
| R\$ 40,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:40:26:973 |
| R\$ 39,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:40:35:307 |
| R\$ 42,0000 | 20.058.175/0001-67 | 19/02/2021 09:40:38:757 |
| R\$ 36,0000 | 10.742.589/0001-57 | 19/02/2021 09:42:07:903 |
| R\$ 35,9000 | 23.186.928/0001-08 | 19/02/2021 09:42:17:733 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 19/02/2021 09:24:39 | Item Aberto. |
| Encerrado | 19/02/2021 09:44:18 | Item encerrado. |
| Sorteio eletrônico | 19/02/2021 09:44:19 | Item teve empate real para o valor 98,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 19/02/2021 13:33:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |
| Encerramento do prazo de | 19/02/2021 13:55:48 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08. |

Convocação

Anexo

Recusa da proposta. Fornecedor: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 35,9000. Motivo: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS.

Recusa

22/02/2021
11:09:51

Abertura do

prazo de

22/02/2021

Convocação -
Anexo

11:10:38

Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.

Encerramento

do prazo de

22/02/2021

Convocação -
Anexo

11:36:34

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57.

Aceite

23/02/2021
13:27:42

Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 36,0000.

Habilitado

24/02/2021
08:57:38

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:30:46 | Bom dia, Senhores licitantes. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:30:55 | Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:31:03 | a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:31:11 | b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:31:22 | c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:31:36 | d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:31:45 | f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:33:13 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:33:38 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 08:33:39 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:34:18 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:40:02 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2,3550 do item 3 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:43:23 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:43:32 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:43:39 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:43:45 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:43:53 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 08:43:53 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

000459

000459

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| | 08:44:06 | |
| Sistema | 19/02/2021 08:44:06 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:44:26 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 08:47:10 | O item 2 está encerrado. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 08:53:59 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,5350 do item 6 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecutável. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance. |
| Sistema | 19/02/2021 08:57:39 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 08:57:39 | O item 6 teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 08:58:41 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 08:58:41 | O item 5 teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 08:59:03 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 08:59:03 | O item 7 teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 08:59:07 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 08:59:07 | O item 3 teve empate real para o valor 249,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:01:04 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:01:04 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:01:15 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:01:29 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:01:30 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:01:50 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:01:50 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:02:02 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:02:02 | Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:02:10 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:02:18 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:02:27 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:03:46 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:03:46 | O item 8 teve empate real para o valor 82,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:04:53 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:04:53 | O item 4 teve empate real para o valor 69,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:05:06 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:05:07 | O item 9 teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 | O item 10 está encerrado. |

005460

09:05:16

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 19/02/2021 09:05:16 | O item 10 teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:15:20 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:15:20 | O item 14 teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:15:33 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:15:33 | O item 11 teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:16:50 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2,1850 do item 16 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance. |
| Sistema | 19/02/2021 09:18:35 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:18:35 | O item 13 teve empate real para o valor 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:22:01 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:22:18 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:22:47 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:23:00 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:23:15 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:23:15 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:23:15 | O item 12 teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:23:55 | O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:24:10 | O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:24:26 | O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:24:40 | O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/02/2021 09:25:46 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:25:46 | O item 15 teve empate real para o valor 56,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:31:39 | NÃO ESQUEÇAM QUE PRODUTO TEM QUE SER ORIGINAL, OU COMPATÍVEL CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:35 | O item 26 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:35 | O item 26 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:39 | O item 25 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:39 | O item 25 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:41 | O item 24 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:42 | O item 24 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:39:46 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 | O item 23 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico |

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| | 09:39:46 | entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:39:54 | APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES O NOSSO TI, FARÁ A ANÁLISE DOS PRODUTOS E MARCAS PARA VERIFICAR SE ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL |
| Sistema | 19/02/2021 09:43:04 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:43:04 | O item 18 teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 09:44:18 | O item 27 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 09:44:19 | O item 27 teve empate real para o valor 98,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:50:55 | GENTE VAMOS CONCLUIR O ITEM 01 |
| Pregoeiro | 19/02/2021 09:56:15 | GENTE É HUMANAMENTE IMPOSSÍVEL VOCÊS ENTREGAREM ESSE PRODUTOS ITENS 19-20-21 E 22 A ESSE VALOR |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:48 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:48 | O item 19 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:52 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:53 | O item 20 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:58 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:00:58 | O item 21 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 10:01:03 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:01:03 | O item 22 teve empate real para o valor 85,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 10:17:02 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:17:02 | O item 17 teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 10:18:28 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 10:18:29 | O item 16 teve empate real para o valor 430,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 10:24:25 | VAMOS PESSOAL |
| Pregoeiro | 19/02/2021 10:43:21 | PESSOAL PRECISAMOS ECERRAR ESSE PROCESSO, POR FAVOR ENCERREM ESSA DISPUTA DO ITEM 1 |
| Pregoeiro | 19/02/2021 10:48:28 | PESSOAL QUE ESTÁ BRIGANDO DE 1 EM 1 CENTAVO, SE O ITEM NÃO CONDIZER COM O DESCRITIVO, SERÁ DESCLASSIFICADO! |
| Sistema | 19/02/2021 11:18:54 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 19/02/2021 11:18:54 | O item 1 teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 19/02/2021 11:18:55 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". |
| Pregoeiro | 19/02/2021 11:28:27 | Estaremos convocando para anexar a proposta anexada somente após o almoço |
| Pregoeiro | 19/02/2021 11:46:25 | Fornecedor Trema Brasil e Fornecedor MTSI, necessito imediata comprovação de fabricação e de selos de qualidade dos produtos, o que procede a ideia de toners de fabricação própria e a possibilidade de o produto ser remanufaturado. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 11:48:14 | Desculpem, Fornecedor LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO e não MTSI |
| Pregoeiro | 19/02/2021 12:22:37 | Fornecedores citados abaixo, favor encaminhar comprovação de fabricação e selos de qualidade dos produtos citados em proposta: LSF COMERCIO E SERVICOS DE |

IMPRESSAO EIRELI TREMA BRASIL EIRELI J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI J. L. MARTINS - INFORMATICA A não apresentação serão desclassificados, pois caracteriza remanufatura dos toners.

| | | |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/02/2021 13:10:09 | Senhor fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 19/02/2021 13:10:22 | Senhor fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Sistema | 19/02/2021 13:12:35 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3. |
| Sistema | 19/02/2021 13:14:04 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4. |
| Sistema | 19/02/2021 13:14:34 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5. |
| Sistema | 19/02/2021 13:14:55 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6. |
| Sistema | 19/02/2021 13:15:21 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7. |
| Sistema | 19/02/2021 13:15:37 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8. |
| Sistema | 19/02/2021 13:15:53 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9. |
| Sistema | 19/02/2021 13:16:18 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10. |
| Sistema | 19/02/2021 13:16:34 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11. |
| Sistema | 19/02/2021 13:17:12 | Senhor fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12. |
| Sistema | 19/02/2021 13:17:31 | Senhor fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13. |
| Sistema | 19/02/2021 13:17:44 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14. |
| Sistema | 19/02/2021 13:18:12 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15. |
| Sistema | 19/02/2021 13:18:43 | Senhor fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16. |
| Sistema | 19/02/2021 13:20:02 | Senhor fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17. |
| Sistema | 19/02/2021 13:20:51 | Senhor fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18. |
| Sistema | 19/02/2021 13:21:36 | Senhor fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19. |
| Sistema | 19/02/2021 13:23:10 | Senhor fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20. |
| Sistema | 19/02/2021 13:23:47 | Senhor fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21. |
| Sistema | 19/02/2021 13:24:55 | Senhor fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22. |
| Sistema | 19/02/2021 13:26:03 | Senhor fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23. |
| Sistema | 19/02/2021 13:29:51 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, enviou o anexo para o ítem 2. |
| Sistema | 19/02/2021 13:30:27 | Senhor fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24. |
| Sistema | 19/02/2021 13:31:55 | Senhor fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25. |
| Sistema | 19/02/2021 13:32:36 | Senhor fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26. |
| Sistema | 19/02/2021 13:33:06 | Senhor fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 13:37:44 | Para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA NO ITEM 1 POIS O TONER DEVER SER ORIGINAL, NOS ITENS 17, 18,19, 20,21, 22,23,24,25 E 26 FOI DESCLASSIFICADO POIS O CARTUCHO TEM QUE SER ORIGINAL |
| Sistema | 19/02/2021 13:38:16 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, enviou o anexo para o ítem 12. |
| Sistema | 19/02/2021 13:38:30 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, enviou o anexo para o ítem 13. |
| 29.500.349/0001-74 | 19/02/2021 13:40:24 | Ok |

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 19/02/2021 13:40:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, enviou o anexo para o item 19. |
| Sistema | 19/02/2021 13:41:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, enviou o anexo para o item 19. |
| Sistema | 19/02/2021 13:41:15 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, enviou o anexo para o item 20. |
| Sistema | 19/02/2021 13:41:28 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, enviou o anexo para o item 21. |
| Sistema | 19/02/2021 13:41:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, enviou o anexo para o item 22. |
| Sistema | 19/02/2021 13:42:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, enviou o anexo para o item 16. |
| Sistema | 19/02/2021 13:42:24 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, enviou o anexo para o item 18. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 13:42:46 | Para TREMA BRASIL EIRELI - A EMPRESA DEVE COMPROVAR NOS ÍTENS 3,4,9,10,11,14,15 A FABRICAÇÃO E SELOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS CITADOS EM PROPOSTA. |
| Pregoeiro | 19/02/2021 13:44:17 | Para R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - A EMPRESA NÃO APRESENTOU MARCA DE CARTUCHO ORIGINAL NOS ITENS 17, 18, |
| Sistema | 19/02/2021 13:45:04 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, enviou o anexo para o item 17. |
| Sistema | 19/02/2021 13:45:24 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, enviou o anexo para o item 23. |
| Sistema | 19/02/2021 13:45:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, enviou o anexo para o item 24. |
| Sistema | 19/02/2021 13:45:50 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, enviou o anexo para o item 25. |
| Sistema | 19/02/2021 13:46:02 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, enviou o anexo para o item 26. |
| Sistema | 19/02/2021 13:55:48 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 23.186.928/0001-08, enviou o anexo para o item 27. |
| Sistema | 19/02/2021 14:03:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 19/02/2021 14:03:29 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 19/02/2021 14:04:24 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 9. |
| Sistema | 19/02/2021 14:04:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 10. |
| Sistema | 19/02/2021 14:04:44 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 11. |
| Sistema | 19/02/2021 14:04:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 14. |
| Sistema | 19/02/2021 14:05:11 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, enviou o anexo para o item 15. |
| Sistema | 19/02/2021 14:08:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, enviou o anexo para o item 5. |
| Sistema | 19/02/2021 14:09:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, enviou o anexo para o item 6. |
| Sistema | 19/02/2021 14:09:15 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, enviou o anexo para o item 7. |
| Sistema | 19/02/2021 14:09:25 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, enviou o anexo para o item 8. |
| Pregoeiro | 22/02/2021 11:07:52 | Para J. L. MARTINS - INFORMATICA - A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS. |
| Sistema | 22/02/2021 11:08:40 | Senhor fornecedor A. G. S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 12. |
| Sistema | 22/02/2021 11:09:25 | Senhor fornecedor TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.577.163/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 13. |
| Sistema | 22/02/2021 11:10:38 | Senhor fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 27. |
| Pregoeiro | 22/02/2021 11:14:19 | Para TREMA BRASIL EIRELI - DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA. |
| Sistema | 22/02/2021 11:14:39 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Pregoeiro | 22/02/2021 | Para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CONVOCO A EMPRESA LSF |

11:15:36

PARA APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DE QUE O PRODUTO É QUALIDADE COMPROVADA.

| | | |
|--------------------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 22/02/2021 11:15:55 | Para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - E PROPOSTA ATUALIZADA DOS ÍTENS CONVOCADOS |
| Sistema | 22/02/2021 11:16:29 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 22/02/2021 11:17:05 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 9. |
| 29.500.349/0001-74 | 22/02/2021 11:17:25 | Sr. Pregoeiro, bom dia. Ok estaremos providenciando |
| Sistema | 22/02/2021 11:17:33 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 10. |
| Sistema | 22/02/2021 11:18:02 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 11. |
| Sistema | 22/02/2021 11:18:26 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 14. |
| Sistema | 22/02/2021 11:18:51 | Senhor fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 15. |
| Sistema | 22/02/2021 11:36:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, enviou o anexo para o item 27. |
| Sistema | 22/02/2021 12:12:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 22/02/2021 13:05:23 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 22/02/2021 13:05:32 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 9. |
| Sistema | 22/02/2021 13:05:42 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 10. |
| Sistema | 22/02/2021 13:05:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 11. |
| Sistema | 22/02/2021 13:06:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 14. |
| Sistema | 22/02/2021 13:06:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67, enviou o anexo para o item 15. |
| Sistema | 22/02/2021 16:45:02 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor |
| Sistema | 22/02/2021 16:45:34 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 12. |
| Pregoeiro | 22/02/2021 16:46:18 | Para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - convoco a empresa para anexar proposta atualizada |
| Sistema | 22/02/2021 16:46:55 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor |
| Sistema | 22/02/2021 16:47:14 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 13. |
| Pregoeiro | 22/02/2021 16:52:23 | Para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - a empresa LSF COMERCIO deverá comprovar a qualidade de seus produtos ofertados. |
| Sistema | 22/02/2021 16:52:40 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| 29.500.349/0001-74 | 22/02/2021 16:58:45 | Sr. Pregoeiro boa tarde! Gostaria de saber qual documento o senhor precisa ref. ao item 3 que comprove a qualidade do produto? Encaminhei junto com a proposta o Luado do produto |
| Sistema | 22/02/2021 17:22:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 12. |
| Sistema | 22/02/2021 17:22:36 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 13. |
| Sistema | 23/02/2021 13:21:21 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor |
| Sistema | 23/02/2021 13:21:31 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 23/02/2021 13:31:21 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor |
| Sistema | 23/02/2021 13:31:32 | Senhor fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 23/02/2021 13:34:06 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 23/02/2021 13:34:41 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 9. |
| Sistema | 23/02/2021 13:35:13 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 10. |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 23/02/2021 13:35:35 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 11. |
| Sistema | 23/02/2021 13:36:00 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 14. |
| Sistema | 23/02/2021 13:36:23 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 15. |
| Sistema | 23/02/2021 13:38:53 | Senhor fornecedor A. G .S. COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro. |
| Sistema | 23/02/2021 13:39:05 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| 29.500.349/0001-74 | 23/02/2021 13:43:42 | Boa tarde Sr. pregoeiro, estamos com uma dúvida, poderia nos ajudar? |
| Sistema | 23/02/2021 13:44:34 | Senhor fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 23/02/2021 13:45:27 | Senhor fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro. |
| 29.500.349/0001-74 | 23/02/2021 13:45:40 | Anexamos a proposta e o documento no item 3, fomos desclassificados não entendemos o motivo. Mesmo assim continua nos solicitando o anexo ref. ao item 3? |
| Sistema | 23/02/2021 14:12:25 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, enviou o anexo para o item 3. |
| 29.500.349/0001-74 | 23/02/2021 14:24:44 | Sr. estamos aguardando sua resposta. |
| Sistema | 23/02/2021 14:25:08 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 23/02/2021 14:25:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 9. |
| Sistema | 23/02/2021 14:25:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 10. |
| Sistema | 23/02/2021 14:26:02 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 11. |
| Sistema | 23/02/2021 14:26:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 14. |
| Sistema | 23/02/2021 14:26:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, enviou o anexo para o item 15. |
| Sistema | 24/02/2021 08:57:38 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 24/02/2021 08:58:01 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/02/2021 às 09:30:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------------|------------------------|---|
| Abertura de Prazo | 24/02/2021 08:57:38 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 24/02/2021 08:58:01 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/02/2021 às 09:30:00. |

Data limite para registro de recurso: 01/03/2021.
 Data limite para registro de contrarrazão: 04/03/2021.
 Data limite para registro de decisão: 12/03/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Equipe de Apoio

~~080466~~



Imprimir o
Relatório

Voltar



Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 24 de Fevereiro de 2021

ROSELIA BRIGUEIRO SECRETARIA PAGANI

Serviços do Governo

Sair

SIASG - Ambiente Produção

Pregão Eletrônico

- **Encerrar Sessão**
- **Escolha o Pregão para ter a Sessão Pública Encerrada**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Número** 1082020 ▼

Sr Pregoeiro, favor informar as datas: "Limite de prazo para Razão de Recurso/Contrarrazão" e "Limite de prazo para Decisão do Pregoeiro/Autoridade Competente" e conforme disposto na legislação vigente. Para contagem de dias consecutivo O controle de feriados NÃO está contemplado no sistema.

| | |
|---|------------|
| Limite de prazo para Razão de Recurso: | 01/03/2021 |
| Limite de prazo para Contrarrazão: | 04/03/2021 |
| Limite de prazo para Decisão: | 12/03/2021 |

Menu OK

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 02 de Março de 2021**Comprasnet**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ROSELIA KRIGER DE VITTO PAGANI

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº **1082020**

Nº Item: 1**Nome do Item:** FILTRO CARTUCHO**Descrição do Item:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Sessões Públicas:** [Atual](#)

Sessão Pública nº 1 (Atual)

CNPJ: 39.619.837/0001-59 - **Razão Social/Nome:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA[- Intenção de Recurso](#)[- Recurso](#)

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****INTENÇÃO DE RECURSO:**

MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

[Fechar](#)

Pregão Eletrônico**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 108/2020

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, solicitando diligência para que seja comprovado ORIGEM e EXEQUIBILIDADE do preço ofertado no referido certame.

Os produtos solicitados no item 01 são produtos Descrição detalhada do item:
CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG.

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação do licitante acima descrito, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial, ou ainda aquelas como este órgão que optam por regulamentar a sua forma de contratação.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas neste caso na lei maior, que deve ser obedecida por todos, na regulamentação e no instrumento convocatório.

Ou seja, o edital não deixa nenhuma dúvida de que, cabe aos licitantes entregar os Suprimentos ORIGINAIS, com a comprovação de procedência dos mesmos, e, cabe à administração se resguardar ao máximo no sentido de se ASSEGURAR que os suprimentos que estará adquirindo, e, em consequência, dispendo de recursos públicos para o mesmo, tenham a COMPROVAÇÃO de procedência e de originalidade.

Tal realidade está totalmente em consonância com o Acórdão 984/2003 - Plenário do TCU, onde devem ser tomadas, ainda na fase de julgamento das propostas, medidas severas para acautelar o interesse público. Senão vejamos:

"A despeito da modalidade do certame, a Comissão de Licitação, ao presidir as atividades dirigidas à seleção das propostas, tem o dever de cumprir a Lei e defender o interesse público, pautando-se em atitudes austeras, que primem pelo sigilo das propostas e pela legítima competição, cuja inobservância, ao desdém, por si só importa em grave infração a todo arcabouço jurídico que norteia a licitação pública.

Colocada esta situação e sabedores dos liames do mercado, DESAFIAMOS a empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E;

apresentar prova de exequibilidade dos produtos licitados, tendo em vista o valor ostentado esta é de R\$ 136,00 nota que o preço ofertado pela empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E é muito baixo para o produto ORIGINAL, ressaltamos que caso sejamos convocados para apresentar NF de Compra iremos enviar de IMEDIATO demonstrando a exequibilidade de nossa proposta, demonstrando assim a PROCEDENCIA do produto pois são adquiridos nas revendas/distribuidores autorizado da Marca SAMSUNG.

Ora, se o preço está ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO, dúvidas imediatas surgem sobre como poderá a empresa entregar produtos legalizados? Mesmo uma eventual afirmação de que teria comprado o material já há tempos incorreria em outro que seria a questão da validade ou garantia.

Saliente-se que, firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando a constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado. Não se admite, em consequência, propostas com preços excessivos, assim como não se pode tolerar cotações que não se mostrem viáveis.

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, estabelece que serão desclassificadas:

"as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação."

A EXEQUIBILIDADE, se faz necessária pois como já demonstrado os valores dos produtos encontram-se MANIFESTADAMENTE INEXEQUIVEIS, muito abaixo do praticado no mercado, ao DESAFIARMOS o Licitante que apresente tais cotações dos distribuidores autorizados e notas fiscais, queremos demonstrar ao duto órgão que ocorreu um grande erro por parte da empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, que os seus produtos NÃO SÃO O TONER SAMSUNG ML-D2850B.

Dentro desse contexto real e notório, a exigência de PROVAS de procedência e exequibilidade vêm em encontro,

como já citado, ao Princípio da Eficiência da Administração Pública, que precisa adquirir os produtos pelo menor preço, mas também precisa assegurar a qualidade dos mesmos, bem como assegurar que o licitante vencedor realmente irá entregar aquilo que foi contratado no tempo estabelecido, evitando paralisação de equipamentos e dos serviços públicos. Nessa seara pedimos a devida Vênia para transcrever excerto dos ensinamentos do mestre MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO:¹

"Decorre do dever de eficiência do administrador público, por força do qual a Administração, nas contratações, deve buscar não só a melhor proposta no mercado, mas a melhor relação custo-benefício entre o capital empregado e o bem adquirido (ou alienado), considerando-se, além do custo do ingresso do bem, obra ou serviço no patrimônio da Administração como, ainda, a sua manutenção (que vedaria, por exemplo, a compra de bens obsoletos ou com vícios, tal como admitido pelo Código de Defesa do Consumidor, mediante abatimentos). Só é atendido tal princípio através de ampla competição".

Outrossim, ainda que pudesse o ilustre Pregoeiro afirmar que a empresa ora vencedora aparentemente atendeu as exigências editalícias, não se pode olvidar que como todo procedimento administrativo a licitação não é um fim em si mesmo.

Destaca-se que uma das maneiras da Administração se acautelar, seria através da exigência (em sede de DILIGÊNCIA já PREVISTA no Instrumento convocatório) de que qualquer licitante ANTES de ser adjudicado, informe qual DISTRIBUIDOR AUTORIZADO apresentou os preços, OU por meio de notas fiscais expedidas por DISTRIBUIDOR OU REVENDA AUTORIZADA, e demais condições que possibilitaram a composição dos custos que ensejaram na proposta comercial apresentada no presente certame. (Visando dar total transparência à licitação, e, garantindo a qualidade dos suprimentos que serão entregues no futuro, além do perfeito funcionamento das impressoras em que serão instalados.

A presente medida cautelar por parte da Administração está resguardada pelo parágrafo terceiro do art. 43 da lei 8.666/93, o que estabelece à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a Instrução do Processo Licitatório, não cabendo ao licitante vencedor se esquivar da apresentação de tais documentos, uma vez que é notadamente necessária para esclarecer a origem e qualidade dos produtos.

Lei 8.666/93
Art. 43. (...)

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O processo licitatório, embora de natureza formal, supera e transcende o mero ritual burocrático, porquanto é orientado pelos princípios globais e teleológicos afirmados no artigo 37, da Carta Magna e traduzidos no artigo 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

Tais princípios são indicadores da eficiência e eficácia no processo licitatório, que deve ser estritamente entendido como um instrumento de melhoria do gasto público. A adjudicação ao vencedor, governada por tais princípios, deve representar, concretamente, melhores condições na obtenção de bens por parte da Administração.

O princípio da finalidade na licitação é, portanto, um adversário da burocracia e um apelo aos horizontes mais amplos da eficiência de processos e eficácia de resultados. HELY LOPES MEIRELLES ensinava com maestria:²

"É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". (Grifado)

Como se percebe, todos estes problemas representam risco ao interesse público. Por esta razão, vários órgãos públicos vedaram a aquisição de bens que, aparentemente mais baratos, pudessem causar prejuízos no futuro.

Diante de todo esse exposto, necessário se faz a prova da EXEQUIBILIDADE do valor apresentado pela empresa ora vencedora, através da apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade comercial, financeira e fiscal relativa à importação dos produtos, bem como se faz urgente a comprovação da origem e qualidade dos materiais.

A realização da diligência no caso em tela, caso a empresa não seja regularmente desclassificada é a solução mais adequada ao fiel cumprimento do interesse público, uma vez que prevalece a dúvida quanto à origem, legalidade e regularidade dos produtos a serem entregues.

Lembrando que, além da documentação comprovando a origem e a legalidade dos consumíveis, caso haja movimentação procedimental nesta licitação, com eventual entrega de materiais, deve-se ter comprovada a qualidade dos materiais não só através da análise de uma amostra dos produtos, mas principalmente, através de ensaios realizados NO MATERIAL ENTREGUE DEFINITIVAMENTE, vez que muitas vezes o objeto da amostra é de um tipo, novo e original, enquanto no material entregue há uma "mistura" de materiais bons e ruins, lesando não só o órgão licitante, mas todos aqueles que concorreram com produtos regulares e de acordo com o solicitado no edital.

Ressaltamos, com a devida vênias, que o nosso intuito é evitar que haja qualquer prejuízo a esse digníssimo Órgão da Administração Pública. Queremos evitar que esse seja enganado, sendo respeitados assim, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativas.

Insta salientar que o produto SAMSUNG ML-D2850B é produzido pela. HP inc, é importado exclusivamente pela subsidiária da HP no Brasil. Ato contínuo a HP é responsável por todos os trâmites legais, averiguação de qualidade seguindo normas do nosso País, além do recolhimento de todos os Tributos e Taxas inerentes à nacionalização

desse suprimento.

Destaca-se que inexistente fabricação e/ou importação terceirizada dos produtos genuínos SAMSUNG/HP, sendo passível de processo os autores de eventual importação paralela.

A subsidiária da HP no Brasil, comercializa diretamente esses produtos às suas revendas OU Rede de Distribuidores Autorizados SAMSUNG/HP no Brasil, para que também os distribua às suas respectivas Revendas.

Notem, portanto, que qualquer revenda (autorizada ou não) que queira comercializar produtos SAMSUNG/HP necessita adquirir esses suprimentos diretamente da HP no BRASIL, ou, de um de seus Distribuidores Autorizados (empresas com vasta experiência no mercado, e com vários anos de atuação nesse segmento), não existindo nenhum outro canal OFICIAL diferente deste.

Dessa feita, à partir do momento em que os Suprimentos ORIGINAIS são adquiridos pelas Revendas no mercado nacional, através dos distribuidores autorizados, ou, da Própria HP BRASIL, é evidente que não existe nenhuma dificuldade ou impedimento legal para que quaisquer das revendas informe, caso haja solicitação formal, e, em casos de dúvidas de exequibilidade dos valores ofertados, qual foi o Distribuidor que forneceu os valores que embasam a planilha de custos para as ofertas aos seus clientes finais. Trata-se de uma informação simples, que nenhuma licitante, sob nenhum pretexto, deveria se esquivar de informar.

No presente caso, em razão do grande número de suprimentos envolvidos, se mostra bem razoável que QUALQUER revenda que participe do presente certame, informe qual o distribuidor apresentou a proposta que possibilitou a composição dos preços apresentados no certame, bem como garantirá os estoques para a efetiva entrega dos produtos a serem enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e caso seja necessário, apresente futuramente, à Administração a Nota Fiscal de Compra dos mesmos, visando assegurar a procedência, e originalidade dos produtos.

Não existe nenhum óbice legal para essa exigência, principalmente em razão do Princípio da Publicidade que permeia as contratações Públicas. Como já informado, o fabricante disponibiliza uma rede de Distribuidores Autorizados, e o ÚNICO caminho para se comercializar um produto original HP passa OBRIGATORIAMENTE pela aquisição dos produtos de um desses distribuidores.

Portanto, é no mínimo suspeito uma revenda/distribuidor conseguir comercializar ao seu consumidor final, produtos originais, por valores abaixo daqueles praticados pelo próprio FABRICANTE às suas revendas.

É evidente que NÃO se trata de nenhum tipo de cartel, uma vez que a REDE de Distribuidores AUTORIZADOS abrange todo o país, visando facilitar a vazão dos consumíveis em todo o território nacional, possibilitando à todos os clientes o acesso aos produtos de qualidade Comprovada, além de dar ferramentas concretas aos fabricantes para averiguar a procedência e originalidade dos produtos de sua patente que estão sendo comercializados no mercado nacional.

Notem que qualquer Revenda (autorizada ou não) só pode adquirir os Toners no mercado nacional através da Rede de Distribuidores Autorizados ou do próprio fabricante, seguindo normas legais, e visando a qualidade dos produtos, e, posteriormente os comercializa com seus clientes.

A presente solicitação de apresentação de prova de exequibilidade e origem dos produtos, se mostra legítima através de análise de julgados do Tribunal de Contas da União conforme abaixo:

"Ao tempo em que a dissociação entre o valor oferecido e o constante do orçamento produz presunção relativa de inexecuibilidade obriga a Administração a exigir comprovação, por parte do licitante, da viabilidade da execução do objeto nas condições por ele ofertadas(...).

(...) No pregão, destaca-se, a comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custo e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços. (GRIFO NOSSO)

Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexecuibilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos acórdãos nº 2.093/2008-plenário, 559/2009-1ª câmara, 1.079/2009- 2ª câmara, 141/2008-plenário, 1.616/2008-plenário, dentre outros)" (grifos nossos)

Continuando, em nome da eficácia nas Contratações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA deve solicitar documentos complementares, possibilitando confirmação (ainda na fase de habilitação das propostas) da qualidade, da origem dos suprimentos a serem adquiridos, bem como da exequibilidade dos valores ofertados, visto que é inadmissível expor os usuários inadvertidamente ao risco de saúde, bem como é inadmissível que as impressoras venham a ser danificadas pela eventual incompatibilidade e/ou má qualidade do toner que será instalado nas máquinas.

Sabemos que nenhuma empresa é obrigada a ser revenda autorizada de nenhum fabricante!! Todavia é OBRIGAÇÃO de todos ofertar produtos ORIGINAIS, GENUÍNOS e COM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, além de comprovar a exequibilidade de sua proposta evitando transtornos futuros para a Administração.

Todavia é bastante salutar (em nome do interesse público) que se efetue diligência junto ao próprio fabricante, para saber se o mesmo possui estoques para atender à recorrida por preços tão abaixo do mercado, uma vez que é no mínimo controverso, o fato de qualquer revenda (autorizada ou não), conseguir ofertar um quantitativo tão grande de suprimentos Originais, em diversos certames licitatórios sem o conhecimento ou reserva dos mesmos junto ao fabricante desses produtos!!!

DOS REQUERIMENTOS

Em face a todo o exposto, requer-se:

- a). Seja conhecido o presente recurso administrativo, solicitando que a empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, apresente as provas de exequibilidade dos valores propostos, para o Item 01, além das comprovações de ORIGEM dos produtos, visando resguardar o interesse público.
- b). Caso não seja comprovado a exequibilidade e a procedência dos produtos, requer que o proponente DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, seja desclassificado do 01 do presente edital;
- c). Em caso de desclassificação da empresa declarada vencedora, sejam chamadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento dos itens em referência, até que seja analisada uma proposta que comprove realmente a ORIGINALIDADE do suprimento em questão, além de atender a TODAS exigências editalícias;
- d). Caso não seja este o entendimento, sucessivamente, requer-se autorização expressa por parte desta Administração, no intuito de autorizar a empresa recorrente a realizar o ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS juntamente com a Central de Inteligência do fabricante HP;
- e). De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- g). Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Sete Lagoas, 01 de Março de 2021.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG: 10.581.165

Fechar

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº 1082020

Nº Item: 16**Nome do Item:** FILTRO CARTUCHO**Descrição do Item:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Sessões Públicas:** Atual

Sessão Pública nº 1 (Atual)

CNPJ: 39.619.837/0001-59 - **Razão Social/Nome:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

- Intenção de Recurso

- Recurso

000475
C**Pregão Eletrônico***** Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**~~000172~~**INTENÇÃO DE RECURSO:**

MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Fechar

Pregão Eletrônico*** Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**~~000170~~**RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 108/2020

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, solicitando diligência para que seja comprovado ORIGEM e EXEQUIBILIDADE do preço ofertado no referido certame.

Os produtos solicitados no item 16 são produtos Descrição detalhada do item:

CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação do licitante acima descrito, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial, ou ainda aquelas como este órgão que optam por regulamentar a sua forma de contratação.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas neste caso na lei maior, que deve ser obedecida por todos, na regulamentação e no instrumento convocatório.

Ou seja, o edital não deixa nenhuma dúvida de que, cabe aos licitantes entregar os Suprimentos ORIGINAIS, com a comprovação de procedência dos mesmos, e, cabe à administração se resguardar ao máximo no sentido de se ASSEGURAR que os suprimentos que estará adquirindo, e, em consequência, dispondo de recursos públicos para o mesmo, tenham a COMPROVAÇÃO de procedência e de originalidade.

Tal realidade está totalmente em consonância com o Acórdão 984/2003 – Plenário do TCU, onde devem ser tomadas, ainda na fase de julgamento das propostas, medidas severas para acautelar o interesse público. Senão vejamos:

"A despeito da modalidade do certame, a Comissão de Licitação, ao presidir as atividades dirigidas à seleção das propostas, tem o dever de cumprir a Lei e defender o interesse público, pautando-se em atitudes austeras, que primem pelo sigilo das propostas e pela legítima competição, cuja inobservância, ao desdém, por si só importa em grave infração a todo arcabouço jurídico que norteia a licitação pública.

Colocada esta situação e sabedores dos liames do mercado, DESAFIAMOS a empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI;

apresentar prova de exequibilidade dos produtos licitados, tendo em vista o valor ostentado esta é de R\$ 114,99 nota que o preço ofertado pela empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI é muito baixo para o produto ORIGINAL, ressaltamos que caso sejamos convocados para apresentar NF de Compra iremos enviar de IMEDIATO demonstrando a exequibilidade de nossa proposta, demonstrando assim a PROCEDENCIA do produto pois são adquiridos nas revendas/distribuidores autorizado da Marca HP.

Ora, se o preço está ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO, dúvidas imediatas surgem sobre como poderá a empresa entregar produtos legalizados? Mesmo uma eventual afirmação de que teria comprado o material já há tempos incorreria em outro que seria a questão da validade ou garantia.

Saliente-se que, firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando a constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado. Não se admite, em consequência, propostas com preços excessivos, assim como não se pode tolerar cotações que não se mostrem viáveis.

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, estabelece que serão desclassificadas:

"as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação."

A EXEQUIBILIDADE, se faz necessária pois como já demonstrado os valores dos produtos encontram-se MANIFESTADAMENTE INEXEQUIVEIS, muito abaixo do praticado no mercado, ao DESAFIARMOS o Licitante que apresente tais cotações dos distribuidores autorizados e notas fiscais, queremos demonstrar ao duto órgão que ocorreu um grande erro por parte da empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, que os seus produtos NÃO SÃO O TONER HP CF280A.

Dentro desse contexto real e notório, a exigência de PROVAS de procedência e exequibilidade vêm em encontro, como já citado, ao Princípio da Eficiência da Administração Pública, que precisa adquirir os produtos pelo menor preço, mas também precisa assegurar a qualidade dos mesmos, bem como assegurar que o licitante vencedor realmente irá entregar aquilo que foi contratado no tempo estabelecido, evitando paralisação de equipamentos e dos serviços públicos. Nessa seara pedimos a devida Vênia para transcrever excerto dos ensinamentos do mestre MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO:¹

“Decorre do dever de eficiência do administrador público, por força do qual a Administração, nas contratações, deve buscar não só a melhor proposta no mercado, mas a melhor relação custo-benefício entre o capital empregado e o bem adquirido (ou alienado), considerando-se, além do custo do ingresso do bem, obra ou serviço no patrimônio da Administração como, ainda, a sua manutenção (que vedaria, por exemplo, a compra de bens obsoletos ou com vícios, tal como admitido pelo Código de Defesa do Consumidor, mediante abatimentos). Só é atendido tal princípio através de ampla competição”.

Outrossim, ainda que pudesse o ilustre Pregoeiro afirmar que a empresa ora vencedora aparentemente atendeu as exigências editalícias, não se pode olvidar que como todo procedimento administrativo a licitação não é um fim em si mesmo.

Destaca-se que uma das maneiras da Administração se acautelar, seria através da exigência (em sede de DILIGÊNCIA já PREVISTA no Instrumento convocatório) de que qualquer licitante ANTES de ser adjudicado, informe qual DISTRIBUIDOR AUTORIZADO apresentou os preços, OU por meio de notas fiscais expedidas por DISTRIBUIDOR OU REVENDA AUTORIZADA, e demais condições que possibilitaram a composição dos custos que ensejaram na proposta comercial apresentada no presente certame. (Visando dar total transparência à licitação, e, garantindo a qualidade dos suprimentos que serão entregues no futuro, além do perfeito funcionamento das impressoras em que serão instalados.

A presente medida cautelar por parte da Administração está resguardada pelo parágrafo terceiro do art. 43 da lei 8.666/93, o que estabelece à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a Instrução do Processo Licitatório, não cabendo ao licitante vencedor se esquivar da apresentação de tais documentos, uma vez que é notadamente necessária para esclarecer a origem e qualidade dos produtos.

Lei 8.666/93
Art. 43. (...)

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O processo licitatório, embora de natureza formal, supera e transcende o mero ritual burocrático, porquanto é orientado pelos princípios globais e teleológicos afirmados no artigo 37, da Carta Magna e traduzidos no artigo 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

Tais princípios são indicadores da eficiência e eficácia no processo licitatório, que deve ser estritamente entendido como um instrumento de melhoria do gasto público. A adjudicação ao vencedor, governada por tais princípios, deve representar, concretamente, melhores condições na obtenção de bens por parte da Administração.

O princípio da finalidade na licitação é, portanto, um adversário da burocracia e um apelo aos horizontes mais amplos da eficiência de processos e eficácia de resultados. HELY LOPES MEIRELLES ensinava com maestria:²

“É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”. (Grifado)

Como se percebe, todos estes problemas representam risco ao interesse público. Por esta razão, vários órgãos públicos vedaram a aquisição de bens que, aparentemente mais baratos, pudessem causar prejuízos no futuro.

Diante de todo esse exposto, necessário se faz a prova da EXEQUIBILIDADE do valor apresentado pela empresa ora vencedora, através da apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade comercial, financeira e fiscal relativa à importação dos produtos, bem como se faz urgente a comprovação da origem e qualidade dos materiais.

A realização da diligência no caso em tela, caso a empresa não seja regularmente desclassificada é a solução mais adequada ao fiel cumprimento do interesse público, uma vez que prevalece a dúvida quanto à origem, legalidade e regularidade dos produtos a serem entregues.

Lembrando que, além da documentação comprovando a origem e a legalidade dos consumíveis, caso haja movimentação procedimental nesta licitação, com eventual entrega de materiais, deve-se ter comprovada a qualidade dos materiais não só através da análise de uma amostra dos produtos, mas principalmente, através de ensaios realizados NO MATERIAL ENTREGUE DEFINITIVAMENTE, vez que muitas vezes o objeto da amostra é de um tipo, novo e original, enquanto no material entregue há uma “mistura” de materiais bons e ruins, lesando não só o órgão licitante, mas todos aqueles que concorreram com produtos regulares e de acordo com o solicitado no edital.

Ressaltamos, com a devida vênias, que o nosso intuito é evitar que haja qualquer prejuízo a esse digníssimo Órgão da Administração Pública. Queremos evitar que esse seja enganado, sendo respeitados assim, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativas.

Insta salientar que o produto HP CF280A é produzido pela. HP inc, é importado exclusivamente pela subsidiária da HP no Brasil. Ato contínuo a HP é responsável por todos os trâmites legais, averiguação de qualidade seguindo

normas do nosso País, além do recolhimento de todos os Tributos e Taxas inerentes à nacionalização desse suprimento.

Destaca-se que inexistente fabricação e/ou importação terceirizada dos produtos genuínos HP, sendo possível de processo os autores de eventual importação paralela.

A subsidiária da HP no Brasil, comercializa diretamente esses produtos às suas revendas OU Rede de Distribuidores Autorizados HP no Brasil, para que também os distribua às suas respectivas Revendas.

Notem, portanto, que qualquer revenda (autorizada ou não) que queira comercializar produtos HP necessita adquirir esses suprimentos diretamente da HP no BRASIL, ou, de um de seus Distribuidores Autorizados (empresas com vasta experiência no mercado, e com vários anos de atuação nesse segmento), não existindo nenhum outro canal OFICIAL diferente deste.

Dessa feita, à partir do momento em que os Suprimentos ORIGINAIS são adquiridos pelas Revendas no mercado nacional, através dos distribuidores autorizados, ou, da Própria HP BRASIL, é evidente que não existe nenhuma dificuldade ou impedimento legal para que quaisquer das revendas informe, caso haja solicitação formal, e, em casos de dúvidas de exequibilidade dos valores ofertados, qual foi o Distribuidor que forneceu os valores que embasam a planilha de custos para as ofertas aos seus clientes finais. Trata-se de uma informação simples, que nenhuma licitante, sob nenhum pretexto, deveria se esquivar de informar.

No presente caso, em razão do grande número de suprimentos envolvidos, se mostra bem razoável que QUALQUER revenda que participe do presente certame, informe qual o distribuidor apresentou a proposta que possibilitou a composição dos preços apresentados no certame, bem como garantirá os estoques para a efetiva entrega dos produtos a serem enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e caso seja necessário, apresente futuramente, à Administração a Nota Fiscal de Compra dos mesmos, visando assegurar a procedência, e originalidade dos produtos.

Não existe nenhum óbice legal para essa exigência, principalmente em razão do Princípio da Publicidade que permeia as contratações Públicas. Como já informado, o fabricante disponibiliza uma rede de Distribuidores Autorizados, e o ÚNICO caminho para se comercializar um produto original HP passa OBRIGATORIAMENTE pela aquisição dos produtos de um desses distribuidores.

Portanto, é no mínimo suspeito uma revenda/distribuidor conseguir comercializar ao seu consumidor final, produtos originais, por valores abaixo daqueles praticados pelo próprio FABRICANTE às suas revendas.

É evidente que NÃO se trata de nenhum tipo de cartel, uma vez que a REDE de Distribuidores AUTORIZADOS abrange todo o país, visando facilitar a vazão dos consumíveis em todo o território nacional, possibilitando à todos os clientes o acesso aos produtos de qualidade Comprovada, além de dar ferramentas concretas aos fabricantes para averiguar a procedência e originalidade dos produtos de sua patente que estão sendo comercializados no mercado nacional.

Notem que qualquer Revenda (autorizada ou não) só pode adquirir os Toners no mercado nacional através da Rede de Distribuidores Autorizados ou do próprio fabricante, seguindo normas legais, e visando a qualidade dos produtos, e, posteriormente os comercializa com seus clientes.

A presente solicitação de apresentação de prova de exequibilidade e origem dos produtos, se mostra legítima através de análise de julgados do Tribunal de Contas da União conforme abaixo:

"Ao tempo em que a dissociação entre o valor oferecido e o constante do orçamento produz presunção relativa de inexecuibilidade obriga a Administração a exigir comprovação, por parte do licitante, da viabilidade da execução do objeto nas condições por ele ofertadas(...).
(...) No pregão, destaca-se, a comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custo e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços. (GRIFO NOSSO)

Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexecuibilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos acórdãos nº 2.093/2008-plenário, 559/2009-1ª câmara, 1.079/2009- 2ª câmara, 141/2008-plenário, 1.616/2008-plenário, dentre outros)" (grifos nossos)

Continuando, em nome da eficácia nas Contratações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA deve solicitar documentos complementares, possibilitando confirmação (ainda na fase de habilitação das propostas) da qualidade, da origem dos suprimentos a serem adquiridos, bem como da exequibilidade dos valores ofertados, visto que é inadmissível expor os usuários inadvertidamente ao risco de saúde, bem como é inadmissível que as impressoras venham a ser danificadas pela eventual incompatibilidade e/ou má qualidade do toner que será instalado nas máquinas.

Sabemos que nenhuma empresa é obrigada a ser revenda autorizada de nenhum fabricante!! Todavia é OBRIGAÇÃO de todos ofertar produtos ORIGINAIS, GENUÍNOS e COM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, além de comprovar a exequibilidade de sua proposta evitando transtornos futuros para a Administração.

Todavia é bastante salutar (em nome do interesse público) que se efetue diligência junto ao próprio fabricante, para saber se o mesmo possui estoques para atender à recorrida por preços tão abaixo do mercado, uma vez que é no mínimo controverso, o fato de qualquer revenda (autorizada ou não), conseguir ofertar um quantitativo tão grande de suprimentos Originais, em diversos certames licitatórios sem o conhecimento ou reserva dos mesmos junto ao fabricante desses produtos!!!

DOS REQUERIMENTOS

Em face a todo o exposto, requer-se:

- a). Seja conhecido o presente recurso administrativo, solicitando que a empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, apresente as provas de exequibilidade dos valores propostos, para o Item 16, além das comprovações de ORIGEM dos produtos, visando resguardar o interesse público.
- b). Caso não seja comprovado a exequibilidade e a procedência dos produtos, requer que o proponente IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, seja desclassificado do 16 do presente edital;
- c). Em caso de desclassificação da empresa declarada vencedora, sejam chamadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento dos itens em referência, até que seja analisada uma proposta que comprove realmente a ORIGINALIDADE do suprimento em questão, além de atender a TODAS exigências editalícias;
- d). Caso não seja este o entendimento, sucessivamente, requer-se autorização expressa por parte desta Administração, no intuito de autorizar a empresa recorrente a realizar o ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS juntamente com a Central de Inteligência do fabricante HP;
- e). De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- g). Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Sete Lagoas, 01 de Março de 2021.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG: 10.581.165

Fechar

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**Pregão nº 1082020****Nº Item:** 17**Nome do Item:** FILTRO CARTUCHO**Descrição do Item:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Sessões Públicas:** Atual**Sessão Pública nº 1 (Atual)****CNPJ:** 39.619.837/0001-59 - **Razão Social/Nome:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

- Intenção de Recurso
- Recurso

000481

~~000476~~

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

MANIF. INT. DE RECURSO PARA SOLICITAR A COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DO MATERIAL (SE O MESMO É ORIGINAL), E PROVA DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR, CONF. EXIGIDO NO DECRETO Nº 7174/2010, ATRAVÉS DE NF-E DE COMPRA (PODENDO SER ATÉ MESMO A NF DA AMOSTRA) E/OU ORÇAMENTO ATUALIZADOS. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Fechar

Pregão Eletrônico

000482

000479

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 108/2020

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, solicitando diligência para que seja comprovado ORIGEM e EXEQUIBILIDADE do preço ofertado no referido certame.

Os produtos solicitados no item 17 são produtos Descrição detalhada do item:
CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação do licitante acima descrito, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial, ou ainda aquelas como este órgão que optam por regulamentar a sua forma de contratação.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas neste caso na lei maior, que deve ser obedecida por todos, na regulamentação e no instrumento convocatório.

Ou seja, o edital não deixa nenhuma dúvida de que, cabe aos licitantes entregar os Suprimentos ORIGINAIS, com a comprovação de procedência dos mesmos, e, cabe à administração se resguardar ao máximo no sentido de se ASSEGURAR que os suprimentos que estará adquirindo, e, em consequência, dispondo de recursos públicos para o mesmo, tenham a COMPROVAÇÃO de procedência e de originalidade.

Tal realidade está totalmente em consonância com o Acórdão 984/2003 – Plenário do TCU, onde devem ser tomadas, ainda na fase de julgamento das propostas, medidas severas para acautelar o interesse público. Senão vejamos:

"A despeito da modalidade do certame, a Comissão de Licitação, ao presidir as atividades dirigidas à seleção das propostas, tem o dever de cumprir a Lei e defender o interesse público, pautando-se em atitudes austeras, que primem pelo sigilo das propostas e pela legítima competição, cuja inobservância, ao desdém, por si só importa em grave infração a todo arcabouço jurídico que norteia a licitação pública.

Colocada esta situação e sabedores dos liames do mercado, DESAFIAMOS a empresa ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA;

apresentar prova de exequibilidade dos produtos licitados, tendo em vista o valor ostentado esta é de R\$ 144,98 nota que o preço ofertado pela empresa ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA é muito baixo para o produto ORIGINAL, ressaltamos que caso sejamos convocados para apresentar NF de Compra iremos enviar de IMEDIATO demonstrando a exequibilidade de nossa proposta, demonstrando assim a PROCEDENCIA do produto pois são adquiridos nas revendas/distribuidores autorizado da Marca SAMSUNG.

Ora, se o preço está ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO, dúvidas imediatas surgem sobre como poderá a empresa entregar produtos legalizados? Mesmo uma eventual afirmação de que teria comprado o material já há tempos incorreria em outro que seria a questão da validade ou garantia.

Saliente-se que, firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando a constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado. Não se admite, em consequência, propostas com preços excessivos, assim como não se pode tolerar cotações que não se mostrem viáveis.

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, estabelece que serão desclassificadas:

"as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação."

A EXEQUIBILIDADE, se faz necessária pois como já demonstrado os valores dos produtos encontram-se MANIFESTADAMENTE INEXEQUIVEIS, muito abaixo do praticado no mercado, ao DESAFIARMOS o Licitante que apresente tais cotações dos distribuidores autorizados e notas fiscais, queremos demonstrar ao duto órgão que ocorreu um grande erro por parte da empresa ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, que os seus produtos NÃO SÃO O TONER SAMSUNG MLT-D205L.

Dentro desse contexto real e notório, a exigência de PROVAS de procedência e exequibilidade vêm em encontro,

como já citado, ao Princípio da Eficiência da Administração Pública, que precisa adquirir os produtos pelo menor preço, mas também precisa assegurar a qualidade dos mesmos, bem como assegurar que o licitante vencedor realmente irá entregar aquilo que foi contratado no tempo estabelecido, evitando paralisação de equipamentos e dos serviços públicos. Nessa seara pedimos a devida Vênia para transcrever excerto dos ensinamentos do mestre MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO:¹

"Decorre do dever de eficiência do administrador público, por força do qual a Administração, nas contratações, deve buscar não só a melhor proposta no mercado, mas a melhor relação custo-benefício entre o capital empregado e o bem adquirido (ou alienado), considerando-se, além do custo do ingresso do bem, obra ou serviço no patrimônio da Administração como, ainda, a sua manutenção (que vedaria, por exemplo, a compra de bens obsoletos ou com vícios, tal como admitido pelo Código de Defesa do Consumidor, mediante abatimentos). Só é atendido tal princípio através de ampla competição".

Outrossim, ainda que pudesse o ilustre Pregoeiro afirmar que a empresa ora vencedora aparentemente atendeu as exigências editalícias, não se pode olvidar que como todo procedimento administrativo a licitação não é um fim em si mesmo.

Destaca-se que uma das maneiras da Administração se acautelar, seria através da exigência (em sede de DILIGÊNCIA já PREVISTA no Instrumento convocatório) de que qualquer licitante ANTES de ser adjudicado, informe qual DISTRIBUIDOR AUTORIZADO apresentou os preços, OU por meio de notas fiscais expedidas por DISTRIBUIDOR OU REVENDA AUTORIZADA, e demais condições que possibilitaram a composição dos custos que ensejaram na proposta comercial apresentada no presente certame. (Visando dar total transparência à licitação, e, garantindo a qualidade dos suprimentos que serão entregues no futuro, além do perfeito funcionamento das impressoras em que serão instalados.

A presente medida cautelar por parte da Administração está resguardada pelo parágrafo terceiro do art. 43 da lei 8.666/93, o que estabelece à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a Instrução do Processo Licitatório, não cabendo ao licitante vencedor se esquivar da apresentação de tais documentos, uma vez que é notadamente necessária para esclarecer a origem e qualidade dos produtos.

Lei 8.666/93
Art. 43. (...)

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O processo licitatório, embora de natureza formal, supera e transcende o mero ritual burocrático, porquanto é orientado pelos princípios globais e teleológicos afirmados no artigo 37, da Carta Magna e traduzidos no artigo 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

Tais princípios são indicadores da eficiência e eficácia no processo licitatório, que deve ser estritamente entendido como um instrumento de melhoria do gasto público. A adjudicação ao vencedor, governada por tais princípios, deve representar, concretamente, melhores condições na obtenção de bens por parte da Administração.

O princípio da finalidade na licitação é, portanto, um adversário da burocracia e um apelo aos horizontes mais amplos da eficiência de processos e eficácia de resultados. HELY LOPES MEIRELLES ensinava com maestria:²

"É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". (Grifado)

Como se percebe, todos estes problemas representam risco ao interesse público. Por esta razão, vários órgãos públicos vedaram a aquisição de bens que, aparentemente mais baratos, pudessem causar prejuízos no futuro.

Diante de todo esse exposto, necessário se faz a prova da EXEQUIBILIDADE do valor apresentado pela empresa ora vencedora, através da apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade comercial, financeira e fiscal relativa à importação dos produtos, bem como se faz urgente a comprovação da origem e qualidade dos materiais.

A realização da diligência no caso em tela, caso a empresa não seja regularmente desclassificada é a solução mais adequada ao fiel cumprimento do interesse público, uma vez que prevalece a dúvida quanto à origem, legalidade e regularidade dos produtos a serem entregues.

Lembrando que, além da documentação comprovando a origem e a legalidade dos consumíveis, caso haja movimentação procedimental nesta licitação, com eventual entrega de materiais, deve-se ter comprovada a qualidade dos materiais não só através da análise de uma amostra dos produtos, mas principalmente, através de ensaios realizados NO MATERIAL ENTREGUE DEFINITIVAMENTE, vez que muitas vezes o objeto da amostra é de um tipo, novo e original, enquanto no material entregue há uma "mistura" de materiais bons e ruins, lesando não só o órgão licitante, mas todos aqueles que concorreram com produtos regulares e de acordo com o solicitado no edital.

Ressaltamos, com a devida vênia, que o nosso intuito é evitar que haja qualquer prejuízo a esse digníssimo Órgão da Administração Pública. Queremos evitar que esse seja enganado, sendo respeitados assim, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativas.

Insta salientar que o produto SAMSUNG MLT-D205L é produzido pela. HP inc, é importado exclusivamente pela subsidiária da HP no Brasil. Ato contínuo a HP é responsável por todos os trâmites legais, averiguação de qualidade seguindo normas do nosso País, além do recolhimento de todos os Tributos e Taxas inerentes à nacionalização

000481

desse suprimento.

Destaca-se que inexistente fabricação e/ou importação terceirizada dos produtos genuínos SAMSUNG/HP, sendo passível de processo os autores de eventual importação paralela.

A subsidiária da HP no Brasil, comercializa diretamente esses produtos às suas revendas OU Rede de Distribuidores Autorizados SAMSUNG/HP no Brasil, para que também os distribua às suas respectivas Revendas.

Notem, portanto, que qualquer revenda (autorizada ou não) que queira comercializar produtos SAMSUNG/HP necessita adquirir esses suprimentos diretamente da HP no BRASIL, ou, de um de seus Distribuidores Autorizados (empresas com vasta experiência no mercado, e com vários anos de atuação nesse segmento), não existindo nenhum outro canal OFICIAL diferente deste.

Dessa feita, à partir do momento em que os Suprimentos ORIGINAIS são adquiridos pelas Revendas no mercado nacional, através dos distribuidores autorizados, ou, da Própria HP BRASIL, é evidente que não existe nenhuma dificuldade ou impedimento legal para que quaisquer das revendas informe, caso haja solicitação formal, e, em casos de dúvidas de exequibilidade dos valores ofertados, qual foi o Distribuidor que forneceu os valores que embasam a planilha de custos para as ofertas aos seus clientes finais. Trata-se de uma informação simples, que nenhuma licitante, sob nenhum pretexto, deveria se esquivar de informar.

No presente caso, em razão do grande número de suprimentos envolvidos, se mostra bem razoável que QUALQUER revenda que participe do presente certame, informe qual o distribuidor apresentou a proposta que possibilitou a composição dos preços apresentados no certame, bem como garantirá os estoques para a efetiva entrega dos produtos a serem enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e caso seja necessário, apresente futuramente, à Administração a Nota Fiscal de Compra dos mesmos, visando assegurar a procedência, e originalidade dos produtos.

Não existe nenhum óbice legal para essa exigência, principalmente em razão do Princípio da Publicidade que permeia as contratações Públicas. Como já informado, o fabricante disponibiliza uma rede de Distribuidores Autorizados, e o ÚNICO caminho para se comercializar um produto original HP passa OBRIGATORIAMENTE pela aquisição dos produtos de um desses distribuidores.

Portanto, é no mínimo suspeito uma revenda/distribuidor conseguir comercializar ao seu consumidor final, produtos originais, por valores abaixo daqueles praticados pelo próprio FABRICANTE às suas revendas.

É evidente que NÃO se trata de nenhum tipo de cartel, uma vez que a REDE de Distribuidores AUTORIZADOS abrange todo o país, visando facilitar a vazão dos consumíveis em todo o território nacional, possibilitando à todos os clientes o acesso aos produtos de qualidade Comprovada, além de dar ferramentas concretas aos fabricantes para averiguar a procedência e originalidade dos produtos de sua patente que estão sendo comercializados no mercado nacional.

Notem que qualquer Revenda (autorizada ou não) só pode adquirir os Toners no mercado nacional através da Rede de Distribuidores Autorizados ou do próprio fabricante, seguindo normas legais, e visando a qualidade dos produtos, e, posteriormente os comercializa com seus clientes.

A presente solicitação de apresentação de prova de exequibilidade e origem dos produtos, se mostra legítima através de análise de julgados do Tribunal de Contas da União conforme abaixo:

"Ao tempo em que a dissociação entre o valor oferecido e o constante do orçamento produz presunção relativa de inexecutabilidade obriga a Administração a exigir comprovação, por parte do licitante, da viabilidade da execução do objeto nas condições por ele ofertadas(...).

(...) No pregão, destaca-se, a comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custo e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços. (GRIFO NOSSO)

Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexecutabilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos acórdãos nº 2.093/2008-plenário, 559/2009-1, câmara, 1.079/2009- 2 câmara, 141/2008-plenário, 1.616/2008-plenário, dentre outros)" (grifos nossos)

Continuando, em nome da eficácia nas Contratações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA deve solicitar documentos complementares, possibilitando confirmação (ainda na fase de habilitação das propostas) da qualidade, da origem dos suprimentos a serem adquiridos, bem como da exequibilidade dos valores ofertados, visto que é inadmissível expor os usuários inadvertidamente ao risco de saúde, bem como é inadmissível que as impressoras venham a ser danificadas pela eventual incompatibilidade e/ou má qualidade do toner que será instalado nas máquinas.

Sabemos que nenhuma empresa é obrigada a ser revenda autorizada de nenhum fabricante!! Todavia é OBRIGAÇÃO de todos ofertar produtos ORIGINAIS, GENUÍNOS e COM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM, além de comprovar a exequibilidade de sua proposta evitando transtornos futuros para a Administração.

Todavia é bastante salutar (em nome do interesse público) que se efetue diligência junto ao próprio fabricante, para saber se o mesmo possui estoques para atender à recorrida por preços tão abaixo do mercado, uma vez que é no mínimo controverso, o fato de qualquer revenda (autorizada ou não), conseguir ofertar um quantitativo tão grande de suprimentos Originais, em diversos certames licitatórios sem o conhecimento ou reserva dos mesmos junto ao fabricante desses produtos!!!

DOS REQUERIMENTOS

000485
Em face a todo o exposto, requer-se:

- a). Seja conhecido o presente recurso administrativo, solicitando que a empresa ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, apresente as provas de exequibilidade dos valores propostos, para o Item 17, além das comprovações de ORIGEM dos produtos, visando resguardar o interesse público.
- b). Caso não seja comprovado a exequibilidade e a procedência dos produtos, requer que o proponente ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, seja desclassificado do 17 do presente edital;
- c). Em caso de desclassificação da empresa declarada vencedora, sejam chamadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento dos itens em referência, até que seja analisada uma proposta que comprove realmente a ORIGINALIDADE do suprimento em questão, além de atender a TODAS exigências editalícias;
- d). Caso não seja este o entendimento, sucessivamente, requer-se autorização expressa por parte desta Administração, no intuito de autorizar a empresa recorrente a realizar o ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS juntamente com a Central de Inteligência do fabricante HP;
- e). De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- g). Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Sete Lagoas, 01 de Março de 2021.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG: 10.581.165

Fechar



Município de Capanema - PR

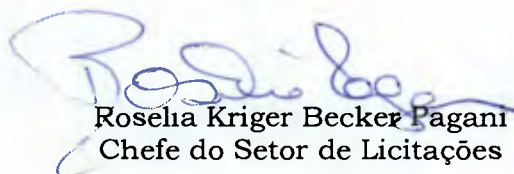
~~000180~~

000486

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Recurso, informo que todos os produtos foram avaliados pelo nosso Técnico de Informática.

Capanema, 05 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



050487

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO N° 79/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise ao Recurso Administrativo apresentado no Pregão Presencial n° 108/2020.

EMENTA: RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. INSURGÊNCIA QUANTO AO VALOR DO LANCE DAS VENCEDORES NOS ITENS 01, 16 E 17 DA LICITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INEXIQUIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. RECURSO CONHECIDO E NÃO ACOLHIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, os “Recurso Administrativo”, apresentados pela empresa Minas Soluções em Impressão Ltda., atacando a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Em síntese, a Recorrente alegou que os lances vencedores nos itens 01, 16 e 17 são inexequíveis, que o valor do lance é muito baixo para suportar as despesas implícitas ao fornecimento dos itens pretendidos. Por fim, a Recorrente pugnou pelo acolhimento do recurso em exame, para o fim de desclassificar a empresa vencedora.

Intimadas, as demais proponentes deixaram transcorrer in albis o prazo de apresentação das contrarrazões.

Por força do despacho de fl. 483, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da



000488

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Dos Recursos Administrativos / Tempestividade:

Quanto ao prazo, compulsando o PA constata-se que os recursos administrativos interpostos são tempestivos, portanto, passa-se a sua análise.

2.2. Da proposta de preços vencedora / Exequibilidade da proposta:

Inicialmente convém lembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.*

Do fundamento legal acima, extraísse que a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

Os recursos em exame não merecem provimento, visto que não restou demonstrado pela recorrente elementos mínimos que demonstre a plausibilidade de suas alegações.

Preliminarmente, servimo-nos das lições do insigne administrativista Marçal Justen Filho¹:

O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias.

No entanto, essa orientação deve ser entendida em termos. Existe determinação legislativa explícita que exige a desclassificação das propostas cujo valor não seja suficiente para assegurar a satisfação dos custos inerentes à sua execução.

(...)

A Administração não pode ignorar as regras legais e editalícias, admitindo como válidas propostas que se configurem como inexequíveis. Antes de tudo, a Administração tem de respeitar o ato convocatório. Se houve

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed. - São Paulo. Ed. RT. Pags. 868, 871 e 872.



000489

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

explicita referência à inexecuibilidade e sobre critérios de desclassificação correspondentes, a Administração não pode ignorar o conteúdo das próprias exigências – especialmente porque uma parcela dos licitantes pode ter respeitado lealmente a disciplina do ato convocatório, não sendo admissível a lesão a seus interesses como decorrência de sua honestidade.

Os arts. 44, §3º, e 48, II e §§ 1º e 2º, devem ser interpretados no sentido de que a formulação de proposta de valor reduzido exige avaliação cuidadosa por parte da Administração. A evidência de prática de valor irrisório deve conduzir à formulação de diligências, destinadas a apurar a viabilidade da execução, inclusive com a verificação de outros dados no âmbito do licitante. Assim, cabe verificar se o sujeito efetivamente se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciária. Deve exigir-se o fornecimento de informações sobre o processo produtivo e sobre a qualidade dos produtos e insumos. É necessário solicitar do sujeito esclarecimentos sobre a dimensão efetiva de sua proposta e assim por diante.

No entanto, deve-se ter em vista que a inexecuibilidade apenas deve ser pronunciada quando se evidenciar o risco à efetiva viabilidade de execução do contrato. Vale dizer, se uma proposta de valor irrisório for plenamente executável por um particular, não estará em jogo o dito interesse. A proposta não deverá ser excluída do certame.

(...)

O que não se pode admitir, no entanto, é a formulação de propostas irrisórias e a tentativa de promover, ao longo do contrato, a correção dos problemas.

A melhor solução para o problema de inexecuibilidade é remeter a questão aos mecanismos de mercado. Trata-se de negar ao particular que formulou a proposta reduzida a perspectiva de eliminar seus problemas por qualquer outra via e de submetê-lo à consumação do prejuízo. Na medida em que os contratantes sejam obrigados a amargar os prejuízos em virtude da formulação de propostas insuficientes, outros licitantes não incorrerão em idêntico risco no futuro. A constatação de que será impossível recuperar os prejuízos será o remédio adequado para prevenir condutas similares.

Analisando as razões recursais, constata-se a ausência de elementos seguros que demonstre a inexecuibilidade do caso concreto, pois não há qualquer elemento que demonstre que as propostas que se sagraram vencedoras nos itens 01, 16 e 17 dizem respeito a produtos não original, ou que os preços não poderão ser executados pelas empresas vencedoras.

Convém ponderar que os produtos somente são considerados satisfatórios se recebidos definitivamente pela Comissão de Recebimento, caso contrário, não serão aceitos, devendo ser substituídos pela empresa proponente.

Em despeito das razões recursais, não se vislumbra a alegada inexecuibilidade na proposta vencedora. O simples fato da proposta vencedora ser inferior no entender da Recorrente, *a priori*, não caracteriza sua inexecuibilidade, visto que é sabido que os preços máximos admitidos e tidos como vencedores são



0950490

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

determinados por razões de mercado, bem como pelo maior ou menor interesses de empresas participarem dos certames licitatórios.

É uma máxima da economia, a "a lei da oferta e da procura", ou seja, o fato de se ter mais empresas interessadas em concorrer nesta licitação indubitavelmente pode ter contribuído para a redução substancial do valor da proposta vencedora se comparada com a proposta vencedora da licitação anterior do mesmo objeto.

Reproduzindo as palavras do professor Marçal Justen Filho, não cabe a Administração Pública agir como fiscal da lucratividade privada.

De mais a mais, revela-se vantajoso para a Administração que os preços pelos serviços contratados reduzam, todavia, é importante salientar que permanecerão exigidas os deveres e obrigações na empresa contratada. Ainda, ao encontro das lições doutrinárias citadas acima, ressalta-se que qualquer reequilíbrio de preço deverá ser devidamente justificado e deve ter como fator fato superveniente a Sessão Pública.

Por todo o exposto, a Procuradoria manifesta se pelo conhecimento e não acolhimento do recurso Administrativo em exame, visto não estar comprovada a inexecutabilidade da proposta vencedora, bem não restar demonstrado qualquer ação nesta licitação que afronte o Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa, devendo ser adotada pela Pregoeira e equipe de apoio as medidas de praxe necessárias para condução do certame com a Homologação e Adjudicação do objeto a empresa vencedora.

3. CONCLUSÃO:

Ante exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) pelo conhecimento e inacolhimento dos Recursos Administrativos interpostos pela empresa Minas Soluções em Impressão Ltda., mantendo-se integralmente a decisão de classificação emitida pela Pregoeira e Equipe de Apoio;



090491

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

b) pela intimação da Recorrente, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão Administrativa sobre os recursos manejados e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica; e,

c) pelo prosseguimento da licitação com as medidas necessárias a Homologação e Adjudicação do objeto a empresa vencedora

Capanema, 26 de março de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000492

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 79/2021 .

Notique-se a empresa interessada e dê seguimento a homologação do processo.

Capanema, 29 de março de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000493

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Minas Soluções em Impressão Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa Minas Soluções em Impressão Ltda da resposta do seu Recurso. Segue anexo cópia do Parecer Jurídico nº 79/2021 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 29 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

090494

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 08:41
Para: 'minas.solucoes@outlook.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO PREGÃO 108/2020
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO- EMPRESA MINAS SOLUÇÕES.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 08:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO PREGÃO 108/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

minas.solucoes@outlook.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO PREGÃO 108/2020

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|--|-------------------------------|
| Item: 1 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 20 | Valor Estimado: R\$ 300,0000 | Recurso: <u>Sim</u> |
|---|-------------------------------|---------------------------|--|-------------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------|------------|
| 29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 20 | 300,0000 | 44,9900 | 19/02/2021 09:05:47:700 | | Recusado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: o cartucho tem que ser original

10.742.589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

74 - LSF

COMERCIO E

SERVICOS DE

IMPRESSAO

EIRELI

EIRELI

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: o cartucho tem ser original

36.780.413/0001-83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E

83 - DIGITAL

DISTRIBUIDORA

DE SUPRIMENTOS

PARA

INFORMATICA E

Marca: samsung**Fabricante:** hp**Modelo / Versão:** D2850B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.MARCA SAMSUNG...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.632.556/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|------------------|------------|
| 36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 20 | 300,0000 | 136,0100 | 19/02/2021 11:16:21:993 | Adjudicado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|------------------|------------|

Marca: samsung**Fabricante:** samsung**Modelo / Versão:** ML-D2850B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.MARCA SAMSUNG...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.734.839/0001-

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | 20 | 150,0000 | 139,0000 | 19/02/2021 08:46:53:483 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** 2850**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.MARCA SAMSUNG ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.930.358/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 07 - FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 20 | 290,0000 | 174,0000 | 19/02/2021 09:57:06:800 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** MLD2850B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCASAMSUNG...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

| | | | | | | | |
|------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 20 | 295,0000 | 180,0000 | 19/02/2021 08:35:40:713 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** 2850**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

| | | | | | | |
|--------------|----|----------|----------|--------------|---------------------------|------------|
| 05 - ALT | 20 | 300,0000 | 200,0000 | 19/02/2021 | | |
| SOLUCOES | | | | 08:42:23:577 | Consultar | <u>SIM</u> |
| EDUCACIONAIS | | | | | | |
| LTDA | | | | | | |

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: TONER ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

| | | | | | | |
|----------------|----|----------|----------|--------------|---------------------------|------------|
| 11 - | 20 | 300,0000 | 250,0000 | 19/02/2021 | | |
| POTENCIA SOM E | | | | 08:44:39:060 | Consultar | <u>SIM</u> |
| INFORMATICA | | | | | | |
| LTDA | | | | | | |

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo / Versão: Samsung

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

| | | | | | | |
|--------------|----|----------|----------|--------------|---------------------------|------------|
| 08 - | 20 | 300,0000 | 258,0000 | 19/02/2021 | | |
| HELITECNICA | | | | 10:22:29:533 | Consultar | <u>SIM</u> |
| EQUIPAMENTOS | | | | | | |
| PARA | | | | | | |
| ESCRITORIO | | | | | | |
| LTDA | | | | | | |

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: 2850

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

| | | | | | | |
|-------------|----|----------|----------|--------------|---------------------------|------------|
| 08 - J. L. | 20 | 300,0000 | 258,9000 | 19/02/2021 | | |
| MARTINS - | | | | 08:41:17:713 | Consultar | <u>SIM</u> |
| INFORMATICA | | | | | | |

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: 2850

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

080499

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 20 299,0000 299,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 08:30:37:073
TRANSPORTES[Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 20 300,0000 300,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: ML-D2850B

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃOREMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 20 300,0000 300,0000 19/02/2021
INDUSTRIA E 08:30:37:073
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI[Consultar](#) SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-

59 - MINAS 20 471,8000 307,5000 19/02/2021
SOLUCOES EM 08:40:14:397
IMPRESSAO LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: ML - D2850B

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J

MARTINS

COMERCIO DE

SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA

EIRELI

20

500,0000

500,0000

19/02/2021

08:30:37:073

[Consultar](#)SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: ML2850 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLD2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|----------------------------|-----------------------|---|---------------------|
| Item: 2 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 50 | Qtde Aceita: 0 | Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,000 | Recurso: Sem |
|---|----------------------------|-----------------------|---|---------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | 50 | 28,0000 | 21,9900 | 19/02/2021 08:44:30:803 | | Adjudicado | Consultar | SIM |

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: S015631

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON. Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.058.175/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 50 | 29,0000 | 22,0000 | 19/02/2021 08:44:28:397 | | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: S0 15631

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.958.284/0001-

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|
| 11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 50 | 29,0000 | 24,0000 | 19/02/2021 08:45:09:923 | | Consultar | SIM |
|--------------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|

Marca: Epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 50 28,0000 26,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 08:41:30:917
TRANSPORTES

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: FITA NYLON MATRICIAL LX350 S015631

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 50 28,5000 26,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 08:41:42:410

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 350

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 50 29,0000 27,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:40:30:347
PARA
ESCRITORIO
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: LX350

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 50 29,0000 29,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073
INFORMATICA

[Consultar](#) SIM

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: LX350

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000504

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|
| Item: 3 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 249,0000 | Recurso: Sem |
|---|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 20 | 249,0000 | 119,5000 | 19/02/2021 08:56:20:187 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner MX-310 (10K)

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 20 | 249,0000 | 119,9000 | 19/02/2021 08:56:10:783 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.210.196/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 20 | 249,0000 | 128,5000 | 19/02/2021 08:42:40:753 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: 60F4H00

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 d...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: EMPRESA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROSPOTA ATUALIZADA

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 20 249,0000 140,0000 19/02/2021 Consultar SIM
COMERCIAL - 08:55:02:153
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: MX310

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS 20 249,0000 140,0100 19/02/2021 Consultar SIM
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE 08:40:57:823
INFORMATICA
EIRELI

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: 60F4H00

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. MARTINS - 20 249,0000 149,9000 19/02/2021 Consultar SIM
INFORMATICA 08:46:58:353

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP 604H

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 20 249,0000 150,0000 19/02/2021 Consultar SIM
08:46:29:750

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 20 | 249,0000 | 160,0000 | 19/02/2021 08:45:23:663 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.712.514/0001-

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | 20 | 248,0000 | 160,0000 | 19/02/2021 08:52:29:960 | Consultar | <u>SIM</u> |
|-------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|

Marca: LEXMARK**Fabricante:** LEXMARK**Modelo / Versão:** CARTUCHO TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.820.186/0001-

| | | | | | | |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 89 - NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 20 | 249,0000 | 165,0000 | 19/02/2021 08:44:11:507 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** 60F4H00**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

| | | | | | | |
|---------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 20 | 245,0000 | 178,9000 | 19/02/2021 08:38:23:577 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---------------------------|----|----------|----------|-------------------------|---------------------------|------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 310 60F4H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

080507
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 20 249,0000 190,0000 19/02/2021 08:42:42:097 Consultar SIM
 SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: TONER COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 300,0000 200,0000 19/02/2021 08:53:45:000 Consultar SIM
 COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: mx310

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 20 249,0000 249,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: MX310

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 20 249,0000 249,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
 CARTUCHOS E TONERS 20 300,0000 259,0000 19/02/2021 08:57:07:207 Consultar SIM
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL
 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS 20 500,0000 299,8600 19/02/2021 08:42:34:267 Consultar SIM
 PARA
 INFORMATICA E

Marca: lexmark

Fabricante: lexmark

Modelo / Versão: 60F4H00

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 20 400,0000 400,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo / Versão: 60F4H00

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK
 COMERCIO LTDA 20 800,0000 588,0000 19/02/2021 08:43:24:343 Consultar SIM

Marca: LEXMARK ORIGINAL

Fabricante: LEXMARK

Modelo / Versão: 60F4H00

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK MX-310, 60F4H00, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000509

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1082020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - FILTRO CARTUCHO Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 69,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 20 | 69,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:02:40:243 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CB436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO

ISSO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 20 | 69,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:02:53:507 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB436A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 20 | 69,0000 | 19,9000 | 19/02/2021 08:56:20:493 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: MTSI 000511
 Fabricante: MTSI COMPATIVEL
 Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
 COMERCIO DE 20 69,0000 20,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS 08:57:02:600
 DE INFORMATICA
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: FAST PRINTER
 Fabricante: FAST PRINTER
 Modelo / Versão: CB436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 20 69,0000 21,4000 19/02/2021
 MARTINS - 08:54:11:113
 INFORMATICA

[Consultar](#) SIM

Marca: NELPRINT
 Fabricante: NELPRINT
 Modelo / Versão: NP 436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 20 65,0000 23,9500 19/02/2021
 & SOUZA LTDA 09:01:38:430

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo / Versão: 436

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 20 69,0000 25,0000 19/02/2021
 COMERCIAL - 08:54:56:220
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM
 Fabricante: MASTERPRINT
 Modelo / Versão: 436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.210.196/0001-

00 - DISTRISUPRI 20 69,0000 25,9000 19/02/2021
 DISTRIBUIDORA 08:51:23:880 [Consultar](#) SIM
 E COMERCIO
 LTDA

Marca: DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CB436A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA 20 69,0000 26,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE SUPRIMENTOS 08:53:02:513 [Consultar](#) SIM
 PARA
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: NOVA SUPRI**Fabricante:** SHANGAI ORINK**Modelo / Versão:** C.E.**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 20 69,0000 36,0000 19/02/2021
 COMERCIO LTDA 08:51:30:257 [Consultar](#) SIM

Marca: BY QUALY**Fabricante:** BY QUALY**Modelo / Versão:** CB436A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 80,0000 38,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 08:52:27:357 [Consultar](#) SIM
 CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** cb436a**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 10 - WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | 20 | 69,0000 | 39,0000 | 19/02/2021 09:01:18:403 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 20 | 69,0000 | 41,0000 | 19/02/2021 08:48:49:293 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

| | | | | | | |
|---|----|----------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 78 - LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 20 | 100,0000 | 41,0000 | 19/02/2021 08:54:05:773 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 20 | 69,0000 | 44,9800 | 19/02/2021 08:45:42:497 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: TONER COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 20 68,0000 68,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 08:30:37:073 Consultar SIM
TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 20 69,0000 69,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA 08:30:37:073 Consultar SIM
ESCRITORIO
LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CB436

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 20 69,0000 69,0000 19/02/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE 08:30:37:073 Consultar SIM
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração
independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE 20 69,0000 69,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 08:30:37:073 Consultar SIM
LTDA

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: CB436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO,

080515
RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

| | | | |
|----|---------|---------|-------------------------|
| 20 | 70,0000 | 70,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 |
|----|---------|---------|-------------------------|

[Consultar](#) SIM

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CB436A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)



Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 5 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 82,0000 | Recurso: Sem |
|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 20 | 82,0000 | 34,9000 | 19/02/2021 08:53:52:547 | | Adjudicado | Consultar | SIM |

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF212A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|--|---------------------------|--|---------------------|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 20 | 82,0000 | 35,0000 | 19/02/2021 08:54:05:733 | | Consultar | | SIM |
|---|----|---------|---------|----------------------------|--|---------------------------|--|---------------------|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF212A AMARELO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.186.928/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|--|--|--|--|
| 08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 20 | 82,0000 | 35,9000 | 19/02/2021 08:55:15:007 | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|--|--|--|--|

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF212A

080517

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

74 - LSF
COMERCIO E
SERVICOS DE
IMPRESSAO
EIRELI

| | | | | |
|----|---------|---------|------------|--------------|
| 20 | 82,0000 | 36,0000 | 19/02/2021 | 08:56:32:550 |
|----|---------|---------|------------|--------------|

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
LTDA

| | | | | |
|----|---------|---------|------------|--------------|
| 20 | 82,0000 | 45,0000 | 19/02/2021 | 08:52:22:990 |
|----|---------|---------|------------|--------------|

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF212A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S.
COMERCIAL -
EIRELI

| | | | | |
|----|---------|---------|------------|--------------|
| 20 | 82,0000 | 45,0000 | 19/02/2021 | 08:55:10:543 |
|----|---------|---------|------------|--------------|

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF212

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

| | | | | |
|----|---------|------|--|--|
| 20 | 82,0000 | 46,0 | | |
|----|---------|------|--|--|

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 20 82,0000 58,0000 19/02/2021
SOLUCOES 20 82,0000 08:52:06:823
EDUCACIONAIS
LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: TONER COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 20 82,0000 62,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 20 82,0000 08:51:48:593

[Consultar](#)

SIM

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF212A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

Garantia dos produtos: 12 (doze) mes...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 20 82,0000 69,0000 19/02/2021
INFORMATICA 20 82,0000 08:49:09:323
LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: Premium
Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 100,0000 72,0000
COMERCIO DE 20 100,0000
CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT
Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf212a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 20 80,0000 74,0000 19/02/2021 08:46:22:043

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 131

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES 20 81,0000 81,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF212

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAG.

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF212A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descr

REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAG.

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E 20 82,0000 82,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073
ELETRO -
ELETRONICOS EI

[Consultar](#) SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 -
PROSUDESTE 20 82,0000 82,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: 131A- AMARELO (CF212A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 20 82,0000 82,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 08:30:37:073
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

[Consultar](#) SIM

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752, MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 20 100,0000 84,0000 19/02/2021
TONERS 08:55:30:137
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

080521

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000522

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 6 - FILTRO CARTUCHO | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 82,0000 | Recurso: Sem |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

10.210.196/0001-

00 -

DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA
E COMERCIO
LTDA

20

82,0000

34,9000

19/02/2021
08:53:56:063

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF211A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PRO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J

MARTINS
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

20

82,0000

35,0000

19/02/2021
08:54:16:423

Consultar

SIM

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF211A CIANO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L.

MARTINS -
INFORMATICA

20

82,0000

35,9000

19/02/2021
08:54:53:567

Consultar

SIM

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF 211

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

74 - LSF
COMERCIO E 20 82,0000 36,0000 19/02/2021
SERVICOS DE 08:54:45:833
IMPRESSAO
EIRELI [Consultar](#) SIM

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:52:05:817
DE INFORMATICA
LTDA [Consultar](#) SIM

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF211A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:55:17:513
EIRELI [Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF211A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE 20 82,0000 46,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS 08:53:45:253
PARA
INFORMATICA
LTDA [Consultar](#) SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 20 82,0000 58,0000 19/02/2021
SOLUCOES 08:52:26:173 Consultar SIM
EDUCACIONAIS
LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: TONER COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 20 82,0000 69,0000 19/02/2021
INFORMATICA 08:49:13:953 Consultar SIM
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 100,0000 72,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:52:38:457 Consultar SIM
CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf211a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 20 80,0000 74,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 08:46:46:783 Consultar SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 131

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | 20 | 81,0000 | 81,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 20 | 82,0000 | 82,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF211

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃOREMANUFATURADO...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 20 | 82,0000 | 82,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF211A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 10 - WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE | 20 | 82,0000 | 82,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: 06 CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE:PREMIUM. ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: 131A-CIANO (CF211A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 COMERCIO LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF211A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 20 100,0000 84,0000 19/02/2021 08:55:39:303 Consultar SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

000528

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 7 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 82,0000 | Recurso: Sem |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 20 | 82,0000 | 34,9000 | 19/02/2021 08:55:34:213 | | Adjudicado | Consultar | SIM |

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF213A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PRO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.058.175/0001-

67 - J
MARTINS
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

20 82,0000 35,0000 19/02/2021
08:56:04:183

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF213A MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.186.928/0001-

08 - J. L.
MARTINS -
INFORMATICA

20 82,0000 35,9000 19/02/2021
08:57:03:230

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF213

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

74 - LSF
COMERCIO E 20 82,0000 36,0000 19/02/2021
SERVICOS DE 08:56:48:387
IMPRESSAO
EIRELI Consultar SIM

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:52:18:977
DE INFORMATICA
LTDA Consultar SIM

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF213A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:55:22:047
EIRELI Consultar SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF213A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE 20 82,0000 46,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS 08:53:56:127
PARA
INFORMATICA
LTDA Consultar SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 20 82,0000 69,0000 19/02/2021 08:49:18:443 Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 100,0000 72,0000 19/02/2021 08:52:42:147 Consultar SIM
COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf213a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 20 80,0000 74,0000 19/02/2021 08:46:53:227 Consultar SIM
& SOUZA LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 131

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 20 81,0000 81,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
DI DOMENICO
TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 LEXBEMARK
 COMERCIO LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF213A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

Garantia dos produtos: 12 (doze) mes...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 WZ
 COMERCIO
 VAREJISTA DE
 EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE:

PREMIUM. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 ZIUL
 COMERCIO DE
 SUPRIMENTOS DE
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF213A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
 JO & JO
 INDUSTRIA E
 COMERCIO DE
 ELETRO -
 ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 -
HELITECNICA
EQUIPAMENTOS 20 82,0000 82,0000 19/02/2021
PARA 08:30:37:073
ESCRITORIO
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF213

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 -
PROSUDESTE 20 82,0000 82,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: 131-MAGENTA(CF213A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 20 100,0000 84,0000 19/02/2021
TONERS 08:55:47:053
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000533

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 8 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 82,0000 | Recurso: Sem |
|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 20 | 82,0000 | 34,9000 | 19/02/2021 08:56:27:400 | | Adjudicado | Consultar | SIM |

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.058.175/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 20 | 82,0000 | 35,0000 | 19/02/2021 08:56:50:183 | | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF210A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.186.928/0001-

| | | | | | | | |
|----------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|
| 08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 20 | 82,0000 | 35,9000 | 19/02/2021 08:56:22:460 | | Consultar | SIM |
|----------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|---------------------------|---------------------|

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

74 - LSF
COMERCIO E 20 82,0000 36,0000 19/02/2021
SERVICOS DE 08:57:10:083 Consultar SIM
IMPRESSAO
EIRELI

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 20 82,0000 39,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 09:01:45:110 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752, MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:55:27:300 Consultar SIM
EIRELI

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 20 82,0000 45,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:56:12:890 Consultar SIM
DE INFORMATICA
LTDA

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

000535

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

20 82,0000 46,0000 19/02/2021
08:54:17:003

Consultar SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E
INFORMATICA
LTDA

20 82,0000 57,0000 19/02/2021
08:59:49:507

Consultar SIM

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL
DI DOMENICO
TRANSPORTES

20 81,0000 66,0000 19/02/2021
08:58:58:797

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R -
COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

20 100,0000 72,0000 19/02/2021
08:52:46:027

Consultar SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf210a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO

REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 20 80,0000 74,0000 19/02/2021 08:46:57:510

[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 210**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM**Marca:** PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE**Modelo / Versão:** 131A-PRETO (CF210A)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF210**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NOREMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI 20 82,0000 82,0000 19/02/2021 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO

REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 20 | 82,0000 | 82,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

| | | | | | | |
|---------------------------------|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA | 20 | 82,0000 | 82,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---------------------------------|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF210A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

| | | | | | | |
|---|----|----------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 78 - LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 20 | 100,0000 | 84,0000 | 19/02/2021 08:55:53:670 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000538

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------|------------------|----------------------------|-----------------|
| Item: 9 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
| | 60 | Aceita: 0 | 56,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 60 | 56,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:02:46:683 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Motivo da Recusa: **DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.**

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 60 | 56,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:03:06:777 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB435A PRÉTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Motivo da Recusa: **FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATIVÉIS, NÃO REMANUFATURADOS**

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 60 | 56,0000 | 19,9000 | 19/02/2021 08:58:22:093 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 60 56,0000 20,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:56:49:507
DE INFORMATICA
LTDAConsultar SIM**Marca:** FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CB435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 60 56,0000 21,7000 19/02/2021
MARTINS - 08:54:03:843
INFORMATICAConsultar SIM**Marca:** NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 60 55,0000 23,9500 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:01:46:060Consultar SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 435**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 60 56,0000 25,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:55:38:960
EIRELIConsultar SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 -
 DISTRISUPRI 60 56,0000 25,9000 19/02/2021
 DISTRIBUIDORA 08:52:42:320 Consultar SIM
 E COMERCIO
 LTDA

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRD ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DOEQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
 COMERCIO DE 60 56,0000 26,0000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS 08:54:27:393 Consultar SIM
 PARA
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 60 55,0000 31,0000 19/02/2021
 DI DOMENICO 08:58:37:007 Consultar SIM
 TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 60 56,0000 33,0000 19/02/2021
 INFORMATICA 08:50:58:220 Consultar SIM
 LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

000541
 MINÍMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 60 60,0000 38,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 08:52:52:433
 CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cb435a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINÍMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 60 56,0000 39,0000 19/02/2021
 COMERCIO 09:01:53:640
 VAREJISTA DE
 EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE

[Consultar](#) SIM

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINÍMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE 60 65,0000 41,0000 19/02/2021
 CARTUCHOS E 09:00:26:517
 TONERS
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINÍMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
 INDUSTRIA E 08:30:37:073
 COMERCIO DE
 ELETRO -
 ELETRONICOS EI

[Consultar](#) SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.044.711/0001-

75 -
PROSUDESTE 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
INFORMATICA
LTDA**Marca:** PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE**Modelo / Versão:** CB435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 -
HELITECNICA 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
PARA
ESCRITORIO
LTDA**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CB435**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.328.413/0001-

98 -
LEXBEMARK 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM**Marca:** BY QUALY**Fabricante:** BY QUALY**Modelo / Versão:** CB435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze)meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.777.884/0001-

37 -
COMERCIO DE 60 60,0000 60,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
INFORMATICA
LTDA**Marca:** EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---|-------------------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| Item: 9 - <u>FILTRO CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
| | 60 | Aceita: 0 | 56,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 60 | 56,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:02:46:683 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 60 | 56,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:03:06:777 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CB435A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 60 | 56,0000 | 19,9000 | 19/02/2021 08:58:22:093 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

000545
 Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
 COMERCIO DE 60 56,0000 20,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS 08:56:49:507
 DE INFORMATICA
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 60 56,0000 21,7000 19/02/2021
 MARTINS - 08:54:03:843
 INFORMATICA

[Consultar](#) SIM

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP 435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 60 55,0000 23,9500 19/02/2021
 & SOUZA LTDA 09:01:46:060

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 435

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 60 56,0000 25,0000 19/02/2021
 COMERCIAL - 08:55:38:960
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 - DISTRISUPRI 60 56,0000 25,9000 19/02/2021
DISTRIBUIDORA 08:52:42:320 Consultar SIM
E COMERCIO
LTDA

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA 60 56,0000 26,0000 19/02/2021
COMERCIO DE SUPRIMENTOS 08:54:27:393 Consultar SIM
PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 60 55,0000 31,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 08:58:37:007 Consultar SIM
TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 60 56,0000 33,0000 19/02/2021
INFORMATICA 08:50:58:220 Consultar SIM
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 60 60,0000 38,0000 19/02/2021 08:52:52:433

COMERCIO DE

CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) SIM**Marca:** ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cb435a**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 60 56,0000 39,0000 19/02/2021 09:01:53:640

COMERCIO

VAREJISTA DE

EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE

[Consultar](#) SIM**Marca:** Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE 60 65,0000 41,0000 19/02/2021 09:00:26:517

CARTUCHOS E

TONERS

COMERCIO E

SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM**Marca:** CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 60 56,0000 56,0000 19/02/2021 08:30:37:073

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

ELETRO -

ELETRONICOS EI

[Consultar](#) SIM**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
INFORMATICA
LTDA**Marca:** PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE**Modelo / Versão:** CB435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
PARA
ESCRITORIO
LTDA**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CB435**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 60 56,0000 56,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM**Marca:** BY QUALY**Fabricante:** BY QUALY**Modelo / Versão:** CB435A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze)meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 60 60,0000 60,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA**Marca:** EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CB435A

000549

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

000550
0

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 10 - FILTRO CARTUCHO | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 56,0000 | Recurso: Sem |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 20 | 56,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:02:51:480 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CE278A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 20 | 56,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:03:16:567 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CE278A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATIVÉIS, NÃO REMANUFATUTADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 20 | 56,0000 | 19,9000 | 19/02/2021 08:57:20:913 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 20 56,0000 20,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:57:49:923
DE INFORMATICA
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CE278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 20 56,0000 21,7000 19/02/2021
MARTINS - 08:54:01:347
INFORMATICA[Consultar](#) SIM**Marca:** NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 20 55,0000 23,9500 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:01:43:880[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 278**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 20 56,0000 25,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 08:55:45:003
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** MASETRPRINT**Modelo / Versão:** 278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

000552

MINIMO 2100...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 -
DISTRISUPRI 20 56,0000 25,9000 19/02/2021
DISTRIBUIDORA 08:52:35:487 Consultar SIM
E COMERCIO
LTDA

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CE278A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO

EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE 20 56,0000 27,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS 08:54:42:360 Consultar SIM
PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 20 55,0000 31,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 08:58:29:510 Consultar SIM
TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 20 56,0000 33,0000 19/02/2021
INFORMATICA 08:51:23:400 Consultar SIM
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

000553
 MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 20 60,0000 38,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 08:52:57:323 Consultar SIM
 CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: ce278a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 20 56,0000 39,0000 19/02/2021
 COMERCIO 09:02:01:290 Consultar SIM
 VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE 20 70,0000 41,0000 19/02/2021
 CARTUCHOS E 09:00:32:933 Consultar SIM
 TONERS SERVICOS EIRELI

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 20 56,0000 54,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS 08:45:40:867 Consultar SIM
 PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CE278

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 -
PROSUDESTE 20 56,0000 56,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA**Marca:** PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE**Modelo / Versão:** CE278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 -
LEXBEMARK 20 56,0000 56,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073 Consultar SIM**Marca:** EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CE278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E 20 56,0000 56,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073 Consultar SIM
ELETRO -
ELETRONICOS EI**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE 20 60,0000 60,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA**Marca:** EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CE278A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000550

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1082020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 11 - FILTRO CARTUCHO | Qtde Solicitada: 120 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 56,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|
|-------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 120 | 56,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:12:26:527 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ..Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 120 | 56,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:12:40:427 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CE285A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ..Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 56,0000 | 16,9000 | 19/02/2021 09:12:25:913 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

000557

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
120 56,0000 20,0000 19/02/2021 09:09:20:430[Consultar](#) SIM

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: FAST PRINTER

Modelo / Versão: CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA
120 55,0000 23,9500 19/02/2021 09:04:24:157[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 285

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. COMERCIAL - EIRELI
120 56,0000 25,0000 19/02/2021 09:06:11:283[Consultar](#) SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
120 56,0000 25,9000 19/02/2021 09:03:35:417[Consultar](#) SIM

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

000558

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE SUPRIMENTOS 120 56,0000 26,0000 19/02/2021
PARA 09:05:26:860 Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 56,0000 33,0000 19/02/2021
INFORMATICA 09:13:32:897 Consultar SIM
LTDA

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 120 60,0000 38,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:06:09:757 Consultar SIM
CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: ce285a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 120 56,0000 39,0000 19/02/2021
COMERCIO 09:02:08:820 Consultar SIM
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

080550
 MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. . MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
 CARTUCHOS E 120 65,0000 54,0000 19/02/2021
 TONERS 09:02:14:903
 COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: CHINAMATE
 Fabricante: CHINAMATE
 Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 55,0000 55,0000 19/02/2021
 DI DOMENICO 08:30:37:073
 TRANSPORTES

[Consultar](#) SIM

Marca: HP
 Fabricante: HP
 Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 MARTINS - 08:30:37:073
 INFORMATICA

[Consultar](#) SIM

Marca: NELPRINT
 Fabricante: NELPRINT
 Modelo / Versão: np 285a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 LEXBEMARK 08:30:37:073
 COMERCIO LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: BY QUALY
 Fabricante: BY QUALY
 Modelo / Versão: CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 -
 PROSUDESTE 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 -
 HELITECNICA 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS 08:30:37:073 Consultar SIM
 PARA
 ESCRITORIO
 LTDA

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CE285

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
 INDUSTRIA E 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 08:30:37:073 Consultar SIM
 ELETRO -
 ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
 COMERCIO DE 120 56,0000 56,0000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CE285A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO,

000561
RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000562

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 12 - <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde Aceita: | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
|---|------------------|--------------|---------------------|----------|
| | 40 | 0 | 65,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 23.186.928/0001-08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 40 | 65,0000 | 26,7000 | 19/02/2021 09:19:07:343 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP 217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS.

24.435.379/0001-

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 20 - A. G. S. COMERCIAL - EIRELI | 40 | 65,0000 | 26,8000 | 19/02/2021 09:19:04:150 | | Recusado | Consultar | SIM |
|----------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: PREMIUM

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: desclassificada por não anexar proposta atualizada

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 40 | 65,0000 | 31,2500 | 19/02/2021 09:12:48:960 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

000563
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J
 MARTINS
 COMERCIO DE 40 65,0000 34,9000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS DE 09:06:01:433
 INFORMÁTICA
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF217A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
 COMERCIO DE 40 65,0000 35,0000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS 09:05:35:120
 PARA
 INFORMÁTICA
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 -
 DISTRISUPRI 40 65,0000 37,5000 19/02/2021
 DISTRIBUIDORA 09:05:37:243
 E COMERCIO
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 -
 POTENCIA SOM E 40 65,0000 38,0000 19/02/2021
 INFORMÁTICA 09:06:41:453
 LTDA

[Consultar](#) SIM

000564

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 40 64,0000 39,9000 19/02/2021 09:05:38:163 Consultar SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 217**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.577.163/0001-

60 - TREMA BRASIL EIRELI 40 65,0000 41,0000 19/02/2021 09:05:12:570 Consultar SIM**Marca:** Trema Brasil**Fabricante:** Importado**Modelo / Versão:** Toner CF217A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE 40 65,0000 49,0000 19/02/2021 09:04:58:433 Consultar SIM**Marca:** Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 40 60,0000 50,0000 19/02/2021 09:06:39:727 Consultar SIM**Marca:** ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cf217a**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

| | | | | | |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 40 | 65,0000 | 50,0000 | 19/02/2021 09:09:38:367 | Consultar | <u>SIM</u> |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: FAST PRINTER
 Fabricante: FAST PRINTER
 Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES

| | | | | | |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 40 | 64,0000 | 59,0000 | 19/02/2021 09:02:27:053 | Consultar | <u>SIM</u> |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: HP
 Fabricante: HP
 Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI

| | | | | | |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 40 | 65,0000 | 65,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: SOURCE LIFE
 Fabricante: SOURCE LIFE
 Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA

| | | | | | |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|
| 40 | 65,0000 | 65,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|----|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|

Marca: BY QUALY
 Fabricante: BY QUALY
 Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.130.457/0001-

08 -

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 40 | 65,0000 | 65,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | SIM |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF217

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.044.711/0001-

75 -

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 40 | 65,0000 | 65,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | SIM |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.278.489/0001-

78 -

| | | | | | | |
|--|----|----------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 40 | 100,0000 | 69,0000 | 19/02/2021 09:21:10:343 | Consultar | SIM |
|--|----|----------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.777.884/0001-

37 -

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 40 | 80,0000 | 80,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|---------------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF217A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Novo](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

Pregão Eletrônico

000563

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|--------------------------|-------------------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| Item: 13 - FILTRO | Qtde Solicitada: | Qtde | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
| CARTUCHO | 40 | 0 | 80,0000 | Sem |
| | | Aceita: | | |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 23.186.928/0001-08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 40 | 80,0000 | 33,9000 | 19/02/2021 09:15:00:967 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP 226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM OS ITENS GANHOS.

19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI

40

80,0000

34,0000

19/02/2021 09:14:52:580

Recusado Consultar

SIM

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: desclassificada por não anexar proposta atualizada

29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

40

80,0000

35,8500

19/02/2021 09:14:35:437

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

1/6

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

40

80,0000

40,0000

19/02/2021
09:05:47:200

Consultar

SIM

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J
MARTINS
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

40

80,0000

47,9000

19/02/2021
09:05:02:363

Consultar

SIM

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo / Versão: CF226A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 -
DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA
E COMERCIO
LTDA

40

80,0000

48,0000

19/02/2021
09:03:59:767

Consultar

SIM

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo / Versão: CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 di...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI
& SOUZA LTDA

40

79,0000

49,9000

19/02/2021
09:04:04:903

Consultar

SIM

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 226**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.820.186/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 89 - NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 40 | 80,0000 | 50,0000 | 19/02/2021 09:09:51:790 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.853.444/0001-

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 40 | 80,0000 | 55,9000 | 19/02/2021 09:16:34:613 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** TONER COMPATIVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

| | | | | | | |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 40 | 80,0000 | 57,0000 | 19/02/2021 09:04:44:857 | Consultar | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.435.379/0001-

| | | | | | | |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|
| 20 - A. G .S. COMERCIAL - EIRELI | 40 | 80,0000 | 60,0000 | 19/02/2021 09:06:17:720 | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|---------|---------|----------------------------|---------------------------|------------|

Marca: PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** CF226A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 3000...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 40 100,0000 68,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:08:06:777[Consultar](#) SIM

CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf226a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ..Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 40 79,0000 75,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:02:46:127[Consultar](#) SIM

TRANSPORTES

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 40 80,0000 75,0000 19/02/2021
COMERCIO 09:03:19:380[Consultar](#) SIM

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 40 80,0000 80,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073[Consultar](#) SIM

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO,RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ..Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

40

80,0000

80,0000

19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#)

SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA
EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO
LTDA

40

80,0000

80,0000

19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#)

SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: CF226

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

40

80,0000

80,0000

19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#)

SIM

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK
COMERCIO LTDA

40

80,0000

80,0000

19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#)

SIM

Marca: BY QUALY

Fabricante: BY QUALY

Modelo / Versão: CF226A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000573
000573
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E TONERS 40 100,0000 100,0000 19/02/2021
COMERCIO E 08:30:37:073
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000574

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 14 - <u>FILTRO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde Aceita: | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
|--------------------------|------------------|--------------|---------------------|----------|
| <u>CARTUCHO</u> | 100 | 0 | 56,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 100 | 56,0000 | 15,0000 | 19/02/2021 09:12:31:537 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner CF283A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 100 | 56,0000 | 15,0100 | 19/02/2021 09:12:56:503 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: CF283A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: FOI DESCCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATUTADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 100 | 56,0000 | 16,9000 | 19/02/2021 09:13:20:237 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 100 56,0000 20,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 09:10:06:943
DE INFORMATICA
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 100 55,0000 23,9500 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:06:55:663[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 283**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 100 56,0000 25,0000 19/02/2021
COMERCIAL 09:06:23:257
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.210.196/0001-

00 -
DISTRISUPRI 100 56,0000 25,9000 19/02/2021
DISTRIBUIDORA 09:06:04:230
E COMERCIO
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

000576

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

100 56,0000 26,0000 19/02/2021
09:06:06:957

Consultar SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL
DI DOMENICO
TRANSPORTES

100 55,0000 32,0000 19/02/2021
09:04:56:997

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E
INFORMATICA
LTDA

100 56,0000 34,0000 19/02/2021
09:05:21:607

Consultar SIM

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R -
COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

100 60,0000 38,0000 19/02/2021
09:08:11:493

Consultar SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf283a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

000577

MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 100 56,0000 40,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 09:05:47:180
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE[Consultar](#) SIM**Marca:** Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Toner**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 100 56,0000 56,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073
INFORMATICA[Consultar](#) SIM**Marca:** NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 100 56,0000 56,0000 19/02/2021
INDUSTRIA E 08:30:37:073
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI[Consultar](#) SIM**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 100 56,0000 56,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:30:37:073
PARA
ESCRITORIO
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF283**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

000578

MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

| | | | | | | |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|
| 100 | 56,0000 | 56,0000 | 19/02/2021 | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|

Marca: EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

| | | | | | | |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|
| 100 | 56,0000 | 56,0000 | 19/02/2021 | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|

Marca: PROSUDESTE**Fabricante:** PROSUDESTE**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK
COMERCIO LTDA

| | | | | | | |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|
| 100 | 56,0000 | 56,0000 | 19/02/2021 | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|

Marca: LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF283A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E TONERS
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

| | | | | | | |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|
| 100 | 70,0000 | 70,0000 | 19/02/2021 | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
|-----|---------|---------|------------|--------------|---------------------------|------------|

Marca: CHINAMATE**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** COMPATIVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

080579

 MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 15 - <u>FILTRO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------|
| <u>CARTUCHO</u> | 80 | | 56,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 19.577.163/0001-60 - TREMA BRASIL EIRELI | 80 | 56,0000 | 14,9800 | 19/02/2021 09:23:46:533 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: Trema Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: Toner Q2612A

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCLASSIFICO A EMPRESA POIS A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO SE REFERE AO OUTRA MARCA E NÃO A TREMA BRASIL EIRELI, EM SUA PROPOSTA ESTÁ TREMA.

20.058.175/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 80 | 56,0000 | 14,9900 | 19/02/2021 09:20:01:643 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: TONER CARTRIDGE

Fabricante: TONER CARTRIDGE

Modelo / Versão: Q2612A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: FOI DESCLASSIFICADA A EMPRESA J MARTINS, NÃO CONSEGUIU COMPROVAR PRODUÇÃO DE CONSUMÍVEIS COMPATÍVEIS, NÃO REMANUFATURADOS

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 80 | 56,0000 | 16,8500 | 19/02/2021 09:15:03:263 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB
COMERCIO DE 80 56,0000 20,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 09:13:26:940
DE INFORMATICA
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** Q2612A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 80 56,0000 21,3000 19/02/2021
MARTINS - 09:12:18:100
INFORMATICA[Consultar](#) SIM**Marca:** NELPRINT**Fabricante:** NELPRINT**Modelo / Versão:** NP 2612A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO1500. MARCA HPPÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 80 56,0000 25,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:06:28:917
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 2612A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTOMINIMO 2000...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.210.196/0001-

00 - DÍSTRISUPRI 80 56,0000 25,9000 19/02/2021
DISTRIBUIDORA 09:06:18:950
E COMERCIO
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** DSI**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** Q2612A

090582

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

| | | | | | |
|----|---------|---------|--------------|------------------|------------|
| 80 | 56,0000 | 29,0000 | 19/02/2021 | | |
| | | | 09:06:30:743 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

| | | | | | |
|----|---------|---------|--------------|------------------|------------|
| 80 | 56,0000 | 34,0000 | 19/02/2021 | | |
| | | | 09:05:32:000 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Premium

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES

| | | | | | |
|----|---------|---------|--------------|------------------|------------|
| 80 | 55,0000 | 35,0000 | 19/02/2021 | | |
| | | | 09:04:11:727 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

| | | | | | |
|----|---------|---------|--------------|------------------|------------|
| 80 | 60,0000 | 38,0000 | 19/02/2021 | | |
| | | | 09:08:24:967 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: q2612a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 80 56,0000 40,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 09:04:19:330
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DEConsultar SIM

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo / Versão: Toner

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752. MARCA: PREMIUM - FABRICANTE: PREMIUM. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 80 70,0000 41,0000 19/02/2021
TONERS 09:21:48:273
COMERCIO E
SERVICOS EIRELIConsultar SIM

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: COMPATIVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 80 55,0000 49,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:03:59:817Consultar SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 12A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 80 56,0000 56,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073Consultar SIM

Marca: BY QUALY

Fabricante: BY QUALY

Modelo / Versão: Q2612A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI 80 56,0000 56,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 80 56,0000 56,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: 2612

Descrição detalhada do objeto ofertado: PADRO CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PAGINASISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.044.711/0001-

75 - PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 80 56,0000 56,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: PROSUDESTE

Fabricante: PROSUDESTE

Modelo / Versão: Q2612A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 80 60,0000 60,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: Q2612A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000586

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------|
| Item: 16 - FILTRO CARTUCHO | Qtde Solicitada: 80 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 430,0000 | Recurso: <u>Sim</u> |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

39.632.556/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|------------------|------------|
| 36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 80 | 420,0000 | 114,9900 | 19/02/2021 10:16:23:340 | | Adjudicado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|------------------|------------|

Marca: hp

Fabricante: hp

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|--|------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 80 | 430,0000 | 115,0000 | 19/02/2021 09:33:32:943 | | <u>Consultar</u> | | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|--|------------|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|--|------------|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 80 | 600,0000 | 127,7500 | 19/02/2021 10:16:27:593 | | <u>Consultar</u> | | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|--|------------|

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 80 300,0000 129,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:33:19:063
CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf280a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1500. PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 80 500,0000 136,5500 19/02/2021
COMERCIO DE 09:31:32:380
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: hp importado

Fabricante: hp importado

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 80 430,0000 139,9800 19/02/2021
SOLUCOES 09:28:52:243
EDUCACIONAIS
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: TONER ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 80 420,0000 195,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:14:46:447

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 280

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 80 429,0000 218,7000 19/02/2021
 DI DOMENICO 09:12:50:087
 TRANSPORTES

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 80 430,0000 220,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS PARA 09:06:24:550
 ESCRITORIO
 LTDA

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 80 430,0000 370,0000 19/02/2021
 INFORMATICA 09:05:48:777
 LTDA

Consultar SIM

Marca: hp

Fabricante: hp

Modelo / Versão: hp

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 80 430,0000 430,0000 19/02/2021
 MARTINS - 08:30:37:073
 INFORMATICA

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: HP 280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO1500. MARCA HPPÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI

80

430,0000

430,0000

19/02/2021
08:30:37:073[Consultar](#)SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK
COMERCIO LTDA

80

780,0000

780,0000

19/02/2021
08:30:37:073[Consultar](#)SIM

Marca: HP-BRASIL ORIGINAL

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS. MARCA HP. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - MARTINS
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

80

1.100,0000

800,0000

19/02/2021
09:04:28:233[Consultar](#)SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-

59 - MINAS
SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

80

904,4000

891,7500

19/02/2021
09:03:49:600[Consultar](#)SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000591

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------|-------------------|
| Item: 16 - <u>FILTRO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
| <u>CARTUCHO</u> | 80 | Aceita: 0 | 430,0000 | <u>Sim</u> |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

39.632.556/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|---------------------------|------------|
| 36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 80 | 420,0000 | 114,9900 | 19/02/2021 10:16:23:340 | | Adjudicado | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------|---------------------------|------------|

Marca: hp

Fabricante: hp

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|--|---------------------------|------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 80 | 430,0000 | 115,0000 | 19/02/2021 09:33:32:943 | | | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|--|---------------------------|------------|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|--|---------------------------|------------|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 80 | 600,0000 | 127,7500 | 19/02/2021 10:16:27:593 | | | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|--|---------------------------|------------|

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO

050592
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 80 300,0000 129,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 09:33:19:063
 CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: cf280a

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 80 500,0000 136,5500 19/02/2021
 COMERCIO DE 09:31:32:380
 SUPRIMENTOS DE
 INFORMATICA
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: hp importado

Fabricante: hp importado

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 80 430,0000 139,9800 19/02/2021
 SOLUCOES 09:28:52:243
 EDUCACIONAIS
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: TONER ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 80 420,0000 195,0000 19/02/2021
 & SOUZA LTDA 09:14:46:447

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 280

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 80 429,0000 218,7000 19/02/2021
 DI DOMENICO 09:12:50:087
 TRANSPORTES

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 80 430,0000 220,0000 19/02/2021
 EQUIPAMENTOS PARA 09:06:24:550
 ESCRITORIO
 LTDA

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 80 430,0000 370,0000 19/02/2021
 INFORMATICA 09:05:48:777
 LTDA

Consultar SIM

Marca: hp

Fabricante: hp

Modelo / Versão: hp

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 80 430,0000 430,0000 19/02/2021
 MARTINS - 08:30:37:073
 INFORMATICA

Consultar SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: HP 280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO
 MINIMO1500. MARCA HPPÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E 80 430,0000 430,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 08:30:37:073
ELETRO -
ELETRONICOS EI

[Consultar](#) SIM

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 80 780,0000 780,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: HP-BRASIL ORIGINAL

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PÁGINAS. MARCA HP. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - MARTINS 80 1.100,0000 800,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:04:28:233
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-

59 - MINAS 80 904,4000 891,7500 19/02/2021
SOLUCOES EM 09:03:49:600
IMPRESSAO LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: CF280A

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|
| Item: 17 - FILTRO CARTUCHO | Qtde Solicitada: 20 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 300,0000 | Recurso: <u>Sim</u> |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

29.500.349/0001-

74 - LSF
COMERCIO E
SERVICOS DE
IMPRESSAO
EIRELI

20

300,0000

120,0000

19/02/2021
09:33:43:190

Recusado

ConsultarSIM

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: o toner deve ser original

13.734.839/0001-

03 - R R -
COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

20

200,0000

129,0000

19/02/2021
09:33:24:473

Recusado

ConsultarSIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: d205I

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

20

300,0000

137,5500

19/02/2021
09:31:48:530

Recusado

ConsultarSIM

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: MLT-205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

39.853.444/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|---------------------------|------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 20 | 300,0000 | 144,9800 | 19/02/2021 09:29:10:497 | Adjudicado | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|---------------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: TONER ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 20 | 350,0000 | 160,0000 | 19/02/2021 10:15:00:837 | | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: D205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|
| 36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 20 | 300,0000 | 166,5500 | 19/02/2021 10:14:55:583 | | Consultar | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo / Versão: MLT-205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

| | | | | | | | |
|------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|
| 47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 20 | 300,0000 | 180,0000 | 19/02/2021 09:26:08:353 | | Consultar | <u>SIM</u> |
|------------------------------|----|----------|----------|----------------------------|--|---------------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: 205

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA

000598

SAMSUNG...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 20 300,0000 249,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 09:03:53:693 [Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: d205l

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO Remanufaturado.Marca samsung ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.930.358/0001-

07 - FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 20 290,0000 249,0000 19/02/2021
09:14:34:390 [Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: MLT-D205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES 20 299,0000 299,0000 19/02/2021
08:30:37:073 [Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA 20 300,0000 300,0000 19/02/2021
08:30:37:073 [Consultar](#) SIM

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: D205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCASAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000590

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - 20 300,0000 300,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

LEXBEMARK

COMERCIO LTDA

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 20 300,0000 300,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

ELETRO -

ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - 20 300,0000 300,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM

POTENCIA SOM E

INFORMATICA

LTDA

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo / Versão: Samsung

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-

59 - MINAS 20 700,0000 307,5000 19/02/2021 09:04:15:910 Consultar SIM

SOLUCOES EM

IMPRESSAO LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT - D205L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT- 205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 18 - <u>FILTRO</u> | Qtde Solicitada: | Qtde Aceita: | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
|--------------------------|------------------|--------------|---------------------|----------|
| <u>CARTUCHO</u> | 20 | 0 | 350,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 20 | 350,0000 | 100,0000 | 19/02/2021 09:33:51:153 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

13.734.839/0001-

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA | 20 | 200,0000 | 119,0000 | 19/02/2021 09:33:30:427 | | Recusado | Consultar | SIM |
|---------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: d104s

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

13.777.884/0001-

| | | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 20 | 350,0000 | 124,5500 | 19/02/2021 09:31:08:390 | | Recusado | Consultar | SIM |
|---|----|----------|----------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo / Versão: MLT-D104S

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

39.632.556/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|------------------|------------|
| 36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 20 | 350,0000 | 138,9900 | 19/02/2021 09:41:03:017 | Adjudicado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|------------|------------------|------------|

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo / Versão: MLT-D104S

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES | 20 | 349,0000 | 139,0000 | 19/02/2021 09:30:22:467 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 20 | 350,0000 | 139,9800 | 19/02/2021 09:29:27:973 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: TONER ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

| | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 20 | 350,0000 | 149,8800 | 19/02/2021 09:40:59:660 | | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|----|----------|----------|----------------------------|--|------------------|------------|

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: D104S

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

000603

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 20 340,0000 180,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:18:46:857[Consultar](#) SIM**Marca:** SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: 104**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 20 350,0000 220,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA 09:04:34:987
ESCRITORIO
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: d104S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 20 350,0000 303,0000 19/02/2021
INFORMATICA 09:07:02:977
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Samsung**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 20 350,0000 350,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073
INFORMATICA[Consultar](#) SIM**Marca:** SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: D104S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCASAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.438.051/0001-

49 - JO & JO

INDUSTRIA E

20

350,0000

350,0000

19/02/2021

08:30:37:073

[Consultar](#)[SIM](#)

COMERCIO DE

ELETRO -

ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.328.413/0001-

98 -

20

600,0000

472,0000

19/02/2021

09:15:00:993

[Consultar](#)[SIM](#)

LEXBEMARK

COMERCIO LTDA

Marca: BROTHER ORIGINAL

Fabricante: BROTHER

Modelo / Versão: MLT-D104S

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

MARCA SAMSUNG. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| Item: 19 - <u>REFIL</u> | Qtde Solicitada: | Qtde Aceita: | Valor Estimado: R\$ | Recurso: |
|-------------------------|------------------|--------------|---------------------|----------|
| | 120 | 0 | 85,0000 | Sem |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 120 | 80,0000 | 9,2000 | 19/02/2021 09:58:47:560 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 85,0000 | 9,2500 | 19/02/2021 09:57:28:250 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 120 | 80,0000 | 29,9800 | 19/02/2021 09:40:43:733 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544420AL AMARELO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT
SOLUCOES 120 85,0000 29,9900 19/02/2021
EDUCACIONAIS 09:35:34:913 Consultar SIM
LTDA**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:32:47:640 Consultar SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 544**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.058.175/0001-

67 - J
MARTINS 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:31:08:377 Consultar SIM
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420-AL AMARELO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 85,0000 43,0000 19/02/2021
INFORMATICA 09:30:11:233 Consultar SIM
LTDA**Marca:** Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.734.839/0001-

03 - R R - 120 70,0000 44,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:18:677

[Consultar](#) [SIM](#)

CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: MICROJET

Modelo / Versão: t544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 84,0000 50,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:26:11:440

[Consultar](#) [SIM](#)

TRANSPORTES

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 120 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:25:33:973

[Consultar](#) [SIM](#)

EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 120 85,0000 58,8000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 09:42:23:267

[Consultar](#) [SIM](#)

PARA

ESCRITORIO

LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T554

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 120 85,0000 59,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 09:50:29:433

[Consultar](#) [SIM](#)

000608

Marca: EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420AL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON. Validade daproposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
LTDA
120 80,0000 59,9900 19/02/2021
09:29:29:313[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420AL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON . Entrega:Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas asdespesas concerne...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.632.556/0001-

36 - IDEAL
PRINT
SUPRIMENTOS
EIRELI
120 60,0000 60,0000 19/02/2021
08:30:37:073[Consultar](#) SIM**Marca:** epson**Fabricante:** epson**Modelo / Versão:** T544420AL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE
120 85,0000 75,0000 19/02/2021
09:31:40:867[Consultar](#) SIM**Marca:** Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Tinta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
COMERCIO,
LOCACAO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
DE IN
120 85,0000 77,6900 19/02/2021
09:22:11:237[Consultar](#) SIM

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** EcoTank T544**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Amarelo T544420-AL L3110L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

| | | | | | | |
|---|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|
| 37 - ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 120 | 85,0000 | 85,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|---|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** AMARELO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

| | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|
| 08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 120 | 85,0000 | 85,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

| | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|
| 49 - JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EI | 120 | 85,0000 | 85,0000 | 19/02/2021 08:30:37:073 | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|-----|---------|---------|----------------------------|------------------|------------|

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa. clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1082020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 20 - REFIL | Qtde Solicitada: 120 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

26.864.855/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 120 | 80,0000 | 9,2000 | 19/02/2021 09:58:51:967 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 85,0000 | 9,2500 | 19/02/2021 09:57:33:070 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 120 | 80,0000 | 29,8100 | 19/02/2021 09:41:14:487 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T664420AL AMARELO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 120 85,0000 29,9900 19/02/2021
SOLUCOES 09:35:39:723
EDUCACIONAIS
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:32:41:310

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 644

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
INFORMATICA 09:30:19:227
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:31:20:843
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664420-AL AMARELO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.734.839/0001-

03 - R R - 120 70,0000 43,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:22:743
CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: ONLINE PRNT
Fabricante: MICROJET
Modelo / Versão: t664420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.328.413/0001-

98 - 120 85,0000 48,0000 19/02/2021
LEXBEMARK 09:50:34:987
COMERCIO LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 \(trezentos e sessenta e cinco\) dias; Garantia dos produtos: 12 \(doze\) meses....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 84,0000 50,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:26:17:603
TRANSPORTES

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 120 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:25:38:150
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.130.457/0001- 120 85,0000 58,8000 19/02/2021
08 - 09:42:46:863
HELITECNICA

[Consultar](#) [SIM](#)

EQUIPAMENTOS
PARA

ESCRITÓRIO
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ 120 80,0000 59,9900 19/02/2021
COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 09:31:46:903

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concerne...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001-

36 - IDEAL 120 60,0000 60,0000 19/02/2021
PRINT SUPRIMENTOS EIRELI 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: T664420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.930.358/0001-

07 - FL 120 80,0000 65,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 09:56:51:570

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 120 85,0000 75,0000 19/02/2021
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE 09:31:51:403

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson

010000611

Modelo / Versão: Tinta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 20 REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON. MARCA

EPSON. MARCA: EPSON – FABRICANTE: EPSON. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.802.687/0001-

| | | | | | | |
|---------------|-----|---------|---------|--------------|---------------------------|------------|
| 47 - HS | | | 77,3200 | 19/02/2021 | | |
| COMERCIO, | 120 | 85,0000 | | 09:22:25:550 | Consultar | <u>SIM</u> |
| LOCACAO E | | | | | | |
| MANUTENCAO DE | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS | | | | | | |
| DE IN | | | | | | |

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664420**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Refil de tinta marca Epson Amarelo para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555

T664420. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664420...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.777.884/0001-

| | | | | | | |
|----------------|-----|---------|---------|--------------|---------------------------|------------|
| 37 - ZIUL | | | 85,0000 | 19/02/2021 | | |
| COMERCIO DE | 120 | 85,0000 | | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
| SUPRIMENTOS DE | | | | | | |
| INFORMATICA | | | | | | |
| LTDA | | | | | | |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** AMARELO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

| | | | | | | |
|----------------|-----|---------|---------|--------------|---------------------------|------------|
| 49 - JO & JO | | | 85,0000 | 19/02/2021 | | |
| INDUSTRIA E | 120 | 85,0000 | | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
| COMERCIO DE | | | | | | |
| ELETRO - | | | | | | |
| ELETRONICOS EI | | | | | | |

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

| | | | | | | |
|-------------|-----|---------|---------|--------------|---------------------------|------------|
| 08 - J. L. | | | 85,0000 | 19/02/2021 | | |
| MARTINS - | 120 | 85,0000 | | 08:30:37:073 | Consultar | <u>SIM</u> |
| INFORMATICA | | | | | | |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 120 100,000 88,0000 19/02/2021
TONERS 09:26:37:360

Consultar SIM

COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 21 - REFIL | Qtde Solicitada: 120 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 120 | 80,0000 | 9,2000 | 19/02/2021 09:58:57:263 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT
Fabricante: ECOPRINT
Modelo / Versão: T544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 85,0000 | 9,2500 | 19/02/2021 09:57:39:007 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O TONER DEVER SER ORIGINAL

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 120 | 80,0000 | 29,4000 | 19/02/2021 09:41:26:923 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544 CIANO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT
SOLUCOES 120 85,0000 29,9900 19/02/2021
EDUCACIONAIS 09:35:45:880
LTDAConsultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:33:03:193Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 544

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J
MARTINS 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:31:42:903
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELIConsultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544220-AL CIANO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 120 70,0000 44,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:27:497
CARTUCHOS LTDAConsultar SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: MICROJET

Modelo / Versão: t544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA 120 85,0000 45,0000 19/02/2021 09:30:30:230

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES 120 84,0000 50,0000 19/02/2021 09:25:42:847

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. COMERCIAL - EIRELI 120 85,0000 52,5000 19/02/2021 09:25:45:233

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 120 85,0000 58,8000 19/02/2021 09:42:55:157

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 544

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001- 120 85,0000 59,0000 19/02/2021 09:50:41:353

[Consultar](#) SIM

98 -

000619
LEXBEMARK
COMERCIO LTDA

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ 120 80,0000 59,9900 19/02/2021
COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 09:31:23:280

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544220AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON. Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernen...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001-

36 - IDEAL 120 60,0000 60,0000 19/02/2021
PRINT SUPRIMENTOS EIRELI 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ 120 85,0000 75,0000 19/02/2021
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE 09:32:03:203

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001- 120 85,0000 77,6900 19/02/2021
47 - HS 09:22:54:677
COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

[Consultar](#) SIM

47 - HS

COMERCIO,
LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE

000620

EQUIPAMENTOS
DE IN**Marca:** Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** EcoTank T544**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Ciano T544220-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson = EcoTank T544...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. MARTINS -
INFORMATICA 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
08:30:37:073 Consultar SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544220**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO INDUSTRIA E
COMERCIO DE ELETRO -
ELETRONICOS EI 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
08:30:37:073 Consultar SIM**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
08:30:37:073 Consultar SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** CIANO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1082020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 22 - REFIL | Qtde Solicitada: 120 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

26.864.855/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 120 | 80,0000 | 9,2000 | 19/02/2021 09:59:01:860 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664220

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 85,0000 | 9,2500 | 19/02/2021 09:57:44:980 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|--------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

36.780.413/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E | 120 | 80,0000 | 29,8700 | 19/02/2021 09:41:14:487 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T664 CIANO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 120 85,0000 29,9900 19/02/2021
SOLUCOES 09:35:52:093
EDUCACIONAIS
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:33:17:680[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 664**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.058.175/0001-

67 - J 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
MARTINS 09:31:54:253
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664220-AL CIANO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 85,0000 41,9000 19/02/2021
INFORMATICA 09:30:50:263
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 120 70,0000 44,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:35:520
CARTUCHOS LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: ONLINE PRNT
Fabricante: MICROJET
Modelo / Versão: t664220al

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 84,0000 48,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:28:36:927
TRANSPORTES

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 120 85,0000 48,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 09:50:46:910

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664220AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 120 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:25:51:263
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001- 120 85,0000 58,8000 19/02/2021
08 - 09:43:06:640
HELITECNICA

[Consultar](#) SIM

EQUIPAMENTOS
PARA

ESCRITORIO
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

000621

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
LTDA

120

80,0000

59,9900

19/02/2021
09:31:00:540ConsultarSIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664220AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernen...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001-

36 - IDEAL
PRINT
SUPRIMENTOS
EIRELI

120

60,0000

60,0000

19/02/2021
08:30:37:073ConsultarSIM

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: T664220AL.

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.930.358/0001-

07 - FL
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

120

80,0000

65,0000

19/02/2021
09:56:43:897ConsultarSIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664220AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

120

85,0000

75,0000

19/02/2021
09:33:06:397ConsultarSIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Tinta**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
 COMERCIO,
 LOCACAO E 120 85,0000 79,9200 19/02/2021
 MANUTENCAO DE 09:31:36:447 Consultar SIM
 EQUIPAMENTOS
 DE IN

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220.**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Refil de tinta marca Epson Ciano para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664220....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
 INDUSTRIA E 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
 COMERCIO DE 08:30:37:073 Consultar SIM
 ELETRO -
 ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
 MARTINS - 08:30:37:073 Consultar SIM
 INFORMÁTICA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664220**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
 COMERCIO DE 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
 SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
 INFORMÁTICA
 LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** CIANO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 120 100,0000 88,0000 19/02/2021
TONERS 09:26:44:447

Consultar SIM

COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

000627

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 23 - REFIL | Qtde Solicitada: 120 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 120 | 80,0000 | 25,0000 | 19/02/2021 09:37:45:960 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 120 | 85,0000 | 27,0000 | 19/02/2021 09:36:57:063 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

39.853.444/0001-

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 120 | 85,0000 | 29,9900 | 19/02/2021 09:35:57:143 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL 120 80,0000 36,8100 19/02/2021
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E 09:33:24:453 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544 MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
09:33:07:240 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 544

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 120 70,0000 40,0000 19/02/2021
09:31:34:757 Consultar SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: MICROJET

Modelo / Versão: t544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
09:32:07:573 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544320-AL MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 85,0000 44,0000 19/02/2021
INFORMÁTICA 09:32:17:687
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 84,0000 49,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:29:08:683
TRANSPORTES

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 120 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:25:55:517
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ 120 80,0000 59,9900 19/02/2021
COMERCIO DE 09:30:43:773
SUPRIMENTOS
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T544320AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concern...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001- 120 60,0000 60,0000 19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

36 - IDEAL
PRINT

000630
SUPRIMENTOS
EIRELI

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 120 85,0000 75,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 09:34:17:853 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
COMERCIO, 120 85,0000 77,6900 19/02/2021
LOCACAO E 09:23:20:943 Consultar SIM
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
DE IN

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: EcoTank T544

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Magenta T544320-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 -
HELITECNICA 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS 08:30:37:073 Consultar SIM
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 544

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001- 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
37 - ZIUL 08:30:37:073 Consultar SIM
COMERCIO DE

SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON

000631

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
LEXBEMARK 08:30:37:073 Consultar SIM

COMERCIO LTDA

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073 Consultar SIM

INFORMATICA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544320

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
INDUSTRIA E 08:30:37:073 Consultar SIM

COMERCIO DE

ELETRO -

ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE

Fabricante: SOURCE LIFE

Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL 120 80,0000 36,7400 19/02/2021
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E 09:33:20:853 Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: t664 magenta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 120 80,0000 38,0000 19/02/2021
09:33:29:940 Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 120 70,0000 40,0000 19/02/2021
09:31:39:400 Consultar SIM

Marca: ONLINE PRNT
Fabricante: MICROJET
Modelo / Versão: t664320

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 120 85,0000 41,0000 19/02/2021
09:32:20:357 Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664320-AL MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 120 85,0000 44,0000 19/02/2021
INFORMÁTICA 09:32:24:287
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 120 84,0000 49,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:29:14:197
TRANSPORTES

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 120 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:26:02:003
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664320

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ 120 80,0000 59,9900 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:51:717
SUPRIMENTOS
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664320AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON. Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concern...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001- 120 60,0000 60,0000 19/02/2021
36 - IDEAL 08:30:37:073
PRINT

[Consultar](#) SIM

SUPRIMENTOS

EIRELI

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: T664320AL.

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ

COMERCIO 120 85,0000 69,0000 19/02/2021

VAREJISTA DE 09:34:28:407

EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE

Consultar SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON. MARCAEPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001-

47 - HS

COMERCIO, 120 85,0000 77,3200 19/02/2021

LOCACAO E 09:24:03:283

MANUTENCAO DE

EQUIPAMENTOS

DE IN

Consultar SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664320

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refil de tinta marca Epson Magenta para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555T664320. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L555 T664320...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.930.358/0001-

07 - FL

SUPRIMENTOS DE 120 80,0000 80,0000 19/02/2021

INFORMATICA 08:30:37:073

EIRELI

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T664320AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001- 120 85,0000 85,0000 19/02/2021

Consultar SIM

08:30:37:073

49 - JO & JO

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

090636

ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo / Versão: COMPATÍVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA
EQUIPAMENTOS 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
PARA 08:30:37:073
ESCRITORIO
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: MAGENTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073
INFORMATICA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664320

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 120 85,0000 85,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664320AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 120 100,0000 88,0000 19/02/2021
TONERS 09:26:51:350
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 25 - REFIL | Qtde Solicitada: 300 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 300 | 80,0000 | 25,0000 | 19/02/2021 09:37:37:870 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT
Fabricante: ECOPRINT
Modelo / Versão: 544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 300 | 85,0000 | 27,0000 | 19/02/2021 09:37:06:523 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL, MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

39.853.444/0001-

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 300 | 85,0000 | 29,9900 | 19/02/2021 09:36:09:090 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL 300 80,0000 36,7100 19/02/2021
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E 09:33:29:937

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T544 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 300 80,0000 38,0000 19/02/2021
09:33:32:940

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 544

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 300 70,0000 40,0000 19/02/2021
09:31:44:627

[Consultar](#) SIM

Marca: ONLINE PRNT

Fabricante: MICROJET

Modelo / Versão: t544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA 300 85,0000 40,0000 19/02/2021
09:32:54:890

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

000640

20.058.175/0001-

67 - J
MARTINS 300 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:32:45:633
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T544120-AL PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 300 84,0000 46,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:30:40:847
TRANSPORTES

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 300 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:26:06:793
EIRELI

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 544420

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.402.517/0001-

14 - DHZ 300 80,0000 57,8800 19/02/2021
COMERCIO DE 09:30:26:887
SUPRIMENTOS
LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T544120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 \(dez\) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernen...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.632.556/0001- 300 60,0000 60,0000 19/02/2021
08:30:37:073

[Consultar](#)[SIM](#)

36 - IDEAL
PRINT

080041
SUPRIMENTOS
EIRELI

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: T544420AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
COMERCIO 300 85,0000 75,0000 19/02/2021
VAREJISTA DE 09:35:00:640 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
COMERCIO, 300 85,0000 77,6900 19/02/2021
LOCACAO E 09:24:17:800 Consultar SIM
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
DE IN

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: EcoTank T544

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refil de Tinta marca Epson EcoTank T544 65ml Preto T544120-AL L3110 L3150 L5190. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - EcoTank T544...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
SUPRIMENTOS DE 08:30:37:073 Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 -
LEXBEMARK 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
COMERCIO LTDA 08:30:37:073 Consultar SIM

Marca: EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544420AL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA 08:30:37:073 Consultar SIM
ESCRITORIO
LTDA**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 544 PRETO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
MARTINS - 08:30:37:073 Consultar SIM
INFORMATICA**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544120**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE 08:30:37:073 Consultar SIM
ELETRO -
ELETRONICOS EI**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000643

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 26 - <u>REFIL</u> | Qtde Solicitada: 300 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 300 | 80,0000 | 25,0000 | 19/02/2021 09:37:35:307 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-74 - LSF

| | | | | | | | | |
|---|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|
| COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 300 | 85,0000 | 27,0000 | 19/02/2021 09:37:11:803 | | Recusado | Consultar | SIM |
|---|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|---------------------------|---------------------|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

39.853.444/0001-05 - ALT

| | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|
| SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 300 | 85,0000 | 29,9900 | 19/02/2021 09:36:15:887 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|----------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL 300 80,0000 38,9500 19/02/2021
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E 09:35:18:690

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 300 85,0000 39,9900 19/02/2021
INFORMATICA LTDA 09:33:43:190

Consultar SIM

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - MARTINS 300 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 09:33:38:637

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120-AL PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 300 70,0000 42,0000 19/02/2021
COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 09:31:56:543

Consultar SIM

Marca: ONLINE PRNT
Fabricante: MICROJET
Modelo / Versão: t664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

080645

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 300 80,0000 45,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:32:08:980

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 300 84,0000 46,0000 19/02/2021
DI DOMENICO 09:30:34:440
TRANSPORTES

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S. 300 85,0000 52,5000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:26:11:333
EIRELI

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ 300 80,0000 57,8800 19/02/2021
COMERCIO DE 09:29:31:543
SUPRIMENTOS
LTDA

Consultar SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernen...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001- 300 60,0000 60,0000 19/02/2021
36 - IDEAL 08:30:37:073
PRINT

Consultar SIM

SUPRIMENTOS
EIRELI

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
 COMERCIO 300 85,0000 69,0000 19/02/2021
 VAREJISTA DE 09:35:17:427 Consultar SIM
 EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. MARCA EPSON. MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
 COMERCIO, 300 85,0000 77,3200 19/02/2021
 LOCAÇÃO E 09:24:28:437 Consultar SIM
 MANUTENÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS
 DE IN

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refil de tinta marca Epson Preto para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.930.358/0001-

07 - FL
 SUPRIMENTOS DE 300 80,0000 80,0000 19/02/2021
 INFORMÁTICA 08:30:37:073 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL.

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001- 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
 08:30:37:073 Consultar SIM
 08 -
 HELITECNICA
 EQUIPAMENTOS

000647

PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO ,664 PRETO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 Consultar SIM
MARTINS -
INFORMATICA
08:30:37:073

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL.MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 Consultar SIM
COMERCIO LTDA
08:30:37:073

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 Consultar SIM
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA
08:30:37:073

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 Consultar SIM
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI
08:30:37:073

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo / Versão: COMPATÍVEL

080648

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 300 100,0000 88,0000 19/02/2021
TONERS 09:26:57:937[Consultar](#) SIMCOMERCIO E
SERVICOS EIRELI**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** ORIGINAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menú](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

000649

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1082020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 26 - REFIL | Qtde Solicitada: 300 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 85,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 26.864.855/0001-54 - H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI | 300 | 80,0000 | 25,0000 | 19/02/2021 09:37:35:307 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: ORIGINAL ECOPRINT

Fabricante: ECOPRINT

Modelo / Versão: T664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

| | | | | | | | | |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|
| 74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 300 | 85,0000 | 27,0000 | 19/02/2021 09:37:11:803 | | Recusado | Consultar | SIM |
|--|-----|---------|---------|-------------------------|--|----------|-----------|-----|

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATIVEL

Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: O CARTUCHO DEVER SER ORIGINAL

39.853.444/0001-05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|
| 05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA | 300 | 85,0000 | 29,9900 | 19/02/2021 09:36:15:887 | | Adjudicado | Consultar | SIM |
|-------------------------------------|-----|---------|---------|-------------------------|--|------------|-----------|-----|

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL TINTA ORIGINAL

080650

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.780.413/0001-

83 - DIGITAL
DISTRIBUIDORA 300 80,0000 38,9500 19/02/2021
DE SUPRIMENTOS 09:35:18:690Consultar SIMPARA
INFORMATICA E**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664 PRETO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 300 85,0000 39,9900 19/02/2021
INFORMATICA 09:33:43:190
LTDAConsultar SIM**Marca:** Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** Epson**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS 300 85,0000 41,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:33:38:637
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICAConsultar SIM

EIRELI

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664120-AL PRETO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - 300 70,0000 42,0000 19/02/2021
COMERCIO DE 09:31:56:543
CARTUCHOS LTDAConsultar SIM**Marca:** ONLINE PRNT**Fabricante:** MICROJET**Modelo / Versão:** t664120**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI
& SOUZA LTDA

300

80,0000

45,0000

19/02/2021

09:32:08:980

[Consultar](#)SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 664

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL
DI DOMENICO
TRANSPORTES

300

84,0000

46,0000

19/02/2021

09:30:34:440

[Consultar](#)SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G. S.
COMERCIAL -
EIRELI

300

85,0000

52,5000

19/02/2021

09:26:11:333

[Consultar](#)SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 - DHZ
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
LTDA

300

80,0000

57,8800

19/02/2021

09:29:31:543

[Consultar](#)SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernen...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.632.556/0001-

36 - IDEAL
PRINT

300

60,0000

60,0000

19/02/2021

08:30:37:073

[Consultar](#)SIM

SUPRIMENTOS
EIRELI

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL, MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.678.684/0001-

10 - WZ
 COMERCIO 300 85,0000 69,0000 19/02/2021
 VAREJISTA DE 09:35:17:427 Consultar SIM
 EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Tinta

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL, MARCA EPSON, MARCA EPSON, MARCA: EPSON - FABRICANTE: EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.802.687/0001-

47 - HS
 COMERCIO, 300 85,0000 77,3200 19/02/2021
 LOCALCAO E 09:24:28:437 Consultar SIM
 MANUTENCAO DE
 EQUIPAMENTOS
 DE IN

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refil de tinta marca Epson Preto para Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664. Garantia de 03 (três) meses. Marca/Modelo: Epson - Bulk-Ink L110/L200/L210/L355/L365/L375/L555 T664...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.930.358/0001-

07 - FL
 SUPRIMENTOS DE 300 80,0000 80,0000 19/02/2021
 INFORMATICA 08:30:37:073 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL.

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL, MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001- 300 85,0000 85,0000 19/02/2021
 08:30:37:073 Consultar SIM
 08 -
 HELITECNICA
 EQUIPAMENTOS

PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 664 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO ,664 PRETO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.186.928/0001-

08 - J. L. 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
MARTINS -
INFORMATICA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL.MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
COMERCIO LTDA

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: T664120AL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO 300 85,0000 85,0000 19/02/2021 08:30:37:073 Consultar SIM
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

Marca: SOURCE LIFE
Fabricante: SOURCE LIFE
Modelo / Versão: COMPATÍVEL

000651
Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.278.489/0001-

78 - LIVE
CARTUCHOS E 300 100,0000 88,0000 19/02/2021
TONERS 09:26:57:937

[Consultar](#) SIM

COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1082020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Item: 27 - REFIL | Qtde Solicitada: 80 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 98,0000 | Recurso: Sem |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 23.186.928/0001-08 - J. L. MARTINS - INFORMATICA | 80 | 98,0000 | 35,9000 | 19/02/2021 09:42:17:733 | | Recusado | Consultar | SIM |

Marca: NELPRINT

Fabricante: NELPRINT

Modelo / Versão: NP CF 219A

Descrição detalhada do objeto ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA J LMARTINS FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DECLARAÇÕES ANEXO III E IV, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO NÃO SÃO COMPATIVELIS COM OS ITENS GANHOS.

10.742.589/0001-

57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

| | | | |
|----|---------|---------|-------------------------|
| 80 | 98,0000 | 36,0000 | 19/02/2021 09:42:07:903 |
|----|---------|---------|-------------------------|

Adjudicado Consultar SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição detalhada do objeto ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.058.175/0001-

67 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

| | | | |
|----|---------|---------|-------------------------|
| 80 | 98,0000 | 42,0000 | 19/02/2021 09:40:38:757 |
|----|---------|---------|-------------------------|

Consultar SIM

Marca: TONER CARTRIDGE**Fabricante:** TONER CARTRIDGE**Modelo / Versão:** CF219A PRETO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.435.379/0001-

20 - A. G .S. 80 98,0000 50,0000 19/02/2021
COMERCIAL - 09:26:15:960 [Consultar](#) SIM
EIRELI**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 80 98,0000 54,0000 19/02/2021
INFORMATICA 09:31:52:370 [Consultar](#) SIM
LTDA**Marca:** Premium**Fabricante:** Premium**Modelo / Versão:** Premium**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.500.349/0001-

74 - LSF 80 98,0000 55,0000 19/02/2021
COMERCIO E 09:30:08:190 [Consultar](#) SIM
SERVICOS DE
IMPRESSAO
EIRELI**Marca:** MTSI**Fabricante:** MTSI COMPATIVEL**Modelo / Versão:** CE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.210.196/0001-

00 - DISTRISUPRI 80 98,0000 59,0000 19/02/2021
DISTRIBUIDORA 09:35:37:830 [Consultar](#) SIM
E COMERCIO
LTDA**Marca:** DSI**Fabricante:** CHINAMATE

Modelo / Versão: CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias co...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 80 98,0000 60,0000 19/02/2021
& SOUZA LTDA 09:28:05:890 [Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** 219**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.820.186/0001-

89 - NBB 80 98,0000 75,0000 19/02/2021
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 09:27:46:243 [Consultar](#) SIM**Marca:** FAST PRINTER**Fabricante:** FAST PRINTER**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.712.514/0001-

51 - IRIVAL 80 97,0000 97,0000 19/02/2021
DI DOMENICO TRANSPORTES 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM**Marca:** RP PRINT**Fabricante:** RP PRINT**Modelo / Versão:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 80 98,0000 98,0000 19/02/2021
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 08:30:37:073 [Consultar](#) SIM**Marca:** PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo / Versão:** CF219**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO,

RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.438.051/0001-

49 - JO & JO
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ELETRO -
ELETRONICOS EI

80

98,0000

98,0000

19/02/2021
08:30:37:073Consultar SIM**Marca:** SOURCE LIFE**Fabricante:** SOURCE LIFE**Modelo / Versão:** COMPATÍVEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO,RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.328.413/0001-

98 - LEXBEMARK
COMERCIO LTDA

80

98,0000

98,0000

19/02/2021
08:30:37:073Consultar SIM**Marca:** LASERTONER**Fabricante:** LASERTONER**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO,RENDIMENTO 12.000 PAGINAS. Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R -
COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

80

150,0000

100,0000

19/02/2021
09:32:08:890Consultar SIM**Marca:** ONLINE PRNT**Fabricante:** CHINAMATE**Modelo / Versão:** cf219a**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO,RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.777.884/0001-

37 - ZIUL
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA

80

100,0000

100,0000

19/02/2021
08:30:37:073Consultar SIM**Marca:** EVOLUT**Fabricante:** EVOLUT**Modelo / Versão:** CF219A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO.

RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00108/2020 (SRP)

Às 07:54 horas do dia 29 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00108/2020, referente ao Processo nº 108, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 2

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,9900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, Melhor lance: R\$ 21,9900 |

Item: 3

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 249,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 119,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 119,9000 |

Item: 4

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 69,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |

Item: 5

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |

Item: 6

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |

Item: 7

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

Adjudicado 29/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E
07:54:30 COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000

000662

Item: 8**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |

Item: 9**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |

Item: 10**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |

Item: 11**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 120
Valor Estimado: R\$ 56,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,9000 |

Item: 12

Descrição: FILTRO CARTUCHO
Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 65,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 31,2500 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 31,2500 |

Item: 13

Descrição: FILTRO CARTUCHO
Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 80,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,8500 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 35,8500 |

Item: 14

Descrição: FILTRO CARTUCHO
Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 56,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

Adjudicado 29/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE 07:54:30 IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,9000

Item: 15**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,8500 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,8500 |

Item: 18**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 138,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, Melhor lance: R\$ 138,9900 |

Item: 19**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , pelo melhor lance de R\$ 29,9800 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,9800 |

Item: 20**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,8100 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,8100 |

Item: 21**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,4000 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,4000 |

Item: 22**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,8700 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,8700 |

Item: 23**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |

000666

Item: 24**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |

Item: 25**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |

Item: 26**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |

Item: 27**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 98,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, Melhor lance: R\$ 36,0000 |

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00108/2020 (SRP)

Às 08:07 horas do dia 29 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 108, Pregão nº 00108/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 300,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 136,0100 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 08:20:52 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, Melhor lance: R\$ 136,0100, Motivo: MANTENHO A DECISÃO DA PREGOEIRA |
| Homologado | 29/03/2021 08:22:04 | AMERICO BELLE | |

Item: 2

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,9900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, Melhor lance: R\$ 21,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:10 | AMERICO BELLE | |

Item: 3

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 249,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 119,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 119,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:17 | AMERICO BELLE | |

Item: 4**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 69,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:25 | AMERICO BELLE | |

Item: 5**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 82,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:34 | AMERICO BELLE | |

Item: 6**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 82,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

000670

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:41 | AMERICO BELLE | |

Item: 7

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:47 | AMERICO BELLE | |

Item: 8

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:07:55 | AMERICO BELLE | |

Item: 9

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Descrição Complementar: CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 56,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:03 | AMERICO BELLE | |

Item: 10**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 19,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:12 | AMERICO BELLE | |

Item: 11**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:20 | AMERICO BELLE | |

Item: 12**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 31,2500 e a quantidade de 40 Unidade .

000672

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 31,2500 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:29 | AMERICO BELLE | |

Item: 13**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 80,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,8500 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 35,8500 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:35 | AMERICO BELLE | |

Item: 14**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,9000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:43 | AMERICO BELLE | |

Item: 15**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,8500 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.500.349/0001-74, Melhor lance: R\$ 16,8500 |

Homologado 29/03/2021 AMERICO
08:08:51 BELLE

Item: 16**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 430,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 114,9900 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 08:21:15 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, Melhor lance: R\$ 114,9900, Motivo: MANTENHO A DECISÃO DA PREGOIERA |
| Homologado | 29/03/2021 08:22:12 | AMERICO BELLE | |

Item: 17**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 300,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 144,9800 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 08:21:43 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 144,9800, Motivo: MANTENHO A DECISÃO DA PREGOIERA |
| Homologado | 29/03/2021 08:22:20 | AMERICO BELLE | |

Item: 18**Descrição:** FILTRO CARTUCHO**Descrição Complementar:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 138,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.632.556/0001-36, Melhor lance: R\$ 138,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:08:58 | AMERICO BELLE | |

000671

Item: 19**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,9800 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,9800 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:07 | AMERICO BELLE | |

Item: 20**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,8100 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,8100 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:14 | AMERICO BELLE | |

Item: 21**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , **pelo melhor lance de R\$ 29,4000 e a quantidade de 120 Unidade .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,4000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:22 | AMERICO BELLE | |

Item: 22**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Adjudicado para:** DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , pelo melhor lance de R\$ 29,8700 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E, CNPJ/CPF: 36.780.413/0001-83, Melhor lance: R\$ 29,8700 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:31 | AMERICO BELLE | |

Item: 23**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:39 | AMERICO BELLE | |

Item: 24**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:47 | AMERICO BELLE | |

Item: 25**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Situação: Homologado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:09:54 | AMERICO BELLE | |

Item: 26**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.853.444/0001-05, Melhor lance: R\$ 29,9900 |
| Homologado | 29/03/2021 08:10:02 | AMERICO BELLE | |

Item: 27**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 98,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/03/2021 07:54:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57, Melhor lance: R\$ 36,0000 |
| Homologado | 29/03/2021 08:10:09 | AMERICO BELLE | |

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

000677



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00108/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 5 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 34,9000 | R\$ 698,0000 |

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF212A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| 6 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 34,9000 | R\$ 698,0000 |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF211A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| 7 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 34,9000 | R\$ 698,0000 |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF213A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| 8 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 82,0000 | R\$ 34,9000 | R\$ 698,0000 |
|---|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF210A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias corridos VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 2.792,0000

10.742.589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 27 | <u>REFIL</u> | Unidade | 80 | R\$ 98,0000 | R\$ 36,0000 | R\$ 2.880,0000 |

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752

Total do Fornecedor: R\$ 2.880,0000

20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 50 | R\$ 29,0000 | R\$ 21,9900 | R\$ 1.099,5000 |

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: S015631

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON . Entrega: Até 10 (dez) dias; Validade da Proposta: 365 dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 1.099,5000

29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor | Valor Global |
|------|-----------|------------|------------|-----------------------|-------|--------------|
|------|-----------|------------|------------|-----------------------|-------|--------------|

| Fornecimento | | Unitário | | Unitário | | |
|---|----------------------------------|----------|-----|--------------|--------------|------------------------|
| 3 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 249,0000 | R\$ 119,9000 | R\$ 2.398,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | | | | | | |
| 4 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 69,0000 | R\$ 19,9000 | R\$ 398,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 9 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 60 | R\$ 56,0000 | R\$ 19,9000 | R\$ 1.194,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 10 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 56,0000 | R\$ 19,9000 | R\$ 398,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 11 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 120 | R\$ 56,0000 | R\$ 16,9000 | R\$ 2.028,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 12 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 40 | R\$ 65,0000 | R\$ 31,2500 | R\$ 1.250,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 13 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 40 | R\$ 80,0000 | R\$ 35,8500 | R\$ 1.434,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTD MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 14 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 100 | R\$ 56,0000 | R\$ 16,9000 | R\$ 1.690,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER COMPATÍVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| 15 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 80 | R\$ 56,0000 | R\$ 16,8500 | R\$ 1.348,0000 |
| Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATIVEL Modelo / Versão: CE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 12.138,0000 |

36.780.413/0001-83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1 | <u>FILTRO</u> <u>CARTUCHO</u> | Unidade | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 136,0000 | R\$ 2.720,0000 |
| Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: D2850B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | | | | | | |
| 19 | <u>REFIL</u> | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,9800 | R\$ 3.597,6000 |
| Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: T544420AL AMARELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | | | | | | |
| 20 | <u>REFIL</u> | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,8100 | R\$ 3.577,2000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664420AL AMARELO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 21 | REFIL | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,4000 |
| | | | | | R\$ 3.528,0000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T544 CIANO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 22 | REFIL | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,8700 |
| | | | | | R\$ 3.584,4000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** T664 CIANO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON**Total do Fornecedor: R\$ 17.007,2000****39.632.556/0001-36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 16 | FILTRO CARTUCHO | Unidade | 80 | R\$ 430,0000 | R\$ 114,9900 | R\$ 9.199,2000 |

Marca: hp**Fabricante:** hp**Modelo / Versão:** CF280A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 18 | FILTRO CARTUCHO | Unidade | 20 | R\$ 350,0000 | R\$ 138,9900 |
| | | | | | R\$ 2.779,8000 |

Marca: samsung**Fabricante:** samsung**Modelo / Versão:** MLT-D104S**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG**Total do Fornecedor: R\$ 11.979,0000****39.853.444/0001-05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 17 | FILTRO CARTUCHO | Unidade | 20 | R\$ 300,0000 | R\$ 144,9800 | R\$ 2.899,6000 |

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** TONER ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 23 | REFIL | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,9900 |
| | | | | | R\$ 3.598,8000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 24 | REFIL | Unidade | 120 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,9900 |
| | | | | | R\$ 3.598,8000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 25 | REFIL | Unidade | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,9900 |
| | | | | | R\$ 8.997,0000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------|------------|----------------|----------------|
| 26 | REFIL | Unidade | 300 | R\$ 85,0000 | R\$ 29,9900 |
| | | | | | R\$ 8.997,0000 |

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** REFIL TINTA ORIGINAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON**Total do Fornecedor: R\$ 28.091,2000****Valor Global da Ata: R\$ 75.986,9000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar



080680

Ao Responsável
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ofício nº 003/2021 de 18 de março de 2021.

Caro(a) representante do Departamento de Licitações do Município de Capanema-PR, vimos por meio deste solicitar nossa DESCLASSIFICAÇÃO no Pregão Eletrônico nº 108/2020 ocorrido no dia 19/02/2021 na Plataforma Comprasnet onde nos sagramos vencedores nos seguintes lotes: 17, 23, 24, 25 e 26 que são cartucho de toner e refis de tinta das marcas Samsung e Epson ORIGINAIS.

Nosso pedido de desclassificação se justifica no fato de que já nos sagramos vencedores de produtos iguais em licitações de outros municípios como Capitão Leônidas Marques e Ourizona e ao adquirir esses produtos de nosso fornecedor, a empresa Versa Cartuchos e Suprimentos da cidade de Maringá-PR (CNPJ 31.951.749/0001-48) a mesma nos forneceu produtos falsificados. Deste modo, para cumprir com o contrato em outro município, arcamos com um prejuízo na monta do dobro do valor vencido na licitação, ao ter que adquirir os mesmos produtos, originais, de outro fornecedor.

Saliento que estamos tomando as medidas legais para que a empresa seja punida por fornecer produtos falsificados, sendo que nos certificamos de antemão que os produtos enviados seriam originais, porém confiamos na lisura da empresa que nos prejudicou financeiramente.

Diante deste quadro, informamos que não teremos como fornecer os produtos dos lotes acima citados, pelos valores vencidos nesta licitação, que são R\$ 144,98 para o toner Samsung e R\$ 29,99 para os refis de tinta da Epson uma vez que os preços estão muito abaixo dos preços praticados por nosso novo fornecedor de tintas originais.

Solicitamos análise dos setores responsáveis desta prefeitura para que em comum acordo e antes de assinarmos a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, possamos resolver o empasse de maneira amigável, sem maiores prejuízos a nenhuma das partes. Estamos tomando essa atitude por entendermos que não teremos como cumprir com a Ata ou Contrato se os mesmos forem assinados e

Processo: **724/2021**

Data: 18/03/2021 Hora: 02:09

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

das providencias de prosseguimento com os trâmites do processo licitatório sem

CNPJ: 39.853.444/0001-05

(45) 99833-4519 - altsolucoeseducacionais@gmail.com

Rua Paraná, nº 519 – São Cristóvão – Cascavel-PR



000681

prejuízos à nossa empresa, haja vista o transtorno fortuito causado por fornecedores que agem de má fé.

Na esperança de termos nosso pedido acolhido, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos votos de mais alta estima por vossa senhoria. E certos de contarmos com vossa compreensão e disposição, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SCHEIFELE:05863246901
Dados: 2021.03.18 13:26:17 -03'00'

Alexandre Scheifele
Sócio Procurador
RG 10.014.605-3
CPF 058.632.469-01

De Acordo:

LEONARDO
MARCEL
PAIZ:0526528192
4

Assinado de forma digital por LEONARDO MARCEL PAIZ:05265281924
Dados: 2021.03.18 13:26:37 -03'00'

Leonardo Marcel Paiz
Sócio Procurador
RG 8.945.602-9
CPF 052.652.819-24

Assinado de forma digital por THOMAS KEHRWALD FRUET:06385758931
Dados: 2021.03.18 13:26:59 -03'00'

Thomas Kehrwald Fruet
Sócio Administrador
RG 8.299.227-8
CPF 063.857.589-31

CNPJ: 39.853.444/0001-05

(45) 99833-4519 - altsolucoeseducacionais@gmail.com

Rua Paraná, nº 519 – São Cristóvão – Cascavel-PR

De: Alexandre Scheifele <altsolucoeseducacionais@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de março de 2021 13:28
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Desclassificação no Pregão ELETRÔNICO N° 108/2020
Anexos: Ofício 003.2021 - Desclassificação Pregão 108 Capanema.pdf



Boa Tarde,

Em anexo segue nossa solicitação de desclassificação no Pregão Eletrônico nº 108/2020 por motivos justificados no Ofício em anexo.

Solicito confirmação de recebimento e nos dispomos a esclarecer quaisquer dúvidas.

Att.

Alexandre Scheifele

Dir. Administrativo

ALT Soluções Educacionais

CNPJ: 39.853.444/0001-05

(45) 99833-4519 ou (45) 98401-6969

altsolucoeseducacionais@gmail.com

Rua Paraná, nº 519 - São Cristóvão

CEP: 85.813-010

Cascavel - Paraná



000683

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, convoco a empresa para os itens: 17,23,24,25,26 desse pregão.

| nº | Especificação | Marca | Quant | Valor Unit |
|----|---|---------|-------|------------|
| 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20 | 160,00 |
| 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120 | 36,81 |
| 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | EPSON | 120 | 36,74 |
| 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 300 | 36,71 |
| 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | EPSON | 300 | 38,95 |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 31 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:52
Para: 'digitalsuprimentosvendas@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 17, 23,24,25 E 26 DO PREGÃO 108-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO EMPRESA DIGITAL.pdf

BOA TARDE
CASO ACEITE PRECISO DA PROPOSTA ATUALIZADA
DESSES ITENS

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 17, 23,24,25 E 26 DO PREGÃO 108-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

digitalsuprimentosvendas@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 17, 23,24,25 E 26 DO PREGÃO 108-2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Digital Suprimentos <digitalsuprimentosvendas@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 16:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 17, 23,24,25 E 26 DO PREGÃO 108-2020
Anexos: 1082020_987487_proposta.pdf

Sra Roselia

Informo que localizamos a UASG. Segue em anexo a proposta atualizada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:52
Para: digitalsuprimentosvendas@hotmail.com <digitalsuprimentosvendas@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 17, 23,24,25 E 26 DO PREGÃO 108-2020

BOA TARDE
CASO ACEITE PRECISO DA PROPOSTA ATUALIZADA
DESSES ITENS



000687

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 0108/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|---|---------|------------|--------|
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 1 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 136,00 |
| DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | 2 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | EPSON | 50,00 | 21,99 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 3 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | MTSI | 20,00 | 119,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 4 | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 5 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 6 | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |

000688



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|--|------|--------|-------|
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 7 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 8 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 9 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 60,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 10 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 11 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 120,00 | 16,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 12 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 31,25 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 13 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 35,85 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 14 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 100,00 | 16,90 |



000689

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|---------|--------|--------|
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 15 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 80,00 | 16,85 |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 16 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | HP | 80,00 | 114,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 160,00 |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 18 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 138,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 19 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,98 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 20 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,81 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 21 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,40 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 22 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,87 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,81 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,74 |

00600



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|--|---------------|--------|-------|
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 36,71 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 38,95 |
| LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 27 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | NOVA SUPRI | 80,00 | 36,00 |

Capanema - PR, 31 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000691

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.836, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 108/2020.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **108/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|---|---------|------------|--------|
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 1 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 136,00 |
| DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | 2 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | EPSON | 50,00 | 21,99 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 3 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | MTSI | 20,00 | 119,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 4 | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL ÇB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 5 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 6 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |

000692



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|----|--|------|--------|-------|
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 7 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A- MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 8 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 9 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 60,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 10 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 11 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 120,00 | 16,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 12 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 31,25 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 13 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 35,85 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 14 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | 100,00 | 16,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 15 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO | MTSI | 80,00 | 16,85 |



080693

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|--|---------|--------|--------|
| | | 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | | | |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 16 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | HP | 80,00 | 114,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 160,00 |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 18 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 138,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 19 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,98 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 20 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,81 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 21 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,40 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 22 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,87 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,81 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,74 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 36,71 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 38,95 |

000694




Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|----|---|------------|-------|-------|
| LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 27 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | NOVA SUPRI | 80,00 | 36,00 |
|--|----|---|------------|-------|-------|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 108/2020, é de R\$ 82.619,70 (Oitenta e dois Mil, seiscentos e dezenove reais e setenta sentavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta e um dias de março de 2021


Americo Bellé
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.836, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2020, objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|---|---------|------------|--------|
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 1 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 136,00 |
| DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | 2 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 8015631. MARCA EPSON | EPSON | 50,00 | 21,99 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 3 | CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | MTSI | 20,00 | 119,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 4 | CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 5 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 6 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1800 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 7 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | 8 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | 20,00 | 34,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 9 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 60,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 10 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2100 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 20,00 | 19,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 11 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 120,00 | 16,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 12 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1600 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 31,25 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 13 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 40,00 | 35,85 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 14 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 100,00 | 16,90 |
| LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI | 15 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | 80,00 | 16,85 |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 16 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | HP | 80,00 | 114,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 17 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 160,00 |
| IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI | 18 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | 20,00 | 138,99 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 19 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,98 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 20 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,81 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 21 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,40 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 22 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664420AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 29,87 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 23 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AI. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,81 |

000696

| | | | | | |
|--|----|---|------------|--------|-------|
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 24 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | EPSON | 120,00 | 36,74 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 25 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 36,71 |
| DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI | 26 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | EPSON | 300,00 | 38,95 |
| LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 27 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL GF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | NOVA SUPRI | 80,00 | 36,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 108/2020, é de R\$ 82.619,70 (Oitenta e dois Mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta e um dias de março de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2021

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.099,50 (Um Mil e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2021

Pregão Eletrônico Nº 0108/2020

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.792,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2021

Pregão Eletrônico Nº 0108/2021

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.979,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021

Pregão Eletrônico Nº 0108/2020

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.138,00 (Doze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2021

Pregão Eletrônico Nº 0108/2020

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2021

Pregão Eletrônico Nº 0108/2020

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 51.731,20 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AMAZONAS, 180 SALA 01 - CEP: 87780000 - BAIRRO: CONJUNTO SERINGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.580/0001-22, neste ato por seu representante legal, LUCIANA CREPALDI, CPF:015.962.269-78 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 32/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.



000697

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos trinta e um dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sediada na R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - CEP: 15014420 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDRE CORREA DA ROCHA, portador do RG nº 29.896.2160 e do CPF nº 220.578.458-77, residente no endereço: RUA JOSE MOREIRA FILHO, 198 LT6 Q24 - CEP: 15061821 - BAIRRO: , na cidade de São José do Rio Preto/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 5 | 54388 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-AMARELO (CF212A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | DSI | UN | 20,00 | 34,90 | 698,00 |
| 6 | 54389 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-CIANO (CF211A), NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1800 | DSI | UN | 20,00 | 34,90 | 698,00 |

000698



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---|-------|---|-----|----|-------|-------|--------|
| | | PAGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | | | | | |
| 7 | 54390 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-MAGENTA (CF213A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | UN | 20,00 | 34,90 | 698,00 |
| 8 | 54391 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL 131A-PRETO (CF210A), NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | DSI | UN | 20,00 | 34,90 | 698,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.792,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;



000699

Município de Capanema - PR

- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

000700



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a



000701

Município de Capanema - PR

correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:



050703

Município de Capanema - PR

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.




080705

Município de Capanema - PR

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDRE CORREA DA ROCHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 31 de março de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANDRE CORREA DA ROCHA
Representante Legal
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA
Detentora da Ata



000706

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos trinta e um dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, sediada na R MANUEL GARCIA, 430 SLJ - CEP: 02523040 - BAIRRO: VILA BARUEL, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DANIELA MIANI, portador do RG nº 26.360.653-3 e do CPF nº 256.431.668-95, residente no endereço: RUA VALDOMIRO SILVEIRA , 269 CASA 04 - CEP: 02536020 - BAIRRO: VILA ESTER, na cidade de São Paulo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 27 | 54398 | TAMBOR DE IMAGEM COMPATIVEL CF219A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO 12.000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | NOVA SUPRI | UN | 80,00 | 36,00 | 2.880,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

050707



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



090708

Município de Capanema - PR

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

000700



Município de Capanema - PR

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



000710

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



000712

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

009713



Município de Capanema - PR

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000714

Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DANIELA MIANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 31 de março de 2021



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal



DANIELA MIANI

Representante Legal

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS

PARA INFORMATICA LTDA

Detentora da Ata



000715

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos trinta e um dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, sediada na R SAO PAULO, 1620 SLJ - CEP: 30170132 - BAIRRO: LOURDES, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.402.517/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DANIEL HOT, portador do RG nº 707.730 e do CPF nº 163.726.386-49, residente no endereço: RUA CEARA, 1735 - CEP: 20150311 - BAIRRO: FUNCIONÁRIO, na cidade de Belo Horizonte/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | 60071 | FITA NYLON ORIGINAL PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 S015631. MARCA EPSON | EPSON | UN | 50,00 | 21,99 | 1.099,50 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.099,50 (Um Mil e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

000716



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação,



000717

Município de Capanema - PR

possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



000718



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------|
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



090719

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

000720



Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



000721

Município de Capanema - PR

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

000722



Município de Capanema - PR

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DANIEL HOT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 31 de março de 2021
PP. **JOSE DAS GRACAS HOTI**
MG. 904532 **DANIEL HOT** 186267776-04
Representante Legal
DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Detentora da Ata

**DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

Rua São Paulo, 1620 Sobreloja - Lourdes
 Belo Horizonte / MG - Cep: 30170-132
 Telefax (0xx 31) 3226-4279 - 3575-5565
 CNPJ: 20.402.517/0001-14
 Inscrição Estadual: 001.027905-0089
 e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

A
 QUEM POSSA INTERESSAR

PROCURAÇÃO

A DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.402.517/0001-14, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 1620 - SOBRELLOJA, LOURDES, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR, SR. DANIEL HOT, CPF Nº 163.726.386-49, RG M-707.730 SSP/MG, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À ALAMEDA DA SAGARANA, 571 - CONDOMÍNIO RETIRO DO CHALÉ - BRUMADINHO/MG, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, COMO SEU BASTANTE PROCURADOR, O SR. **JOSÉ DAS GRAÇAS HOTT**, CPF Nº 186.267.776-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-904.532 - SSP-MG, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NAS LICITAÇÕES EM GERAL, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, E AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR **LANCES VERBAIS**, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, **CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2019


 DANIEL HOT
 DIRETOR

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - MG
 RUA DOS GUAJARAS 637 - CEP 30180-000 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3226-4500
 TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DO OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firm(a)s de:
 (CSW44008) DANIEL HOT
 Belo Horizonte, 13/05/2019 08:47:55
 Em T... da verdade

Fernando Augusto de Souza Oliveira
 Anthony

EMOL.: R\$5,30 TPJ: R\$1,65 ISS: R\$0,25 Total: R\$7,2

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





000724

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos trinta e um dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, sediada na R TAQUARI, 1295 - CEP: 03166001 - BAIRRO: MOOCA, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LEANDRO DE SOUZA FRANCO, portador do RG nº 28.157.748-1 e do CPF nº 271.203.068-04, residente no endereço: RUA DA MOOCA, 4718 - CEP: 03166001 - BAIRRO: MOOCA, na cidade de São Paulo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 58045 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK MX-310, 60F4H00, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9000 PÁGINAS | MTSI | UN | 20,00 | 119,90 | 2.398,00 |
| 4 | 48779 | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MÍNIMO 2000 | MTSI | UN | 20,00 | 19,90 | 398,00 |



000725



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|-------|--|------|----|--------|-------|----------|
| | | PÁGINAS, PADRÃO ISSO/IEC 19752 | | | | | |
| 9 | 54392 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 60,00 | 19,90 | 1.194,00 |
| 10 | 54393 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE278A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2100 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 20,00 | 19,90 | 398,00 |
| 11 | 54394 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 120,00 | 16,90 | 2.028,00 |
| 12 | 54397 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF217A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1600 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 40,00 | 31,25 | 1.250,00 |
| 13 | 58046 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF226A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 3000 PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 40,00 | 35,85 | 1.434,00 |
| 14 | 54395 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 100,00 | 16,90 | 1.690,00 |
| 15 | 54396 | CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A, NO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 2000 PAGINAS, PADRO ISO/IEC 19752 | MTSI | UN | 80,00 | 16,85 | 1.348,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 12.138,00 (Doze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



0007.5
0070726

Município de Capanema - PR

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

le

080727



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



000728

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------|
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

000729



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000730

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

080731



Município de Capanema - PR

- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":



000732

Município de Capanema - PR

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

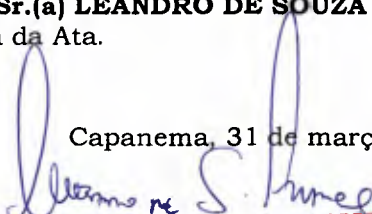
16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LEANDRO DE SOUZA FRANCO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 31 de março de 2021

LSF COMÉRCIO E SERV. DE IMPRESSÃO EIRELI
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
Representante Legal
LSF COMERCIO E SERVICOS DE
IMPRESSAO EIRELI
Detentora da Ata



000733

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos primeiro trinta e um de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, sediada na AV PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707 SALA 02 - CEP: 87083230 - BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.780.413/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DANILO SANTOS BARBOZA, portador do RG nº 145570670 e do CPF nº 122.448.299-95, residente no endereço: RUA PIONEIRA LUIZA DAVOGLI BORTOLATTO, 359 - CEP: 87083665 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| I | 60068 | CARTUCHO TONER ORIGINAL ML-D2850B, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | UN | 20,00 | 136,00 | 2.720,00 |
| 17 | 60069 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-205L, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA SAMSUNG | SAMSUNG | UN | 20,00 | 160,00 | 3.200,00 |



080734

Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|--------|-------|-----------|
| 19 | 60076 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420AL MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 29,98 | 3.597,60 |
| 20 | 60072 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420AL MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 29,81 | 3.577,20 |
| 21 | 60077 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 29,40 | 3.528,00 |
| 22 | 60073 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664220AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 29,87 | 3.584,40 |
| 23 | 60078 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 36,81 | 4.417,20 |
| 24 | 60074 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 120,00 | 36,74 | 4.408,80 |
| 25 | 60079 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544420AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 300,00 | 36,71 | 11.013,00 |
| 26 | 60075 | REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120AL. MARCA EPSON | EPSON | UN | 300,00 | 38,95 | 11.685,00 |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 51.731,20 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

P W



000735

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

① R.



000736

Município de Capanema - PR

- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

① W



000737

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93,





000738

Município de Capanema - PR

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.



080739

Município de Capanema - PR

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;





000740

Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9

W



000741

Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DANILO SANTOS BARBOZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 31 de março de 2021

DANILO SANTOS
BARBOZA:122448299
95

Assinado de forma digital por
DANILO SANTOS
BARBOZA:12244829995
Dados: 2021.05.17 15:25:21 -03'00'

DANILO SANTOS BARBOZA
Representante Legal
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
EIRELI
Detentora da Ata



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 29.500.349/0001-74, com sede na RUA TAQUARI, 1295 - CEP: 03166-001 - BAIRRO: MOOCA, na cidade de São Paulo estado de São Paulo.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020.

A Empresa:

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSÃO EIRELI
na pessoa de **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 108/2020, Ata de Registro de Preços nº 100/2021.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 1853 de 05/04/2021, que tem por objeto os seguintes itens:

- Item 04 – CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL CB436A...;
- Item 09 – CARTUCHO TONER COMPATIVEL CB435A...;
- Item 11 – CARTUCHO TONER COMPATIVEL CE285A...;
- Item 14 – CARTUCHO TONER COMPATIVEL CF283A...;
- Item 15 – CARTUCHO TONER COMPATIVEL Q2612A...;

Não fora constatado a entrega desses produtos, sendo que em edital, no item 23 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO, está estipulado **prazo máximo de 10 dias úteis para a entrega**, após a solicitação formal do Departamento de compras do Município.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias úteis promova a entrega dos produtos, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 19 de maio de 2021

Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1

19/05/2021

SoftSul Webmail :: Return receipt

000743



Assunto **Return receipt**

De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <cpd@capanema.pr.gov.br>
Data 19/05/2021 11:32

The original message was received at Wed, 19 May 2021 11:31:55 -0300 from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<lsf.29500@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<lsf.29500@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Wed, 19 May 2021 11:31:55 -0300

Final-Recipient: RFC822; lsf.29500@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK l11si5604190wmg.215 - gsmt
Last-Attempt-Date: Wed, 19 May 2021 11:32:02 -0300

Return-Path: <cpd@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 14JEVtwq019968
for <lsf.29500@gmail.com>; Wed, 19 May 2021 11:31:55 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_932f7ad0c25499793e2f258ca346aaf7"
Date: Wed, 19 May 2021 11:31:55 -0300
From: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
To: lsf.29500@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?NOTIFICA=C3=87=C3=830_DE_N=C3=830_ENTREGA_DE_MATERIAIS=?
=?UTF-8?Q?_-_REQ=2EEMPENHO_1853_-_CAPANEMA-PR?=
Organization: Prefeitura Municipal de Capanema-PR
In-Reply-To: <1c577b3f6e934ed9e78697600edd026a@capanema.pr.gov.br>
References: <a7aac3784893aa3f4c4a1b1f106eb54c@capanema.pr.gov.br>
<1c577b3f6e934ed9e78697600edd026a@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <52af23bd6abadba3b35ec42c45649e86@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: cpd@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

19/05/2021

SoftSul Webmail :: NOTIFICAÇÃO DE NÃO ENTREGA DE MATERIAIS - REQ.EMPENHO 1853 - CAPANEMA-PR

000744

Assunto **NOTIFICAÇÃO DE NÃO ENTREGA DE MATERIAIS -
REQ.EMPENHO 1853 - CAPANEMA-PR**



De CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>

Para <lsf.29500@gmail.com>

Data 19/05/2021 11:31

-
- Notificacao - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO.pdf (~217 KB)
-

Bom dia, venho através deste, NOTIFICAR sua empresa por não efetuar a entrega de materiais dentro do prazo estipulado em edital de licitação.

Notificação segue em anexo.

Obrigado pela atenção.

--

Pedro Augusto Santana

Matricula 2568-1

Município de Capanema do Paraná



000745

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Aos trinta e um dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, sediada na AV MARINGA, SN QUADRA03 LOTE 02 - CEP: 87960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Marilena/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.556/0001-36, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCIA MONTEIRO DA SILVA, portador do RG nº e do CPF nº 025.615.709-08, residente no endereço: RUA DAS AURAUÇÁRIAS, 200 - CEP: 87960000 - BAIRRO: PORTO MARINGA, na cidade de Marilena/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 16 | 60067 | CARTUCHO TONER ORIGINAL CF280A, NÃO REMANUFATURADO, RENDIMENTO MINIMO 1500. MARCA HP PÁGINAS, PADRÃO ISO/IEC 19752 | HP | UN | 80,00 | 114,99 | 9.199,20 |
| 18 | 60070 | CARTUCHO TONER ORIGINAL MLT-D104S, NOVO, NÃO REMANUFATURADO. MARCA | SAMSUNG | UN | 20,00 | 138,99 | 2.779,80 |

000746



Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|--|---------|--|--|--|--|--|
| | SAMSUNG | | | | | |
|--|---------|--|--|--|--|--|

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.979,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.





000747

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

005748



Município de Capanema - PR

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 400 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 810 | 07.001.12.361.1201.2102 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 820 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1130 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1410 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1500 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1620 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1621 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1750 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 1850 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2140 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2141 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2943 | 09.001.10.301.1001.2424 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2963 | 09.001.10.301.1001.2436 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 2964 | 09.001.10.301.1001.2437 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3310 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 3900 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4260 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4400 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2020 | 4500 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais,





000749

Município de Capanema - PR

se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

000750



Município de Capanema - PR

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



000751

Município de Capanema - PR

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



080752

Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.





Município de Capanema - PR

090753

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 108/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCIA MONTEIRO DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 31 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCIA MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Assinado de forma digital por MARC MONTEIRO DA SILVA:02561570908
Dados: 2021.07.23 09:00:58 -03'00'

MARCIA MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal
IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
Detentora da Ata



P00754

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 15/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E

SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

| Item | Descrição do Produto | Unidade de medida | Quantidade Licitada | Valor Licitado | Quantidade atingida pelo reequilíbrio | Valor Após Re-equilíbrio ou supressão | Data do Re-equilíbrio |
|------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 22 | AREIA MÉDIA | M3 | 400 | 102.486 | 351 | 128.10 | 09/08/2021 |

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

000755



SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
RUA PIONEIRO ARTHUR HENSCHEL, 709
LETRA A Conjunto João de Barro Porto Seguro II
87055600 Maringá-PR

BY120196627BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 99-2021 PE 108-2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

inf. Cortez
Potiricia Toledo

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º 24/11/21 15:41 h
2º _____ : _____ h
3º _____ : _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Antônio José Gonçalves Pereira
Carteiro
Matrícula: 8.562.711-9

DATA DE ENTREGA

24/11/21

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



000753

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Senhora
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

Notifico a Sra. Luciana Zanon, Secretária Municipal de Administração do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **MARÇO DE 2022** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

| NÚMERO/ANO/MODALIDADE | OBJETO | VENCIMENTO |
|-------------------------------|--|------------|
| DISPENSA Nº 50/2020 | ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM MONITORADO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR | 02/03/2022 |
| DISPENSA Nº 67/2021 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DE INTERNET PARA A NOVA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA AS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E AGRICULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA | 08/03/2022 |
| DISPENSA Nº 71/2021 | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO COBALT LT 1.4, CHEVROLET, PLACA HKS4J96, Nº FROTA – 197, Nº PATRIMONIO - 16.895 – VEICULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR | 08/03/2022 |
| DISPENSA Nº 14/2021 | AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR | 21/03/2022 |
| DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2021 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR | 21/03/2022 |

000757



Município de Capanema - PR

| | | |
|------------------------------|---|------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2020 | AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | 30/03/2022 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | 31/03/2022 |
| TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE DESTINADAS A REDUZIR A EVASÃO FISCAL DO ISSQN, EM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO | 31/03/2022 |

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI.63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI.63225824968
Data: 2022-02-21 08:11:08

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:37
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE MARÇO/2022
Anexos: NOTIFICAÇÃO LUCIANA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000759

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00076.txt

The original message was received at Mon, 21 Feb 2022 08:37:01 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered